



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

**COMUNICAÇÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO:
Vida e morte do Conselho Curador da EBC**

GUILHERME GONÇALVES STROZI

DEZEMBRO DE 2019



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**COMUNICAÇÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO:
Vida e morte do Conselho Curador da EBC**

Mestrando: Guilherme Gonçalves Strozi

Orientador: Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino

Trabalho apresentado à Banca Examinadora como requisito para obtenção do grau de mestre em Comunicação.

Linha de pesquisa: Poder e Processos Comunicacionais.

DEZEMBRO DE 2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

COMUNICAÇÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO:
Vida e morte do Conselho Curador da EBC

Autor: Guilherme Gonçalves Strozi

Orientador: Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino

Para obtenção do título de Mestre em Comunicação, na área de concentração Comunicação e Sociedade, na linha de pesquisa Poder e Processos Comunicacionais, esta dissertação foi apresentada na data de 23 de dezembro de 2019 perante a seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino (Presidente)
Universidade de Brasília

Prof^a. Nélia Rodrigues Del Bianco
Universidade de Brasília

Prof^a. Madalena Oliveira
Universidade do Minho (Portugal)

Prof. Christiana Soares de Freitas (Suplente)
Universidade de Brasília

Dedico este trabalho aos meus pais,
Antonio Carlos Strozi e Cleusa Aparecida Gonçalves Strozi.

Sobreviventes do amor e do ódio,
confortáveis com a alegria e com a sabedoria.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador, Fernando Oliveira Paulino, que desde o começo confiou em mim e me deu liberdade para a realização deste trabalho. Seu lado humano é tão grandioso quanto sua qualidade de professor e pesquisador. Agradeço também às professoras Nélia Rodrigues Del Bianco (UnB) e Madalena Oliveira (Universidade do Minho) por participarem de minha Banca Examinadora final. Também aos integrantes de minha Banca de Qualificação para este mestrado, professora Liziane Guazina (UnB) e professor Manuel Pinto (Universidade do Minho) pelas excelentes contribuições.

A todos (as) pós-graduandos (as) do Programa de Pós-Graduação que ingressaram em 2017/2018 na Faculdade de Comunicação da UnB, especialmente nas figuras de Anderson dos Santos, Luzo Reis, Bruna Mastrella, Ricardo Borges Oliveira e Antonio Alex Pinheiro pelas ótimas conversas, risadas e auxílio para esta pesquisa.

Um agradecimento especial às ex-Presidentas do Conselho Curador da EBC, Ana Luiza Fleck e Rita Freire, pelas entrevistas concedidas para esta pesquisa, pela amizade, pela maestria e pela liderança com que conduziram este colegiado em pró da comunicação pública e da participação social. Também ao professor e ex-conselheiro Murilo César Ramos pela entrevista para esta pesquisa e à primeira Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, pela luta na construção da EBC e pela entrevista concedida para este trabalho.

Um agradecimento muito especial aos amigos e companheiros de luta pela comunicação pública Gésio Passos, Jonas Valente, Pedro Rafael Vilela, Marcos Urupá, Lucas Kraus, Mariana Martins e Priscila Crispi por terem sido responsáveis por eu ter sido aprovado neste mestrado e ter chegado até o final desta pesquisa com inspiração. Estendo o agradecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras da EBC que respiram democracia e paixão pela comunicação pública na luta diária pela relevância do tema no país.

Aos amigos Paulo Canhoto Alves, Níkolos de Camargo Pirani, Victor Sanches, Anderson Ribeiro e Thiago Faria pela convivência fraterna em Brasília e em São José do Rio Preto-SP.

À Roberta Amanajás, pelo carinho, pela inteligência, pelo rigor acadêmico e por ter sempre me estimulado na realização desta pesquisa com paciência e amor.

Ao meu pai, minha mãe, minha irmã Daniela Gonçalves Strozi e meu irmão Marcelo Gonçalves Strozi.

A todos e todas que de alguma forma contribuem para o aprimoramento da democracia, da paz e da comunicação pública, com participação social, no Brasil e em toda a América Latina.

E não há melhor resposta
que o espetáculo da vida:
vê-la desfiar seu fio,
que também se chama vida,
ver a fábrica que ela mesma,
teimosamente, se fabrica,
vê-la brotar como há pouco
em nova vida explodida;
mesmo quando é assim pequena
a explosão, como a ocorrida;
como a de há pouco, franzina;
mesmo quando é a explosão
de uma vida Severina.

Morte e Vida Severina
de João Cabral de Mello Neto (1955)

RESUMO

Esta dissertação investiga o Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) enquanto um mecanismo de participação da sociedade nas políticas de comunicação do país, especialmente a de comunicação pública, e a relação política do colegiado junto à Direção da EBC e ao Governo Federal, desde o seu nascimento, no ano de 2007, até a sua extinção, em 2016. Usando como base metodológica a Hermenêutica da Profundidade desenvolvida por John B. Thompson (1995) e fazendo uso do (ainda) acervo público de documentos referentes ao período de atuação do Conselho Curador disponível em seu antigo website, a pesquisa concluiu que a ausência deste mecanismo de participação social compromete a credibilidade da comunicação pública produzida pela empresa e facilita a instrumentalização do Governo Federal sobre os canais públicos da EBC, como a TV Brasil, as Rádios EBC e a Agência Brasil. Também concluímos que é possível identificar uma periodização nas relações entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal: ora o Conselho Curador atuou em sintonia com os conceitos e práticas da comunicação pública advindos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR), ministério ao qual a EBC estava vinculada, ora atuou com forte conflito após intenção de uso governamental dos canais da empresa pela Secom-PR a partir de 2015. Já a relação do colegiado com a Direção da EBC demonstrou maior tensionamento no período de implantação da empresa e uma relação mais flexível ao final da existência do Conselho Curador. Em todos os períodos, percebe-se que o Conselho Curador teve dificuldades para amadurecer sua própria rotina operacional e seus limites de atuação enquanto órgão de representação da sociedade, mostrando, inclusive, as deficiências e os desafios de representar os anseios da população brasileira em um tema que ainda tem baixo pertencimento no Brasil, como é o caso da comunicação pública.

Palavras-chave: Comunicação pública, EBC, Conselho Curador, participação social, TV Brasil

ABSTRACT

This dissertation investigates the Curator Council's of Empresa Brasil de Comunicação (EBC) as a mechanism for society's participation in the country's communication policies, especially public communication, and the political relationship of the board with the EBC Board and the Federal Government. since its birth in 2007 until its extinction in 2016. Using the Depth Hermeneutics developed by John B. Thompson (1995) as a methodological basis and making use of the (still) public collection of documents pertaining to the Curator Council's period available on its former website, the research concluded that the absence of this mechanism social participation undermines the credibility of the public communication produced by the company and facilitates the Federal Government's instrumentalization of EBC's public channels, such as TV Brasil, Radios EBC and Agência Brasil. We also concluded that it is possible to identify a periodization in the relations between the Board of Trustees, the Board of EBC and the Federal Government: now the Board of Trustees acted in harmony with the concepts and practices of public communication coming from the Secretariat of Social Communication of the Presidency of the Republic (Secom-PR), the ministry to which EBC was linked, now acted with a strong conflict following the intention of Secom-PR to use the company's channels from 2015 onwards. On the other hand, the relationship between the Curator Council's and the EBC Board showed greater tension during the company's implementation period and a more flexible relationship at the end of the Curator Council's. In all periods, it is clear that the Curator Council's had difficulties in maturing its own operational routine and its limits of performance as a representative body of society, including the shortcomings and challenges of representing the wishes of the Brazilian population in a subject that still has low belonging in Brazil, as is the case of public communication.

Keywords: Public Communication, EBC, Curator Council, social participation, TV Brasil

RESUMEN

Esta disertación investiga el Consejo de Curadoria de la Empresa Brasil de Comunicación (EBC) como un mecanismo para la participación de la sociedad en las políticas de comunicación del país, especialmente la comunicación pública, y la relación política del Consejo con los directores generales del EBC y el Gobierno Federal, desde su nacimiento en 2007 hasta su extinción en 2016. Utilizando la Hermenéutica de Profundidad desarrollada por John B. Thompson (1995) como una base metodológica y haciendo uso de la (aún) colección pública de documentos relacionados con el período de trabajo del Consejo de Curadoria disponible en su sitio web anterior, la investigación concluyó que la extinción de este Consejo ha dañado la credibilidad de la comunicación pública producida por la EBC y facilita la instrumentalización del gobierno federal de los canales públicos de la empresa, como la TV Brasil, las Radios EBC y la Agência Brasil. También concluimos que es posible identificar una periodización en las relaciones entre el Consejo de Curadoria, los directores generales del EBC y el Gobierno Federal: en un momento, el Consejo de Curadoria actuó en sintonía con los conceptos y prácticas de comunicación pública provenientes de la Secretaría de Comunicación Social de la Presidencia de Republic (Secom-PR), ministerio al que estaba vinculado EBC, pero en otro momento, actuó con un fuerte conflicto tras la intención del uso gubernamental de los canales de la compañía por parte de Secom-PR a partir de 2015. Por otro lado, la relación entre el Consejo de Curadoria y los directores generales del EBC mostró una mayor tensión durante el período de implementación de la compañía y una relación más flexible al final del Consejo. En todos los períodos, está claro que el Consejo tuvo dificultades para madurar su propia rutina operativa y sus límites de desempeño como órgano representativo de la sociedad, incluidas las deficiencias y desafíos de representar los deseos de la población brasileña en un tema que aún tiene baja pertenencia en Brasil, como es el caso de la comunicación pública.

Palabras clave: Comunicación pública, EBC, Consejo Curador, participación social, TV Brasil

LISTA DE QUADROS, TABELAS, FIGURA E GRÁFICO

Quadro 1 – Descrição das etapas da pesquisa com base na Hermenêutica de Profundidade

Quadro 2 – Primeiras emissoras educativas do Brasil

Quadro 3 – Usos do conceito de Comunicação Pública em diferentes áreas

Tabela 1 – Orçamento da Empresa Brasil de Comunicação – De 2007 a 2019

Tabela 2 – Pessoas que ocuparam a Diretoria da Presidência da EBC

Tabela 3 – Modelo Acesso, Interação e Participação (AIP)

Tabela 4 – MARS conforme a origem das atividades

Tabela 5 – Atividades do Conselho Curador de 2007 a 2016

Tabela 6 - Número de Resoluções do Conselho Curador

Tabela 7 – Conselheiros (as) que fizeram parte do Conselho Curador da EBC representando a sociedade civil, o Congresso Nacional e os (as) trabalhadores (as) da EBC de 2007 a 2016

Tabela 8 – Lista de presidentes e vice-presidentes do Conselho Curador da EBC

Tabela 9 – Lista final enviada para a Presidência da República com nomes aptos para designação de duas vagas da sociedade civil no Conselho Curador em 2012

Tabela 10 – Lista final enviada para a Presidência da República com nomes aptos para designação de duas vagas da sociedade civil no Conselho Curador em 2014

Tabela 11 – Audiências Públicas realizadas pelo Conselho Curador da EBC

Tabela 12 – Fase 1 - Pessoas a frente dos principais poderes envolvendo a EBC entre os anos de 2007 e 2011

Tabela 13 – Fase 2 - Pessoas a frente dos principais poderes envolvendo a EBC entre os anos de 2011 e 2015

Tabela 14 – Fase 3 - Pessoas a frente dos principais poderes envolvendo a EBC entre os anos de 2015 e 2016

Figura 01 – Fluxo de relação entre sociedade, Ouvidoria, Conselho Curador e a EBC

Gráfico 1 – Frequência de participação do Governo Federal no Conselho Curador da EBC

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE – INTRODUÇÃO E METODOLOGIA	12
1. INTRODUÇÃO	12
2. METODOLOGIA: HERMENÊUTICA DE PROFUNDIDADE	15
2.1 Contextualização e intenções da pesquisa	15
2.2 Pesquisador-ator	17
2.3 Metodologia utilizada	20
SEGUNDA PARTE – CONTEXTUALIZAÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	27
3. HISTÓRICO DA EBC E DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL	27
3.1 Preâmbulo	27
3.1.1 Trajetória da comunicação pública e estatal no Brasil	30
3.1.2 A Empresa Brasil de Comunicação: da criação à resistência	38
3.2 Comunicação Pública – Conceitos, indicadores de qualidade e atual realidade	58
4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA	68
4.1 Apontamentos sobre participação	68
4.2 Indicadores de qualidade na participação	74
4.3 <i>Accountability</i> , MARS, MediaAct e Democracia Digital	82
4.4 Experiências internacionais de Conselhos em empresas de Com. Pública	91
TERCEIRA PARTE – ANÁLISE E DESCRIÇÃO	97
5. CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC ..	97
5.1 Conselho Curador da EBC: histórico, origem e missão	97
5.2 Estrutura, normas e funcionamento do Conselho Curador	107
5.2.1 Perfil dos(as) conselheiros e conselheiras do Conselho Curador da EBC	118
5.2.2 Os debates sobre a renovação do pleno e as Consultas Públicas	130
5.2.3 As Audiências Públicas e a expectativa de maior participação	152
5.3 A relação política entre Conselho e a Direção da EBC: há tensão na participação social	176
5.4 O fim do Conselho Curador e o limite para a comunicação pública	241
5.4.1 Quem fiscaliza o Manual de Jornalismo da EBC?	258
5.5 A periodização nas relações entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal	271
6. CONCLUSÕES	300
7. REFERÊNCIAS	305
APÊNDICE E ANEXO	313

PARTE 1 – INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

INTRODUÇÃO

A criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e do seu Conselho Curador, em 2007, resulta de uma opção política do Governo Federal à época e da luta de movimentos sociais pela comunicação pública no país, que tinham como foco a regulamentação do artigo 223 da Constituição Federal que determina a complementaridade dos sistemas de comunicação público, privado e estatal. Porém, com menos de nove anos de existência o mecanismo de participação social na EBC foi interrompido. Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, o novo governo empossado extinguiu o Conselho Curador por Medida Provisória e destituiu o diretor-presidente da EBC, acabando com o mandato de quatro anos que existia para o cargo.

Esta dissertação tem como objetivo principal analisar o Conselho Curador da EBC como mecanismo de representação da sociedade na empresa, além de analisar a relação política que ocorreu entre o colegiado, a Direção da EBC e o Governo Federal para a produção da comunicação pública nos veículos públicos de televisão, rádio e internet da empresa. Tais mudanças legais atingiram pilares da comunicação pública da EBC e, por isso, esta pesquisa procura contribuir para entender as consequências deste recente choque ocorrido nas políticas de comunicação do Brasil a partir de uma análise crítica do trabalho do colegiado entre os anos de 2007 e 2016, como forma também de disponibilizar academicamente a memória desta experiência para futuras pesquisas e para a criação de novas políticas públicas que envolvam a participação social e a comunicação.

A participação da sociedade é um indicador de qualidade na comunicação pública. Este entendimento é trabalhado internacionalmente a partir principalmente do final do século XX. Mas, surge por um somatório de forças que tem como destaque a criação da empresa britânica BBC, em 1922, e do seu “*Board of Governors of the BBC*”, em 1927, do relatório da Comissão Hutchins, na década de 1940, e do relatório MacBride, na década de 1980. No Brasil, este entendimento foi tema de debates principalmente no período da redemocratização do país na década de 1980, com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 e com a criação do Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação, o FNDC, na década de 1990. Pouco antes, já trabalhava academicamente a importância do tema o próprio programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília, criado em 1974.

O Conselho Curador tinha como principal atribuição fiscalizar as diretrizes e objetivos da Lei da EBC para evitar que ocorresse a instrumentalização da empresa por parte do Governo Federal. Era formado por 22 membros, sendo 15 representantes da sociedade civil, escolhidos por meio de uma Consulta Pública e com designação final feita pela Presidência da República. O poder máximo do colegiado consistia na possibilidade de destituir a diretoria da EBC por meio de votos de desconfiança.

Neste sentido esta dissertação de Mestrado está dividida em três partes. Na primeira parte são apresentadas esta introdução e a metodologia utilizada para a pesquisa. A partir da análise de um grande acervo documental, de entrevistas e de um referencial teórico com base em conceitos de comunicação pública e participação social, foi utilizado transversalmente ao longo do trabalho o referencial teórico-metodológico da Hermenêutica da Profundidade, proposto por John. B. Thompson (1995).

Na segunda parte são apresentados dois capítulos. O primeiro trata da história da atuação da Empresa Brasil de Comunicação, desde a sua criação até a sua atual situação, passando pela sua programação, gestão e relação com a Rede Nacional de Comunicação Pública. De empresa coordenadora do sistema público de comunicação, em 2007, a EBC vive no final do ano de 2019 o risco de ser privatizada uma vez que o Governo Federal oficializou o interesse em estudar parcerias para a sua administração¹. Também iremos tratar do conceito de comunicação pública que orientará todo o trabalho de análise da pesquisa. O segundo capítulo trata de demonstrar um arcabouço teórico que guiou nossos trabalhos sobre a participação da sociedade na democracia. Traremos indicadores de qualidade em diferentes instâncias de participação, e a análise de conceitos de *Accountability*, MARS, MediaAct e Democracia Digital. No fim, abordaremos experiências internacionais de órgãos de participação social em empresas de comunicação pública.

Na terceira parte é apresentado um capítulo, que está dividido em cinco sub-capítulos. O primeiro trata do histórico, da origem e da missão do Conselho Curador da EBC. O segundo abordará a estrutura interna do colegiado, como estava normatizado o seu funcionamento, qual era o perfil dos conselheiros e conselheiras e como se deu o desafio da relação direta entre o Conselho e grupos da sociedade civil, por meio das Audiências Públicas e das Consultas

¹ Governo inclui leilão do 5G e EBC no pacote de concessões e privatizações. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/governo-inclui-leilao-do-5g-e-ebc-no-pacote-de-concessoes-e-privatizacoes/>>. Acesso em: 08 dez 2019.

Públicas. O terceiro sub-capítulo vai abordar a relação política entre o Conselho Curador e a Direção da EBC no que se refere a busca por autonomia do colegiado. O tensionamento se deu principalmente pelo fato de o Conselho transpor o papel de avaliador de conteúdos para atuar na gestão de processos produtivos da EBC, o que gerou a maior parte dos debates existentes entre o órgão e a diretoria da empresa. No quarto sub-capítulo analisamos o período de atuação do colegiado que culminou em sua extinção, em 2016, e as consequências da ausência de um órgão fiscalizador dos princípios da comunicação pública na EBC para práticas jornalísticas e decisões administrativas recentes. No quinto sub-capítulo, propomos a criação e análise de uma periodização existente nas relações entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal dividida em três fases, que ora aproximou o Governo Federal dos princípios da comunicação pública e do próprio Conselho, ora distanciou o entendimento do Poder Executivo da diferenciação entre comunicação pública e comunicação governamental, o que motivou um distanciamento político entre o governo e o colegiado.

Nas conclusões desta dissertação, que não pretendem encerrar o debate, percebeu-se que houve uma tentativa de apropriação do Governo Federal do poder de comunicação da EBC mesmo antes da alteração legal que afetou a empresa, e que o Conselho Curador foi fundamental na defesa dos princípios e objetivos da comunicação pública e na tentativa de buscar a necessária autonomia frente ao governo naquele momento. Nesse sentido, a ausência do mecanismo de participação da sociedade na EBC fere princípios da comunicação pública e abre espaço para a instrumentalização da empresa. Com a baixa relevância que o tema da comunicação pública, e a própria EBC, possuem na população brasileira, corre-se o risco de a empresa sofrer grave desmonte, ou, até mesmo, ser extinta. O Conselho Curador também esteve envolvido numa complexa situação política nos meses finais de sua existência, o que tornou ainda maior o desafio da manutenção do equilíbrio e do contraditório na produção jornalística da EBC pelo colegiado num momento onde o próprio órgão estava publicamente ameaçado de ser cassado pelas forças políticas que chegaram ao poder.

2. METODOLOGIA: HERMENÊUTICA DE PROFUNDIDADE

2.1 Contextualização e intenções da pesquisa

Num cenário em que a comunicação pública perde alguns de seus pressupostos principais de autonomia institucional frente aos governos com a redução, ou inexistência de instrumentos de participação social, torna-se fundamental análises sobre a importância desta área da comunicação para a democracia. A instrumentalização de empresas de comunicação pública não é prática recente no Brasil. Porém, a partir de 2007, ganhava impulso no país movimentos que, desde a Constituição de 1988, apontam para a necessidade do aumento da regulação das comunicações no Brasil, e neste caso, de um sistema público de comunicação que se diferencie do sistema privado e do estatal. Desde 2017, as mudanças no poder político nacional que ocorreram após o impeachment de Dilma Roussef também trouxeram mudanças bruscas na Empresa Brasil de Comunicação, a EBC, criada em 2007 para regular o sistema público de comunicação. Com a extinção de seu Conselho Curador e o fim do mandato de seu diretor-presidente, é possível dizer que a EBC ainda faz comunicação pública?

Para a tentativa de responder a esta pergunta torna-se crucial pesquisas acadêmicas que joguem luz ao processo de interrupção da construção da EBC. Seja analisando o seu presente, seja fazendo uma reconstrução crítica histórica de como ocorreram os movimentos para a sua criação, como se deu sua implementação, as razões da existência de um Conselho Curador com participação social e como se deu a relação entre o colegiado, a EBC e o Governo Federal nos quase dez anos em que o Conselho permaneceu ativo.

O recorte desta pesquisa se dá no âmbito da atuação do Conselho Curador por considerar importante a relevância dos movimentos de luta pela democratização das comunicações e da academia brasileira, por maior participação social nas decisões das políticas de comunicação no Brasil. A criação da EBC é resultado dessas atuações e a criação de um colegiado com participação popular se sintoniza com modelos já existentes em diversas empresas de comunicação pública pelo mundo. Quando 48 horas após uma mudança de espectro político no governo federal acarreta uma Medida Provisória que extingue o Conselho Curador da EBC, é porque o tema merece ser estudado para jogar luz às intenções desse ato por parte do governo que assumiu o poder. Quais são os motivos que levam o Poder Executivo a argumentar que a EBC seria mais eficiente e produziria a comunicação pública de forma mais autônoma sem a

presença de um órgão com participação da sociedade na fiscalização do cumprimento de sua missão editorial?

Esta pergunta é uma das que motivam a realização deste trabalho. Acreditamos que, ao contrário, mecanismos de participação social numa empresa de comunicação pública podem, sem dúvidas, ser falhos e necessitarem de aprimoramento normativo que tornem sua gestão mais eficiente, equilibrada e ética. Mas a extinção do mecanismo de participação sem que outra ferramenta de fiscalização com participação da sociedade civil seja colocada no lugar, não parece ser a melhor das soluções para quem busca uma comunicação pública com autonomia, relevância e credibilidade.

O conceito de sociedade civil a ser usado nesta dissertação será mais bem descrito no Capítulo 4. Mas cabe esclarecer que quando falamos em sociedade civil estamos nos remetendo a fundamentação teórica baseada nos estudos de Antonio Gramsci, em sua obra “Cadernos do Cárcere” (1999), colocando à sociedade civil a função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e a domínio direto ou de comando, expressado no Estado:

Entre a estrutura econômica e o Estado com a sua legislação e a sua coerção, está a sociedade civil, e esta deve ser radical e concretamente transformada não apenas na letra da lei e nos livros dos cientistas; o Estado é o instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica, mas é preciso que o Estado —queira fazer isto, isto é, que o Estado seja dirigido pelos representantes da modificação ocorrida na estrutura econômica. Esperar que, através da propaganda e da persuasão, a sociedade civil se adapte à nova estrutura, que o velho *homo oeconomicus* desapareça sem ser sepultado com todas as honras que merece, é uma nova forma de retórica econômica, uma nova forma de moralismo econômico vazio e inconsequente. (GRAMSCI, 1999, p. 324)

Dessa forma, a sociedade civil é a categoria detentora de relações entre os organismos de participação eminentemente política, neste caso Organizações Não-Governamentais, Movimentos Sociais e Coletivos de atuação política, aos quais os sujeitos vão se aderindo para construir mecanismos de mediação das mudanças locais, até transformações a níveis estruturais.

Para Coutinho (1994), Gramsci não acredita que exista oposição entre sociedade civil e Estado. A primeira seria um espaço que abrange tanto a luta intra, como a luta entre as classes, por meio de organizações onde são formuladas e adaptadas as vontades e por meio de onde se espalham as formas de dominação como estratégias de convencimento. Para o autor, Gramsci

vê no sufrágio universal a forma encontrada pelas classes dominantes para assegurar a adesão dos subalternos.

Sobre participação social, com base em Avelar (2004), compreende-se que o que se persegue como uma democracia plena supõe que cidadãos estejam ativos em diferentes atividades da vida política, definidas pela expressão "participação política", que vai desde conversas com amigos e familiares sobre os acontecimentos políticos, à mobilização de pessoas para protestar contra autoridades políticas e associação em grupos e movimentos para reivindicar direitos (BIZERRA, 2014, p 25). “Ligada à ideia de soberania popular, a participação política é instrumento de legitimação e fortalecimento das instituições democráticas e de ampliação dos direitos de cidadania” (AVELAR, 2004, p. 223).

Os Conselhos seriam uma das formas desta participação social e política ocorrer na democracia, atuando junto a empresas e entidades que ofereçam algum tipo de serviço público, como é o caso de uma empresa de comunicação pública. O próprio conceito de comunicação pública que iremos abordar nesta pesquisa abrange a necessidade desta em contemplar participação social como elemento vital de sua existência. Os conselhos surgem, então, como um dos caminhos institucionais mais viáveis que existem na atualidade para esse comprometimento. O desenvolvimento teórico sobre a importância dos Conselhos como ferramentas de participação social será realizado no **Capítulo 4**. E os conceitos que usamos para definir e analisar a Comunicação Pública serão descritos no **Capítulo 3**.

2.2 Pesquisador-ator

A trajetória para o início desta pesquisa se inicia de maneira profissional, com minha aprovação em concurso público para jornalista na extinta Radiobrás, em 2006, empresa que vem a dar origem por meio de seu arcabouço estrutural e legal à futura Empresa Brasil de Comunicação – EBC, em 2007. Desde então minha atividade profissional foi inteiramente construída dentro dos veículos da EBC. Comecei como editor de jornalismo da Rádio Nacional de Brasília; em seguida atuei como coordenador de produção na recém criada TV Brasil, logo assumindo a gestão do quadro de jornalismo participativo da emissora, o Outro Olhar, que atuava junto à sociedade civil na produção conjunta de materiais audiovisuais informativos que eram exibidos dentro do principal telejornal da empresa, o Repórter Brasil, em quadros de 2 a 3 minutos, com periodicidade semanal. Em seguida, atuei como editor-web do recém lançado

Portal EBC, site que abarca as plataformas web de todos os canais da EBC. Posteriormente iniciei minha atuação de maior proximidade com o tema desta pesquisa: fui eleito pelos trabalhadores para ocupar a vaga de conselheiro representante dos empregados da EBC no Conselho Curador da EBC, cargo que ocupei de 2011 a 2013. Após o término deste mandato, fui convidado para atuar como secretário-executivo do Conselho Curador, com a responsabilidade de secretariar todas as ações do colegiado junto a sociedade civil, à direção da EBC e ao Governo Federal. Deixei o cargo de secretário-executivo do Conselho em 2016 e, desde 2017, atuo como editor de conteúdo de programas culturais da TV Brasil.

Dessa forma, minha atuação junto à EBC, e principalmente, junto ao próprio Conselho Curador, traz a necessidade de métodos para a compreensão de como pode agir o pesquisador no relacionamento com seu objeto e, por conseguinte, com o campo a ser pesquisado na medida em que está inserido na organização que se tornou o ambiente efetivo de investigação científica.

Claude Lévi-Strauss já falava da relação de proximidade entre objeto e observador, inclusive como elementos da mesma natureza, quando chamava atenção para o fato social e sua identificação. Embora ali não se esteja em discussão efetivamente o fato de um pesquisador fazer parte da organização investigada, é bastante significativa a afirmação de Lévi-Strauss de que:

Que o fato social seja total não significa apenas que tudo o que é observado faz parte da observação; mas também, e sobretudo, que, numa ciência em que o observador é da mesma natureza que seu objeto, o observador é ele próprio uma parte da sua observação. (LÉVI-STRAUSS *in* ZALUAR, 1975, p. 215).

Dessa forma, entendemos que o fato de o pesquisador estar dentro da própria organização onde efetua a pesquisa, o obriga a inevitavelmente ter de se preocupar com a maneira como vai agir para obter o máximo do que o objeto permite e, simultaneamente, se distanciar do objeto a ponto de conseguir fazer o exercício de analisa-lo com outros olhares que possibilitem o estudo adequado com os rigores científicos.

Com um exercício crítico aprofundado, o pesquisador terá de passar pelo processo de retirar suas lentes (que neste caso são usadas por um membro da própria organização em que o objeto está inserido). A remoção destas lentes exigirá do pesquisador se abster de preferências pessoais, buscar se afastar de um engajamento que pode existir em sua atuação naquela organização e mesmo em questões relacionadas ao vínculo profissional (LEMOS, 2017). O pesquisador, em suma, terá de, em algum momento, proceder o necessário deslocamento e

“sair” de dentro do campo, da mesma forma que faria um outro pesquisador não inserido no campo.

Com esse tipo de análise poderá chegar-se a considerações e/ou conclusões que não serão necessariamente a descrição de fatos e de decisões tomadas pela organização em questão (Conselho Curador da EBC), mas, como se espera de uma pesquisa científica, trazer à tona uma discussão crítica sobre o objeto pesquisado e as consequências que as ações do objeto trouxeram para a própria organização e para a EBC.

Importante frisar que o pesquisador enquanto era participante do objeto estudado não tinha a intenção da realização desta pesquisa, e, portanto, não exerceu em nenhum momento o papel de pesquisador concomitantemente ao papel de conselheiro ou de secretário-executivo do Conselho Curador. Ressalta-se que para o uso desta pesquisa foram utilizados materiais públicos e não confidenciais, a maior parte deles obtidos pelo site do Conselho Curador², pela página oficial da EBC³ e por meio das entrevistas e acervo particular. Foi percebido ao longo deste trabalho, que a partir da minha vivência como ator partícipe do processo, tornou-se de fato distinta a minha forma de reinterpretação das informações. Foi possível perceber algumas contradições entre uma visão talvez ingênua de que a participação social será sempre progressista⁴ e que a atuação social por meio de Conselhos certamente indicaria qualidade na representação da sociedade no agir “por ela” ou “em nome dela” dentro de uma empresa ou entidade. Na prática, e participando dos momentos políticos por dentro, pode-se perceber também algumas limitações naturais deste processo de representação política.

Procurei trazer essa vivência não em forma de contraponto dos documentos apresentados, das entrevistas colhidas e do histórico de atuação presenciado nas atas e notas taquigráficas. Mas, sim, para buscar a partir da minha experiência *in locus* um olhar mais

² Site do Conselho Curador da EBC. Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador>>. Acesso em 08 dez 2019.

³ Site oficial da EBC: Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/>>. Acesso em: 08 dez 2019

⁴ Segundo o cientista político Marco Aurélio Nogueira, a criação do conceito progressista foi guiada pelo ideal de progresso da ciência, fruto das ideias iluministas. No século 19, os progressistas teriam seguido dois caminhos: uma parte defendendo democracia e liberdade e outra, igualdade e socialismo. No século 20, o conceito se associou à luta por direitos humanos e sociais. A antropóloga e historiadora Lilia Schwarcz lembrou que o progressismo se coloca como o oposto do conservadorismo, buscando avanços sociais e políticos. O filósofo e cientista político Fernando Schüller acrescentou que ser progressista “é ter a capacidade de olhar o mundo com uma certa distância” e ter a noção de que as verdades são diferentes dependendo do momento histórico. Ambos pesquisadores participaram em agosto de 2018 de um evento na cidade de São Paulo para debater o conceito de progressista. Mais informações no link: < <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/08/01/O-que-%C3%A9-ser-progressista-segundo-estes-3-pesquisadores>>. Acesso em 08 dez 2019.

profundamente crítico sobre diversas ações do Conselho Curador, que ora pude reinterpretá-las como resultado de estratégias individuais, ora como resultado de estratégias coletivas de conselheiros e conselheiras, ora como resultado de uma não-ação do colegiado sobre determinados temas. Ser um ator participante deste processo também me facilitou a busca por respostas para certas perguntas, por ter informações sobre quais atores participaram de determinados processos; além de maior facilidade em encontrar a fonte de documentos usados nesta pesquisa, uma vez que, por vezes, eu mesmo fui o responsável por escrevê-los e publicá-los no site do colegiado, como algumas atas das reuniões, por exemplo.

O ônus dessa participação-ação certamente também existiu ao longo da pesquisa, como a obrigatoriedade de expor contradições com atores com as quais convivi e ainda convivo na relação laboral, além da crítica por vezes negativa envolvendo partícipes do processo e a própria empresa em questão, na qual exerço atividade.

Por fim, acreditamos que o fato de o pesquisador ser participante da organização de onde parte o objeto a ser pesquisado, não significa um obstáculo ou problema epistemológico, nem por outro lado, apenas algum tipo de vantagem. É, portanto, um elemento de destaque na construção deste trabalho, que traz a necessidade de se debruçar sobre limites éticos e com uma metodologia viável para observar e analisar fenômenos na realização desta pesquisa científica.

2.3 Metodologia utilizada

A estrutura inicial do pensamento sobre a Hermenêutica da Profundidade nasce na Grécia Clássica e teve continuidade com os trabalhos dos filósofos hermeneutas dos séculos XIX e XX – especialmente Dilthey, Heidegger, Gadamer e Ricoeur. Eles nos lembram que o estudo das formas simbólicas é crucial e se tornará um problema de compreensão e interpretação. Formas simbólicas são “construções significativas que exigem uma interpretação” (THOMPSON, 1995, p.357); podem ser ações, falas, textos que, por terem significado podem ser compreendidos. “Esta ênfase fundamental sobre os processos de compreensão e interpretação retém seu valor hoje” (Idem). Para Thompson, essa investigação social é diferente do tipo de investigação que acontece nas ciências naturais, por exemplo, uma vez que na investigação social o objeto de questionamento é, ele mesmo, um território pré-interpretado:

Se a hermenêutica nos recorda que o campo-objeto da investigação social é também um campo-sujeito, ela também nos recorda que os sujeitos que constituem o campo-sujeito-objeto são, como os próprios analistas sociais, sujeitos capazes de compreender, de refletir e de agir fundamentados nessa compreensão e reflexão. (THOMPSON, 1005, p.359).

Dessa maneira, a Hermenêutica da Profundidade deve buscar aclarar como as formas simbólicas são interpretadas e compreendidas pelas pessoas que as produzem e as recebem no dia-a-dia de suas vidas. Por meio de entrevistas, da observação participante e de outros tipos de pesquisa etnográfica, Thompson acredita ser possível reconstruir as maneiras como as formas simbólicas são interpretadas e compreendidas nós vários contextos da vida social. Para o autor, é evidente que essa reconstrução é ela própria um processo interpretativo; é “uma interpretação do entendimento cotidiano” – ou, como denomina Thompson, “uma interpretação da doxa, uma interpretação das opiniões crenças e compreensões que são sustentadas e partilhadas pelas pessoas que constituem um mundo social” (1995, p. 364).

Mas apontar para a importância da interpretação da doxa não é sugerir que os estudos das formas simbólicas são apenas isso. Para Thompson (1995, p.364), as formas simbólicas são construções significativas que são interpretadas e compreendidas pelas pessoas que as produzem e recebem, mas elas são também construções que são estruturadas de maneiras já definidas e que estão inseridas em condições sociais e históricas específicas. Dessa forma o autor divide o referencial metodológico da Hermeneutica da Profundidade em três fases, que não devem ser vistas etapas separadas de um método sequencial, mas como dimensões analiticamente distintas de um processo interpretativo complexo. As três fases podem ser descritas como Análise Sócio-Histórica, Análise Formal ou Discursiva, e Interpretação/Re-interpretação. O quadro abaixo sintetiza as várias fases deste enfoque com os elementos do corpus usados para esta pesquisa:

Quadro 01 – Descrição das etapas da pesquisa com base na Hermenêutica de Profundidade

FASE DA PESQUISA	MÉTODO	CORPUS
	Análise Documental	- Documentos normativos (resoluções, recomendações, pareceres, notas técnicas, relatórios e pesquisas produzidas ou solicitadas pelo Conselho Curador).
	Revisão Bibliográfica	Produção científica e livros que apontam aspectos teóricos e práticos relacionados a: a a. Comunicação Pública; b b. Participação social/Democracia

ANÁLISE SÓCIO HISTÓRICA		<ul style="list-style-type: none"> c c. <i>Accountability</i> d d. Metodologia de Pesquisa em Comunicação.
	Entrevistas semi-estruturadas	Realização e sistematização de depoimentos e entrevistas com 4 atores envolvidos com o tema: <ul style="list-style-type: none"> a a. Duas ex-presidentas do Conselho Curador b b. Ex-conselheiro c c. Ex Diretora-Presidenta da EBC
ANÁLISE DISCURSIVA	Análise textual dos produtos administrativos, midiáticos e das entrevistas.	Análise crítica textual, processual e sociocultural a partir de um recorte do universo da pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> a a. Análise textual das 69 reuniões do colegiado por meio de Notas Taquigráficas (NT), relatórios anuais produzidos para subsidiar os Plano de Trabalho da EBC; 11 Notas Taquigráficas referentes às 11 Audiências Públicas realizadas; b b. Análise do contexto sócio-histórico associado ao período de existência do Conselho Curador a partir de depoimentos coletados e do material contextual disponível.
INTERPRETAÇÃO DA DOXA	Seleção, categorização, sistematização e interpretação do material recolhido.	Todo o <i>corpus</i> da pesquisa.

Fonte: Elaboração própria com COELHO (2019).

Por meio da *Análise Sócio-Histórica* pretende-se reconstruir as condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das formas simbólicas, além de examinar as regras e convenções, as relações sociais e instituições, e a distribuição de poder, recursos e oportunidades em virtude das quais esses contextos constroem campos diferenciados e socialmente estruturados. Thompson propõe para essa fase níveis de análise ligados a: a) *situações espaço-temporais*, que dizem respeito às condições de espaço e tempo em que o objeto está posto; b) *campos de interação*, que inclui o espectro de relações desenvolvidas com os diferentes atores do campo social; c) *instituições sociais*, aqueles códigos, recursos e acordos firmados como parâmetros para o estabelecimento das relações; d) *estrutura social*, que considera as assimetrias (de poder e de recursos) inerentes aos espaços de interação do campo social (NAZÁRIO, REINO e MANFREDINI, 2016, p. 293 e 294 *in* COELHO, 2019)

Já na fase de *Análise Formal ou Discursiva* são descritas as formas simbólicas por meio das quais estão colocados em ação os discursos produzidos. Para Thompson (1995), as formas

simbólicas são os produtos de ações situadas que estão baseadas em regras, recursos, etc, disponíveis ao produtor; mas também são construções simbólicas complexas, que em virtude de suas características estruturais têm capacidade e tem por objetivo dizer alguma coisa sobre algo. Segundo o autor, é essa peculiaridade das formas simbólicas que exige um tipo diferente de análise de uma maneira diferente de olhar as formas simbólicas. Mas, esse tipo de análise se torna ilusório quando ele é isolado do referencial metodológico da Hermenêutica da Profundidade e discutido sem a análise sócio-histórica e sem a interpretação/re-interpretação. Para Thompson, “tomada em si mesma a análise formal ou discursiva pode tornar-se um exercício abstrato desligado das condições de produção e recepção das formas simbólicas e insensível ao que está sendo expresso pelas formas simbólicas, cuja estrutura ela procura desvelar”. (THOMPSON, 1995, p.369-370).

Cinco aspectos, segundo o autor, justificam essas características das formas simbólicas: análise semiótica, análise da conversação, análise sintática, análise narrativa e análise argumentativa. Thompson define a análise semiótica como “o estudo das relações entre os elementos que compõem a forma simbólica, ou o signo, e das relações entre esses elementos e os do sistema mais amplo, do qual a forma simbólica, ou o signo, podem ser parte.” (THOMPSON, 1995, p.370). Tal análise pode ser comumente ser feita nos anúncios publicitários, por exemplo. Outra possibilidade de análise, a conversação, compreende o discurso enquanto instâncias da comunicação correntemente presentes. O objeto de análise, nesse caso, centra-se na comunicação cotidiana articulada a uma pré-estrutura prática. Outra análise é a sintática, que pode ser um critério incluído na análise discursiva que suscita verificar a sintaxe recorrente no dia a dia (Idem, p. 372-373). Já a estrutura narrativa vislumbra identificar os efeitos narrativos ilustrados em papéis, personagens, sucessão de eventos a partir da concepção de narrativa enquanto um discurso que narra alguma coisa. Por fim, temos a análise argumentativa, cuja concepção visa investigar a cadeia de raciocínio inserida em um discurso, por meio da reconstrução dos padrões de inferência atrelados a ele e que pretendem influenciar um público. Para Thompson a análise argumentativa é particularmente útil para o estudo do discurso abertamente político, pois tal discurso é muitas vezes apresentado na forma de “argumento, uma série de proposições ou asserções, tópicos ou temas, encadeados conjuntamente de uma maneira mais ou menos coerente e procurando muitas vezes com a ajuda de adornos retóricos, persuadir uma audiência” (Idem, p. 375).

Por fim, existe a fase da *Interpretação/Re-interpretação da Doxa*. É o momento em que o pesquisador pode identificar de forma crítica os aspectos que se sobressaem dos discursos e

contextos analisados nas outras fases. É nessa etapa que o pesquisador consegue expressar de forma mais direta a “politicidade do saber pensar” (DEMO, 2005, p. 77), que o permite fazer as suas próprias interpretações com base nas suas experiências e nos conhecimentos adquiridos.

A diferença entre a leitura do transeunte e a do hermeneuta está na profundidade que alcança com o apoio das análises das formas simbólicas que são disseminadas e do contexto sócio-histórico no qual essas formas circulam e são percebidas e entendidas pelas pessoas. (NAZÁRIO, REINO e MANFREDINI, 2016, p. 294).

Para Thompson (1995, p. 376), a possibilidade de um conflito de interpretação é intrínseca ao próprio processo de interpretação. Por isso, as interpretações realizadas nesta dissertação têm o objetivo de sistematizar esses discursos no sentido de torná-los cientificamente analisáveis, mesmo com a natural existência de subjetividade implícita pelos sujeitos que constituem o mundo sócio-histórico analisado.

A elaboração desta dissertação envolveu em um primeiro momento esforços para a esquematização do universo teórico e empírico da pesquisa, por meio principalmente de um levantamento bibliográfico e normativo vinculados ao objeto (comunicação pública e participação social), bem como da produção administrativa do Conselho Curador da EBC, desde a inauguração do colegiado. Em uma segunda etapa, foi feita uma avaliação do material recolhido e foram realizadas as entrevistas. As entrevistas tiveram menos uma função de captar informações que ocorreram ao longo da atuação do Conselho Curador (pois essas ações foram mais avaliadas a partir dos registros das notas taquigráficas do Conselho Curador), mas tiveram maior importância para uma análise mais aprofundada do autor a partir das opiniões dos respectivos atores entrevistados sobre forças e fragilidades do processo participativo do Conselho Curador, sobre a visão da direção da EBC em relação à atuação do Conselho Curador, sobre a epistemologia da comunicação pública e sobre a importância da participação social como vetor crucial para sua realização, além de uma análise dos mesmos sobre os motivos que levaram às alterações na Lei da EBC e que culminaram na extinção do Conselho Curador. Após essa avaliação, foi possível sistematizar a análise discursiva do *corpus* recortado, incluindo os documentos normativos e administrativos, a literatura científica e histórica, o material administrativo produzido pelo colegiado e as entrevistas. Por fim, a partir dessa análise conjunta foi possível estabelecer o escopo do trabalho e dar início a preparação do estado da arte da pesquisa. Importante ressaltar que as três fases presentes da metodologia presentes na pesquisa estão em constante diálogo entre si durante toda a dissertação.

- a) **Análise Sócio-Histórica:** Nesta etapa buscamos dar um panorama sobre princípios da comunicação pública no mundo e no Brasil, bem como exercícios teóricos sobre modelos de participação social e sua importância para a democracia. Um resgate histórico sobre princípios de *Accountability*⁵ e transparência, além de uma explicação sobre a própria metodologia de participação também foram demonstradas nesta etapa. Em seguida foram levantadas práticas adotadas pelo Conselho Curador da EBC desde o princípio da atuação do colegiado, levando em consideração suas especificidades e os contextos que os envolveu. A análise baseia-se na identificação, na interpretação e na reconstrução de aspectos estruturais e conjunturais da aplicação desses instrumentos como políticas públicas de comunicação. A partir dessas análises, foi possível identificar funções que o Conselho Curador desempenhou e diferentes momentos políticos de sua atuação em distintos contextos, bem como relações que estabelecem entre seus distintos atores. Para isso, foi feito um levantamento de material em quatro categorias: 1) Documentos normativos em diversos níveis (principalmente legislações e normas internas); 2) Resoluções, recomendações, pareceres, notas técnicas, relatórios e pesquisas produzidas ou solicitadas pelo Conselho Curador da EBC entre 2007 e 2016; 3) Referências teóricas, metodológicas e contextuais sobre o tema (livros, artigos científicos, notícias, páginas na *web*); 4) Depoimentos de atores envolvidos com o tema.
- b) **Análise Discursiva** – Nesta dissertação esta fase tratou de realizar uma análise interpretativa dos discursos presentes nas entrevistas realizadas, nas atas e notas taquigráficas de todas as reuniões do colegiado e nos produtos administrativos produzidos pelo Conselho Curador da EBC. A análise quantitativa e qualitativa dos produtos administrativos (resoluções, recomendações, pareceres, notas técnicas, relatórios e pesquisas) e das entrevistas realizadas pretendem fazer um estudo objetivo e interpretativo, considerando discursos e ações produzidas em específicos momentos históricos por/para atores específicos. Esses discursos e ações puderam ser analisados por meio dos registros das notas taquigráficas de todas as reuniões realizadas. Conforme já dito anteriormente, as entrevistas tiveram importância para uma análise mais

⁵ Para Paulino (2008), embora não haja tradução exata do conceito em português, trata-se da ideia de precisão e prestação de contas de uma entidade ou corporação.

aprofundada do pesquisador a partir das opiniões dos respectivos atores entrevistados sobre forças e fragilidades do processo participativo do Conselho Curador, sobre a visão da direção da EBC em relação à atuação do Conselho Curador, sobre a epistemologia da comunicação pública e sobre a importância da participação social como vetor crucial para sua realização, além de uma análise dos mesmos sobre os motivos que levaram às alterações na Lei da EBC e que culminaram na extinção do Conselho Curador. Importante ressaltar que foram consideradas para esta pesquisa várias outras entrevistas concedidas anteriormente por atores participantes do tema e que foram publicizadas em jornais, sites de entidades e trabalhos acadêmicos. Dessa forma, foram entrevistados (as) exclusivamente para esta dissertação quatro atores: Ana Luiza Fleck Saibro e Rita Freire (ex-presidentas do Conselho Curador da EBC); Tereza Cruvinel (ex diretora-presidenta da EBC) e Murilo César Ramos (ex-conselheiro do Conselho Curador da EBC representante da sociedade civil).

- c) Interpretação e Reinterpretação – A partir do recolhimento dos dados foi feito o processo de reinterpretação de todo esse discurso para a construção de uma análise final para a dissertação, que permitiu que criticamente pudesse ser feita uma avaliação dos trabalhos do Conselho Curador. Para isso, buscamos também identificar os perfis de cada um dos conselheiros que atuaram no Conselho Curador no período analisado, bem como criar uma periodização que pudesse dar luz aos diferentes tipos de relacionamentos que existiram ao longo dos nove anos do colegiado entre seus integrantes, a direção da EBC e o Governo Federal. As fases da análise discursiva e a (re)interpretação constam do capítulo 5 deste trabalho.

A metodologia da Hermenêutica de Profundidade leva em consideração as interpretações dos sujeitos que interatuam nesse campo. Em pesquisas em Comunicação e no campo das Políticas de Comunicação, a HP tem se mostrado exitosa na medida em que possibilita análises com um olhar mais abrangente, abrangendo as ciências sociais, levando em consideração diferentes contextos sócio-históricos e a interação com diferentes métodos e técnicas. Pesquisas acadêmicas na área das políticas de comunicação como as de Fernando Oliveira Paulino (2010), Cecília Bizerra (2014), Luma Poletti Dutra (2015) e Jairo Coelho (2019) são alguns exemplos de aplicação desse tipo de metodologia nesta temática.

PARTE 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

3. HISTÓRICO DA EBC E DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

3.1 Preâmbulo

“Acho que vão anunciar agora a criação da EBC”. A frase dita a mim em maio de 2007, em Brasília, por Taís Ladeira, chefe do então Departamento de Rádio da Radiobrás, durante o 1º Fórum Nacional de TVs Públicas, se mostrou histórica. O evento marcava um momento crucial na posterior criação da primeira empresa de comunicação pública nacional no Brasil. Que não nasceria do zero.

Um ano antes do Fórum, o país teve definido seu padrão tecnológico e seu modelo de transição da televisão analógica para a televisão digital terrestre. O Decreto 5.820 de 2006 instituiu o Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre, que resultou na vitória dos empresários da radiodifusão privados (VALENTE, 2009, p. 118) que tiveram o seu modelo tecnológico desta transição preferido pelo Governo Federal, o padrão japonês. A proposta de fazer com que um novo modelo de televisão terrestre pudesse estimular a ampliação do uso do espectro eletromagnético a fim de contribuir para a democratização das comunicações no país (BOLANO e BRITTOS, 2007) com aumento da interatividade e da multiprogramação para uso do campo público, foi incluído no Decreto somente por meio do artigo 13, que regulamentava a possibilidade da União operar quatro canais: um do Poder Executivo, um da educação, um da cultura e outro da cidadania.

Foi neste cenário que o Fórum Nacional de TVs Públicas passou a ter o centro das atenções do governo e das entidades do campo da democratização das comunicações como forma de construir um serviço público de televisão, que pudesse abarcar uma demanda histórica pelo equilíbrio dos sistemas de comunicação no país. Desde a construção e implementação da Constituição de 1988, que previa em seu artigo 223 a complementaridade dos sistemas de comunicação estatal, público e privado, a realização do Fórum de TVs Públicas havia sido o evento mais marcante no sentido de buscar a realização de fato de uma convergência de paradigmas, normas, ideias e estruturação do que poderia ser o embrião de uma empresa de comunicação pública, apesar do fórum ter sido exclusivo sobre a mídia televisão. Entre outras preocupações, o documento final extraído do evento defendia uma rede de emissoras editorialmente independente de mercados e governos que estimulasse a formação crítica do

cidadão e valorizasse a produção independente e regionalizada, expressando a diversidade de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, regional e social do Brasil. Este caráter autônomo, dizia o texto, deveria ser garantido por uma gestão democrática a partir da criação de um conselho a ser composto majoritariamente por representantes da sociedade civil. O financiamento seria feito por múltiplas fontes, tendo como uma de suas pernas uma participação “decisiva” do governo e a criação de fundos não-contingenciáveis.⁶ Nascia ali o embrião normativo da futura TV Brasil, que seria o ponto forte da criação da Empresa Brasil de Comunicação.

Porém, para Pieranti (2018), não se pode dizer que a radiodifusão pública tenha nascido, no Brasil, com a criação da EBC em 2007. Nem tampouco com a menção à complementaridade dos sistemas estatal, público e privado na Constituição Federal de 1988 (p. 119). Antes da EBC, o Brasil já tinha uma história de emissoras de televisão e rádios consideradas educativas, mas essas não abarcam um conceito de comunicação pública com indicadores considerados mais eficazes para a garantia de autonomia e produção de conteúdo mais diversificada e independente. A literatura existente sobre a história da criação das emissoras educativas no Brasil e das iniciativas de formação de uma rede pública de TV mostra que esses processos só foram alavancados inicialmente por estarem intrinsecamente ligados a um projeto de governo que buscava expandir formas de acesso à educação (NISKIER, 2000; REZEK NETO, 2008), sem priorizar o interesse público⁷ e a regulamentação desses meios.

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) foi estabelecida em 25 de outubro de 2007, cinco meses após a realização do Fórum Nacional de TVs Públicas, após publicação no Diário Oficial da União do Decreto nº 6.246 de 24 de outubro de 2007, com sua criação sendo autorizada em 10 de outubro de 2007, por meio da Medida Provisória nº 398, convertida na lei nº 11.652 de 7 de abril de 2008, posteriormente transformada na Lei 13.417 de março de 2017. A EBC foi criada a partir da junção da Radiobrás, com a TVE do Rio de Janeiro e do Maranhão, e com as rádios ligadas à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP), cujas concessões haviam sido doadas ao Ministério da Educação, quando o mesmo ainda

⁶ Documento disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=18362>>. Acesso em 23 set 2019.

⁷ A expressão “interesse público” que será usada neste texto refere-se à construção de práticas pautadas em interesses coletivos, com o objetivo de contribuir para a formação crítica dos cidadãos e buscando formas de incluir a sociedade nesse processo. Para Mendel (2011) as emissoras públicas têm o potencial de proporcionar complementação aos serviços comerciais, satisfazendo as necessidades de informação e interesses que o mercado não chega a responder, como também devem contribuir para o pluralismo, a diversidade e a liberdade de expressão.

acumulava a pasta da Comunicação. A EBC nasceu ligada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a SECOM-PR. A gestão e o controle da empresa eram realizados pela Assembleia Geral, Diretoria-Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Conselho Curador. Importante frisar que a Empresa nasceu com a garantia de um mandato de quatro anos para quem ocupasse o cargo máximo da Diretoria da Presidência. Porém, a Medida Provisória 744, convertida na Lei nº 13.417 de 2017, alterou a estrutura da Empresa, cassando o Conselho Curador e extinguindo o mandato de seu presidente. A EBC passou então a ser vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República e administrada por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e por uma Diretoria Executiva. A Empresa conta também, em sua composição, com um Comitê Editorial e de Programação, órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade, de natureza consultiva, que até dezembro de 2019 ainda não havia sido implantado pela direção.

A EBC nasce no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, como resultado de uma articulação entre interesses do partido e da demanda histórica de setores da sociedade civil que observavam a importância da implantação de um sistema público de comunicação. Apesar da Constituição de 1988, em seu artigo 223, prever a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal, o país nunca teve uma regulamentação específica para dar conta dessa complementaridade.

A história do surgimento da Empresa Brasil de Comunicação possui fontes detalhadas em diversas dissertações, teses, artigos, livros e anais de revistas científicas pelo Brasil (BUCCI, 2008; VALENTE, 2009; RAMOS, 2013, 2016; PAULINO, 2013; COUTINHO, 2013; CARVALHO, 2014; PEREIRA FILHO, 2015; GONÇALVES, 2015; COELHO, 2019). O autor desta pesquisa pretende usá-las como referencial para a descrição do processo de criação da empresa, passando pelo passado da construção da comunicação pública brasileira até o desmonte feito pelo governo federal na estrutura da EBC a partir de 2016, utilizando materiais produzidos principalmente por pesquisadores da Universidade de Brasília, por considerar que esta instituição reúne significativo conteúdo histórico e material científico abrangente sobre o tema. Por certo, não serão desconsiderados autores e pesquisadores de outras universidades do país, bem como as entrevistas que foram feitas para esta dissertação para complementar informações históricas sobre a linha do tempo de criação da Empresa.

3.1.1 Trajetória da comunicação pública e estatal no Brasil

A EBC foi iniciada em 2007, mas, podemos dizer que sua estrutura atual tem ligação com pedras fundamentais produzidas no início do século XX. Nessa época, o rádio se espalhava pela Europa e pelos Estados Unidos. Sob influência estadunidense, o novo veículo alcançava então os Estados Unidos do Brasil. A Rádio Clube de Pernambuco, criada em 1919, é considerada a primeira sociedade de rádio do país⁸. Porém, a primeira transmissão radiofônica reconhecida oficialmente foi em 7 de setembro de 1922, com o discurso do então presidente, Epitácio Pessoa, na comemoração dos 100 anos da Independência do país, em cerimônia realizada na cidade do Rio de Janeiro. O cientista, antropólogo e jornalista Edgard Roquete Pinto foi quem mobilizou um grupo de intelectuais em torno do feito histórico do país. Tempos depois, em 1923, Roquete Pinto fundou oficialmente a primeira emissora de rádio do país: a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, estimulando efetivamente o impulso à radiodifusão sonora no país. A rádio tinha caráter educativo e o público passou a ter acesso, pela primeira vez, a diversos conteúdos à distância. As cartas dos ouvintes, por exemplo, eram a forma de interação da época. Uma rádio com programação infantil, aulas de inglês, francês, química e até de ginástica⁹. Em 1936, sob o governo de Getúlio Vargas, Roquette Pinto doa a rádio ao então Ministério da Educação e Saúde, e a emissora passa a se chamar Rádio MEC. Na década de 1940, Roquette Pinto realizou cerca de trezentos filmes de curta-metragem para o Instituto Nacional de Cinema Educativo. Esse conteúdo era utilizado como material didático de apoio nas escolas.

Atualmente, a Rádio MEC é uma das oito emissoras públicas que fazem parte da Empresa Brasil de Comunicação¹⁰. Assim como a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, criada em 12 de setembro de 1936. Três anos antes, foi constituída a Sociedade Civil Brasileira Rádio Nacional. O grupo adquiriu a sede do jornal A Noite, que abrigou a emissora por 77 anos. O edifício histórico tem até hoje o nome do antigo jornal e é tombado pelo Instituto do Patrimônio

⁸ Histórico da Rádio Clube de Pernambuco disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/Das%20ondas%20do%20radio%20para%20as%20antenas%20da%20tv.pdf>> Acesso em 16 jul. 2019

⁹ Informações disponíveis em: <<http://roquetepinto.org.br/institucional/historia/>> Acesso em 17 mar. 2019

¹⁰ As emissoras de rádio da EBC atualmente são: Rádio Nacional AM Brasília, Rádio Nacional FM Brasília, Rádio Nacional AM Rio de Janeiro, Rádio MEC AM Rio de Janeiro, Rádio MEC FM Rio de Janeiro, Rádio MEC AM Brasília, Rádio Nacional do Alto Solimões, Rádio Nacional da Amazônia.

Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Anunciada com os acordes de “Lua do Sertão”, a Rádio Nacional abriu a programação esportiva com a transmissão do seu primeiro Flamengo x Fluminense, narrado por Oduvaldo Cozzi¹¹. Em 2008, a rádio passou a ser integrante da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e teve uma ampla reformulação estrutural, técnica e de programação (BUCCI, 2015).

A Rádio Nacional teve hegemonia na radiodifusão brasileira na década de 1940 por meio de programas esportivos, humorísticos, noticiários e novelas; além de consolidar e influenciar a formação de grandes artistas brasileiros. A jornalista e professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Sonia Virginia Moreira, ao lado do radialista Luiz Carlos Saroldi, escreveu o livro “Rádio Nacional, o Brasil em sintonia” (2005). A obra detalha boa parte da história da emissora, considerada um “lar” de grandes nomes da época de ouro do rádio no Brasil – como Emilinha, Marlene, Almirante, Paulo Gracindo, Radamés Gnattali, Haroldo Barbosa, Francisco Alves, Orlando Silva entre outros:

Transmitida em diversos idiomas, para diferentes continentes, sua programação se destacava pela variedade e riqueza de conteúdos, influenciando a evolução da música e da dramaturgia brasileiras, valorizando características regionais e promovendo a integração nacional. Mais que isso, a história da emissora fundada em 1936, acompanhou a história do país e conserva os ingredientes de suspense, emoção, heroísmo e vilania que marcaram sete décadas decisivas para a nossa tumultuada República (MOREIRA; SAROLDI, 2005, p. 02)

Era época da ditadura militar do Estado Novo (1937-1946) e Getúlio Vargas usava a emissora como um aparelho de propaganda estatal, mas se aproveitava da audiência da emissora mantendo a programação com um perfil comercial. Importante notar que os objetivos do governo brasileiro naquele momento não iam no sentido de estimular orçamentos para a formação de veículos com caráter público. A formação das emissoras de rádio no Brasil seguia um modelo privado inspirado nos EUA, com uma “radiodifusão como serviço de interesse público e prerrogativa estatal, podendo ser explorado por terceiros mediante concessão” (VALENTE, 2009, p. 52), o que não significa dizer que as emissoras não sofreriam de interferência do governo federal.

“A transformação da mais importante emissora da América Latina em retransmissora oficial do Estado Novo contribuiu estrategicamente para o sucesso do projeto da mitificação da imagem de Vargas e disseminação da propaganda auto-promocional do governo” (JAMBEIRO et al. 2004, p.109)

¹¹ Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/especiais/radionacional80anos>>. Acesso em 12 jul 2019

No final da década de 1950, no entanto, a Rádio – que perdia força desde a morte de Getúlio Vargas (1954) – teve sua estrutura fragilizada com o impacto do surgimento da televisão, que provocou um desvio das verbas publicitárias para as novas emissoras de televisão. No início dos anos 1960, a falta de apoio ao projeto da rádio ficou clara no governo de Juscelino Kubitschek, que negou a criação de um canal de TV vinculado à Rádio Nacional. Enfraquecida, a emissora teria deixado de responder às necessidades do público para o qual se dirigia¹².

Outra razão para diminuir a Rádio Nacional perante a concorrência foi a expulsão de diversos artistas, que saíram do quadro da emissora em razão da ditadura militar. Considerados “subversivos”, os comunicadores foram delatados por radialistas da própria casa, que assim passou por um processo de esvaziamento. Anos mais tarde, na década de 1980, alguns dos artistas demitidos foram reintegrados¹³.

Na década de 1960, a Rádio Nacional foi incorporada à Radiobrás - Empresa Brasileira de Radiodifusão, e ao longo dos anos mudou o caráter popular, construindo um perfil mais noticioso e esportivo. Em 2003, a Rádio Nacional do Rio de Janeiro foi revitalizada e passou a novamente a dar prioridade a informações e cultura do estado fluminense.

No que se refere ao universo da televisão não-comercial no Brasil, a pesquisa de Guerreiro (2016, p.15) mostra que vários autores da área de comunicação e história se debruçaram sobre o assunto: (CARRATO, 2013; JAMBEIRO, 2008; BOLAÑO, 2004; BOLAÑO E MOTA, 2008; FRADKIN, 2003; MILANEZ, 2007; KURTH, 2006; BRANDÃO, 2009) pesquisaram a partir de um olhar histórico e normativo sobre o tema. Jambeiro (2008), por exemplo, traz contribuições focadas nas práticas de regulação da radiodifusão brasileira, assim como nos fatores políticos e econômicos que têm condicionado a formação do setor. Carrato (2013), Milanez (2007) e Fradkin (2003, 2007) dedicaram-se a um estudo do percurso das tevês não-comerciais no Brasil, inclusive comparando-o a outras experiências no mundo. Já Bolaño (2004) e Bolaño e Mota (2008) trazem uma perspectiva sobre as emissoras educativas, em que ressaltam a predominância das empresas privadas na formação do setor da radiodifusão. De acordo com os autores, essas empresas privadas impulsionaram modelo comercial no setor, tendo como base a lógica capitalista de produção, em detrimento de questões

¹² Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/especiais/radionacional80anos>>. Acesso em 24 abr. 2019

¹³ Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/especiais/radionacional80anos>>. Acesso em 13 abr. 2019

sociais, evidenciando assim o papel das indústrias culturais como um dos fatores que justificam as lacunas na legislação da radiodifusão (GUERREIRO, 2016, p.15).

Argumento para essa visão de Bolaño e Mota é que em 1952, dois anos após a inauguração da primeira emissora brasileira, de caráter comercial, a Prefeitura do Rio de Janeiro recebeu um projeto para a implementação de um canal de televisão educativo na cidade. Roquette-Pinto foi uma das pessoas que participaram do projeto, que, à revelia do pioneiro da radiodifusão no Brasil, não foi implementado:

Depois da elaboração do projeto e encomenda dos equipamentos a fornecedores norte-americanos, uma mudança no comando da cidade interrompeu os planos. Como a emissora não foi instalada, a outorga foi revogada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que atribuiu o canal 2 à Rádio Mayrink Veiga. De novo, a emissora não foi instalada e, em 1963, a outorga foi transferida à TV Excelsior. A nova operação teve vida curta: sufocada pela pressão do regime militar, a TV Excelsior deixou de operar o canal 2, no Rio de Janeiro, em 1970. Seu próximo ocupante, a partir de 1973, foi a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa (FCBTVE), que deu origem à TV Educativa, vinculada ao governo federal. A entidade fora criada cerca de seis anos antes e, até então, responsabilizara-se pela produção de conteúdos educativos que eram usados por diversas emissoras do país, incluindo as comerciais, como forma de cumprimento da cota destinada à programação educativa na TV. (PIERANTI, 2018, p. 123)

Apesar de começarem a ser desenvolvidas a partir da década de 1950, as iniciativas de emissoras de televisão públicas e educativas no Brasil ganharam força a partir de 1967, com a promulgação do Decreto-Lei nº 236, que complementa e modifica o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei n. 4.117/1962), permitindo que órgãos públicos da União, dos estados e municípios, além de universidades e fundações, operassem emissoras de televisão com a isenção de processos seletivos (COELHO, 2019, p.58). O artigo nº 13 da Lei define que essas emissoras se destinam a divulgar conteúdos educacionais – como transmissão de aulas, conferências, palestras e debates – e o seu parágrafo único define que ela não tem caráter comercial, proibindo a emissão de propagandas ou patrocínio direto ou indireto dos programas. Nasce aí as bases jurídicas para a televisão educativa brasileira, que se implementa por meio da chamada *teleducação* (Idem, p.58). Em 22 de novembro de 1968 surge a pioneira emissora do campo público e educativo do país, a TVU, emissora vinculada à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em seguida, surgem outras emissoras vinculadas a secretarias estaduais, como a TV Cultura de São Paulo, em junho de 1969, ou, vinculada ao Ministério da Educação, como foi o caso da TV Educativa do Rio de Janeiro, lançada em 5 de novembro de 1975.

Em meados da década de 1970, o Brasil já contava com dezenas de emissoras educativas, vinculadas à União, aos estados, municípios e universidades, bem como não faltavam planos à sua utilização para a “teleducação”, precursora da educação à distância. Os planos de capacitação em massa por esse meio naufragariam em pouco tempo; as emissoras, contudo, eram uma realidade. Pulverizadas entre ministérios diversos, sem coordenação, pouco representavam. (PIERANTI, 2018, p. 126)

Pode-se dizer, neste sentido, que pelo desenrolar histórico no país, o desenvolvimento da televisão pública no Brasil está associado à criação de emissoras educativas:

[...] a radiodifusão pública esteve, historicamente, vinculada às políticas nacionais e regionais de educação, seja substituindo as salas de aula, onde não havia escolas suficientes, ou complementando as aulas com conteúdos adicionais, especialmente atuando de forma suplementar no ensino de jovens e adultos. A partir da década de 80, as emissoras educativas se distanciam dessa vertente educacional para assumirem a produção de programação com enfoque mais cultural e informativa.¹⁴

Ainda em 1967 foi aprovada a lei 5.198 que criava a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE) com o objetivo de produzir e distribuir programas destinados à TVs educativas de modo que pudessem contribuir para sua expansão pelo país. O FCBTVE produziu centenas de aulas, adaptações de filmes, entrevistas e cursos e no ano de 1973 ganhou a concessão do Canal 2, que pertencera à TV Excelsior nos anos de 1960. Em 1982, a FCBTVE incorporou a Secretaria de Aplicações Tecnológicas e o Serviço de Radiodifusão Educativa – SRE, ao qual estava vinculada a Rádio MEC e alterou sua sigla de FCBTVE para FUNTEVÊ. Coube à FUNTEVÊ a responsabilidade pela coordenação político-administrativa e pela operação do Sistema Nacional de Televisão Educativa – SINTED, por ser a única entidade a ter acesso ao satélite¹⁵.

Para Niskier (2000 *in* GUERREIRO, 2016), os programas e conteúdos do tipo informativo-cultural eram bastante limitados e a programação educativa servia de argumento para o *status quo* do sistema político, pois dava publicidade à ideia de que o país investia em educação e também eram consideradas mais um canal de propriedade do governo. De acordo com Guerreiro (2016), até o ano de 1975, já tinham sido criadas no país nove emissoras educativas, conforme o quadro abaixo:

¹⁴ Observatório da Radiodifusão Pública na América Latina. Disponível em: < <http://www.observatorioradiodifusao.net.br/index.php/historico-do-sistema-sp-1004365967> > Acesso em: 18 ago 2019.

¹⁵ Idem.

Quadro 2: Primeiras emissoras educativas do Brasil

EMISSORA	RAZÃO SOCIAL	VINCULAÇÃO	ANO/FUNDAÇÃO
TVE do Amazonas	Fundação Pública Estadual	Secretaria de Comunicação	Janeiro/ 1968
TVU de Pernambuco	Universidade Federal	Ministério da Educação	Novembro/1968
TVE do Maranhão	Fundação Pública Estadual	Secretaria de Educação	1969
TV Cultura de São Paulo	Fundação Privada Estadual	Secretaria de Cultura	Junho/1969
TVU do Rio Grande do Norte	Universidade Federal	Ministério da Educação	Dezembro 1972
TVE do Ceará	Fundação Pública Estadual	Secretaria de Educação	Março/1974
TVE do Rio Grande do Sul	Administração Direta Estadual	Secretaria de Educação	Março/1974
TVE do Espírito Santo	Fundação Pública Estadual	Secretaria de Educação	Junho/1974
TVE do Rio de Janeiro	Fundação Pública Federal	Ministério da Educação	1975

Fonte: Adaptação de Guerreiro (2016), com base nos estudos de Fradkin (2003)

Em 1990, a FUNTEVÊ passou a denominar-se Fundação Roquette Pinto – FRP, reunindo a TVE do Rio de Janeiro e do Maranhão, e dois canais de rádio (Rádio MEC), um no Rio de Janeiro e um em Brasília. Em 1997, iniciaram-se as negociações, no âmbito do Governo Federal para a extinção da Fundação Roquette Pinto e sua substituição por uma Organização Social, fato que se concretizou, em janeiro de 1998, com a implantação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. Outra criação importante, que surge na ditadura civil-militar, em 1975, é a Empresa Brasileira de Comunicação (Radiobrás), que absorveu estruturas estatais de comunicação, como a Empresa Brasileira de Notícias (EBN), a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, e a TV Nacional, em Brasília. como forma de centralizar a gestão de emissoras educativas criadas pelo governo federal.

Em 2002, a Radiobrás possuía 1.147 empregados e um orçamento executado de R\$ 72,4 milhões (BUCCI, 2007, p. 32). Tinha quatro estações de rádio (Rádio Nacional do Rio de Janeiro, Rádio Nacional da Amazônia, Rádio Nacional de Brasília e Nacional FM de Brasília), duas estações de televisão (TV Nacional de Brasília e TV NBR, do Poder Executivo Federal),

e duas agências de notícias herdada da EBN – Empresa Brasileira de Notícias – a Agência Brasil e a Radioagência Nacional. Durante a gestão de Eugênio Bucci, a Radiobrás ganhou um terceiro canal de TV, a TV Brasil Canal Integración, e mais uma rádio, a Rádio Mesorregional do Alto Solimões, em Tabatinga, no Amazonas.

Embora a lei não autorizasse expressamente que o Governo Federal pudesse se aproveitar dos serviços de comunicação social sob seu controle, direto ou indireto, não era essa a prática dominante nos veículos da Radiobrás segundo Eugênio Bucci, ao se deparar com o cotidiano da empresa em seu primeiro ano de mandato, em 2003:

De minha parte, eu acreditava que daria para mudar, talvez subestimando as muralhas seculares, de alicerces que desciam às profundezas do caráter nacional. O projeto ia contra a cultura do Estado, dos partidos, da Radiobrás e também de boa parte da esquerda. O bloqueio cultural era uma unanimidade que afirmava e reafirmava sem descanso: uma estatal com emissoras de radiodifusão existia para defender o governo e para preservar a imagem dos governantes. (BUCCI, 2007, p. 21).

Para Bucci, a legislação brasileira podia não delimitar de fato o espectro da comunicação pública, mas em nenhum momento autorizava ou corroborava a prática dominante. A explicação para a comunicação dita “chapa-branca” não estava na lei, mas na leniência da cultura política, que não respeitava a norma legal (2016, p.25).

Apesar da cultura governista, a gestão de Bucci frente à Radiobrás foi transformadora. Houve fortes críticas a sua gestão por parte do Sindicato dos Radialistas do DF na época devido a demissões que ocorreram no período e por empregados do quadro mais antigo da Radiobrás¹⁶. O jornalista, porém, junto a diversos colaboradores em sua gestão, tentaram mudar o foco da produção de informação da empresa, mesmo com embates cotidianos junto ao próprio governo federal e a própria cultura governista dentro da empresa (BUCCI, 2007). A tentativa era o de fazer valer “o direito à informação”, expressão que deu título ao Manual de Jornalismo produzido pela Radiobrás em 2006, e que representou um marco na comunicação pública em definir regras para que uma empresa de comunicação do Estado fizesse uma comunicação não proselitista ao governo da vez:

As diretrizes centrais da estratégia editorial se resumem a uma escolha: fazer jornalismo e não entretenimento, e fazer jornalismo com foco no cidadão. Assim, a Radiobrás abriu mão do entretenimento pelo jornalismo e seu jornalismo passou a

¹⁶ Disponível em: < <http://observatoriodaimprensa.com.br/entre-aspas/chico-vigilante/> >. Acesso em 18 Ago 2019.

servir o cidadão brasileiro – não mais o governo ou quaisquer outros interesses. (Manual Radiobrás, 2006)

Segundo Bucci, antes de sua saída definitiva à frente da Radiobrás, em outubro de 2006, antes do segundo turno das eleições presidenciais que daria a vitória pela segunda vez ao candidato do PT, Luis Inácio Lula da Silva, gestores e empregados da empresa estiveram reunidos na Escola Nacional de Comunicação Pública, ENAP, em Brasília, para atualizar a visão de futuro da Radiobrás, sua organização, definição de caminhos e de ações para o desenvolvimento da comunicação pública. A conclusão da reunião foi a de que havia a necessidade de promover a fusão da Radiobrás com a TVE do Rio de Janeiro (BUCCI, 2007, p. 284).

Desde a primeira transmissão de rádio no Brasil, em 1922, até a criação da EBC, em 2007, houve, portanto, um processo de experiências, bem ou mal sucedidas, e um razoável aperfeiçoamento do que poderia ser um sistema público de comunicação no país. Bem como a epistemologia do termo comunicação pública veio experimentando tentativas acadêmicas e políticas para sua formatação adequada à realidade brasileira. Além disso, a partir da implementação da EBC, diferentes tipos de emissoras públicas de radiodifusão espalhadas pelo país deveriam ser reunidas em uma rede nacional, num sistema sob a coordenação de uma única empresa. Este seria um dos objetivos e um dos desafios da Empresa Brasil de Comunicação: formar rede entre emissoras públicas, estatais, comunitárias e universitárias como operadora nacional do sistema, priorizando, a priori, um modelo horizontalizado de gestão, que pudesse garantir às emissoras estaduais, devida autonomia e originalidade. Segundo Octavio Pieranti:

O modelo brasileiro de estruturação da rede pública é absolutamente incomum: a EBC deve sensibilizar emissoras autônomas, várias das quais vinculadas a fundações privadas ou a governos comandados por partidos de oposição à administração federal. Trata-se de um obstáculo à ampliação da capilaridade da TV Brasil, já que a adesão das emissoras estaduais à rede, em municípios estratégicos, é instável. O governo federal também não implementou alternativas efetivas, a exemplo de uma política de novas consignações, em todas as capitais, para a própria EBC. Essa falta de capilaridade contribui para a perda de relevância da radiodifusão pública. (PIERANTI, 2018, p. 152).

O histórico de ligação das emissoras estaduais aos seus respectivos governos continua trazendo consequências e desafios ao fortalecimento de uma Rede Nacional de Comunicação Pública e, principalmente, para a sua validação como mecanismo de comunicação relevante pelo conjunto da sociedade.

3.1.2 A Empresa Brasil de Comunicação: da criação à resistência

A EBC foi criada em outubro de 2007 com a publicação da Medida Provisória 368/2007, depois convertida na Lei 11.657/2008, e por meio do Decreto 6.246/2007 convertido no Decreto 6.689/2008. O patrimônio administrativo, estrutural e pessoal da empresa foi a soma dos patrimônios da Radiobrás (Empresa Brasileira de Comunicação), sediada em Brasília, e da Acerp (Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto), sediada no Rio de Janeiro. Apesar de ter seus bens públicos incorporados pela nova empresa, a Acerp continuou sendo uma prestadora de serviços para a EBC, oferecendo facilidades de contratação por ser uma organização social e cedendo o conjunto de trabalhadores, que por não serem concursados, não foram incorporados à EBC.

A EBC é uma empresa pública vinculada atualmente à Secretaria Geral da Presidência da República, mas à época de sua criação, estava veiculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR). A empresa é uma sociedade anônima, de capital fechado, com a União controlando 100% de suas ações, ou seja, uma empresa pública dependente. A EBC tem seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% serão de titularidade da União. Pela lei, é admitido nos 49% restantes do capital da EBC a participação de entidades da administração indireta federal, bem como de Estados, do Distrito Federal e de Municípios ou de entidades de sua administração indireta.

O Orçamento Geral da União é que estabelece anualmente o orçamento da EBC. A Lei de criação da EBC estabeleceu um mecanismo que em sua concepção serviria para garantir a autonomia financeira da empresa frente ao Governo Federal impedindo que este pudesse alterar o orçamento da empresa de acordo com a opção política da Presidência da República vigente. Este recurso é a Contribuição ao Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP). A contribuição determina que ao menos 75% do Fundo de Fiscalização de Telecomunicações (Fistel) deverá ser destinado à Empresa. Mais 2,5% devem ir para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e 22,5% para as demais emissoras públicas.

Como as operadoras de telefonia que pagam o fundo (Oi, Tim, Claro e Vivo) questionaram o recolhimento no ano de 2009, parte desses recursos passaram a ser depositados em juízo a partir daquela ocasião. Até junho de 2019, as empresas Oi, Tim e Vivo já haviam liberado seus depósitos judiciais para usufruto da EBC, porém, mantiveram o questionamento quanto à constitucionalidade da contribuição das empresas de

telecomunicações para o fomento à radiodifusão pública. A ação judicial tramita na 6ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que se encontra aguardando julgamento. Até o momento, a EBC tem como receita extraordinária resultante do montante da CFRP para seu usufruto, aproximadamente R\$ 1,39 bilhão. Apesar do valor constar como arrecadação de recursos pela empresa, a EBC todos os anos devolve a maior parte desse valor ao Tesouro por não ter autorização de uso do recurso total em seu orçamento pela ausência de aprovação na Lei Orçamentária Anual (LOA).¹⁷

Na Tabela abaixo, estão dispostos os dados referentes ao orçamento autorizado para a EBC desde 2007 e o quanto de fato foi executado pela empresa desde então:

Tabela 01 - Orçamento da Empresa Brasil de Comunicação – De 2007 a 2019

Orçamento da Empresa Brasil de Comunicação – De 2007 a 2019		
	Orçamento LOA (R\$)	Orçamento Executado (R\$)
2007	156.040.170	
2008	323.720.716	259.378.380
2009	290.422.280	383.005.483
2010	453.911.395	471.566.261
2011	471.116.957	424.495.347
2012	416.332.681	455.560.734
2013	533.510.760	482.937.855
2014	538.362.975	535.646.005
2015	627.526.080	557.246.263
2016	657.433.054	595.616.167
2017	708.409.651	664.691.581
2018	723.382.895	643.000.000
2019	617.088.498	321.000.000 (até 06/09/2019)

Fonte: Do autor e PIERANTI (2017)

A criação da EBC está inserida no contexto político do Brasil com a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores. As diversas discussões desde a Constituição de 1988 sobre a necessidade da democratização das comunicações no país, ganha uma potência com a ascensão à Presidência da República de Luiz Inácio Lula da Silva. Porém, para conseguir se eleger, o

¹⁷ Em 2018, apesar de estar disponível para a EBC cerca de R\$ 1,39 bilhão por meio da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) só houve a liberação para uso da empresa de R\$ 65,96 milhões. Fonte: Relatório de Administração EBC 2018. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/relatorio_da_administracao_-_2018_-_versao_final.pdf>. Acesso em 14 nov 2019

PT deixa claro em sua “Carta ao Povo Brasileiro”¹⁸ que o tema comunicação e radiodifusão não teria todo o peso histórico de transformação que movia os movimentos sociais na luta contra a ditadura militar e após a redemocratização. Para Ramos (2018) antes mesmo na publicação da Carta o partido já sinalizava que não iria entrar em confronto com os grandes monopólios de mídia no país:

Em 23 de julho de 2002, o candidato do PT à presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, lançou seu programa de governo em Brasília, no auditório Nereu Ramos. Na última página do programa, podia-se ler: “Política de Infraestrutura de Comunicação”. Ao lado da palavra Comunicação, mas em corpo menor, lia-se “Telecomunicações” (ênfases minhas). E todos os cinco itens daquela seção do programa referiam-se apenas ao segmento das telecomunicações, ou seja, redes e telefonia. Nenhuma palavra, e elas existiam em versão anterior do texto, sobre programação regional na televisão comercial; sobre restrições à propriedade cruzada de rádio, televisão e jornal; sobre a necessidade de um organismo regulador para a radiodifusão. (RAMOS, 2018, p.26) -

Historicamente, o relacionamento entre o PT e os grandes conglomerados de mídia no Brasil foram de tensão. Entende-se que a manipulação da Rede Globo da divulgação do último debate eleitoral das eleições de 1989 contribuiu para a derrota eleitoral de Lula (GUAZINA, 2011, p.121.). E para Ramos (2018) a crise no governo federal gerada pelo esquema conhecido como “Mensalão”, em 2005, e a cobertura dos principais meios de comunicação sobre o fato tiveram um papel fundamental na criação da EBC. Durante a eleição presidencial de 2006, a Rede Globo repetiu sua tentativa de manipulação, retratando candidatos do PT que supostamente cometeram violações da lei eleitoral e omitindo deliberadamente qualquer menção de candidatos da oposição envolvidos exatamente nos mesmos atos (FRAGA, 2019, p.07). Assim, segundo Ramos, “numa espécie de desforra para com a radiodifusão comercial” (2018, p.35), o presidente Lula decide em seu segundo mandato dar início a criação de uma televisão pública de abrangência nacional. Hélio Costa, que havia sido jornalista da Rede Globo

¹⁸ Carta ao Povo Brasileiro foi o título dado a um texto assinado em junho de 2002 pelo então candidato à presidência da república do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, assegurando que, em caso de sua vitória, a sua agremiação, o Partido dos Trabalhadores (PT), respeitaria os contratos nacionais e internacionais. A carta foi entendida como uma indicação de apoio ao setor econômico financeiro. Esse apoio era sem precedentes na trajetória do PT e motivou críticas, como do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Para o cientista político André Singer, o documento é o principal indicador da adoção de políticas em prol do capital financeiro como diretriz do governo de Lula, a partir de 2003. A íntegra da carta pode ser vista em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>>. Acesso em 08 dez 2019.

nos anos 1970 e 1980, paradoxalmente se torna o ministro das Comunicações no segundo governo Lula e é o encarregado de esboçar o projeto de criação da TV pública no país.

A figura de Hélio Costa como ministro encarregado dessa ação gerou imediata reação das entidades que estavam em processo de organização do I Fórum Nacional de TVs Públicas, bem como das frações de movimentos sociais com ele comprometidas (RAMOS, 2018, p.36). O ministro então perde seu lugar na coordenação do projeto de TV pública para o novo ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o jornalista Franklin Martins. O Ministério da Cultura (Minc), chefiado pelo ministro Gilberto Gil, estava à frente pelo governo até então na organização do Fórum de TVs Públicas.

O Fórum foi realizado em Brasília, em maio de 2007, e reuniu as principais entidades ligadas ao setor para um evento de magnitude inédita para o tema no país, que traçou diretrizes para a introdução de uma televisão pública nacional. Estiveram reunidas sob a coordenação do Ministério da Cultura e da SECOM-PR, a Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), a Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral), a Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU) e a Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCom). Um documento final intitulado “Carta de Brasília - Manifesto pela TV Pública independente e democrática” defendeu uma rede editorialmente independente de mercados e governos que “estimule a formação crítica do cidadão e valorize a produção independente e regionalizada, expressando a diversidade de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, regional e social do Brasil”¹⁹. A Carta também previa que a TV pública teria as diretrizes de sua gestão, programação e fiscalização a cargo de um órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado não poderia ter maioria. Ali nascia a base para a construção de uma televisão pública que, segundo o secretário do Audiovisual do Minc na época, Orlando Senna, tinha os respectivos ideais:

Essa TV pública organicamente ligada à sociedade poderia e deveria ampliar seu leque de prestação de serviços, conjugando programações para diferentes meios como a TV, o rádio, a telefonia celular e a internet, como também para outros espaços e equipamentos educativo-culturais, de maneira a estar próxima da escola, da universidade, dos centros de pesquisa, de centros culturais e comunitários, sindicatos e fundações. Ou seja, articulada ao mais amplo espectro institucional possível para o desenvolvimento de conteúdos e serviços voltados ao atendimento da população. Para que avancemos nessa direção é urgentemente necessária uma maior articulação interna do setor. Hoje, no país, temos centenas de canais públicos de televisão que não dialogam entre si, que não cooperam, que por vezes se consideram concorrentes.

¹⁹ Carta de Brasília. Disponível em: < <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=18362>> Acesso em 03 jan. 2018

Temos as TVs educativas e culturais abertas e, no cabo, as universitárias, as comunitárias e as institucionais dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Conjugadas, essas emissoras podem estabelecer redes capazes de produzir e transmitir conteúdos de imensa riqueza e diversidade, funcionando em bases articuladas democraticamente, que respeitem suas especificidades, mas cuja resultante seria a constituição de malhas de troca e conexão de programações. Do mesmo jeito que o cidadão percebe o poder público como um todo na cadeia articulada entre municípios, estados e a União, o telespectador deveria poder estabelecer a conexão entre as diversas TVs do campo público, num processo de formação de amplas bases de audiência que beneficiaria a todas. (SENNA, 2006, p.8)

Para Ramos (2018, p. 37) na fala de Senna evidenciava-se a ideia de um modelo de televisão e rádio público, diversificado e descentralizado, mas não era essa a ideia geral da Presidência da República. Para a Presidência da República havia, sim, a oportunidade de se criar uma rede pública de radiodifusão em moldes mais centralizados, a partir de Brasília, diante do qual as emissoras representadas na Abepec, na ABCCom, na Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) e na Astral eram entes periféricos (RAMOS, 2018, p.37).

No embrião de criação da EBC havia duas correntes políticas que defendiam o nascimento da empresa, mas, que divergiam sobre o papel da comunicação pública. De acordo com Miola (2012) uma delas tinha o interesse de satisfazer certos compromissos assumidos junto às bases de apoio do Partido dos Trabalhadores, mas que também se faziam presentes em outros partidos à esquerda do espectro político, e dizem respeito aos movimentos históricos em prol da democratização da comunicação e da cultura. Esta corrente estaria relacionada com a organização do Fórum Nacional de TVs Públicas, envolvendo, no âmbito do Governo, atores do Ministério das Cultura (MIOLA, 2012, p. 156). A segunda corrente entenderia a criação de uma empresa pública de comunicação como a oportunidade de fortalecer os canais de comunicação direta entre o Estado e os cidadãos, o que superaria as condições desfavoráveis impostas pela mediação produzida pelas instituições mediáticas comerciais (p. 157). Nesse caso, a vinculação da EBC se daria à SECOM ou ao Ministério das Comunicações.

Para formatar o modelo jurídico da empresa em que esta nova televisão pública seria formada, para planejar como reunir a estrutura da Radiobrás e da Acerp para isso e para desenhar o modelo de gestão administrativa e de conteúdos foi formado pelo Governo Federal um Grupo de Trabalho Interministerial em abril de 2007. Foram incluídos no grupo representantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, da Casa Civil, do Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério das Comunicações, da Radiobrás e da Acerp. No grupo estavam presentes jornalistas que posteriormente fariam parte da EBC,

como Eduardo Castro (assessor de Franklin Martins), Florestan Fernandes Júnior e Laurindo Leal Filho, professor da Universidade de São Paulo e estudioso de comunicação pública.

Além das definições do modelo jurídico a ser adotado e de como se daria o financiamento da futura empresa de televisão pública, um tema foi bastante controverso: como se daria a formação de um Conselho Curador que seria responsável pela fiscalização e gestão de conteúdos da futura empresa. Franklin Martins defendia que o Conselho deveria ser formado por pessoas de notório conhecimento em diferentes áreas do conhecimento e a escolha seria feita num primeiro momento pelo Presidente da República. Laurindo Leal Filho se opunha a este projeto e defendia que o conselho deveria ser formado a partir de indicações feitas por consulta pública junto aos movimentos sociais e entidades ligadas ao campo da democratização das comunicações (VALENTE, 2009). Este debate será analisado no Capítulo 5.

Por fim, prevaleceu o projeto defendido por Franklin Martins e o Conselho Curador teve seus primeiros membros todos escolhidos diretamente pela Presidência da República (com exceção dos dois representantes do Congresso Nacional e do representante dos empregados da EBC), com nomes de notório saber dentro de diferentes áreas do conhecimento e de atuações na sociedade. Neste sentido, perdeu-se a oportunidade de garantir uma participação maximalista (CARPENTIER, 2011) na definição de nomes da sociedade civil que faria o acompanhamento dos conteúdos da EBC, bem como de garantir um processo participativo desde a gênese de criação do próprio colegiado, que apesar de todo o debate democrático envolvido, já nasceu sob o aspecto de uma decisão unilateral da Presidência da República.²⁰

Após meses de debate é assinada pelo presidente Lula em outubro de 2007 a Medida Provisória 398, que daria origem à Empresa Brasil de Comunicação. A direção da EBC nesse momento, abarcou as duas correntes políticas envolvidas em sua criação, sendo escolhida a jornalista Tereza Cruvinel para o cargo de diretora-presidente, mais ligada a ala da Secom-PR, e escolhido Orlando Senna para o cargo de Diretor Geral, mais ligado a ala do Ministério da Cultura. Para Ramos (2018):

Em síntese, movido não pelo desejo político, estrutural, de resgatar uma dívida do Estado brasileiro para com a sociedade, dotando o país de um sistema público não comercial de radiodifusão, mas pela vontade conjuntural de contrapor à radiodifusão comercial uma de governo – como resposta ao que julgava como tratamento editorial injusto recebido na eleição de 2005, mesmo depois das omissões programáticas e da

²⁰ Uma análise sobre esta questão será aprofundada no Capítulo 5, que trata do Conselho Curador da EBC.

mão estendida durante o primeiro mandato –, Lula só não cometeu esse erro porque seu próprio governo produzira um elemento surpresa nas políticas de comunicações: o Ministério da Cultura. O MinC e sua equipe já tinham, sem querer, antecipado a reparação do erro de permitir que Hélio Costa comandasse o processo de construir no país uma “TV pública” com cara de instrumento de propaganda governamental. Com o I Fórum Nacional de TVs Públicas, o MinC e as entidades do chamado campo público marcaram, voltando à metáfora futebolística, o seu gol. (RAMOS, 2018, p. 38).

A votação para a aprovação da Medida Provisória 398/2007 no Congresso Nacional, foi, segundo a diretora presidenta da EBC, Tereza Cruvinel, uma batalha.

A oposição jurava derrotar a MP, acusando o Governo de planejar a criação de uma emissora “chapa-branca”, destinada a fazer propaganda do Governo a alavancar o suposto projeto de um terceiro mandato para o presidente. Em todos estes debates, a questão do “chapabranquismo” e da independência em relação ao Governo foi dominante, restando pouco espaço para a discussão de aspectos como o financiamento, o funcionamento do Conselho Curador ou a programação. (EBC – 4 Anos de Um Ideal Democrático, 2012, p. 45).

Finalmente, depois de cinco meses de tramitação, o substitutivo do relator na Câmara, deputado Walter Pinheiro (PT-BA) foi votado numa sessão de 19 de fevereiro de 2008. Foram 336 votos a favor, 103 contrários e três abstenções. Tendo chegado ao Senado com o tempo de tramitação quase esgotado, o texto aprovado pela Câmara não poderia sofrer modificações. Caso isso ocorresse, perderia a validade e a MP cairia. A diretora-presidente da EBC, Tereza Cruvinel, e a diretora de jornalismo, Helena Chagas, valiam-se da origem profissional e do trânsito no Congresso para conquistar votos (EBC, 2012, p.47). Mas, com a deserção da oposição, após quase um mês de debates nas comissões do Senado a votação foi simbólica, terminando na madrugada do dia 12 de março de 2008 com a aprovação da MP sem qualquer mudança no texto. No dia 7 de abril, o presidente Lula sancionou a Lei 11.652/2008, na qual fora convertida a MP 398.

Apesar de diversas posições contrárias, tanto no Congresso Nacional, quanto no Grupo de Trabalho de criação da EBC, a empresa nasce ligada umbilicalmente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República órgão que entre outras atividades, serve para coordenar as ações de publicidade e de comunicação do Governo Federal. Para Ramos (2013) esse é o principal vício normativo da EBC, afinal, trata-se do órgão responsável pela comunicação de governo, pela relação do governo com a imprensa e demais instituições de

comunicação, dentre elas as agências de publicidade que mediam as verbas de propaganda governamentais. Para ele, essa vinculação administrativa, e não hierárquica, seria mais lógica, e politicamente mais adequada, caso se desse com o Ministério da Cultura, ou com o Ministério das Comunicações.

O que mais chama a atenção na relação política e administrativa da EBC com a Presidência da República é a circunstância dela ser responsável, ainda que sob contrato de prestação de serviços, pela produção de um canal inteiro de programação do governo, a NBR, além de produzir também, sob contrato, os programas semanais de rádio Café com o Presidente; Bom dia, Ministro; Brasil em Pauta, além de a Voz do Brasil. Se esse tipo de prestação de serviço, pode-se argumentar, é parte importante do processo de sustentação financeira da empresa, do seu modelo de negócios, não se pode deixar também de argumentar que ele cria, para dentro da empresa, uma forte presença política do governo, muitas vezes difícil de se administrar à luz de outras prioridades, como cria, para fora da empresa, na relação com o público, uma imagem de dependência, seja esta real ou não. (RAMOS, 2013, p.330).

Na mesma linha conceitual, para o ex-presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci, “não é preciso maior profundidade analítica para concluir que suas atribuições propagandísticas contaminarão, ainda que, inadvertidamente, suas relações com a EBC, no presente ou no futuro” (BUCCI in FILHO, J., 2015, p. 116). Para ele não se pode subestimar “os efeitos políticos que o vínculo com a Secom traz para uma televisão pública” (IDEM p.117).

Anos mais tarde, a crítica do vínculo legal da EBC com a Secom-PR foi uma das principais questões acolhidas na carta final do “Seminário Modelo Institucional da EBC: balanço e perspectiva”, realizado pelo Conselho Curador da EBC, em agosto do ano de 2015. A intenção do Seminário foi fazer um balanço dos oito anos da empresa e discutir com a sociedade o modelo institucional da EBC no que diz respeito às formas de garantia do princípio da autonomia em relação ao Governo Federal e da participação da sociedade civil no controle e na aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão. O evento também debateu gestão de conteúdo e as formas de financiamento e sustentabilidade da empresa. No documento final elaborado por um grupo de trabalho que reuniu representantes da Diretoria e de funcionários da EBC, da sociedade civil, do Governo Federal e da academia, foi ressaltado que a desvinculação da EBC com a Secom seria saudável para uma maior autonomia editorial e financeira à EBC. O documento, porém, ressaltou que a relação de proximidade política proporcionou “uma ampliação de quase cinco vezes em relação aos recursos iniciais da Radiobrás” e que a discussão do vínculo da EBC a um órgão do Estado brasileiro não é um fim em si mesmo, pois “rediscutir o modelo jurídico institucional, garantindo autonomia para a

produção de conteúdo, seria mais importante do que discutir apenas a vinculação”. Por fim, o grupo de trabalho concluiu, que:

A vinculação à SECOM também resultaria em amarras administrativas, numa falta de autonomia na indicação de cargos e na produção editorial. Chegou-se a falar em influência e promiscuidade política partidária, que tornou comum a prática do que se convencionou chamar de “dança das cadeiras”, de pessoas que saem da SECOM e vêm para a EBC e vice-versa. Os cargos de chefia acabam por ser ocupados exatamente por essas pessoas, com ligações estreitas com a SECOM. (Seminário Modelo Institucional EBC, 2015, p. 10).

Como encaminhamentos para sugerir mudanças, o documento final do Seminário aponta para a necessidade da EBC “estabelecer vinculação com outro ministério tendo como prioridade, segundo as propostas, o Ministério da Cultura, e que a desvinculação institucional da SECOM/PR deve ser parte de um debate sobre a efetivação da autonomia da EBC”²¹.

Durante os debates na Câmara dos Deputados à época de apreciação da Medida Provisória da EBC, houve reflexão que levou a um importante adendo na estrutura da EBC: a criação da Ouvidoria. O deputado Walter Pinheiro (PT-BA) relator da MP à época, reconheceu a importância do Conselho Curador como mecanismo de participação social na EBC, mas, incluiu em seu relatório final a sugestão da criação também de um Ouvidor, como forma de aproximar ainda mais a sociedade das ações da empresa:

Apesar da inegável importância do Conselho Curador como órgão fiador da autonomia da EBC, entendo que a empresa deveria contar com outra instância de comunicação com a sociedade, de modo a reforçar o caráter público de suas atividades. Com esse intuito, proponho que a estrutura administrativa da EBC venha a abrigar também a figura de um Ouvidor. Ao Ouvidor caberia então a atribuição de exercer a crítica interna da programação produzida e veiculada pela EBC, com respeito à observância dos princípios e objetivos da radiodifusão pública. Seria sua obrigação também examinar e opinar sobre as queixas e reclamações dos telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação. No exercício de suas funções, o Ouvidor teria interlocução tanto com os órgãos internos da empresa, mediante a redação de boletim diário com críticas à programação do dia anterior, como diretamente com o público, através de quinze minutos de programação semanal sob sua inteira responsabilidade editorial. (Parecer apresentado em plenário pelo relator Walter Pinheiro (PT-BA), designado para manifestar-se pela comissão mista incumbida da apreciação da MP 398/2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=537921&filename=Tramitacao-PPP+1+MPV39807+%3D%3E+MPV+398/2007>. Acesso em 08 dez 2019).

²¹ O documento final do “Seminário Modelo Institucional da EBC: balanço e perspectivas” pode ser visto em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2015/10/publicado-documento-final-do-seminario-modelo-institucional-da-ebc>> Acesso em 29 set. 2019

Segundo o Artigo nº 20 da Lei, a EBC passou então a contar com um Ouvidor-Geral a quem:

(...) compete exercer a crítica interna da programação por ela produzida ou veiculada, com respeito à observância dos princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública, bem como examinar e opinar sobre as queixas e reclamações de telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação. (BRASIL, 2008, art. 20).

Para aperfeiçoar o funcionamento de sua Ouvidoria, a EBC criou uma norma no ano de 2008 para regular as ações do órgão. Nele, os objetivos da Ouvidoria passam por representar os interesses dos cidadãos perante a empresa, garantir o seu direito à informação e contribuir para a sua formação crítica e participativa (COELHO, 2019, p.111). Com o documento ficou instituído que a Ouvidoria tem o objetivo e competência de exercer a crítica interna da programação por meio de boletins semanais de avaliação dos conteúdos. Fariam parte da equipe três ouvidores-adjuntos (rádio, televisão e agência de notícias), que seriam responsáveis por auxiliar no trabalho administrativo e de análise crítica dos conteúdos, bem como acompanhar a produção veiculada pela Empresa.

De acordo com tese de doutorado de Jairo Faria Guedes Coelho (2019) a Ouvidoria da EBC experimentou momentos de diálogo com o Conselho Curador da Empresa – “que deu prosseguimento a ações iniciadas a partir de demandas dos telespectadores” (p. 205) – e de cooperação com grupos de pesquisadores que auxiliaram no monitoramento e análise de conteúdos veiculados. Para ele:

Essas experiências foram avaliadas como positivas, principalmente na visão dos entrevistados para esta tese, porque permitiram que sugestões e queixas do público se efetivassem em ações. A partir da extinção do Conselho e dos projetos de cooperação, no entanto, esse tipo de iniciativa fica inviabilizada e a Ouvidoria passa a ter o desafio de realizar esses diálogos de outras maneiras. (COELHO, 2019, p. 205).

De 2007 a 2011, gestão na qual Tereza Cruvinel foi a primeira diretora-presidente da EBC, a empresa não só saiu do papel como ganhou repercussão nacional. Um documento produzido pela diretoria intitulado “EBC – 4 anos de um ideal democrático” faz uma síntese dos momentos políticos, administrativos e editoriais vividos pela diretoria da EBC durante os anos de nascimento e implementação da EBC. Um novo prédio foi alugado em Brasília para comportar novos estúdios, redações e o corpo administrativo da nova empresa. A sede principal segue sendo alugada em Brasília até o primeiro semestre de 2020, uma vez que o prédio que pertence ao patrimônio da EBC, que mantinha as atividades da antiga Radiobrás e que foi o

espaço dos primeiros anos da EBC, há muito deixou de suportar a nova dimensão da empresa na capital federal. Nas palavras de Tereza Cruvinel, os primeiros anos foram difíceis pela falta de abrangência de sinal da TV Brasil e pela infraestrutura sucateada herdada da Radiobrás:

A cobertura do território nacional era precária. Era preciso começar logo a enfrentar este problema, articulando novas plataformas de distribuição e entrega da programação aos brasileiros, sob pena de a televisão pública permanecer restrita aos três estados da Federação em que tinha canais abertos (RJ, DF e MA). Para a produção própria, não havia equipamentos suficientes. Os que existiam eram poucos, velhos e obsoletos. Logo, era urgente a deflagração de um plano de reequipamento de todos os canais, incluindo as rádios, herdadas pela EBC. (EBC – 4 ANOS DE UM IDEAL DEMOCRÁTICO, 2011, p. 55).

A partir de 2008 a EBC possuía como estrutura organizacional uma Assembleia Geral, o Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva (órgãos administrativos), o Conselho Fiscal e o Conselho Curador (órgãos fiscalizadores) e uma Ouvidoria. Os objetivos de cada um dos Conselhos serão descritos adiante neste trabalho.

Antes da implementação da EBC e durante toda a discussão sobre seu modelo de criação, apesar do fato de a empresa reunir em sua gênese oito emissoras de rádio (Rádio Nacional AM Brasília, Rádio Nacional FM Brasília, Rádio Nacional AM Rio de Janeiro, Rádio MEC AM Brasília, Rádio MEC AM Rio de Janeiro, Rádio MEC FM Rio de Janeiro, Rádio Nacional do Alto Solimões e Rádio Nacional da Amazônia) e duas agências de conteúdo na internet (Agência Brasil e Radioagência Nacional), a discussão central sobre a empresa que estava sendo criada se pautou quase exclusivamente pela nova emissora pública nacional, a TV Brasil. Nesse sentido, apesar do ineditismo que estava sendo ali desenhado na evolução da comunicação pública do país, este esforço foi concentrado em apenas um tipo de veículo, a televisão por radiodifusão. O histórico de construção, da conceituação, das estratégias e das práticas que deveriam nortear a evolução da comunicação pública foram num primeiro momento sendo testadas na construção da TV pública. De certa forma, havia no país um acúmulo de construção neste sentido por causa das antigas emissoras educativas e universitárias. Mas, não havia até então no Brasil uma experiência significativa de construção de uma comunicação pública na internet, por exemplo.

Até a criação da EBC, em 2007, a Agência Brasil tinha sido uma agência de notícias governamental. Destaca-se os esforços da gestão de Eugênio Bucci na Radiobrás (2003-2006) em tentar promover uma mudança na missão da Agência Brasil estimulando que o veículo

deixasse de fazer “notícias de interesse do governo” para fazer “notícias com foco no cidadão”, com a produção inclusive de um Manual de Jornalismo para a Radiobrás (2006) no qual constava a obrigação para o cumprimento desta mudança de paradigma.

Neste sentido, a TV Brasil nascia em 2007 com uma série de intenções, de conceitos e de práticas a serem adotadas que vinham sendo debatidas ao longo do ano anterior. O mesmo, porém, não podia ser dito com relação a um planejamento de comunicação pública para as emissoras de rádios que a EBC incorporava. E apenas um pequeno caminho havia tido início no ano de 2003 para uma nova conceituação e prática de suas agências de notícias pela internet.

Para Rita Freire, ex-presidenta do Conselho Curador da EBC, a internet não era vista como realmente uma prioridade, com toda sua potencialidade explorada e devendo ir além de um site, de um repositório de conteúdo ou de agências web:

A questão da internet é uma área que a EBC nunca priorizou de fato como deveria, nunca foi uma prioridade estratégica na minha opinião. A questão da internet me parecia que era tratado como um problema interno na EBC, e não como um horizonte de priorização dessas plataformas. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

A construção de uma rede de comunicação pública, que pudesse abranger emissoras educativas, comunitárias e universitárias em diversos Estados do país, também se pautou prioritariamente pelo veículo televisão. Não houve por parte do Governo Federal e mesmo por parte dos atores políticos envolvidos na construção da empresa um foco, por exemplo, sobre um sistema de comunicação pública que jogasse luz nas possibilidades que o universo da internet poderia trazer de acesso a novos conteúdos por meio de redes de agências de notícias públicas (nacionais, por meio dos Estados, e internacionais, com a formação de redes com agências de notícias de outros países). Além da TV e da internet, é preciso levar em conta iniciativas que buscaram conceituar e traçar estratégias de operacionalização sobre uma rede de comunicação pública de rádios, o que aconteceu com destaque após o período de criação da EBC.

No ano de 2010, a EBC anunciou em seu Plano de Trabalho a criação de uma Rede Nacional Pública de Rádios, que seria formada pelas oito rádios da EBC mais as emissoras do campo público que tivessem interesse. O processo seria semelhante ao que estava em andamento com as emissoras de televisão. As rádios teriam o foco em três núcleos de produção: esportes, radio-dramaturgia e programas infanto-juvenis. Em 2014, faziam parte da então Rede

Nacional de Comunicação Pública de Rádios, 23 emissoras públicas das cinco regiões do país.²² Em outubro de 2019, apenas 11 rádios continuavam fazendo parte da mesma Rede, sendo que 6 dessas emissoras pertencem às Forças Armadas.²³

Também foram feitos esforços ao longo da existência da EBC para a criação de uma rede de agências de notícias do campo público internacional, em especial, com países latino-americanos. Em 2010, surge a União Latino-Americana de Agências de Notícias (Ulan), após encontro em Buenos Aires, de representantes de agências de notícias de nove países. O objetivo era estimular o financiamento da organização e o aprofundamento das parcerias entre as agências para intensificar a troca de conteúdos diante de um novo cenário tecnológico imposto pelas redes sociais. A Ulan lançou um site não oficial²⁴ em 2014, porém, tanto o site quanto o projeto estão desativados desde o ano de 2016. Faziam parte da Ulan: Agência Brasil (EBC); Agências de Notícias da República Argentina (Telam); Agência Boliviana de Informação (ABI); Imprensa Latina, de Cuba; Agência Pública de Notícias de Equador (Andes); Agência Guatemalteca de Notícias (AGN); Agência de Notícias do Estado Mexicano (Notimex); Agência de Informação Pública Paraguai (IP); Agência Venezuelana de Notícias (AVN); e a Agência Andina, do Peru.²⁵

No ano de 2013, também foram feitos esforços para a criação de um portal na internet que reunisse as agências de notícias dos oito países que compõem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Um encontro foi realizado na sede da EBC, em Brasília, para celebração da 6ª Assembleia da Aliança das Agências de Informação de Língua Portuguesa (ALP). Até o presente momento, apesar da Agência Brasil fazer parte da Aliança, a criação de um portal que reúna os conteúdos das Agências ainda não saiu do campo das intenções.

De 2007 a 2011 pode-se dizer que foi um período marcado pelo nascimento da EBC, pelo seu modelo de funcionamento e por sua estruturação. Em 9 de dezembro de 2011 o novo diretor-presidente da empresa, Nelson Breve, toma posse na nova sede da EBC, em Brasília.

²² Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádios em 2014. Informação disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/eleicoes-2014/2014/10/emissoras-da-rede-publica-de-rádios-participam-da-cobertura-especial>> Acesso em 01 out. 2019

²³ Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádios em 2019. Informação disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/veiculos/radio-nacional>> Acesso em: 01 out. 2019

²⁴ Portal Ansur. Disponível em: <<http://ansur.bestliftchair.net/#>>. Acesso em 16 nov 2019

²⁵ Informação disponível me: <<http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2013/08/comeca-hoje-na-ebc-encontro-da-uniao-latino-americana-de-agencias-de>> Acesso em 01 out 2019

Antes de assumir a presidência, Breve trabalhava no Governo Federal como Secretário de Imprensa no segundo governo Lula (2007-2010) e começou na EBC exercendo o cargo de superintendente multimídia no ano de 2011. Sua chegada à presidência é marcada pela tentativa de revigorar os laços da diretoria da empresa com o Conselho Curador, além de dar continuidade a projetos implementados na primeira gestão (COELHO, 2019, p. 63). Uma das principais tarefas colocadas pelo novo diretor-presidente foi a construção e posterior implementação de um Planejamento Estratégico²⁶ para o decênio 2012-2022 da EBC.

O plano foi concluído em 2013 e previa uma rede de transmissão que permitiria levar a TV Brasil em canal aberto digital para todas as cidades do Brasil com mais de 100 mil habitantes. Além disso, os projetos tratavam de inovação tecnológica e investimento na melhoria da gestão da empresa, com capacitação de funcionários e reorganização dos processos administrativos. No Mapa Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração²⁷ em 26 de setembro de 2015, se ressaltam a Missão da EBC, “criar e difundir conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas”, a sua Visão, “ser referência em comunicação pública”, e a sua Cultura, de ter compromisso com a comunicação pública, de praticar a independência nos conteúdos, a ética, a transparência e a gestão participativa, de defender os direitos humanos, a liberdade de expressão e o exercício da cidadania, de valorizar as pessoas e a diversidade cultural e regional brasileira e de cultivar a criatividade, a inovação e a sustentabilidade.

No campo do jornalismo, duas ações importantes marcaram a gestão de Breve à frente da EBC: a criação do Manual de Jornalismo da EBC e a implementação do Comitê Editorial de Jornalismo. Em seus primeiros anos de existência, a Empresa Brasil de Comunicação fez uso do manual de jornalismo deixado pela antiga empresa a qual incorporou, a Radiobrás. O documento havia sido aprovado apenas um ano antes, em 2006, pela gestão de Eugênio Bucci. Em 2010, por determinação do Conselho Curador, a Direção da EBC dá início a construção de um novo Manual, que foi oficialmente lançado em 2012, já na gestão de Breve como presidente da empresa. O Manual de Jornalismo de EBC nasceu fruto de um processo participativo entre direção da EBC, o Conselho Curador da Empresa, os empregados e especialistas no assunto. Sua implementação teve como objetivo firmar um “compromisso social da empresa e seus

²⁶ Planejamento Estratégico EBC 2012-2022. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/uploads/2015/08/Direcionamento-Estrat%C3%A9gico-EBC-2012-2022-atualiza%C3%A7%C3%A3o-estrat%C3%A9gica-2014-CONSAD.pdf>>. Acesso em 01 out. 2019.

²⁷ Ver “Mapa Estratégico” no Apêndice deste trabalho.

jornalistas com a busca da verdade, com a precisão, com a clareza, com o respeito aos fatos e aos direitos humanos, com o combate aos preconceitos, com a democracia e com a diversidade de opiniões e de pontos de vista.” (EBC, 2013, p. 08). Uma análise mais aprofundada sobre o Manual de Jornalismo será feita no sub-capítulo 5.4.1.

No final da gestão de Nelson Breve, de acordo com dados reunidos pelo Fórum Nacional de Democratização da Comunicação (FNDC) e pelo Conselho Curador da EBC, a Rede Nacional de Comunicação Pública estava formada por 52 geradoras e 741 retransmissoras terrestres de TV aberta, presente em 23 estados e mais o Distrito Federal, alcançando 1.589 municípios, disponível para 64,29% da população brasileira. A TV Brasil em sinal digital encontrava-se disponível para 40% da população, por meio de três geradoras digitais próprias (São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal), duas retransmissoras digitais próprias (Minas Gerais e Porto Alegre) e de 11 geradoras digitais parceiras da Rede. Já a Rede Pública de Rádios da EBC estava formada neste período por sete emissoras e duas retransmissoras de rádio, além de 40 emissoras parceiras²⁸.

Em novembro de 2019, a EBC informou que a empresa mantinha relação com 21 emissoras de televisão afiliadas que faziam parte da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). A Rede possuía neste período um total de 35 canais de televisão aberta. E apesar de não atualizar os números oficiais da Rede Pública de Rádios da EBC, a EBC informou que expectativa é que até o final do ano de 2019, quinze emissoras de rádio formalizem acordos para ingressarem na Rede. Dessas, quatro seriam da Marinha do Brasil, duas da Força Aérea Brasileira, oito seriam rádios universitárias, e uma regional - a Rádio Encontro das Águas, no Amazonas.

Com a saída de Nelson Breve à frente da EBC, toma posse como novo diretor-presidente da empresa, no dia 13 de agosto de 2015, Américo Martins. Desde fevereiro do mesmo ano ele já havia assumido a diretoria-geral da EBC e ocupava a presidência interina desde 3 de agosto, quando Nelson Breve havia sido nomeado o novo Secretário de Imprensa da Presidência da República, em mais um indicador do movimento conhecido como “porta-giratória” na EBC/Secom-PR²⁹.

²⁸ “FATOS & ARGUMENTOS - Um pouco de história e algumas ponderações sobre a EBC e seus veículos”. Documento disponível em: < http://www.ciranda.net/IMG/pdf/ebc_texto-2.pdf > Acesso em 02 out. 2019

²⁹ A entrada e saída de diretores entre a empresa de comunicação pública do país e o ministério que cuida da publicidade dos atos do Governo Federal sempre foi alvo de críticas por parte do Conselho Curador e apontado

Entre os anos de 2006 e 2010, Américo Martins foi editor executivo da BBC de Londres, onde administrou todos os departamentos que operam no continente americano. Também foi diretor da BBC Brasil de 2002 a 2006, quando respondia pelo conteúdo da instituição, em português, para o Brasil. Tal currículo gerou expectativa na EBC quanto as possibilidades de inovação de conteúdos e processos produtivos da empresa. Américo exerce, porém, a presidência da EBC por menos de seis meses. No dia 2 de fevereiro de 2016 entrega seu pedido de demissão ao ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva. À época, alguns veículos de mídia (LIMA, 2016; MELO, 2016) divulgaram que o pedido de demissão de Martins teria sido devido ingerências políticas da Secom-PR na EBC. O ex-presidente da empresa negou essa interpretação, ao afirmar oficialmente, tanto pela imprensa (AGÊNCIA BRASIL, 2016), como em reunião do Conselho Curador realizada no dia 22 de fevereiro de 2016³⁰, que sua saída ocorria por motivos pessoais. Este assunto será debatido adiante.

De fevereiro a maio de 2016, período de forte crise política no Brasil com a abertura do processo de impeachment contra a presidenta da República, Dilma Rousseff, por motivos de crime de responsabilidade fiscal, a EBC não teve a nomeação de um novo diretor-presidente, ficando, portanto, com sua presidência vaga. No dia 3 de maio de 2016, pouco tempo antes de seu afastamento da Presidência, Dilma Rousseff nomeou o jornalista Ricardo Melo, que ocupava até então o cargo de Diretor de Jornalismo na EBC, como o novo Diretor-Presidente da empresa.

Com o afastamento provisório de Dilma admitido pelo Senado Federal, dias depois de tomar posse como presidente interino da República, Michel Temer, por decreto, determinou a exoneração de Ricardo Melo e nomeou o jornalista Laerte Rimoli para o cargo de diretor-presidente da EBC. Com a demissão de Ricardo Melo e de dezenas de funcionários, e a declaração de que deveria ser editada uma Medida Provisória que extingiria o Conselho Curador da empresa, Temer dava “sinais de intenção de retomar o caráter de propaganda estatal

como um problema para a autonomia da EBC no documento final do Seminário Modelo Institucional da EBC, realizado em 2015. Antes desse fluxo envolvendo a entrada e saída de Nelson Breve na EBC, a ex-diretora de Jornalismo da empresa, Helena Chagas, havia deixado a empresa para participar da campanha à presidência da República de Dilma Rousseff. Com a vitória de Dilma, Helena se tornou a ministra da Secom-PR e passou a presidir o Conselho de Administração da EBC.

³⁰ “Ministro diz não ver diferença entre TV Brasil e NBR; Conselho defende separação mais clara na EBC”. Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/03/ministro-diz-nao-ver-diferenca-entre-tv-brasil-e-nbr-conselho>> Acesso em 02 out. 2019

que veículos de comunicação pública já tiveram em outros momentos da história do Brasil, como o período do Estado Novo e da Ditadura Militar” (INTERVOZES, 2016, p. 09). A medida chegou até a receber apoio de alguns editoriais dos principais grupos de mídia do país que, na ocasião, “promulgavam a desimportância dos canais públicos no mercado de audiência e seu suposto aparelhamento levado a cabo pelos governos Lula e Dilma” (INTERVOZES, 2016, p. 10).

Ricardo Melo afirma no artigo “Grito Parado no Ar”³¹ publicado no ano seguinte que recebeu uma proposta do então ministro interino da Casa Civil, Eliseu Padilha, para se afastar voluntariamente do cargo de presidente e assim assumir alguma outra diretoria da EBC. Diante de sua negativa, Melo afirma que sua desoneração soou como um golpe na comunicação pública brasileira:

Os golpistas registraram o fato, não sem antes demonstrar sua ojeriza ao descobrir que nem todos estão à venda em troca de empregos garantidos custeados pelo suado dinheiro do povo brasileiro. O ódio da máfia do Planalto só fez crescer. Diante da recusa, Temer assinou por conta própria o afastamento do presidente da EBC e nomeou Laerte Rímoli como títtere na empresa. Este “tomou posse” numa cerimônia clandestina e começou a distribuir canetadas contra quem não jurasse fidelidade à quartelada parlamentar. (2017)

Segundo a Agência Brasil³², no mesmo dia da exoneração, em 17 de maio de 2016, Melo entrou com um mandado de segurança com pedido de liminar, no Supremo Tribunal Federal, para manter-se no cargo, com base na lei de criação da EBC. O Artigo 19 da Lei 11.652/2008 previa que o diretor-presidente e o diretor-geral da empresa fossem nomeados pelo presidente da República, mas só seriam retirados do cargo após duas moções de desaprovação do Conselho Curador da EBC. Em junho, o ministro Dias Toffoli concedeu liminar determinando a volta de Melo ao cargo.

Porém, com a conclusão do processo de impeachment no Senado Federal em 31 de agosto de 2016, Michel Temer assume em definitivo a Presidência da República e no dia 2 de setembro, publica a Medida Provisória nº 744 de 2016, depois convertida na lei nº 13.417 de 2017, que permite a volta de Laerte Rimoli à presidência da EBC em definitivo. A nova Lei

³¹ “Grito Parado no Ar”. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/artigos/pt-assistiu-ao-desmantelamento-da-ebc-da-mesma-forma-que-reagiu-ao-golpe-diz-ricardo-melo/>> Acesso em 02 out. 2019

³² Disponível em: <<http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2016-05/nomeado-presidente-da-ebc-laerte-rimoli-diz-que-devolvera-empresa-sociedade>> Acesso em 02 out. 2019

desmonta o caráter público da EBC³³: determina a extinção do Conselho Curador e acaba com o mandato do diretor-presidente da EBC. A nova lei, porém, mantém os princípios e objetivos da comunicação pública, descritos nos artigos 2º e 3º. O Conselho de Administração também sofreu alterações e teve ampliado de cinco para sete o número de representantes, sendo seis do governo federal, incluindo os presidentes da empresa e do órgão e uma representação dos trabalhadores, indicada pelo quadro de funcionários.

A gestão de Rimoli foi marcada por uma série de denúncias de casos de censura no jornalismo da EBC e de adoção de uma linha editorial governista em seus veículos informativos. Os trabalhadores e trabalhadoras da EBC elaboraram um "dossiê" com estes casos e a partir de um formulário online interno, jornalistas e radialistas puderam denunciar os casos de forma sigilosa. A Comissão de Empregados da EBC e o Sindicato dos Jornalistas do DF sistematizaram os casos e os tornaram público num documento on-line.³⁴ Uma análise sobre este período será feita mais adiante nessa dissertação, no sub-capítulo 5.4.1.

Os trabalhadores da EBC também pediram o afastamento de Laerte Rimoli da presidência da EBC após comentários considerados racistas feitos pelo diretor em sua página pessoal no Facebook contra a atriz Taís Araújo³⁵. Durante a participação em um evento em São Paulo, Taís Araújo disse que temia pelo futuro do seu filho negro, e que a cor dele fazia com que as pessoas mudassem de calçada. O então presidente da EBC compartilhou em seu Facebook um post de outro usuário ironizando a declaração de Taís. Ele acabou apagando a publicação e pedindo desculpas à atriz. Por causa do episódio, a Comissão de Ética da Presidência da República (CEP) decidiu aplicar a punição de censura ética a Rimoli. O colegiado entendeu que a atitude do diretor-presidente da EBC foi "discriminatório e afrontoso

³³ Manifestações contrárias à MP 744 disponíveis em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informativos/edicoes-2016/outubro/pfdc-defende-inconstitucionalidade-de-mp-que-alterou-a-ebc/>> e <<https://nacoesunidas.org/brasil-relatores-da-onu-e-oea-sobre-liberdade-de-expressao-alertam-para-interferencias-na-ebc-e-na-cgu/>> Acesso em 02 out. 2019

³⁴ Dossiê Censura e Governismo na Empresa Brasil de Comunicação. Disponível em: <<https://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/3722-trabalhadores-denunciam-mais-de-60-casos-de-censura-e-governismo-na-ebc>> Acesso em: 01 out. 2019.

³⁵ Jornalistas da EBC e sindicatos repudiam racismo de Rimoli e cobram afastamento. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/11/jornalistas-da-ebc-e-sindicatos-repudiam-racismo-de-rimoli/>> Acesso em 02 out. 2019.

ao Código de Conduta da Alta Administração Federal". A censura ética, porém, não tem efeitos práticos e não impede, por exemplo, que a pessoa assuma cargos na administração pública.³⁶

No dia 2 de maio de 2018, Laerte Rimoli deixa o cargo de diretor-presidente da EBC e assume a vaga o diplomata Alexandre Parola, que vinha atuando como porta-voz do governo de Michel Temer. Parola fica no cargo apenas até outubro do mesmo ano, quando pede exoneração para poder seguir para Genebra (Suíça), onde exerceria o cargo de delegado permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio (OMC). Assume, então, a presidência da EBC de forma interina o empregado de carreira da empresa, Luiz Antônio Moreira Ferreira.

Apesar desse cenário de inconstância na direção da EBC e de desmonte de princípios da comunicação pública na empresa, a TV Brasil, sob coordenação do superintendente Caique Novis (no cargo de novembro de 2016 a janeiro de 2019) chegou a ocupar em janeiro de 2019 um lugar entre as dez emissoras abertas com maior audiência do país. Segundo Novis, “em dois anos, a TV Brasil passou da 27ª para a 10ª posição entre as TVs abertas mais assistidas” em ranking divulgado pelo IBOPE no mês de janeiro de 2019.³⁷ Sob gestão do superintendente, a TV Brasil também passou a ser exibida na grade de programação em alta-definição (HD) das operadoras de TV por assinatura. Em fevereiro de 2019, um mês após a saída de Caique Novis da EBC, a TV Brasil subiu três degraus e ocupava a sétima posição no IBOPE entre as emissoras abertas de maior audiência do país, o recorde da emissora desde a sua criação em 2007, segundo a assessoria de imprensa da EBC.³⁸

No dia 27 de fevereiro de 2019, já sob a Presidência da República de Jair Bolsonaro, o Diário Oficial da União traz publicado decreto de nomeação de Alexandre Henrique Graziani Júnior para o cargo de diretor-presidente da EBC, substituindo Luiz Antônio Moreira Ferreira na função. Sua gestão é marcada pela assinatura da Portaria 216, de 9 de abril de 2019, que

³⁶ Comissão censura ex-presidente da EBC por crítica a Taís Araújo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/comissao-censura-ex-presidente-da-ebc-por-critica-tais-araujo-22772234>> Acesso em 02 out. 2019

³⁷ "Tiramos a TV Brasil do traço abissal", diz superintendente demitido. Disponível em: <<https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/ooops/2019/01/29/tiramos-a-tv-brasil-do-traco-abissal-diz-superintendente-demitido.htm?cmpid=copiaecola>> Acesso em 02 out. 2019.

³⁸ TV Brasil alcança Ibope histórico e já é a sétima emissora mais vista. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/sala-de-imprensa/noticias/2019/02/tv-brasil-alcanca-ibope-historico-e-ja-e-a-setima-emissora-mais>> Acesso em 02 out. 2019.

estabeleceu a união das programações da emissora pública da EBC, a TV Brasil, com a programação da emissora governamental da empresa, a TV NBR.

Representantes de entidades em defesa do direito à comunicação criticaram, em audiência pública na Câmara dos Deputados realizada em 23 de abril de 2019, a fusão das duas emissoras alegando que a portaria fere o artigo 223 da Constituição, que prevê que os canais de rádio e TV privados, públicos e estatais devem ser complementares. Na audiência, Alexandre Graziani Júnior defendeu a portaria alegando otimização de recursos da empresa. Ele afirmou que EBC “estava numa situação delicada e que muitos pregavam sua extinção, e que houve um esforço da atual gestão para manter a empresa”.³⁹ Em resposta a fusão das duas emissoras, o Ministério Público Federal (MPF), por intermédio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro (PRDC), entrou com ação civil pública para garantir a separação das programações dos canais. Para os procuradores, os atos praticados pela EBC contrariam os princípios da legalidade, da regionalização da produção televisiva e da complementariedade entre os sistemas público e estatal, previstos nos Arts. 221 e 223 da Constituição:

“No caso específico, constatou-se efetivamente a inclusão indevida de programações tipicamente estatais e de interesse do Poder Executivo no canal público federal. E o que é mais grave: sem que o telespectador-cidadão possa distinguir com clareza quais programas ou emissões tratam da divulgação de atos de governo ou emulações de seus feitos, e quais cuidam, de forma imparcial e independente, da cobertura jornalística dos fatos nacionais e internacionais” (MPF, Ação Civil Pública sobre fusão da TV Brasil e TV NBR, p. 20)

No dia 20 de agosto de 2019, o Diário Oficial da União publicou decreto de nomeação do general do Exército, Luiz Carlos Pereira Gomes, para o cargo de diretor-presidente da EBC. Alexandre Henrique Graziani, até então presidente da empresa, assume o cargo de diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia da EBC.

No apêndice deste trabalho, segue a formação da Diretoria Executiva da EBC desde a criação da empresa em 2007 até novembro de 2019, junto ao organograma da empresa ao longo deste período. Também no apêndice segue um detalhamento de toda a programação de conteúdos dos canais da EBC (TV Brasil, Rádios EBC e Agências). Lá estão descritas um apanhado de informações relacionadas ao conteúdo propriamente dito dos veículos EBC, um

³⁹ Entidades consideram ilegal fusão da TV Brasil com a NBR. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/556015-entidades-consideram-ilegal-fusao-da-tv-brasil-com-a-nbr/>> Acesso em 02 out 2019

resumo de princípios ligados a programações das emissoras de TV, de rádio e dos veículos na internet nestes últimos 11 anos de empresa.

Abaixo, segue tabela com todas as pessoas, e suas respectivas profissões, que ocuparam o cargo de diretor-presidente da EBC de 2007 a 2019:

Tabela 2 – Pessoas que ocuparam a Diretoria da Presidência da EBC	
Presidência da EBC	Período (Ano)
Tereza Cruvinel (jornalista)	2007 a 2011
Nelson Breve (jornalista)	2011 a 2015
Américo Martins (jornalista)	2015 a 2016
Ricardo Melo (jornalista)	2016
Laerte Rímoli (jornalista)	2016 a 2018
Alexandre Parola (diplomata)	2018
Luiz Antônio Ferreira (administrador de empresa)	2018 a 2019
Alexandre Graziani (engenheiro de telecomunicações)	2019
Luiz Carlos Pereira Gomes (general do Exército)	2019

Fonte: Elaboração Própria

No dia 19 de novembro de 2019 a EBC foi inserida oficialmente no programa de possíveis concessões e privatizações do Governo Federal, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)⁴⁰. Neste sentido, foi autorizado o início de estudos para analisar o fechamento de parcerias e a viabilidade da venda parcial ou total de ativos da empresa de comunicação pública do país.

Até este momento, no capítulo em questão pretendeu-se apresentar informações políticas e da estrutura administrativa da EBC desde sua criação, em 2007, até o ano de 2019. Em seguida, contextualizaremos o conceito de comunicação pública que guia este trabalho bem como apresentamos alguns indicadores de qualidade para uma empresa que prime por produzir comunicação pública e apresente uma gestão que estimule tal prática.

3.2 Comunicação Pública – Conceitos, indicadores de qualidade e atual realidade

A primeira metade do século XX foi período de criação de importantes empresas de comunicação pública no mundo. No Brasil, a comunicação pública pode ser considerada como uma evolução de vários conceitos transversais na busca de uma definição para diferentes tipos

⁴⁰ Governo inclui leilão do 5G e EBC no pacote de concessões e privatizações. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/governo-inclui-leilao-do-5g-e-ebc-no-pacote-de-concessoes-e-privatizacoes/>>. Acesso em: 08 dez 2019

de comunicação praticadas pelo Estado, por governos e por diferentes organizações da sociedade em distintos contextos históricos.

Somente após o término da ditadura militar em 1985 e com o processo de redemocratização no Brasil, a comunicação pública passou a ser relacionada com o atendimento do direito do cidadão e a viabilização de demandas da sociedade. Segundo Brandão (2006) a comunicação pública pode ser identificada em pelo menos cinco áreas diferentes de conhecimento no país, anunciadas conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Usos de diferentes conceitos de Comunicação Pública em áreas do conhecimento

CP como Comunicação Organizacional	Essa acepção estaria associada à comunicação no ambiente interno e externo das organizações. Ou seja, na capacidade de influir na formação da opinião pública, por meio da divulgação institucional, por exemplo, e da eficácia em comunicar.
CP como Comunicação Científica	Está ligada à criação de canais de integração da ciência com a sociedade, no sentido de despertar o interesse da opinião pública por temas relacionados à ciência, divulgação desta e informação na área de saúde pública.
CP como Comunicação do Estado e Governamental	Dimensão da Comunicação Pública que entende ser de responsabilidade do Estado e do Governo o estabelecimento de fluxos informativos e comunicativos com os cidadãos, engajada na construção da agenda pública e no direcionamento para a prestação de contas.
CP como Comunicação Política	Pode ser identificada a partir de dois enfoques. O primeiro, por meio de mecanismos de comunicação que possibilitem a expressão pública de ideias e posicionamentos políticos de governos e partidos. A segunda, pelas disputas entre proprietários de veículos de comunicação e o direito da sociedade de interferir e ter acesso a esses veículos e conteúdos.
CP como estratégia de comunicação da sociedade civil organizada	Relacionada a práticas de comunicação desenvolvidas por comunidades, membros do Terceiro Setor e de movimentos populares, sendo também reconhecida por Comunicação Comunitária ou Alternativa. Entende-se a prática da comunicação a partir da consciência de que as responsabilidades públicas não são exclusivas dos governos, mas sim de toda a sociedade.

Fonte: Brandão (2006) *apud* Guerreiro (2016)

Apesar de diversas definições acadêmicas sobre o assunto, nesta pesquisa a expressão comunicação pública é usada para denominar as empresas que oferecem serviço de produção e distribuição de conteúdo por meio de veículos de mídia, não tendo como finalidade a obtenção de lucro, e que ofereçam mecanismos de autonomia com participação social frente aos

interesses dos Três Poderes do Estado. Importante essa distinção para ressaltar a diferença entre a comunicação pública que será tratada nesta dissertação e a “comunicação pública organizacional” feita, por exemplo, pelas assessorias de imprensa e núcleos de comunicação nos ministérios do Governo Federal, nas casas legislativas do Poder Legislativo e nos espaços do Poder Judiciário.

No Brasil, a comunicação promovida pelo Estado confunde-se com sua herança caracterizada pelo arbítrio, pelo patrimonialismo e pelo autoritarismo. A tentativa de se fazer esta diferenciação com a comunicação pública foi expressada na Constituição de 1988, que em seu Artigo 223 estabelece a necessidade da complementaridade dos sistemas público, estatal e privado. A ausência de uma regulação objetiva – até a criação da Empresa Brasil de Comunicação – do que deveria ser caracterizado como comunicação pública, e não estatal, no Brasil, é parte do desafio de se fazer valer essa complementaridade na prática, sob o ponto de vista, principalmente, da criação de mecanismos que propiciem a autonomia da comunicação pública com relação ao Governo Federal da vez. Essa diferenciação não aparece na Constituição de 1988.

Dessa forma, a análise do Estado e das comunicações no Brasil deixa evidente o panorama extremamente complexo da comunicação pública em que se articulam interesses públicos e privados. Para Mariana Martins de Carvalho “a história dos usos e apropriações dessa comunicação por governos autoritários, mas também por governos “democráticos”, fez recair sob ela o estigma de comunicação governamental, ou comunicação “chapa-branca” (CARVALHO, 2014, p.280).

A Unesco organizou no Brasil, no ano de 2012, um estudo coordenado por Eugênio Bucci, Marco Chiaretti e Ana Maria Fiorini, com o objetivo de agregar um conjunto de indicadores de qualidade nas emissoras públicas, relacionado a campos como o da “transparência das informações e uso dos recursos públicos, a diversidade na produção dessas emissoras, a originalidade e a preocupação com novas linguagens e novas plataformas, entre outros” (BUCCI, CHIARETTI e FIORINI, 2012, p. 09). Para além desses indicadores, o estudo da Unesco contribui também com o apuramento de vários conceitos. Os modelos de Comunicação Pública existentes são distintos, mas, para a Unesco, algumas características são ou deveriam ser comuns: (i) independência editorial e financeira; (ii) autonomia dos órgãos de governança; (iii) pluralidade, diversidade e imparcialidade da programação; (iv) claro mandato de serviço público, estabelecido em documentos legais pertinentes; e (v) prestação de contas e

fortalecimento dos instrumentos necessários à *Accountability* junto ao público e junto aos órgãos reguladores independentes (Idem).

Nesse sentido, a participação da sociedade torna-se uma ferramenta capaz de garantir uma das diferenciações da comunicação pública com relação ao campo privado ou governamental: a autonomia de sua linha editorial com foco no interesse público. Embora caiba ao Estado impulsionar o sistema de comunicação pública, uma vez que é ele que detém a titularidade sobre os meios públicos de comunicação.

Laurindo Leal Filho (2016) explica que este caráter público, como de qualquer ente estatal, se dá através da transparência da gestão. Dessa forma, os veículos serão mais ou menos públicos de acordo com os mecanismos existentes no seu interior que garantam de alguma forma a participação da sociedade em suas linhas gerais de orientação e administração. Exercem esse papel conselhos curadores, audiências públicas, ouvidorias, grupos de assessoramento, sociedades de ouvintes e telespectadores, entre outros (LEAL FILHO, 2016, p. 24-25). Para Leal Filho, uma empresa de comunicação só será pública se for gerada a partir de foros democráticos capazes de darem conta da diversidade cultural existente na sociedade. Daí a importância da existência de Conselhos Curadores, “amplamente representativos da sociedade, capazes de trazer para a produção midiática vozes, anseios e realizações existentes no conjunto da população, capazes de transitar pelos meios de comunicação públicos” (2016, p. 25).

Nesse sentido, o Conselho Curador da EBC não foi necessariamente um conselho orientador de políticas públicas como veremos na análise das reuniões, mas sim, um órgão político orientador/fiscalizador de uma empresa que tem papel fundamental no Sistema Público de Comunicação do país. O Conselho Curador tem o desafio de contribuir para que a sociedade civil tenha relevância no desafio de tornar a empresa de comunicação efetivamente pública, com autonomia editorial, mesmo com seu orçamento vinculado diretamente ao Tesouro Nacional.

Uma empresa de comunicação pública, portanto, pode ter seu órgão máximo de poder num conselho independente de representantes da sociedade. A nomeação pode passar por, ou mesmo se originar, em órgãos de Estado. Os conselheiros, no entanto, não devem obediência ou lealdade ao governante e devem possuir um mandato e terem autonomia legal. Neste sentido, o conjunto de princípios, disposições constitucionais, leis e regulamentos que compõem o ambiente normativo da mídia pública tem na participação da sociedade um de seus pilares.

Colocando lado a lado uma necessidade de diferenciação entre comunicação pública e comunicação governamental, o estudo da Unesco citado acima considera que toda emissora

estatal é pública, porém, nem toda emissora pública é estatal. Assim, mesmo uma empresa de radiodifusão estatal não deve defender um partido político ou uma visão única ideologizada da política:

Empresa estatal não deve ter como sinônimo ser uma emissora de propaganda partidária empenhada na defesa dos interesses eleitorais ocasionalmente instalados no governo. (...) a definição de emissora estatal resulta do atendimento de três requisitos: sua propriedade e sua natureza jurídica a vinculam direta ou indiretamente ao Estado, nos termos da legislação que rege a administração pública do país; sua gestão cotidiana está subordinada a autoridades de um dos três poderes da República; e sua programação sofre limites decorrentes dos dois requisitos anteriores, estando, portanto, mais a serviço das necessidades de divulgação decorrentes da lógica interna do Estado do que a serviço de refletir livremente o debate e a diversidade cultural que resulta das dinâmicas não-estatais típicas da vida social. (BUCCI, CHIARETTI e FIORINI, 2012, p. 21-22).

Por outro lado, para os autores as emissoras de radiodifusão públicas não podem ser controladas por nenhum dos três poderes da República – Executivo, Judiciário e Legislativo – e sua produção de conteúdo não pode sofrer ingerências de quaisquer autoridades externas:

Em primeiro lugar, sua propriedade e sua natureza jurídica não a vinculam direta ou indiretamente ao Estado, nos termos da legislação que rege a administração pública, mas também não a caracterizam como empresa comercial, uma vez que ela não tem finalidade de lucro e não é financiada pelo mercado anunciante. Como regra, ela não veicula comerciais e nesse mercado, não compete com as emissoras comerciais. Em segundo lugar, seu financiamento é de natureza pública, ou seja, ela vive de dotações regulares vindas do Estado ou da sociedade. Quando vindos da sociedade, os recursos que financiam a emissora pública podem resultar de uma taxa – compulsória (license fee) – ou de doações voluntárias. O fundamental, para esta conceituação, é que esses aportes financeiros estejam previstos em lei e sejam protegidos por lei, de tal forma que não podem ser desviados, pela autoridade pública, para outras finalidades, e também não podem ser contingenciados de acordo com a discricionariedade do agente público. A lei, também, deve deixar expressa a não vinculação da emissora pública a qualquer autoridade externa ao seu próprio corpo funcional. Ressalte-se que os conselhos curadores, que abrigam representantes da sociedade e representantes de instituições, como universidades, são órgãos internos, que integram o corpo da emissora pública. O que contraria sua natureza de emissora pública não é a existência dos conselhos, nem a existência de representantes da sociedade nos conselhos, mas a subordinação, legal ou informal, tácita, a uma autoridade do Poder Executivo, do governo ou de outro poder estatal. A emissora pública não deve prestar qualquer forma de contrapartida política ao recebimento de recursos dos poderes públicos. (BUCCI, CHIARETTI e FIORINI, 2012, p.22-23).

Benson e Powers, pesquisadores responsáveis pelo estudo “*Public Media and Political Independence: Lessons for the Future of Journalism From Around the World.*” analisando a radiodifusão pública em quatorze países democráticos, notaram a existência de quatro características importantes para o funcionamento autônomo e adequado das emissoras públicas.

1. Em muitos desses países, o financiamento é estabelecido para um período de múltiplos anos, e não para apenas um ano. Isso evita que o governo vincule diretamente o aporte de recursos à aprovação ou reprovação de algum programa em particular.
2. As emissoras públicas se fortalecem quando existe a percepção de que elas respondem aos cidadãos, e não aos políticos ou anunciantes. Esse efeito pode ser obtido por meio do tipo de financiamento (a taxa) ou por meio da existência de organizações de vigilância, que incentivem o envolvimento do cidadão e a prestação de contas das emissoras.
3. O aparato legal que sustenta a existência das emissoras públicas nesses países enfatiza a importância do oferecimento de uma programação de alta qualidade e a inclusão de diferentes opiniões. Também procura coibir a influência governamental sobre a programação, criando inclusive rígidos critérios técnicos para a concessão de financiamento.
4. Em todos os países existem agências ou conselhos de supervisão ou administração cujo objetivo é separar as emissoras públicas e o governo em exercício. Tais agências ou conselhos, por sua vez, também precisam ter sua independência garantida.⁴¹

No Brasil, apesar de a Constituição Brasileira prever em seu Artº 223º a complementaridade dos sistemas público, estatal e privado, a Carta Magna não diferencia o sistema público do sistema estatal em seu texto. Somente no ano de 2008 é que o sistema público de radiodifusão foi regulamentado e delimitado por meio da Lei 11.652, de 7 de abril de 2008, que criou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e definiu os princípios e objetivos do sistema público.

A lei de criação EBC remete-se a uma preocupação com a garantia da diversidade de opiniões, de respeito às diferenças, aos direitos humanos e à promoção de cidadania. Para Paulino *et al* (2016, p. 59), estas características devem, portanto, “ser entendidas dentro do âmbito da conquista de direitos sociais decorrente da mobilização da sociedade civil nos períodos da redemocratização e da pós-redemocratização”. Alguns parágrafos dos artigos 2º e 3º da Lei 11.652/2008, e que não sofreram alterações com a nova Lei 13.417/2017, remetem a esta intenção e propõem o arcabouço normativo geral para o sistema público de comunicação no Brasil:

⁴¹ BENSON, R.; POWERS, M. *Public Media and Political Independence: Lessons for the Future of Journalism from Around the World*. fev. 2011. p. 4. Disponível em: <<https://www.issuelab.org/resource/public-media-and-political-independence-lessons-for-the-future-of-journalism-from-around-the-world.html>>. Acesso em: 08 out. 2019.

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

I - complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal; II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo; III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas; IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente; V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; VI - não discriminação religiosa, política partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual; VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional; II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania; III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação; IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão; V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes; VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores. (Lei da EBC, nº 13.417 de 2017)

A construção da comunicação pública brasileira em sintonia com preceitos de cidadania e direitos humanos está ligada à própria construção coletiva acerca da necessidade de uma comunicação pública gerada no seio de mobilizações da comunidade acadêmica da área, de sindicatos e movimentos sociais ao longo dos últimos 30 anos de democracia (PAULINO et al, 2016, p.60).

Apesar da Radiobrás, durante o primeiro mandato do governo Lula (2003-2006), já esboçar uma gestão incipiente de comunicação pública, com uma Manual de Jornalismo que pretendia ter como foco “o direito à informação” e o “foco no cidadão”, é com a criação da EBC que o projeto de uma empresa nacional de comunicação pública sai do campo das intenções.

Com a EBC criada foi também implementado o seu Conselho Curador. Composto por 22 integrantes sendo 15 representantes da sociedade civil, o órgão tinha como missão separar a comunicação governamental da comunicação pública realizadas pela EBC. E uma Ouvidoria também foi mantida na empresa, com a missão de atender às demandas do público e a fazer críticas sobre a produção de conteúdos dos canais administrados pela Empresa Brasil de Comunicação.

Apesar da Lei da EBC regular o sistema público previsto no artigo 223 da Constituição Brasileira, ainda há lacunas na regulação e conceituação do que seria o sistema de comunicação estatal. De fato não existe ainda uma regulação específica para este tipo de sistema, porém, à luz da interpretação da própria Constituição no que se refere à proibição de recursos públicos para a proveito individual e a impessoalidade como um princípio da Carta Magna, afere-se que o sistema estatal não deve ser confundido com a promoção de um ou mais políticos ou de um mais partidos em detrimento de outros.

A Lei da EBC traz um complicador em termos de fiscalização do cumprimento da comunicação pública pois abarca em uma mesma empresa o objetivo de produção da comunicação pública e a competência para produzir comunicação governamental. Por meio de Artigo 8º da lei, a EBC tem a competência de “implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal” e de “prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal”. Soma-se a tudo isso o fato de a empresa ter sido criada ligada institucionalmente à Secretaria de Comunicação da Presidência da República, órgão que tem a finalidade de fazer a publicidade dos atos do governo.

Legalmente existe uma diferença entre “ter o objetivo de” e “ter a competência para”. Se de um lado é obrigação da EBC, ou seja, é seu objetivo, coordenar o sistema público de comunicação, por outro lado, a empresa também possui a competência para implantar e operar serviços de radiodifusão para o Governo Federal. A Lei, portanto, gera a interpretação de que a EBC “pode”, mas não “deve” fazer a comunicação governamental do Poder Executivo.

Incluindo as divergências de abordagens sobre comunicação pública e entendendo criticamente a abrangência de atividades da EBC com relação a suas competências com a comunicação do Governo Federal, para Paulino *et al* (2016, p. 60), pode dizer-se que o debate em prol do direito à informação e à comunicação, pela democratização dos meios de comunicação e em defesa das rádios comunitárias ocorrido antes e durante os anos 1990, além da efervescência das reivindicações por mais participação e inclusão de diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira no sistema público de radiodifusão nos anos 2000, constituíram fatores essenciais para a formulação de parâmetros que limitaram o que seria uma comunicação pública alinhada com a promoção da cidadania e da diversidade:

Ainda que sempre tenha havido no Brasil uma preocupação com a divulgação de informação do Estado (em determinados períodos históricos sob a forma de propaganda), no sentido pleno do termo *público*, a comunicação pública é finalmente entendida como diferente de *comunicação governamental* ou de *comunicação política*. O debate

sobre a pertinência e a relevância do setor público – que admite várias fontes de financiamento – tende a pôr em causa esta distinção, mas à luz da lei, os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo poder executivo ou outorgados a entidades da sua administração indireta não se confundem com a promoção dos governos. (PAULINO et al, 2016, p. 61).

De 2007 a 2016, a Empresa Brasil de Comunicação não esteve imune aos hibridismos que sua lei de criação impôs no que se refere à possibilidade de ingerência do Governo Federal na rotina operacional da produção da comunicação pública. Diante do fato de a empresa estar ligada legalmente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e ser a responsável pela transmissão de atos do governo, bem como pela Publicidade Legal do Governo Federal, a EBC sofreu nesses quase dez anos impactos que causaram consequências em sua linha editorial. Daí a necessidade do trabalho de fiscalização editorial e de cumprimento da missão pública da empresa feito pelo Conselho Curador, que será analisado adiante neste trabalho, da Ouvidoria da EBC, de empregados e de iniciativas que lutam pela democratização das comunicações no Brasil, como FNDC, Intervezes, Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular, entre outros. Com a crise política que abateu o Brasil desde 2013 até 2016, a EBC sofreu com os paradoxos entre sua missão pública e governamental, refletidos nas sucessivas trocas de presidência da empresa e presentes na carta final do “Seminário Modelo Institucional da EBC”, no qual entre outros encaminhamentos, constava a necessidade de maior autonomia financeira da empresa e sua desvinculação legal da Secom-PR.

Porém, desde 2017, a partir do governo de Michel Temer e da presidência de Laerte Rimoli na EBC, pode-se dizer que teve início um processo de desmonte dos eixos que sustentam a comunicação pública na empresa. Com a nova Lei 13.417/2017 foi extinto o Conselho Curador, órgão de participação da sociedade na empresa, e o seu diretor-presidente já não mais tem a estabilidade de um mandato, podendo ser substituído a cada ordem negada junto ao Palácio do Planalto.

De qualquer forma, um ano antes da aprovação da nova lei da EBC, “a crise pela qual o Brasil passava contaminou também a Empresa, deixando ainda mais clara a relação entre a estabilidade democrática e comunicação pública” (CARVALHO, 2019, p. 16). A pesquisadora conclui que:

A ruptura de um processo de desenvolvimento da democracia que, apesar de todos os percalços, tinha saldos positivos (em pequenos passos), retarda a conquista da autonomia necessária para as instituições, dentre elas da empresa pública de comunicação. E isso não é uma peculiaridade do Brasil: boa parte das empresas públicas de comunicação no mundo, às quais nos referimos quando queremos falar sobre independência e jornalismo de qualidade, passaram em algum momento por

afrontas à sua autonomia, e o que as fizeram responder melhor ou pior à usurpação do seu caráter público foi justamente o lastro social e a maturidade ou não da democracia enquanto forma de governo em que estavam inseridas e que as sustentava. (CARVALHO, 2019, p. 21).

Um critério importante para se medir relevância da comunicação pública para Pieranti (2018) é a forma como ela se coloca como alternativa na forma de fazer comunicação, deixando evidente a separação com a comunicação estatal (para usar o termo da legislação brasileira) ou privada, seja com o governo ou com o mercado. Com relação à EBC, o autor nota uma diferença de esforço por fazer valer esta diferenciação pelos gestores da empresa entre os anos de nascimento da EBC, até a situação atual, passando pela transformação da lei em 2017:

Ela, *comunicação pública* (grifo nosso), é diferente justamente por se pretender independente e equidistante em relação a ambos, sendo necessários alguns elementos para se garantir essa independência (...). Na primeira gestão da EBC, essa defesa política da empresa foi feita recorrentemente, expondo sua relevância. Aos poucos, esse discurso tornou-se menos frequente, raro e, passados alguns anos, perdeu-se por completo”. (PIERANTI, 2018, p. 144)

Toby Mendel (2011) conclui em trabalho junto a Unesco sobre um estudo comparado entre sistemas públicos de radiodifusão pelo mundo que é amplamente acordado que as emissoras de serviço público devem estar em condições de operar de maneira livre de interferências políticas e, tanto quanto possível, de interferências de interesses sociais poderosos, incluindo atores comerciais. E que essa tentativa de interferência será recorrente, porém, a intensidade dessa ingerência nas empresas de comunicação pública dependerá do nível da democracia atingida por cada país:

(...) não é possível alcançar uma independência perfeita, e os governos em toda parte sofrem de uma tentação quase constante de influenciar o conteúdo do serviço público de radiodifusão. Enquanto as democracias mais consolidadas conseguem, em grande medida, deter essa ameaça, nas democracias em desenvolvimento ela continua sendo motivo de constante luta. Um arcabouço jurídico bem elaborado é elemento essencial, mas não é, em si, suficiente para garantir a independência. (MENDEL, 2011, p. 103).

Dessa forma, entendemos que apesar da nova Lei da EBC primar em seus artigos 2º e 3º pelos princípios e objetivos que norteiam a construção da comunicação pública desde a redemocratização no Brasil, na prática, sem organismos de participação da sociedade, sem uma estabilidade para o seu diretor-presidente e sem uma democracia estável no país, republicana e com respeito às instituições e ao poder de participação popular, o desenvolvimento da comunicação pública ficará prejudicado.

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA

4.1 Apontamentos sobre participação

Etimologicamente, participação é um conceito que pode ser compreendido “tomar parte em”, compartilhar, associar-se pelo sentimento ou pensamento. Já o conceito de participação política tem seu significado ligado à garantia dos direitos de cidadania e a conquista de direitos políticos da população. Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino no livro "Dicionário de Política" (1998) mostram que o substantivo e o adjetivo que compõem a expressão participação política se prestam a interpretações diversas. E, nesse alerta, encontra-se certo entendimento sobre o que é participação quando afirma-se que “o termo participação se acomoda também a diferentes interpretações, já que se pode participar, ou tomar parte em alguma coisa, de modo bem diferente, desde a condição de simples espectador mais ou menos marginal à de protagonista de destaque” (BOBBIO et al., 1998, p. 888).

Os autores definem três níveis básicos de participação política: a presença, a ativação e a participação em seu sentido estrito:

A primeira forma, que poderíamos designar com o termo de presença, é a forma menos intensa e mais marginal de Participação política; trata-se de comportamentos essencialmente receptivos ou passivos, como a presença em reuniões, a exposição voluntária a mensagens políticas, etc, situações em que o indivíduo não põe qualquer contribuição pessoal. A segunda forma poderíamos designá-la com o termo de ativação: aqui o sujeito desenvolve, dentro ou fora de uma organização política, uma série de atividades que lhe foram confiadas por delegação permanente, de que é incumbido de vez em quando, ou que ele mesmo pode promover. Isto acontece quando se faz obra de proselitismo, quando há um envolvimento em campanhas eleitorais, quando se difunde a imprensa do partido, quando se participa em manifestações de protesto, etc. O termo participação, tomado em sentido estrito, poderia ser reservado, finalmente, para situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política. (BOBBIO *et al*, 1998, p. 888).

A ideia moderna de participação social está intrinsecamente ligada com o conceito de democracia, cujas diversas teorias se debruçam sobre seus limites, direitos e deveres. Diante da pluralidade de conceitos e abordagens existentes sobre o tema, faz-se necessária a definição sobre quais pontos de vista esta dissertação se pautou. O objetivo é abordar de que forma os veículos públicos de comunicação se relacionam com a sociedade e de que forma essa correlação de forças pode ser observada sob o ponto de vista de um aprofundamento do

processo de participação social dos cidadãos através do arcabouço teórico da participação maximalista (CARPENTIER, 2011), que pressupõe a participação direta da sociedade na transformação e gestão das instituições democráticas.

Ao analisarmos esta perspectiva, nota-se que na base das análises estão visões sobre a relação do cidadão com o Estado e as funções que este deve desempenhar com os grupos e indivíduos na sociedade. Uma análise da participação da sociedade nos veículos públicos de comunicação é, em boa medida, o resultado de processos culturais que estabelecem papéis bem definidos entre a cidadania e a distintas dimensões do Estado e de seu aparato burocrático administrativo, construindo assim, regras que definem limites, possibilidades e complementaridades que marcam a relação cidadão/Estado e permitem a este desempenhar suas funções de controle e dominação (BIANCO; ESCH; MOREIRA, 2012, p.153). E para este trabalho, entenda-se sociedade civil sendo constituída como uma esfera 'privada' ou 'não-estatal', ou seja, o conjunto de instituições/organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão de ideologias, por meio do sistema escolar, das igrejas, dos partidos políticos, dos sindicatos, dos meios de comunicação, entre outros (ROCHA e COSTA, 2016, p.3)

No artigo “Democracia: um conceito em disputa”, Carlos Nelson Coutinho (2006) demonstra como o termo democracia é apropriado de diferentes maneiras por várias correntes ideológicas, indo do liberalismo ao marxismo. Partindo de uma base marxista, Coutinho defende a democracia como um processo, e, portanto, adota o termo “democratização”, utilizado pelo filósofo Georg Lukács, que se expressaria “essencialmente numa crescente socialização da participação política (COUTINHO, N., 2006, p.21). De maneira semelhante, o conceito de democracia, estipulado por Gramsci, se relaciona com a ideia de “hegemonia” – sendo esta, segundo o autor, a conceituação mais realista e concreta. Assim, segundo Gramsci, a democracia existe “na medida em que o desenvolvimento da economia, e por conseguinte, a legislação que expressa esse desenvolvimento, favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente.” (GRAMSCI, 2007, p. 287).

Para Gramsci, a sociedade civil tem uma função social própria de garantir ou contestar a legitimidade de uma formação social e de seu Estado, entendendo esta sociedade civil “no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado” (GRAMSCI, 1979, in BOBBIO, 1982). Entende-se aqui a sociedade civil como uma categoria portadora das relações entre os organismos de participação política, aos quais os sujeitos vão se aderindo para construir mecanismos de mediação das mudanças locais, até transformações a níveis estruturais. A definição é de Giovanni Semeraro (1999) na

obra — “Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia” e inspira-se em uma análise da concepção de Gramsci sobre sociedade civil. Para Semeraro (1999, p. 28), —a sociedade civil é, antes de tudo, o extenso e complexo espaço público não estatal onde se estabelecem as iniciativas dos sujeitos modernos que com sua cultura, com seus valores ético-políticos, e suas dinâmicas associativas chegam a formar as variáveis das identidades coletivas. Assim, a sociedade civil é lugar de grande importância política onde as classes subalternas são chamadas a desenvolver suas convicções e a lutar para um projeto hegemônico enraizado na gestão democrática e popular do poder (SEMERARO, 1999).

Murilo César Ramos apresenta uma crítica sobre o conceito de sociedade civil usualmente utilizado pelos movimentos sociais e a necessidade de repensá-lo a partir das contribuições de Antonio Gramsci sobre os aparelhos privados de hegemonia (RAMOS, 2007). Para Ramos, o sentido de sociedade civil foi construído historicamente a partir de uma lógica maniqueísta que a vincula necessariamente ao “bem”. Segundo o autor, essa distorção é agravada ainda mais com a emergência das organizações não-governamentais. O autor chama a atenção para não se cair na armadilha de se pensar os movimentos a partir de uma certa pureza de atuação deste grupos e na “ideia despolitizada, acrítica, desideologizada de uma sociedade civil que se mistura e se confunde com a ideia de um terceiro setor instrumental à manutenção da hegemonia e à expansão da doutrina neoliberal” (RAMOS, 2007, p.44). A partir das formulações dos conceitos de sociedade civil e de aparelhos privados de hegemonia de Gramsci, Murilo Ramos busca transportá-las para a sociedade atual, sob forte influência da mídia e do mercado:

“Na ideia de uma sociedade civil superestrutural, lugar de ideologia e da cultura, da produção de consensos e hegemonias, decisiva à constituição de um Estado ampliado que não se limite aos aparelhos de força e coerção da sociedade política, pode estar um potente caminho atual de embate contra a doutrina neoliberal e seu apelo à pureza da técnica e de uma ciência econômica incontestável. Ideia que não é aderente apenas ao campo de estudo e pesquisa da comunicação, mas que encontra neste uma aderência singular, pela centralidade que têm hoje as instituições de comunicação, mais comumente conhecida como mídia, na produção, distribuição, circulação e consumo de velhas hegemonias”. (RAMOS, 2007, p.47)

Existem também diversas versões e teorias sobre participação na democracia. Macpherson (1978 [1977]), Poulantzas (2013 [1978]), Mansbridge (1983), Barber (1984), Dahl (1990 [1985]), Bachrach e Botwinick (1992) e Carole Pateman (1992 [1970]). Pateman é considerada por alguns autores como uma das principais vozes atuais sobre participação social

(MIGUEL, 2017). A autora enfatiza a democratização da vida cotidiana, especialmente nos locais de trabalho (a chamada “democracia industrial”, que exige formas de autogestão nas empresas). Com isso, as pessoas “ganhariam maior controle sobre suas próprias vidas, uma vez que, ao menos parcialmente, a alienação própria do trabalho assalariado seria desafiada” (MIGUEL, 2017, p. 86).

Na medida em que procedimentos democráticos fossem estendidos também às escolas, às vizinhanças etc., haveria uma retomada coletiva da autonomia. (...) Há uma segunda virtude na participação, tão importante quanto a ampliação da autonomia na vida cotidiana: a educação política. Ao contrário do trabalhador assalariado na empresa capitalista, aquele que participa da autogestão precisa estar mais bem informado e compreender mais do mundo para contribuir de forma efetiva no processo de tomada coletiva de decisões – que são decisões que afetam diretamente sua vida. Em suma, a participação levaria tanto a maior controle das pessoas sobre a própria vida quanto à ampliação de seu entendimento sobre o funcionamento da política e da sociedade. (MIGUEL, 2017, p. 86 e 88)

Para entendermos melhor como a participação social na democracia converge na construção de um sentido mais amplo de comunicação pública é importante entendermos conflitos multiculturais como uma realidade para distintas formas de relação entre os cidadãos e as instâncias de decisão de poder. Para Nestor Canclini (1999) a globalização não é um somente uma ação de homogeneização, mas de um reordenamento das diferenças e desigualdades percebidas nos vários contextos. Isso é o que ele denomina como multiculturalidade, que estaria indissociável dos movimentos de globalização (1999, p. 11 e 12).

Canclini afirma que é inegável a intensificação das relações econômicas e culturais da América Latina com os Estados Unidos e isso impulsionou um modelo de sociedade no qual “muitas funções do Estado desapareceram ou são assumidas por corporações privadas, e a participação social é organizada mais através do consumo do que mediante o exercício da cidadania.” (CANCLINI, 1999, p. 14). Para o autor, a principal distinção entre os estudos culturais latino-americanos e os *cultural studies* pode ser definida assim:

(...) na América Latina o que se tem chamado de pluralismo ou heterogeneidade cultural é entendido como parte da nação, enquanto no debate estadunidense, como explicam vários autores, ‘multiculturalismo significa separatismo’. (CANCLINI, 1999, p. 22).

Canclini entende, que as pessoas recebem respostas sobre suas condições de realidade, ao seu elo de pertencimento histórico, a entender quais são seus direitos e a um conjunto de

informações necessário para evoluir, mais através dos meios de comunicação e do consumo privado de bens do que nas “regras abstratas” da democracia ou pela participação coletiva em espaços públicos (Idem, p. 37). O problema, é que o enfraquecimento das formas tradicionais de participação social (partidos, sindicatos, associações de base) “não é compensada pela incorporação das massas como consumidoras ou participantes ocasionais dos espetáculos que os poderes políticos oferecem através nos meios de comunicação de massa” (Idem, p. 53).

Para Coelho (2019, p.24) a chave para unir as noções de consumo e cidadania, segundo Canclini, está na desconstrução das ideias de que consumidores não atuam em função da racionalidade e de que cidadãos são guiados apenas pela ideologia. Para Canclini essa passagem deve incluir:

(...) a passagem do cidadão como representante de uma opinião pública ao cidadão interessado em desfrutar de uma certa qualidade de vida. Uma das manifestações desta mudança é que as formas argumentativas e críticas de participação dão lugar à fruição de espetáculos nos meios eletrônicos, em que a narração ou simples acumulação de anedotas prevalece sobre a reflexão em torno dos problemas, e a exibição fugaz dos acontecimentos sobre sua abordagem estrutural prolongada. (CANCLINI, 1999, p. 46 e 47).

Coelho (2019) conecta essa linha de raciocínio com o pensamento de Luiz Martins da Silva (2013) quando explica que não só os cidadãos, mas também os produtores de conteúdo e os gestores, têm faces diversas de atuação na sociedade:

O Estado, quando o procuramos, vamos encontrá-lo quando ele tem faces humanas, funcionários, rostos e nomes de responsáveis, literalmente, pessoas que respondem. A Sociedade deixa de ser abstração, ironicamente, à medida que se vai dessocializando, em partes: movimentos, associações, grupos, famílias e, por fim, seres portadores de direitos. E o mais elevado de todos os status de uma pessoa é o de Ser e, a partir dessa essência, construir identidades: ser humano, ser brasileiro, ser cidadão, ser contribuinte e ser usuário de um serviço público. (SILVA, 2013, p. 71).

O filósofo francês Jacques Rancière em seu livro “Ódio à Democracia” (2014) considera que os regimes políticos do Ocidente se definem principalmente por uma questão: “a apropriação da coisa pública por uma sólida aliança entre oligarquia estatal e econômica” (2014, p. 93). O autor explica que esta constatação, porém, não significa dizer que vivemos em sistemas ditatoriais ou que os cidadãos estão submetidos a lei de exceção dos governos. Na verdade, para Rancière nós estamos vivendo “em Estados de direito oligárquicos” que pode ser chamada de “democracia representativa” desviada dos princípios das lutas por intensa

participação de uma maior parte da população dos processos de decisão política (RANCIÈRE, 2014, p. 71).

Pereira Filho (2015) analisa que Rancière quando afirma que é preciso ampliar as fronteiras democráticas, pretende estimular o aumento do domínio público sobre o privado, reduzindo o poder da oligarquia política e econômica e fortalecendo o poder do cidadão sobre o debate público. E não se trata de defender a presença cada vez maior do Estado sobre a sociedade, mas sim, de expandir a esfera pública contra o movimento de apropriação dos interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos.

A prática espontânea de todo governo tende a estreitar essa esfera pública, a transformá-la em assunto privado seu e, para isso, a repelir para a vida privada as intervenções e os lugares de intervenção dos atores não estatais. Assim, a democracia, longe de ser a forma de vida dos indivíduos empenhados em sua felicidade privada, é o processo de luta contra essa privatização, o processo de ampliação dessa esfera. Ampliar a esfera pública não significa (...) exigir a intervenção crescente do Estado na sociedade. Significa lutar contra a divisão do público e do privado que garante a dupla dominação da oligarquia no Estado e na sociedade. (RANCIÈRE, 2014, p. 72).

De acordo com Coelho (2019), esse panorama mostra que a participação dos indivíduos nas diferentes instâncias da sociedade se dá em vários níveis e depende de uma série de fatores, incluindo as relações que estabelecem. Além disso, participação dos indivíduos por meio de diversos mecanismos é só uma parte de um processo que inclui também uma mediação e uma representação dessas formas participativas. Para Nico Carpentier e Peter Dahlgren (2011), a participação pode ser categorizada em vários níveis e vista de diversas maneiras:

Às vezes, a participação é vista, por exemplo, como mera presença, e as pessoas são vistas como participantes quando estão simplesmente sendo expostas a produtos culturais específicos (como assistir à televisão, ir a um museu ou ler um blog). Em outros casos, participação e o consumo tornam-se impiedosamente confundidos. Mesmo simplesmente estar em um espaço social específico (como o online) parece às vezes já merecer o rótulo de participação, pois está implícito que estamos nos tornando parte de uma realidade cultural mais ampla, através das lógicas de socialização e/ou integração social. (CARPENTIER e DAHLGREN, 2011, p. 8, tradução de COELHO).

Após estes apontamentos sobre o conceito de participação e de participação política, no sub-capítulo abaixo descreveremos alguns indicadores que podem ser usados para medir o nível de participação social estabelecidos pelo pesquisador Nico Carpentier.

4.2 Indicadores de qualidade na participação

Como a reflexão teórica sobre participação social possui longa história no pensamento político e as tentativas de caracterizá-las se sucedem ao longo do tempo, o pesquisador, Nico Carpentier (2011), em “*Media and Participation - A site of ideological-democratic struggle*” oferece uma sistematização sobre as teorias de participação democrática, dividindo-as entre concepções minimalistas e maximalistas. Segundo ele, as teorias minimalistas tendem a focar a representação e a delegação de poder, a partir de um ponto de vista que considera a política como privilégio das elites, ou seja, mais restritiva. Por outro lado, as maximalistas, equilibram participação e representação, partindo de uma perspectiva de maximização da primeira, desempenhando um papel fundamental e permanente de construção. Para Carpentier, é comum a tendência a isolar o conceito de participação e ignorar as condições a respeito da possibilidade de sua relevância, apreciação e significado (2011, p. 15). Para esta dissertação entende-se a participação dos cidadãos como uma tentativa de ampliação e aperfeiçoamento da democracia, no esforço de garantia de direitos e de diminuição das desigualdades sociais.

Carpentier afirma que a maior diferença entre os conceitos de participação maximalista e minimalista está no fato de que na primeira, a participação desempenha um papel fundamental e permanente; e na segunda, ocorre um claro privilégio de representação:

Quando a política é definida, seguindo Schumpeter (1976), por exemplo, como o privilégio de elites específicas concorrentes, reduz-se assim o papel político dos cidadãos à participação no processo eleitoral, o equilíbrio se direciona para a representação e para a delegação de poder. É dessa forma que podemos considerar a primeira característica da versão minimalista da participação democrática. Nesse modelo, a tomada de decisão social permanece centralizada e a participação permanece limitada (no espaço e no tempo). Em contraste, em outros modelos democráticos (por exemplo, democracia participativa ou radical), a participação desempenha um papel mais substancial e contínuo e não permanece restrita à 'mera' eleição de representantes. Esses modelos democráticos com tomada de decisão social mais descentralizada e um papel mais forte de participação (em relação a representação) são aqui consideradas formas maximalistas de participação democrática. (CARPENTIER, 2011, p. 16-17, tradução nossa)

Carpentier aponta três elementos distintos para analisarmos o conceito de democracia: 1) a variedade de manifestações e variantes democráticas; 2) a distinção entre democracia formal, culturas e práticas democráticas; 3) e a distinção entre o sistema político restrito ('política') e as amplas dimensões políticas do social (o 'político'). Uma das dimensões cruciais que estruturam os diferentes modelos democráticos é a dimensão minimalista versus maximalista, subjacente a várias posições-chave na articulação da democracia. (2011, p. 16).

Para Coelho (2019), Carpentier nota que apesar de estar presente em todas as relações, o poder deve ser relativizado, uma vez que não está distribuído de forma igualitária na sociedade e é limitado a grupos específicos. Além disso, a conceituação da participação nos diferentes contextos não é neutra, mas sim vem carregada das disputas político-ideológicas experienciadas por quem a vive e/ou analisa.

Carpentier propõe diferenciarmos três conceitos, que, apesar de formarem parte de um mesmo processo inter-relacional, não podem ser utilizados como sinônimos: *participação*, *acesso* e *interação*. Para o pesquisador, o *acesso* está ligado à ideia de presença, seja ela como for, no sentido da tecnologia, do conteúdo ou de organizações, mas que estaria sob controle de organizações (2011, p. 28). A *interação* se relaciona frequentemente a um relacionamento sociocomunicativo importante na construção de significados através das experiências intersubjetivas materializadas na linguagem. E apesar dos conceitos de *interação* e *participação* serem considerados semelhantes em alguns estudos, Carpentier propõe que *participação* deve ter sempre caráter maximalista. A *interação* enfatiza a relação sócio-comunicativa estabelecida com outros seres humanos ou objetos e embora esses relacionamentos tenham uma dimensão de poder, essa dimensão não é traduzida em um processo de tomada de decisão:

“Meu argumento aqui é que, por meio dessa justaposição de acesso e interação, a participação se define como um processo político - no sentido amplo do conceito de político - em que os atores envolvidos nos processos de tomada de decisão se posicionam relações de poder que são (até certo ponto) igualitárias.(CARPENTIER, 2011, p. 354, tradução nossa)

O autor propõe uma forma de analisar os processos participativos em comunicação diferenciando *participação*, *acesso* e *interação* usando o modelo AIP (sigla para *Acesso*, *Interação* e *Participação*), como pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 3 – Modelo Acesso, Interação e Participação (AIP)

Acesso (presença)				
	Tecnologia	Conteúdo	Pessoas	Organizações
Produção	Presença de (proto)máquinas para produzir e distribuir conteúdo.	Presença de conteúdo previamente produzido (ex. arquivos).	Presença de pessoas para criarem colaborativamente.	Presença de estruturas organizacionais e facilidades para produzir e distribuir conteúdo.

Recepção	Presença de (proto)máquinas para receber conteúdo relevante.	Presença de conteúdo (relevante).	Presença (de locais) de consumo de mídia conjunta.	Presença de estruturas organizacionais para prover <i>feedback</i> .
Interação (relações sócio-comunicativas)				
	Tecnologia	Conteúdo	Pessoas	Organizações
Produção	Uso de (proto)máquinas para produzir conteúdo.	Produção de conteúdo.	Produção colaborativa de conteúdo como grupo ou comunidade.	Produção colaborativa de conteúdo em um contexto organizacional.
Recepção	Uso de (proto)máquinas para receber conteúdo.	Seleção e interpretação de conteúdo.	Consumo coletivo de mídia como grupo ou comunidade.	Discussão de conteúdo em um contexto organizacional (<i>feedback</i>).
Participação (codecisão)				
	Tecnologia	Conteúdo	Pessoas	Organizações
Produção (e recepção)	Decisão colaborativa pela/com a tecnologia.	Decisão colaborativa sobre/com conteúdo.	Decisão colaborativa pelas/com pessoas.	Decisão colaborativa por/com política organizacional.

Fonte: CARPENTIER, 2011b, p. 30 (Tradução: COELHO, 2019).

Para Carpentier, a diferença entre participação, por um lado, e acesso e interação, pelo outro, está focada principalmente no papel que é atribuído ao poder e se estas relações de poder serão equilibradas, ou não, nos processos de tomada de decisão.

Estar em um espaço social específico, inclusive o online, pode parecer já merecer o título de participação uma vez que estamos nos tornando parte de uma realidade cultural mais ampla, através das lógicas de socialização e de integração social. Mas para Carpentier e Dahlgren (2011) a presença de uma cultura participativa não pode ser confundida com a própria participação e suas lógicas de relações de poder igualitárias (ou equalizadas). A participação tem uma clara dimensão material e de ação, e não pode ser reduzida à forma como pensamos ou sentimos sobre a participação. (2011, p.8).

Nesse sentido, a reflexão de Carpentier nos ajuda a entender diferentes formas de participação e representação do público nos veículos de comunicação e nos auxilia a entender questões ligadas ao papel exercido pelos conselhos de participação social. Carpentier (2011) considera o fato de que a estrutura e a cultura midiática, bem como o ambiente ideológico impactam na intensidade dessa participação. Já aquela participação que ocorre na mídia diz respeito ao universo da produção de conteúdo e aos processos de decisão, permitindo assim a atuação dos cidadãos em uma microesfera relevante da vida cotidiana, além do exercício de seu direito à comunicação – forma de participação que encontra sintonia com o perfil de formação e de atuação do Conselho Curador da EBC (VIEIRA; COUTINHO; 2016, p. 191).

A existência dos Conselhos pode ser considerada como instâncias de participação social e possuem o intuito de estimular o envolvimento dos cidadãos com tomadas de decisão em diferentes esferas de poder. Por outro lado, sabemos que esta participação estará sempre limitada a diversos fatores, como a maneira pela qual o poder político dialoga com esta esfera de participação e legitima suas decisões transformadoras, além da percepção de reconhecimento do público sobre o poder dos Conselhos, para que sejam de fato uma ferramenta útil como instância de participação. Essa relação diz muito da forma como a instância de representação social está atrelada ao contexto sócio-político de um país.

Um dos pesquisadores que estuda formas de participação social e o histórico dela na evolução da democracia brasileira é o professor Leonardo Avritzer. Para ele o crescimento das formas de organização da sociedade civil no Brasil foi um dos elementos mais importantes da democratização do país e pontua algumas características (AVRITZER, 2013, p.127): este crescimento foi bastante concentrado em algumas cidades das regiões Sul e Sudeste, principalmente nas grandes capitais; os principais tipos de associação que cresceram fortemente nos anos 1980 foram as associações comunitárias e as associações profissionais (AVRITZER, 2000); estas associações têm um crescimento bastante concentrado em algumas cidades, como Porto Alegre, Belo Horizonte e São Paulo; são associações com formas de organização predominantemente democrática, muito marcadas pela ação voluntária (AVRITZER, 2004); também nas regiões Norte e Nordeste houve certo crescimento do associativismo, muito embora tenha sido menos autônomo do que nas demais regiões (SILVA, 2003; AVRITZER, 2008). Finalmente, ainda que se observe, desde o começo dos anos 1990, um crescimento dos movimentos rurais, não é possível entrever um crescimento do associativismo em cidades de pequeno porte nas principais regiões do país.

Para Avritzer, há outro fenômeno que merece ser destacado, no que diz respeito à sociedade civil: a proliferação de organizações não governamentais (ONGs) no Brasil a partir do começo dos anos 1990. O elemento central é o não constituir parte do governo, uma forte reivindicação de autonomia da sociedade civil por parte de atores sociais, em particular, durante o período da democratização (2013, p.127).

Para sistematizar as formas institucionalizadas de participação no Brasil, Avritzer (2009a) denominou o termo “instituições participativas”. Elas seriam o resultado da ação da sociedade civil brasileira durante o processo constituinte (1986-1988), que resultou em um conjunto de artigos prevendo a participação social nas políticas públicas nas áreas da saúde, assistência social, criança e adolescente, políticas urbanas e meio ambiente:

Este padrão modificou fortemente a ideia de autonomia da sociedade uma vez que, por mais paradoxal que pareça, a sociedade civil que reivindicou sua autonomia em relação ao Estado foi a mesma que reivindicou arranjos híbridos com sua participação junto aos atores estatais durante a Assembleia Nacional Constituinte. A maior parte das instituições participativas tem sua origem nos capítulos das políticas sociais da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Essa foi a origem das formas de participação em nível local, tais como os conselhos e as formas de participação incipientes no nível federal durante os anos 1990. (AVRITZER, 2013, p. 128).

Para o autor, é possível diferenciar pelo menos três formas através das quais os cidadãos ou associações da sociedade civil podem participar do processo de tomada de decisão política (2008, p. 45): a primeira seria o desenho participativo de baixo para cima (FUNG e WRIGHT, 2003 e BAIOCCHI, 2003), do qual o orçamento participativo é o exemplo mais conhecido, com a livre entrada de qualquer cidadão no processo participativo, capaz de gerarem mecanismos de representação da participação. Para Avritzer afirmar que o orçamento participativo ocorre de baixo para cima “não significa diminuir a iniciativa do Estado em implantá-lo, mas apenas enfatizar que esta iniciativa cria uma institucionalidade de baixo para cima” (2008, p. 46).

A segunda maneira como instituições participativas podem se constituir é através de um processo de partilha do poder, isto é, através da constituição de uma instituição na qual atores estatais e atores da sociedade civil participam simultaneamente. O exemplo mais claro seriam as criações dos conselhos de políticas e de participação social. Este arranjo se diferencia do anterior por dois motivos principais: “porque não incorpora um número amplo de atores sociais e porque é determinado por lei e pressupõe sanções em casos de não instauração do processo participativo” (AVRITZER, 2008, p.46).

Há ainda um terceiro formato de instituição participativa no qual ocorre um processo de ratificação pública, ou seja, no qual se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente: é o caso dos “Planos Diretores Municipais”, obrigatórios em todas as cidades com mais de 20 mil habitantes (AVRITZER, 2008, p.46)

As instituições participativas se diferenciam, portanto, em seus limites de democratização de um poder, com variações relacionadas ao contexto de organização da sociedade civil e à presença de atores políticos capazes de apoiar e de colocar em prática de fato os processos participativos. Neste caso, “o sucesso dos processos participativos está relacionado não ao desenho institucional e sim à maneira como se articulam desenho institucional, organização da sociedade civil e vontade política de implementar desenhos participativos” (AVRITZER, 2008, 47).

Para Luiz Felipe Miguel (2017), há um paradoxo percebido na linha do tempo construída nos processos participativos no Brasil desde a redemocratização no final de década de 1980 e a realidade política do Brasil no final da segunda década do século XXI. Para o pesquisador, a proliferação e o fortalecimento de espaços participativos se alteraram de forma significativa dos primeiros experimentos institucionais até hoje, pela superação do que chamou “percepções demasiado ingênuas”, que marcavam boa parcela das abordagens iniciais dos processos participativos no Brasil, e “por uma séria deflação das exigências normativas associadas à ampliação dos mecanismos participativos” (MIGUEL, 2017, p. 83).

“Há um descompasso entre o entusiasmo com que foram acolhidos os espaços participativos por aqueles que desejam uma democracia aprofundada e o quão pouco essa participação ressemantizada de fato foi capaz de desafiar a reprodução dos padrões de dominação entranhados nas estruturas políticas vigentes. (MIGUEL, 2017, p.84).

Na temática do envolvimento decisório da participação da sociedade nas políticas de comunicação do Brasil, Venício Lima (2011) diz que existem o que ele denomina de “não autores”. Para ele, são entidades que “tomam posições públicas, articulam atividades, se utilizam de canais alternativos para expressão de suas posições, se manifestam, mas não são capazes de exercer influência significativa. Na verdade, não tem peso na correlação de forças que define as políticas públicas do setor” (LIMA, 2011, p.36). Dessa forma, para a definição das políticas públicas que envolvem a mídia no Brasil, poucas vezes a sociedade teve poder de fato, preponderando a negociação entre o Estado e grupos privados. Segundo Lima, “vivemos

uma quase exclusão do que chamo de “não autores” da formulação das políticas públicas de comunicações no Brasil” (LIMA, 2011, p.36).

Nesse sentido, para Venício Lima, o processo de formulação e definição das políticas de comunicação no Brasil ocorreu em um círculo restrito aos atores de um campo conservador da sociedade. Para o autor, durante a elaboração da Constituição de 1988, a área de Comunicação acabou não sendo contemplada como ocorreu com outras áreas que tiveram o estabelecimento de Conselhos de participação social que lidam com direitos fundamentais, porque não conseguiu ser aprovada no processo constituinte com o mesmo processo, se tornando o Conselho de Comunicação Social apenas um órgão consultivo do Congresso Nacional (LIMA, 2013).

Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012) em estudo encomendado pela Unesco Brasil denominado “Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas – Uma Avaliação Contemporânea” buscam descrever a importância dos conselhos de participação social como sendo um forte indicador do caráter público e com autonomia de empresas de comunicação pública frente aos governos. Para eles, uma emissora pública não deve prestar qualquer forma de contrapartida política ao recebimento de recursos dos poderes públicos. Dessa forma, “na emissora pública, a gestão cotidiana não está subordinada a autoridades de um dos três poderes da República; e sua programação não sofre limites oriundos de uma autoridade externa” (2012, p.23).

Quanto a essa forma de gestão participativa, os autores descrevem que:

(...) a emissora pública tem seu órgão máximo de poder num conselho independente de representantes da sociedade. A nomeação pode passar por – ou mesmo se originar de – órgãos de Estado (o que acontece, por formas e mecanismos distintos, com várias emissoras públicas no mundo). Os conselheiros, no entanto, não devem obediência ou lealdade ao governante. Desfrutam de mandato e de autonomia expressa, verificável e comprovada. O conselho deve ser plural – plural segundo diversos critérios, inclusive o critério partidário, mas não deve restringir-se ao mero rateio entre os partidos, o que concorre para torná-lo uma grosseira extensão da lógica parlamentar – e deve se distinguir pela presença de pessoas de notoriedade pelo seu saber, por sua autonomia intelectual e por sua conduta ética. O conselho é o responsável pela escolha e designação do executivo chefe, que se encarrega, a fim de se assegurar a autonomia administrativa, da contratação dos dirigentes a ele subordinados. (BUCCI, CHIARETTI, FIORINI, 2012, p.23).

No estudo “Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado”, de Toby Mendel (2011), feito a pedido da Unesco, o pesquisador canadense mostra que a Resolução nº 1 do evento “O Futuro do Serviço Público de Radiodifusão”, da 4ª Conferência do Conselho

Ministerial Europeu sobre Política dos Meios de Comunicação⁴², reitera que a independência das emissoras de serviço público deve ser garantida pelas estruturas apropriadas, tais como Colegiados internos plurais e outros órgãos independentes. (2011, p.16). E que a Recomendação nº 10 do Conselho da Europa (1996) descreve algumas formas da formação desses colegiados:

A Recomendação apela aos “órgãos de supervisão” (órgãos diretores), para que sejam indicados de maneira a evitar que eles corram “o risco de interferências políticas ou de outra natureza”, para que sejam “abertos e pluralistas” e para que eles “representem coletivamente os interesses da sociedade em geral”. Ela também clama por proteção do seu mandato (ou seja, a proteção contra demissões arbitrárias), por regras para lidar com conflitos de interesses, por regras claramente definidas sobre remuneração, e proíbe que os membros recebam instruções ou mandatos de qualquer pessoa que não seja quem as indicou, exceto em casos excepcionais determinados pela lei. (MENDEL, 2011, p.16).

Mendel conclui que é importante proteger a segurança do mandato dos membros do Colegiado contra retaliações, “caso eles tomem decisões politicamente impopulares” (2011, p. 98) e que tais regras existem em muitos dos países pesquisados. Como maneira de fortalecer a independência editorial, na maior parte dos países, o papel do Colegiado está ligado a uma supervisão geral, não interferindo na tomada de decisões cotidianas das empresas de comunicação pública:

Esse distanciamento permite que o Colegiado sirva como ponto de contato entre a emissora e as autoridades governamentais, sem que isso necessariamente comprometa a independência editorial. Assim, uma reclamação por parte de um representante sênior do governo de que uma notícia foi tendenciosa pode ter efeito inibidor, se for dirigida ao(à) editor(a) de notícias, mas tal efeito seria muito menos provável, se fosse apresentado ao Colegiado. (MENDEL, 2011, p.98)

Para além da institucionalização da participação social por meio dos conselhos, o pesquisador português e ex-membro do Conselho Geral Independente da RTP (Portugal), Manuel Pinto (2005), acrescenta outras relações da sociedade com as empresas de comunicação pública. Pinto (2005, p.18) diz que “defendemos a procura de soluções participadas, mas exequíveis, e a todos os níveis de responsabilidade avaliáveis” e conceitua da seguinte forma:

O investimento em processos participativos implica, desde logo, linhas de ação que passam, nomeadamente, pela prática das audições públicas em todos os processos e momentos importantes da decisão, nomeadamente ao nível da produção legislativa. Requer igualmente a construção de uma cultura de consensualidade entre as principais

⁴² 4ª Conferência do Conselho Ministerial Europeu sobre Política dos Meios de Comunicação. Documento disponível em: <<https://rm.coe.int/16806461fb>> Acesso em 08 de out. 2019.

forças políticas (...), com vista a assegurar a independência do operador público face aos poderes do momento, a continuidade dos programas de ação e planeamento para além do curto prazo (...). Esse caminho dificilmente se fará sem cuidar de reforçar as entidades de regulação e de acompanhamento da programação, nomeadamente através da qualificação dos representantes da sociedade civil, da dotação de meios de ação e da procura de eficácia dos pronunciamentos. Nesse sentido, tanto o operador como as instâncias de regulação e acompanhamento poderão contratualizar a monitorização da programação e a ação geral do operador de Sistema Público de Televisão, a fim de habilitar análises e decisões baseadas em estudos rigorosos (PINTO, 2005, p. 18-19).

Para Pinto (2005) a qualidade de um serviço público afirma-se “não apenas pelos conteúdos que difunde, mas igualmente pelos processos de participação sociocultural que promove e valoriza” (p. 53-54). Nesse sentido, o autor considera quatro modalidades de participação dos cidadãos, diversas e que, por isso, não podem ser totalmente descritas ou previstas. As modalidades são descritas nos níveis individual, associativo, representativo e educacional (PINTO, 2005, p.54-56)

A ação individual é a tomada de consciência do uso próprio da televisão, do papel desta na vida pessoal, familiar, social. O email, por exemplo, permite ao cidadão participar de um processo dando a sua opinião, por exemplo, frente a uma emissora de televisão. A dimensão associativa seriam as associações de telespectadores, por exemplo, oferecem certa pluralidade de vozes para avaliar ou opinar sobre determinado projeto de comunicação. A via representativa seriam as instâncias de regulação do Estado por meio de ações junto a deputados, partidos e o Governo Federal. Por fim, a ação das instituições educativas serviria para formar o público a utilizar os meios de comunicação de forma crítica e apto a exercerem seus direitos e deveres da legislação sobre o tema.

Até aqui apresentamos uma análise sobre o conceito de comunicação pública que iremos usar como arcabouço teórico para este trabalho e apresentamos alguns indicadores de comunicação pública. Em seguida, trataremos de algumas prática e atividades que também caminham junto ao aprimoramento da comunicação pública em todo o mundo, assegurando o direito a transparência e participação da sociedade neste processo.

4.3 *Accountability*, MARS, MediaAct e Democracia Digital

No que diz respeito à pressão da sociedade civil, especialmente na construção das políticas de comunicações no Brasil, e a necessidade de aumentar a capacidade de sua interlocução com os representantes políticos e de fiscalização de seus atos, Paulino (2008) faz

referência ao conceito de Responsabilidade Social da Imprensa, desenvolvido pela Comissão Hutchins (1947), que tem “como princípio central a ideia de que os comunicadores estão obrigados a serem responsáveis com seu público, prestando contas de suas atividades” (PAULINO, 2010, p. 38). Assim como sua perspectiva de aplicação em mecanismos que assegurem a *Accountability* por parte das instituições de comunicação.

Conforme já pontuamos neste trabalho, o termo *Accountability* não tem uma tradução exata para o português. “Refere-se à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a entidades controladoras ou ao seu público. Na maioria das vezes o conceito é traduzido por responsabilização ou prestação de contas” (PAULINO, 2008, p. 91). No geral, o termo é usado para mostrar que determinada entidade, órgão ou empresa cumpre com requisitos de boa governança, responsabilidade social e transparência com seus dados e orçamento, sejam de origem pública ou privada (Idem).

De acordo com o relatório “Indicadores de qualidade nas emissoras públicas – uma avaliação contemporânea” (UNESCO, 2012), quanto mais alto o grau de transparência, mais preparada está uma instituição para prestar serviço público de qualidade:

É só num ambiente de transparência que a sociedade tem condições reais de participar e principalmente de fiscalizar a gestão. Aqui, a transparência é entendida como a livre divulgação de informações sobre a administração da entidade, de tal forma que os dados sejam compreensíveis, acessíveis, traduzidos para a linguagem comum. Não basta que se publique o balanço anual, por exemplo; é necessário que o balanço seja explicado. A publicidade de todos os dados relevantes permite ao público realmente conhecer a emissora e saber, em detalhe, como estão sendo utilizados os recursos, que são públicos. (UNESCO, 2012, p.23).

Focando principalmente no serviço público, José Antônio Pinho e Ana Rita Sacramento no artigo “*Accountability*: já podemos traduzi-la para o português?” (2009), explicam que:

Não existe um termo único em português que defina a palavra *Accountability*, havendo que trabalhar com uma forma composta. Buscando uma síntese, *Accountability* encerra a responsabilidade, a obrigação e a responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei, estando envolvida a possibilidade de ônus, o que seria a pena para o não cumprimento dessa diretiva. (P. 06).

Na análise de Ana Maria Campos (1990), em trabalho realizado em 1990 intitulado “*Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português?” uma sociedade precisa “atingir um certo nível de organização de seus interesses públicos e privados, antes de tornar-se capaz de exercer controle sobre o Estado” (p.35).

À medida que os diferentes interesses se organizam, aumenta a possibilidade de os cidadãos exercerem o controle e cobrarem do governo aquilo a que têm direito. Um desses mecanismos de controle seria a participação da sociedade civil na avaliação das políticas públicas, fazendo recomendações a partir dessa avaliação. O desenvolvimento da consciência popular é a primeira pré-condição para uma democracia verdadeiramente participativa e, portanto, para a *Accountability* do serviço público. (CAMPOS, 1990, p. 35).

A autora avalia que é preciso tempo e uma maior evolução para que o conceito de *Accountability* seja construído organicamente e assimilado em uma sociedade como a brasileira, por exemplo:

(...) quanto menos amadurecida a sociedade, menos provável que se preocupe com a *Accountability* do serviço público. Portanto, não surpreende que, nos países menos desenvolvidos, não haja tal preocupação. Nem mesmo sente-se falta de palavra que traduza *Accountability*. Quando a indigência política for superada e o tecido institucional fortalecido, é provável que surja o conceito e, só então, surja a palavra para traduzi-lo. Por enquanto, qualquer tentativa apressada de cunhar uma palavra seria desprovida de significado, pois não faria parte da nossa realidade. (CAMPOS, 1990, p. 48).

Mesmo raciocínio de Pinho e Sacramento (2009), uma vez que ficou caracterizado que no Brasil:

(...) o surgimento de um novo valor não necessariamente implica extinção do tradicional. Parece haver uma impressionante capacidade de superação da ordem legal muitas vezes, com extrema criatividade e inventividade, para fazer valer a velha ordem. O autoritarismo tem mostrado uma enorme capacidade de se redesenhar, se redefinir diante das mudanças institucionais e culturais a favor do aumento de *Accountability* (P. 22).

Em 1980 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) publicou o relatório “Um Mundo e Muitas Vozes”, mundialmente conhecido como Relatório MacBride (UNESCO, 1980). O documento é um dos mais importantes trabalhos de debate sobre a comunicação de forma global e foi elaborado pela Comissão Internacional para Estudos dos Problemas da Comunicação, presidida pelo irlandês Sean MacBride, fundador da Anistia Internacional, prêmio Nobel e prêmio Lênin da Paz. O grupo era formado por 16 integrantes com representação de todos os continentes, incluindo personalidades como Gabriel Garcia Márquez, Juan Somavía e Betty Zimmerman. O objetivo era analisar os desafios da comunicação no mundo, particularmente em relação a ordem mundial da informação e da comunicação, e então, sugerir um novo fluxo. Para isso, colocou em evidência a concentração

mediática global, as evoluções tecnológicas e as relações entre empresas de mídia e a sociedade civil. No relatório final são feitas 82 recomendações que reforçam, entre outras ações, a independência das organizações de mídia e dos profissionais com a criação de ferramentas para isso, com estratégias para uma democratização da comunicação em diversos ecossistemas midiáticos de todo o mundo.

A partir desse acúmulo, vários autores transportam o conceito de *Accountability* para os veículos de comunicação e para a mídia em geral. Pesquisadores como Pritchard (2000), Bertrand (2002), Silverstone (2004), Martins da Silva (1998) e Paulino (2008) entre outros, estudam a responsabilização dos grupos de mídia e a prestação de contas que eles fazem junto a seus públicos e a sociedade em geral.

Com o foco nos mecanismos de participação na mídia, Luiz Martins da Silva, no artigo “Imprensa, subjetividade e cidadania” (1998) analisa a participação da sociedade nas instituições de comunicação e cria sete níveis que evidenciam um termômetro desse engajamento:

Grau 0: nível em que as empresas não possuem mecanismos que estimulem a participação do público;

Grau 1: a mediação da participação é feita por um profissional com mandato e imunidade, como o ombudsman;

Grau 2: para assumir o cargo de representante, a empresa escolhe um profissional independente, que não esteja atrelado às estruturas da instituição;

Grau 3: é criada uma instância colegiada plural, com representação do público e membros nomeados a critério da empresa;

Grau 4: a empresa permite que instituições externas (como observatórios, por exemplo) possam atuar de forma complementar aos outros mecanismos;

Grau 5: um órgão de representação do público independente é responsável por estabelecer diretrizes à empresa;

Grau 6: mecanismos de interação com o público são criados em complemento aos graus anteriores. (SILVA, 1998).

Para Martins da Silva e Paulino (2003) o debate acerca da esfera pública relaciona-se com a atuação das instituições de comunicação como um lugar que por obrigação deve contar com o direito de expressão aos cidadãos no processo de circulação e tomada de decisões políticas.

Assim sendo, faz-se necessário a reflexão e a implantação de Meios para Assegurar a Responsabilidade Social da Mídia (MARS).

Para Claude-Jean Bertrand (1997), a irreversível mediatização do espaço público nas sociedades contemporâneas originou a necessidade de inventar mecanismos” tendo em vista contribuir com o respeito à a deontologia, manter a confiança do público, defender a respectiva liberdade contra as ameaças dos poderes constituídos e do mercado. Para Bertrand, as formas de promover ética e qualidade na atuação da mídia são três: a "livre" atuação dos veículos, em segundo lugar a interferência estatal e, por fim, a busca de construção de espaços compartilhados. Dentre os chamados MARS pode-se citar: colunas de correção de erros, seções de cartas dos leitores, colunas de Ombudsman/provedor dos leitores nos jornais, revistas de jornalismo, observatórios de imprensa, códigos de ética dos veículos, críticos de imprensa, etc.

De acordo com a categorização dos atores envolvidos, Bertrand elenca mecanismos que podem ser categorizados como internos (autorregulação), externos (impostos por uma heterorregulação) e cooperativos (quando envolve múltiplos atores, rumo a uma correção). Ele exemplifica essas três formas com diversos instrumentos que podem ser adotados pelos veículos e empresas de comunicação, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 – MARS conforme a origem das atividades

MARS Internos	MARS Externos	MARS Cooperativos
Página/programa de mídia	Mídia alternativa	Carta ao editor
Carta do editor, comunicado	Revista jornalística	Mensagem on-line
Comunicado aos consumidores	“Farpas e Louros”	Ombudsman
Espaço de correção	Filme/reportagem/livro crítico	Central de queixas
Repórter de mídia	Website relacionado à mídia	Sessão de consulta aos consumidores, pelos editores
Repórter de consumidor	Petição para pressionar a mídia	Questionário de exatidão e honestidade
Crítica interna	Declaração pública de executivo responsável	Propaganda paga
Comissão de avaliação	Educação superior	Encontro com o público
Agência de filtragem	Exigência de curso de ética	Painel de usuários de mídia
Estudo interno de problemas	Pesquisa sem fins lucrativos	Participação dos cidadãos no conselho editorial
Pesquisa sobre o leitorado	Pesquisa de opinião sobre mídia	Clube de leitores/espectadores
Auditoria ética	Campanha de alfabetização em mídia	Conselho de imprensa local
Orientador de ética	Programa mídia na Escola	Conferência anual
Memorando interno	Grupo de consumidores	Conselho de imprensa nacional
Programa de conscientização	Associação de cidadãos atuantes	Comitê de ligação
Código de ética	ONG voltada para a mídia	Associação ligada à mídia
Informante	(Agência regulamentadora independente)	Cooperação internacional
Comitê de ética		ONG de treinamento
Comitê disciplinar		
Comitê de redação		

Companhia de jornalistas (Difusão pública) (Difusão internacional)		Educação contínua Prêmios e outras recompensas
--	--	---

Fonte: BERTRAND, 2002 *in* PAULINO, 2008.

Paulino explica que os mecanismos de correção, nos quais Estado e Mercado se juntam para compartilhar suas responsabilidades de implementação e funcionamento, são complementares a autorregulação, em que as iniciativas são geridas sem intervenção estatal, e a regulação, onde o Estado atua na implementação de ferramentas por meio de normas (2008, p. 24 a 32). Em outro sentido, a autorregulação também pode ser entendida como a capacidade que a mídia possui de assumir e medir as responsabilidades dos seus próprios atos.

Alegam alguns que a liberdade, por si só do “mercado”, daria conta de todos os problemas porque a competição faria com que o consumidor decidisse o que quer e o que precisa. Outros sustentam que apenas a lei e a regulação conseguem promover confiança porque o mercado, por si só, produz unicamente lixo e expropriação do público e dos trabalhadores dos veículos de comunicação. No entanto, especialmente nos últimos 25 anos, uma terceira perspectiva tem ganhado força e pode servir de referência à mídia brasileira: a noção de que a qualidade jornalística pode derivar da cooperação entre mercado, lei e deontologia. Em outras palavras, a precisão do ofício jornalístico pode resultar de diálogo e iniciativas de responsáveis pelas empresas, profissionais, Estado e sociedade contribuindo com a definição e a aplicação prática de padrões de qualidade. (PAULINO, 2015, p. 7 e 8)

Tecnologias contemporâneas como plataformas virtuais e ecossistema proporcionado pela internet representam novas possibilidades na relação entre os veículos de mídia e o público e abre desafios e potencialidades para essa relação. O inglês Toby Mendel (2011) aponta que essa realidade pode auxiliar na universalização dos serviços públicos de comunicação, ampliando o espectro de pessoas que podem ter acesso aos conteúdos produzidos pelos veículos públicos e sugere que estes possam estimular a construção de pontes com vista à fragmentação dos formatos de mídia existentes (p. 20). Serviços interativos e opções alternativas de acesso à informação podem ser interessantes para públicos que não estão acostumados com a radiodifusão pública, sobretudo para os mais jovens.

Coordenadores do projeto *Media-AcT (Media Accountability and Transparency in Europe)*, os pesquisadores Susanne Fengler, Tobias Eberwein, Epp Lauk e Tanja Leppik-Bork (2011) realizaram um mapeamento de instrumentos de *Accountability* da mídia (*MAI - Media Accountability Instruments*) em diversos países europeus. O projeto *Media-AcT* foi criado em 2010 para analisar o desenvolvimento e o impacto dos instrumentos de *Accountability* (por exemplo, conselhos de imprensa, códigos de ética), bem como de sistemas de responsabilidade

da mídia emergentes na Internet (críticos da mídia, comuns em blogs, redes sociais e sites, por exemplo).

Fengler e os demais pesquisadores analisaram os mecanismos existentes em plataformas *web*, a partir da categorização dos instrumentos em: *estabelecidos*, aqueles que utilizam formatos off-line (conselhos de imprensa; ombudsmen; jornalismo da mídia em revistas especializadas; crítica da mídia em mídia de massa; cartas ao editor; seção de ‘erramos’; etc); e *inovadores*, que utilizam ferramentas da *web* para estimular a *Accountability* (blogs editoriais; sites que monitoram conteúdo de notícias; webcasts de sessões de crítica interna ou reuniões de equipe; ombudsmen online; e as atividades midiáticas no Twitter e no Facebook). (FENGLER *et al.*, 2011, p. 9).

De acordo com os estudos desses autores, ainda é pequeno o número de pesquisas sobre os instrumentos de *Accountability* da mídia, principalmente na África, na Ásia, na América Latina, nos países mediterrâneos e no Leste Europeu. A superação dessa deficiência não está somente no aperfeiçoamento técnico de novas plataformas e novos oferecimentos digitais de participação, mas no ambiente político:

A inclusão do público no processo de responsabilização da mídia pela internet é particularmente importante no que se refere aos sistemas de mídia que operam sob restrições políticas rígidas. Em muitos países em transformação e em desenvolvimento, o governo restringe fortemente o trabalho da mídia, que, portanto, não pode ter uma autocrítica eficaz. (FENGLER *et al.*, 2011, p. 16, tradução nossa).

Apesar da internet representar a possibilidade do aumento da interação entre sociedade e os veículos de comunicação, especialmente os públicos, existem desafios que transcendem uma possível visão ingênua de que protocolos digitais e a esfera pública virtual somente como revolucionárias do ponto de vista do aperfeiçoamento da democracia e do incremento de novas visões de cidadania. É fundamental que a cultura da participação social seja de fato entendida pelo público a partir dos processos de produção, distribuição e das interfaces que uma mídia pode apresentar a partir de novas tecnologias. Num cenário no qual os cidadãos são também produtores de informação e podem criar páginas de distribuição de conteúdo, as instituições midiáticas, especialmente as públicas, tem ainda mais responsabilidade na formação crítica da sociedade a partir da divulgação de conteúdos e da apresentação de processos participativos intuitivos para as pessoas. Os princípios norteadores da comunicação pública passam a ser fundamentais nesse contexto e precisam ser aplicados em um caráter maximalista de participação. Caso contrário, corre-se o risco, segundo Carpentier (2011), de uma participação

permanecer unidirecional, que “articulada como uma contribuição à esfera pública, (...) atende principalmente às necessidades e interesses do próprio sistema de mídia, instrumentalizando e incorporando as atividades dos não profissionais participantes”. (CARPENTIER, 2001, p. 69, Tradução nossa).

Frequentemente, presume-se que a participação é necessariamente benéfica: se for ativada, todos os envolvidos também apreciá-lo, e só pode ganhar com isso. Parte de essa suposição é problemática porque descontextualiza práticas participativas e as desconecta de uma articulação muito necessária com valores democráticos como igualdade, empoderamento, justiça e paz. Essa descontextualização também leva à crença de que a apreciação social e o impacto das práticas participativas não serão afetados pela política-ideológica, contexto comunicativo-cultural e comunicativo-estrutural.” (CARPENTIER, 2011, p. 22 – Tradução nossa)

A percepção dos movimentos digitais que desde o início dos anos 2010 aceleraram o uso de novas ferramentas e as anexaram num processo de disputa por participação política no mundo. Movimentos como os do *Occupy Wall Street* nos EUA, “Junho de 2013” no Brasil, movimentos populares na Tunísia, no Egito, na Espanha, e as eleições de Barack Obama e Donald Trump, nos EUA, mostraram que o uso de ferramentas online, tais como as chamadas mídias sociais⁴³, foi realizado por movimentos de direita e de esquerda no espectro político. A narrativa democrática, nesse sentido, não foi homogênea e nela sempre coexistiram diferentes visões sobre a função e as finalidades de instituições, mecanismos e agentes (HELD, 2006).

No artigo de Sivaldo Pereira da Silva, Rafael Sampaio e Rachel Bragatto, “Concepções, debates e desafios da democracia digital”, (2016), apresenta-se duas formas de se analisar a democracia digital olhando-a pela ênfase social e institucional (Cf GOMES, 2007). A primeira tem a preocupação com a formação e as aptidões políticas da cidadania no ciberespaço. Buscam como a internet pode gerar locais adequados para a “formulação de preferências, para o fortalecimento das ligações entre grupos de interesse, para a organização de demandas sociais e para o amadurecimento de posições políticas e ideológicas” (SILVA *et al*, 2016, p. 21). Ou seja, focam na construção da cidadania, mas sem vinculação obrigatória com partidos políticos

⁴³ Para Kaplan e Haenlein (2010, p. 61), mídias sociais são “um grupo de aplicações para internet construídas com base nos fundamentos ideológicos e tecnológicos da Web 2.0, e que permitem a criação e troca de Conteúdo Gerado pelo Utilizador (User Generated Content - UGC)”. Dessa conceituação, pode-se inferir que tanto blogs e microblogs, quanto as redes sociais na internet fazem parte das mídias sociais. Já as redes sociais podem ser compreendidas como as redes de relacionamentos das pessoas, ou seja, os indivíduos e suas interações sociais. Assim, família, círculos de amizade em escolas/trabalho ou comunidades em bairros são exemplos de rede social. Segundo Aguiar (2007), elas envolvem a interação entre as pessoas, suas relações, mediadas ou não por sistemas informatizados.

e Poderes Executivo e Legislativo, em especial. Já a vertente institucional foca em como a internet impacta no modo de relacionamento entre o sistema político e o cidadão. “As ponderações presentes nestes estudos são de ordem mais estrutural, pois dizem respeito a própria organização do ambiente e da dinâmica democrática e, em consequência, da ligação entre as instituições do Estado democrático e a cidadania” (idem).

Dahlberg (2001) identifica três “campos” proeminentes nos estudos sobre democracia digital que, para Silva (*et al*, 2016), são úteis para se compreender a dimensão das possibilidades de participação da democracia digital: o liberal-individualista, o comunitário e o deliberativo (Silva *et al* acrescenta um quarto: o participacionista):

Esses três campos de democracia eletrônica são distintos pelos seus respectivos entendimentos da legitimidade democrática. Para o liberal individualista, um modelo democrático ganha legitimidade quando permite a expressão de interesses individuais. Para o comunitarismo, um modelo democrático e legitimado pelo fomento ao espírito e valores comunitários. Já para a democracia deliberativa, um modelo democrático e legítimo se facilita o discurso racional na esfera pública. Todas essas três posições podem ser identificadas na retórica e prática a respeito da relação internet – democracia. (DAHLBERG, 2001, p. 158 in SILVA et al, 2016).

Um quarto campo é acrescentado pelos pesquisadores: o participacionista. Os adeptos desta concepção julgam problemática a pouca influência que o cidadão possui sobre os processos de tomada de decisão, isto é, sua baixa efetividade política. Para eles, “a soberania popular deveria ser fomentada, garantindo que a decisão política legítima ocorresse por meio do controle e participação do público” (SILVA et al, 2016, p. 24). Neste sentido, não basta à sociedade obter informações e eleger representantes, mas ter ingerência de fato em decisões referentes as questões da esfera pública.

Apesar de ser importante a tentativa de tipificar os modelos e formas de participação democrática na era digital, Fung e colegas (2013), por exemplo, optaram por modelos que focam nas expectativas, nos objetivos e nos modos de ação dos diferentes grupos interessados em questões políticas através de meios digitais de comunicação e informação. “Numa linha de argumentação similar, ao avaliar inovações democráticas presenciais e *on-line*, Smith afirma que os modelos tendem a ser incompletos e a simplificar excessivamente a complexidade da prática democrática” (SMITH, 2009, p. 10 in SILVA et al, 2016, p. 24).

4.4 Experiências internacionais de Conselhos em empresas de comunicação pública

Apesar das garantias formais constitucionais e jurídicas serem importantes, para Mendel (2011), na prática, a maneira mais efetiva de promover a independência dos veículos públicos de comunicação é por meio da proteção dos seus Colegiados Diretores contra interferências. Um dos papéis centrais para esses órgãos é o de agir como escudo contra interferências políticas, servindo também como mecanismo de prestação de contas ao público.

As regras que regem o *status* dos Colegiados Diretores das organizações do serviço público de radiodifusão, especialmente as regras de participação dos seus membros, devem ser definidas de maneira que evite deixar os Colegiados a mercê de qualquer interferência política ou de outra natureza.⁴⁴

Alguns procedimentos foram usados em diversos países para promover-se a independência dos Colegiados. A maneira como os indivíduos são indicados para eles é um elemento importante desses procedimentos. A seguir, seguem alguns exemplos de como funciona a participação social em veículos públicos de comunicação pelo mundo. As informações constam principalmente em publicação do Intervozes (2009), de Mendel (2011) e das páginas das respectivas empresas de comunicação.

Na Alemanha, tanto o canal nacional ZDF (*Zweites Deutsches Fernsehen*) quanto o conjunto de canais regionais ARD (*Arbeitsgemeinschaft der Rundfunkanstalten Deutschlands*) possuem estrutura colegiada de gestão similar comandados por um diretor-geral. O cargo é responsável pela direção editorial e definição da programação das emissoras. Seu trabalho e o do corpo de servidores são observados por um conselho de radiodifusão e pelo conselho de administração. O conselho de radiodifusão de ambas as corporações é um comitê independente que define as diretrizes gerais das emissoras e monitora sua execução, com especial atenção para a garantia da pluralidade de visões nos informativos transmitidos (HOFFMANN-RIEM, 1998). Essa instância elege o diretor-geral das emissoras. Sua composição privilegia representantes de “grupos relevantes da sociedade”, como partido, sindicatos, organizações religiosas e empresariais e entidades de defesa de direitos. ARD possui um conselho para cada emissora estadual e um para o canal nacional. O conselho da ZDF é formado por 77 pessoas, espalhadas por diversos segmentos da sociedade alemã. Os membros de instituições públicas e

⁴⁴ Recomendação R(96) 10 do Conselho da Europa, sobre a garantia da independência do serviço público de radiodifusão.

das organizações são indicados pelas próprias entidades. O conselho de administração é responsável pela gestão da corporação e administração dos recursos. É essa instância que define a locação dos impostos recolhidos e outras receitas e monitora a operação financeira das emissoras. Seus membros também são eleitos pelo conselho de radiodifusão. Além dessas instâncias de gestão as emissoras possuem comitês de programação formados por especialistas e representantes da sociedade com a função de subsidiar a definição das diretrizes da grade de programação e a linha editorial de cada um dos programas e monitorar o conteúdo veiculado.

Na Austrália, tanto a ABC (Australian Bureau of Statistics) como a SBS (Special Broadcasting Service) são gerenciadas por um conselho diretor, órgão responsável por tomar as principais decisões, produzir diretrizes e políticas gerais para a corporação. Além do conselho diretor existe o conselho consultivo composto por cidadãos indicados e nomeados pelo conselho diretor. Sua função é auxiliar o diretor executivo com informações e opiniões sobre a programação e o conteúdo transmitido. O conselho consultivo pode manifestar ou recomendar temas por iniciativa própria ou mediante pedido do conselho diretor. Em termos práticos esse conselho não tem poder deliberativo somente consultivo. Atualmente o conselho consultivo nacional é formado por 12 membros sendo um deles coordenador nomeado pelo conselho diretor. Internamente, o conselho consultivo pode criar comitês temáticos voltados aos debates de temas específicos. A legislação permite ainda a criação de conselhos consultivos regionais em estados, territórios ou regiões da Austrália.

Na Colômbia, a Autoridad Nacional de Televisión - ANTV é o principal órgão de gerenciamento da Radiodifusão Pública do país. Também é responsável por regulamentar a Radiodifusão de modo geral (incluindo as emissoras privadas) e ainda gerenciar a distribuição do espectro eletromagnético. Em termos de *Accountability* e prestação de contas a ANTV deve responder ao Congresso Nacional colombiano no que diz respeito ao modo de gestão. Sua instância máxima de tomada de decisão é uma junta diretora composta por cinco membros sendo: dois membros nomeados pelo Governo Federal; um membro escolhido entre os representantes dos canais regionais de televisão; um membro escolhido entre as associações profissionais e sindicais do campo da comunicação, como diretores, produtores e técnicos, jornalistas críticos de televisão; um membro escolhido entre as associações de telespectadores como Associação de Pais; e pesquisadores do campo da comunicação. Não podem fazer parte da ANTV ocupantes de cargos públicos eletivos e proprietários ou indivíduos que possuam 15% ou mais de ações de empresas comerciais de televisão e de empreendimentos afins ou estejam direta ou indiretamente ligados a estes. Além de fiscalizar, regulamentar, propor

políticas públicas e definir tarifas de radiodifusão colombiana, a ANTV está hierarquicamente acima das diretorias dos canais públicos regionais de televisão. Em linhas gerais, no tocante a políticas públicas para o setor de comunicação, todas as organizações de televisão privadas ou públicas respondem de algum modo à ANTV quanto ao cumprimento ou não de suas atribuições ou ainda em relação à expansão de seu sinal ou outras decisões que estão sob tutela desta comissão.

Na Espanha, a RTVE possui o Conselho Assessor com a prerrogativa de auxiliar o Conselho de Administração nas orientações sobre a programação; informar sobre os critérios e normas para garantir o direito de acesso dos grupos sociais significativos; e procura informar as linhas de programação e de admissão de Publicidade. O Conselho Assessor se reúne no mínimo a cada 3 meses, convocado pelo Conselho de Administração. Seus membros não tem dedicação exclusiva nem recebem remuneração. É composto por três conselheiros indicados pelo Conselho Econômico e Social; dois, pelo Conselho de Consumidores e Usuários; um, pelo Ministério de Assuntos Exteriores; um, pelo Conselho da Juventude da Espanha; um, pelo Instituto da Mulher; um pelas entidades representativas das pessoas com deficiência; um, pelo Conselho Geral da Emigração; um, pela Academia das Artes e Ciências Televisivas; um, pela Academia das Artes cinematográficas; um pelo Conselho de Coordenação Universitária que seja especialista do mundo acadêmico e matérias de Ciências Sociais e comunicação; um, pelas entidades representativas dos anunciantes; e um, pelas entidades representativas de jornalistas de âmbito estatal. Também possuem o Conselho de Informativos, órgãos internos dos quais participam os profissionais de informação da empresa. Também possuem um serviço de ombudsman exercido por Defensor do Telespectador e do Radiouvinte, formatado com uma estrutura autônoma no interior do sistema, cujo objetivo é exercer a autocritica da empresa. Anualmente, faz um relatório consolidado, formulando conclusões, recomendações e correções. O defensor serve como meio para aproximação entre os veículos públicos e a sociedade.

Na França, a France Television tem um complexo sistema de direção. O Conselho Superior do Audiovisual – instituição que conta com integrantes indicados pela Presidência da República, pela Assembléia Nacional e pelo Senado – nomeia o presidente do Conselho de Administração, que tem a responsabilidade de nomear os diretores gerais das quatro emissoras do sistema France Television. O Conselho de Administração é formado por 14 membros: 4 parlamentares, 5 do Estado e 5 pelo Conselho do Audiovisual. Os conselheiros têm mandato de cinco anos. Cerca de 70% dos custos são bancados por verbas orçamentárias. O resto vem de patrocínios, prestação de serviços e anúncios institucionais.

No Canadá, a CBC é dirigida por um Colegiado de Diretores com até 12 membros, incluindo cidadãos de destaque nos campos do direito, medicina, contabilidade, negócios e artes, representando todas as regiões do país, está encarregado de fazer a supervisão principal do desempenho da CBC. Os diretores são indicados pelo(a) governador(a) do Conselho (o Gabinete federal) para até dois mandatos consecutivos de cinco anos, após os quais eles não podem ser novamente indicados por, pelo menos, 12 meses. O Colegiado detém a responsabilidade geral pelo gerenciamento do negócio, por atividades e outras questões da CBC. Na prática, o controle editorial fica a cargo do(a) presidente, enquanto o Colegiado cumpre um papel proeminentemente de supervisão, ainda que isso não esteja detalhado pela Lei.

No Estados Unidos, a característica difusa do sistema público de comunicação se repete em sua estrutura de controle, caracterizada pela fragmentação. As decisões sobre o formato de programação e o cotidiano das transmissões ocorrem nas estações e com seus respectivos gestores, que atuam independentemente uns dos outros. O gerenciamento da rede se dá principalmente no âmbito da PBS e da NPR. Parte do gerenciamento e as decisões sobre recursos financeiros são feitas no âmbito dos financiadores, principalmente o maior deles, o CPB, que não produz conteúdos, mas é responsável pelo financiamento da empresa. A principal instância que define as políticas gerais e diretrizes da PBS é o Conselho Diretor, composto por 27 membros dos quais 14 representantes das estações membros 12 do público geral e o presidente da PBS. O presidente da PBS é responsável por gerenciar as atividades executivas da corporação, e os diretores gerais, isto é, os 12 representantes da sociedade civil são eleitos pelo próprio conselho diretor. Já o Conselho Diretor da NPR é a instância máxima da organização e é responsável por definir as políticas e prioridades gerais, monitorar o desempenho e o gerenciamento da organização e supervisionar os assuntos financeiros. É constituído por 17 membros, sendo cinco somente proeminentes do público.

Em Portugal, a Rádio e Televisão de Portugal (RTP) dispõe de um Conselho de Opinião, composto por 29 membros, maioritariamente indicados por associações e outras entidades representativas dos diferentes setores da opinião pública. Compete ao Conselho de Opinião: Appreciar os planos de atividade e orçamento relativos ao ano seguinte, bem como os planos plurianuais da sociedade integrados nos serviços públicos de televisão e de radiodifusão; Appreciar o relatório e contas; Pronunciar-se sobre as bases gerais da programação e aos planos de investimento; Appreciar a atividade da empresa no âmbito da cooperação com os países de expressão portuguesa e do apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro; e emitir parecer sobre os contratos de concessão a celebrar com o Estado, designadamente quanto à qualificação

das missões de serviço público. A RTP também possui o Conselho Geral Independente (CGI), o órgão de supervisão e fiscalização interna do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão previstas no contrato de concessão celebrado entre a sociedade e o Estado. Formado por seis integrantes, o CGI tem o poder de escolher os membros do Conselho de Administração; de definir e divulgar publicamente as linhas orientadoras para a sociedade às quais se subordina o processo de escolha do Conselho de Administração e do projeto estratégico para a sociedade; de propor a destituição dos membros do Conselho de Administração; e emitir parecer sobre a criação de novos serviços de programas da sociedade ou alterações significativas aos serviços de programas já existentes.

No Reino Unido, as obrigações e diretrizes da BBC são definidas pela Royal Charter (Carta Real) publicada pelo governo britânico a cada 10 anos. As metas são fixadas em um acordo firmado entre o Estado inglês e a Corporação, com validade trienal. A Carta Real foi renovada em 2017 (até 2027) e nela houve uma alteração substantiva com relação ao órgão que fazia a fiscalização de conteúdos da empresa. O BBC Trust foi até 2017 o órgão de supervisão da empresa. Era operacionalmente independente da administração da BBC e de órgãos externos, e seu objetivo era tomar decisões editoriais e de gestão em sintonia com os princípios da comunicação pública no país. Mas, um relatório independente solicitado pela BBC em 2016 concluiu haver problemas na atuação do colegiado. O fim de 94 anos de autorregulação da BBC foi proposto pelo relatório e a nova Carta Real, aprovada em 2017, determina que o órgão regulador da BBC passe a ser a OFCOM (Office of Communications). É o órgão regulador de radiodifusão, telecomunicações e dos correios do Reino Unido e tornou-se o primeiro regulador externo da BBC. A função da empresa é a de preparar e publicar ainda em 2019 uma estrutura operacional contendo as disposições que considerar apropriadas para garantir a regulamentação eficaz das atividades da BBC para os próximos anos; definir uma licença de operação para os Serviços Públicos do Reino Unido, contendo as condições regulatórias que considerar apropriadas para a BBC cumprir sua missão e propósitos públicos; determinar medidas apropriadas para avaliar o desempenho dos Serviços Públicos da BBC no Reino Unido; estabelecer requisitos para proteger a concorrência justa e efetiva em relação às mudanças materiais nas atividades de serviço público e não relacionadas ao serviço do Reino Unido; estabelecer requisitos em relação à interação entre a BBC e suas atividades comerciais para garantir que esta relação de negócios não distorça o mercado ou obtenha uma injustiça com relação à vantagem competitiva de outras empresas privadas; e regular os padrões de conteúdo dos programas de televisão e de rádio sob demanda da BBC, em sintonia com os padrões e

códigos de justiça da OFCOM. A Ofcom publicará um relatório anual que definirá como a BBC desempenhou suas funções e avaliará a conformidade da empresa pública com os requisitos da estrutura Operacional, Licença de Operação e documentos associados.

Neste capítulo, buscamos explicitar um arcabouço teórico que guiou esta pesquisa sobre a participação da sociedade em uma democracia. Analisamos indicadores de qualidade em distintas instâncias de participação, e apresentamos conceitos de *Accountability*, MARS, MediaAct e Democracia Digital. Ao final, apresentamos experiências de órgãos de participação social em empresas de comunicação pública de alguns países.

No próximo capítulo, apresentaremos o histórico do Conselho Curador da EBC, a estrutura interna do colegiado e a relação entre o Conselho e grupos da sociedade civil, por meio das Audiências Públicas e das Consultas Públicas. Também analisaremos a relação política entre o Conselho Curador e a Direção da EBC no que se refere a busca por autonomia do colegiado e apresentaremos uma periodização existente nas relações entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal dividida em três fases, que por vezes aproximou o Governo Federal dos princípios da comunicação pública e do próprio Conselho, e outros momentos distanciou o entendimento do Poder Executivo da diferenciação entre comunicação pública e comunicação governamental, o que gerou uma não aproximação política entre o governo e o colegiado.

PARTE 3 – ANÁLISE E DESCRIÇÃO

5. CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC

Este capítulo tem como objetivo analisar primeiramente o histórico, a origem e a missão do Conselho Curador da EBC. Em seguida, abordaremos a estrutura interna do colegiado, sua rotina operacional, o perfil dos conselheiros e conselheiras e as formas como ocorreram algumas das relações entre o Conselho e grupos da sociedade civil, por meio das Audiências Públicas e das Consultas Públicas. Posteriormente vamos analisar a relação política entre o Conselho Curador e a Direção da EBC no que se refere a busca por autonomia do colegiado. Também trataremos de analisar a atuação do colegiado no período concomitante à sua extinção, em 2016, e as consequências iniciais da ausência do Conselho Curador na fiscalização das práticas jornalísticas e decisões administrativas da EBC. Por fim, propomos a criação e análise de uma periodização existente nas relações entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal dividida em três fases: a primeira, que aproximou o Governo Federal dos princípios da comunicação pública e do próprio Conselho, a segunda onde deu-se início a um processo de distanciamento dessa sintonia, e uma terceira fase na qual o Poder Executivo em determinados momentos se distanciou da necessidade de uma diferenciação entre comunicação pública e comunicação governamental, o que motivou um distanciamento político entre o governo e o colegiado.

5.1 Conselho Curador da EBC: histórico, origem e missão

O Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação foi criado pela Lei 11.652 de 7 de abril de 2008 e extinto em setembro de 2016, por meio da Medida Provisória 744, posteriormente transformada na Lei 13.417 de março de 2017, sancionada pelo presidente da República, Michel Temer. Convém reforçar aqui, as origens do nascimento deste mecanismo de participação social e de como a sua criação e existência flertam intrinsecamente com a criação e o nascimento da própria Empresa Brasil de Comunicação.

Conforme dito anteriormente, em 2007, um dos principais momentos que contou com a participação da sociedade e do Governo Federal para um debate aprofundado sobre a comunicação pública brasileira foi o 1º Fórum Nacional de TVs Pública, realizado em Brasília,

em maio deste ano. Resultado do Fórum, a “Carta de Brasília” reuniu importantes eixos para a criação do Conselho Curador da futura EBC. Nela consta o embrião do que viria a ser o órgão: “As diretrizes de gestão, programação e a fiscalização dessa programação da TV Pública devem ser atribuição de órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o Governo não devem ter maioria”⁴⁵.

Em seguida, foi montado pelo Governo Federal um Grupo de Trabalho Interministerial para formatar o modelo jurídico da empresa em que a nova TV pública seria formada. Um dos principais pontos de discussão envolvendo a sociedade civil naquele momento foi a forma que se daria a estruturação de um Conselho Curador que seria responsável pela fiscalização e gestão de conteúdos da futura empresa.

Franklin Martins, na época ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sempre defendeu que o Conselho Curador deveria ser formado por pessoas de notório conhecimento em diferentes áreas do conhecimento e a escolha seria feita diretamente pelo Presidente da República. Laurindo Leal Filho, também integrante do Grupo de Trabalho, era crítico a esta opção e defendia que os conselheiros deveriam partir desde o primeiro momento de indicações feitas por consulta pública junto aos movimentos sociais e entidades ligadas ao campo da democratização das comunicações (VALENTE, 2009).

Naquele momento, para reforçar a posição de Leal Filho, foi lançado um documento “Pela Gestão Democrática da TV Pública”, com a assinatura de ONGs, associações vinculadas ao campo da comunicação e outros movimentos sociais populares, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Conforme já mencionado neste trabalho, o texto defendia que com “um conselho indicado pelo presidente, a TV pode já nascer sem autonomia e independência, objetivo maior de uma emissora que se pretende pública” e que não seria a “mera existência de um órgão gestor que confere à emissora este caráter” sem que este fosse “representativo, preservando a independência em relação a governos e ao mercado, funcionando com base na gestão democrática e participativa”⁴⁶. Por fim, o manifesto sugeria que o governo devia buscar em outras estruturas do Estado exemplos

⁴⁵ Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Leia-na-integra-a-Carta-de-Brasilia/5/13076>> Acesso em: 05 set. 2019

⁴⁶ Pela Gestão Democrática da TV Pública. Documento disponível em: <http://www.ciranda.net/Manifesto-pela-Democratizacao-da?lang=pt_br> Acesso em 29 set. 2019

para a composição do conselho, como nos Conselhos Nacionais de Saúde e de Cidades, escolhidos através de eleições diretas ou em Conferências.

Para o Coletivo Intervezes e para Lalo Leal (*in* VALENTE, 2009) esse modelo de indicação direta também limitaria o acesso de grupos com poder minoritário ao órgão, principalmente em momentos onde o Governo Federal fosse coordenado por uma coalizão de força organicamente não vinculada a grupos subalternos no país (p. 148). Dessa forma, os autores defendem que os conselheiros e conselheiras fossem sempre resultado de um processo de consulta pública junto às entidades da sociedade civil.

Por fim, prevaleceu o projeto defendido por Franklin Martins e o Conselho Curador teve seus primeiros membros todos escolhidos diretamente pela Presidência da República (com exceção do representante dos empregados da EBC) com nomes de notório saber dentro de diferentes áreas do conhecimento e de atuações na sociedade. Após amplo tensionamento no Congresso Nacional e na sociedade civil para a formulação da lei que daria origem à EBC e ao Conselho Curador, a redação final da norma descreveu os objetivos do colegiado e definiu que a renovação do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil se daria por Consultas Públicas. Também devido aos debates no Congresso Nacional foram adicionadas mais duas vagas ao colegiado: um representante indicado pela Câmara dos Deputados e um representante indicado pelo Senado Federal, num total de 22 vagas no Conselho Curador.

O debate envolvendo a forma de indicação de novos representantes da sociedade civil no Conselho Curador iria ainda ser motivo de grandes discussões ao longo das reuniões do colegiado nos anos que viriam. Principalmente, nos momentos de definições sobre como deveriam ser os editais e de que forma se daria a participação da sociedade civil no processo de escolha de seus representantes. Também foi motivo de debate o limite legal imposto pela lei sobre a autonomia do processo de Consulta Pública para definir os próximos representantes. A forma como ficou expressa na lei, segundo avaliação jurídica solicitada pelo Conselho Curador⁴⁷, abria margens para a interpretação de que caberia ao Conselho somente organizar a Consulta Pública, mas, que a designação final dos nomes ainda seria da Presidência da República, que poderia acatar, ou não, os nomes referendados pelo Conselho Curador a partir da seleção via Consulta Pública. Esta análise será feita em sub-capítulo adiante.

⁴⁷ A análise jurídica foi feita durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e pode ser vista nas páginas 6, 7, 8 e 9 da Nota Taquigráfica disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/nt_12_reuniao_cc.pdf>. Acesso em 10 dez 2019.

A Lei da EBC em 2008 definiu ao final cinco instâncias internas de gestão na EBC: A Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Conselho Curador e a Diretoria-Executiva. Além de prever como estrutura de apoio aos seus órgãos administrativos uma Ouvidoria.

A Assembleia Geral, composta pelos acionistas com direito a voto, é o órgão máximo da EBC, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. O principal acionista da EBC é o Tesouro Nacional, com 100% das ações e direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral de acionistas composta pelos membros dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração é na prática o órgão de orientação e direção superior da EBC. O Conselho se reúne ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente, ou por dois terços dos seus membros. Tem como missão zelar pela continuidade dos serviços, observados os índices de confiabilidade, qualidade, eficiência, pela transparência, eficácia e legalidade da gestão; pela proteção e valorização do patrimônio da EBC tomando por base os valores e a função social da Empresa. Entre suas competências estão a fixação de diretrizes gerais para o negócio, aprovação do plano estratégico da EBC, bem como dos respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos propostos pela Diretoria Executiva e a avaliação dos resultados. No ano de 2019⁴⁸, este Conselho é composto por nove membros:

- I - Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, que será o Presidente do Colegiado;
- II - pelo Diretor-Presidente da Diretoria Executiva;
- III - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Educação;
- IV - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Cultura;
- V - um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

⁴⁸ Em 2008, ano de promulgação da Lei 11.652, que criou a EBC, o Conselho de Administração era formado por 5 membros, nomeados pelo Presidente da República, e constituído da seguinte forma: I - de 1 (um) Presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; II - do Diretor-Presidente da Diretoria Executiva; III - de 1 (um) Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV - de 1 (um) Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações; e V - de 1 (um) Conselheiro, indicado conforme o Estatuto. As alterações foram decorrentes da nova Lei 13.417 de 2007.

VI - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

VII - um membro representante dos empregados da EBC, escolhido na forma estabelecida pela Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

VIII - dois membros independentes que são indicados pela Secretaria-Geral da Presidência da República.⁴⁹

Importante ressaltar que o Conselho de Administração sempre teve sua maioria formada por indicações do Governo Federal. A opção jurídica tomada pelo governo, em 2007, de construção da EBC como uma empresa, fez com que ela tivesse que obedecer às regras da Lei 6.404 de 1976, que rege as normas para formação de Conselho de Administração (que depois viria a ser alterada pela Lei 13.303 de 2016). Dentre as regras, não está incluída a participação social ou a indicação de membros por meio de Consultas Públicas para o colegiado. Isso marca um limite da participação social dentro da EBC: a sociedade podia interferir na linha editorial, nos conteúdos produzidos pela empresa e na observância do cumprimento dos princípios e diretrizes da Lei da EBC por meio do Conselho Curador, mas, não poderia ditar os rumos administrativos, de visão de negócios e até mesmo agir em votações sobre deliberações da formação da própria diretoria-executiva.

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização e se reúne ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pela maioria de seus membros ou pelo Conselho de Administração. É responsável por fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; acompanhar a gestão financeira e patrimonial da EBC e fiscalizar a execução orçamentária; opinar sobre o relatório anual da administração; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela EBC; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar. O Conselho é composto por três membros:

I - um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública;

II - dois membros indicados pela Secretaria-Geral da Presidência da República. (Idem)

⁴⁹ Estatuto Social da EBC de 2018. Acessível em:

<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/estatuto_social_ebc_publica_r.pdf> Acesso em 25 out 2019

A Diretoria Executiva é responsável pela administração e gestão da EBC. Dentre as suas atribuições estão avaliar o planejamento anual da programação e a linha editorial dos canais públicos geridos pela Empresa; propor o Regimento Interno da EBC e encaminhar o documento para aprovação do Conselho de Administração; aprovar as propostas de política geral de pessoal, de planos de cargos, carreiras e salários; e zelar pela autonomia da Empresa para que nenhum órgão ou entidade pública ou privada possa condicionar ou impor a difusão de qualquer informação ou programação nas emissoras e veículos da EBC. Em 2019, a Direção da EBC é composta por seis diretorias: Diretoria-Presidência; Diretoria-Geral; Diretoria de Jornalismo; Diretoria de Conteúdo e Programação; Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas; e Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.⁵⁰

A Ouvidoria tem como objetivo receber as manifestações do público e mediar o diálogo deste com a empresa, além de fazer análises sobre os conteúdos produzidos pela EBC. A Ouvidoria da EBC incorporou atividades já realizadas anteriormente pela sua antecessora na Radiobrás, que havia criado este departamento em 2004. A(o) Ouvidora-Geral ou Ouvidor-Geral da EBC tem um mandato de dois anos, prorrogável por igual período.

Uma norma interna da EBC de 2008 (NOR 104 - Norma de Ouvidoria de 07/05/2008) definiu que os objetivos da Ouvidoria passam por representar os interesses dos cidadãos perante a empresa, garantir o seu direito à informação e contribuir para a sua formação crítica e participativa, além de determinar que a Ouvidoria deveria realizar a crítica interna da programação por meio de boletins semanais de avaliação dos conteúdos, e a condução de no mínimo 15 minutos de programação semanal (nas emissoras de rádio e televisão da Empresa), em horário compreendido entre 6 horas da manhã e meia-noite. E cria, por fim, o cargo de três ouvidores-adjuntos, um para cada segmento de veículo da empresa (rádio, televisão e agência de notícias), responsáveis por auxiliar o(a) Ouvidor-Geral ou Ouvidora-Geral.

A Norma de Ouvidoria foi atualizada em dezembro de 2018, dez anos após a sua criação. O novo regulamento (Norma 104 da EBC de 27/12/2018) modifica sua estrutura e atualiza pontos relativos a obrigações trazidas pela promulgação da Lei n. 13.460, de 26 de junho de

⁵⁰ Até 2011, a Diretoria-Executiva da EBC já havia sido formada pelas seguintes diretorias, não concomitantes (no máximo 6 diretorias eram permitidas por gestão, mas é possível alterar nomes e funções das mesmas por meio da alteração do Estatuto Social da empresa): Diretoria da Presidência; Diretoria Geral; Diretoria de Produção; Diretoria de Jornalismo; Diretoria Jurídica; Diretoria de Serviço; Diretoria de Suporte e Operações; Diretoria de Relacionamento e Rede; Diretoria de Administração e Finanças; Diretoria de Programação e Conteúdo. Até 2015, a Diretoria-Executiva era formada pelas respectivas diretorias: Diretoria da Presidência; Diretoria Geral; Diretoria de Produção Artística; Diretoria de Jornalismo; Diretoria de Serviços; Diretoria da Vice-Presidência, Gestão e Relacionamento; Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas; Diretoria de Conteúdo e Programação.

2017, que regula as Ouvidorias Públicas no Brasil (COELHO, 2019). A alteração principal é a mudança nas Ouvidorias Adjuntas da EBC, transformando-as em somente duas: uma de Conteúdo e outra de Conformidade. Outro ponto que chama a atenção no documento atualizado é a menção explícita a que a Ouvidoria “é órgão de assessoramento, vinculado ao Conselho de Administração”. Essa observância aparece de maneira menos óbvia na norma aprovada em 2008 (Idem, p. 112).

Importante ressaltar que apesar de existir uma continuidade do trabalho da Ouvidoria após as mudanças legais sofridas pela EBC em 2017, o órgão sofreu uma alteração crucial em sua relação com a sociedade com a extinção do parágrafo da Lei da EBC que obrigava ao Ouvidor-Geral a encaminhar relatórios bimestrais sobre os conteúdos da EBC para um colegiado de participação social, no caso, o Conselho Curador. Com a vigência da Lei n. 13.417/2017, os relatórios passaram a ter que ser enviados ao futuro Comitê Editorial e de Programação, que até novembro de 2019, ainda não havia sido implementado.

Nota-se, portanto, que apesar de a Ouvidoria continuar a existir ela não tem mais a quem se dirigir senão a própria Diretoria-Executiva da EBC, reduzindo assim o poder de participação da sociedade por meio deste mecanismo para somente a realização de críticas e sugestões, uma vez que à atual Ouvidora-geral não compete o poder de sanção à Diretoria da EBC pelo não cumprimento das sugestões e recomendações disponibilizada nos relatórios bimestrais. Para Tereza Cruvinel, primeira diretora-presidenta da empresa, após as alterações legais a Ouvidoria da EBC perdeu força de atuação junto a melhoria dos conteúdos da empresa:

A Ouvidoria nas condições atuais ela se torna um órgão inócuo, mesmo que não tenha sofrida nenhuma alteração legal. O que importa é: a quem a Ouvidoria está se reportando neste momento? Sem Conselho Curador ela está se reportando à Diretoria-Executiva. E a Diretoria-Executiva da EBC neste momento está interessada em ouvir queixas da sociedade, ou elogios, ou sugestões? Não sei. Mas ela poderá fazer o que quiser: atender a Ouvidoria ou ignorá-la. Era o Conselho que recebia as críticas recebidas, ou produzidas pela Ouvidoria, e agia junto à Diretoria-Executiva para que fossem tomadas as providências, ou fosse adotada alguma sanção. (CRUVINEL, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa)

O Conselho Curador, portanto, teria condições de ser uma resposta a demanda da sociedade no debate da democratização da comunicação no país, como um mecanismo capaz de trazer a sociedade civil para participar da gestão da empresa nacional de comunicação pública. Entende-se que o modelo institucional que prevê a participação da sociedade na EBC está inserido em um amplo movimento que confere uma série de conquistas democráticas

inseridas no Estado brasileiro, além de sintonizar-se com novas dinâmicas de uma sociedade com facilitações de conexão cada vez maiores (SILVA e SOARES, 2013).

A ação do Conselho Curador visava garantir que fossem tomadas decisões em nome do interesse público, e por isso o colegiado foi composto em sua maioria por representantes da sociedade civil. Para Heloiza Matos (2009) a comunicação pública é um processo instaurado na “esfera pública (...), um espaço de debate, negociação, e tomada de decisões relativas à vida pública do país” (MATOS, 2009, p.49).

Se historicamente este ou aquele agente possa ter se confundido com o processo mesmo da comunicação pública, como foi e continua sendo o caso do governo e das mídias, é preciso superar este estágio, propondo um novo paradigma: a comunicação pública exige a participação da sociedade e seus segmentos. Não apenas como receptores da comunicação do governo e seus poderes, mas também como produtores ativos do processo (MATOS, 2007, p.52)

A institucionalização da participação da sociedade nos moldes do Conselho Curador da EBC é um caso minoritário, mas não único em se tratando de empresas de comunicação no país. Formado em sua maioria por representantes da sociedade civil, o colegiado fez com que se tornasse realidade parte dos anseios dos movimentos sociais que lutam pela democratização da comunicação brasileira e que trabalham pela implantação de conselhos de comunicação social, com participação da sociedade, antes mesmo da Constituição de 1988 (LIMA, 2013).

Importante destacar que existem outras experiências de conselhos com participação da sociedade em emissoras de comunicação públicas estaduais do país, como é o caso do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta⁵¹, que gere a TV Cultura do Estado de São Paulo. O colegiado desta fundação conta com um colegiado composto por 47 membros, sendo: três vitalícios, vinte natos, vinte e três eletivos, um representante dos empregados da Fundação, todos indicados pelo Governo Estadual. A Empresa Mineira de Comunicação, empresa criada em 2016 para abarcar a emissora de TV pública do Estado, Rede Minas e a Rádio Inconfidência, também possui um Conselho Curador⁵², mas este é responsável apenas para deliberar sobre a proposta de política geral da emissora de televisão, ficando a emissora de rádio ausente de qualquer participação da sociedade em suas diretrizes. Os conselheiros são todos indicados pelo

⁵¹ Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta – São Paulo. Disponível em: <<https://fpa.com.br/conselho/>>. Acesso em 17 nov 2019.

⁵² Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – FTVM. Disponível em: <<http://redeminas.tv/conselho/>>. Acesso em 17 nov 2019.

governador, que recebe de entidades da sociedade ligadas ao ramo empresarial e aos sindicatos das áreas correlatas da empresa uma lista tríplice com sugestões de nomes. A Empresa Pernambuco de Comunicação (EPC) possui um Conselho Administrativo⁵³, formado por 13 membros: seis integrantes do governo, um representante da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), formada por ex-prefeitos das cidades pernambucanas, e seis da sociedade civil, eleitos por diversos segmentos.

O Conselho Curador da EBC, porém, foi uma experiência paradigmática na participação da sociedade, prevendo uma participação social de nível nacional e com poder de deliberação direta sobre a linha de produção de conteúdo da Empresa. Sua composição reuniu obrigatoriamente representantes das cinco regiões do país, em um órgão ligado a uma Empresa de comunicação pública também de abrangência nacional. Era composto por 22 membros:

15 (quinze) representantes da sociedade civil, obrigatoriamente com ao menos um representante de cada uma das cinco regiões do país;

1 (um) representante indicado pelo Senado Federal;

1 (um) representante indicado pela Câmara dos Deputados;

4 (quatro) Ministros de Estado, respectivamente nas seguintes áreas: da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, da Cultura, da Ciência e Tecnologia e da Educação;

1 (um) representante eleito pelos empregados da EBC.

Todos os representantes da sociedade civil (quinze membros) e os dois representantes do Congresso Nacional, recebiam o pagamento de um pro-labore por cada reunião ordinária realizada pelo colegiado como forma de remuneração financeira pelo trabalho. O valor deste pro-labore equivalia a 10% da remuneração do Diretor-Presidente da EBC⁵⁴, de acordo com artigo 16º da Lei 11.652/2008.

⁵³ Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação. Disponível em: <<https://portalepc.com.br/conselho-de-administracao/>>. Acesso em 17 nov 2019.

⁵⁴ O salário do Diretor-Presidente da EBC, em agosto de 2016, era equivalente a R\$ 29.572,70. O valor do prolabore de cada conselheiro representante da sociedade civil e do Congresso Nacional, era, portanto, até este período, de R\$ 2.957,27 por Reunião Ordinária, sendo as Reuniões Extraordinárias não passíveis dessa remuneração. Os conselheiros representantes do Governo Federal e o representante dos empregados da EBC não recebiam o pró-labore por determinação da Lei 11.652/2008. A tabela com as remunerações dos diretores e empregados em agosto de 2016 pode ser acessada pelo link: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/lai_ago_16.pdf

Dentre os objetivos do Conselho Curador que ficaram definidos no Art. 17. da Lei 11.652/2008, lia-se, entre outros:

- I - deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;
- II - zelar pelo cumprimento dos **princípios e objetivos** previstos nesta Lei.
- VI - deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta Lei (grifo nosso, BRASIL, 2008).

Dessa forma, a lei deixou explícito uma das obrigações do Conselho Curador que era zelar pelo cumprimento dos “princípios e objetivos” da EBC. Dentre os principais princípios da empresa definidos no Art. 2º da Lei 11.652/2008, estavam, entre outros:

- II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;
- VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e
- IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira (BRASIL, 2008).

E dentre os principais objetivos da EBC definidos no Art. 3º da Lei 11.652/2008, estavam, entre outros:

- I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;
- III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;
- V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes (BRASIL, 2008).

O colegiado possuía também a prerrogativa de votar pela “desconfiança” da gestão da Diretoria da EBC, caso fosse constatado o descumprimento destes objetivos e princípios por parte do corpo gestor da empresa. De acordo com o Artigo 19º da mesma lei, “os membros da Diretoria Executiva serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses, emitidos com interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre ambos”. Portanto, os representantes da sociedade civil no

Conselho Curador, por serem maioria no colegiado, tinham o poder legal de destituir a direção da EBC caso esta descumprisse as premissas da lei.

Nesse sentido, o Conselho Curador da EBC não foi apenas um conselho orientador de políticas públicas, mas sim, um órgão político orientador/fiscalizador de uma empresa que tem papel fundamental no Sistema Público de Comunicação do país. A importância do Conselho foi se constituir com um elemento de governança na EBC fazendo a sociedade civil ter relevância no desafio de tornar a empresa de comunicação efetivamente pública, com autonomia editorial, mesmo tendo seu orçamento vinculado diretamente ao Tesouro Nacional. Esta participação da sociedade civil, no caso da EBC, teve em seu Conselho Curador a ferramenta de maior evidência desde a criação da empresa.

Compreender como se deu a curta existência do Conselho Curador, protagonista em diversos debates na EBC, auxilia na compreensão dos dilemas e dos obstáculos encontrados no projeto de construir espaços de representação social na democracia brasileira e das dificuldades de construção de uma comunicação eminentemente pública no país.

5.2 Estrutura, normas e funcionamento do Conselho Curador

O funcionamento do Conselho Curador era normatizado por três instrumentos: pela Lei 11.652/2008, pelo Decreto 6.689 de 2008 (que aprovava o Estatuto Social da EBC) e pelo Regimento Interno do Conselho Curador, aprovado em três situações pelo próprio colegiado, conforme previsão legal. Uma das principais responsabilidades do Conselho Curador era a aprovação anual do Plano de Trabalho da empresa, onde estavam definidas as diretrizes e estratégias para programação de todos os veículos da EBC, incluindo calendários de execução de projetos e de seus orçamentos. Em momentos específicos, o Conselho também direcionou e supervisionou a produção direta de algumas demandas, como no planejamento de grandes coberturas jornalísticas e em especiais multimídias. Alguns produtos foram analisados pontualmente pelo pleno, quando trataram de temas caros aos princípios da comunicação pública ou quando apresentaram problemas em relação a sua linha editorial – alterações no formato ou até o pedido de retirada de conteúdos do ar foram solicitados pelo colegiado. Todas as resoluções do Conselho deviam ser acatadas pela Diretoria da EBC. E talvez o direito legal que lhe garantisse maior poder frente a necessidade de exercer de fato uma efetiva participação social sobre a gestão da empresa era a permissão legal de afastar a Diretoria da EBC por meio de votos de desconfiança dos membros do colegiado. Desta forma, um colegiado com sua

maioria de representantes da sociedade civil, teria poder para, entre somente estes membros, destituir a presidência da empresa se esta não estivesse cumprindo com os princípios e objetivos da Lei da EBC.

Ao longo desses pouco mais de oito anos de existência o Conselho Curador produziu reuniões de colegiado – ordinárias e extraordinárias – reuniões de Câmaras Temáticas, aprovação de resoluções, recomendações, pareceres, notas de apoio e de pesar, realização de audiências públicas junto com a Ouvidoria da EBC, realização de consultas públicas, realização de um seminário, de roteiros de debates, a publicação de edições semestrais de uma revista eletrônica sobre comunicação pública, entre outras atividades.

A tabela abaixo demonstra quantitativamente as ações do colegiado de dezembro de 2007 a setembro de 2016.

Tabela 5 – Atividades do Conselho Curador de 2007 a 2016

Atividades do Conselho Curador	Quantidade
Reuniões de colegiado	69 (incluindo as ordinárias e as extraordinárias)
Audiências Públicas	10
Resoluções aprovadas pelo colegiado	46
Aprovação de Planos de Trabalho Anuais da EBC	7
Recomendações aprovadas pelo colegiado	9
Pareceres	5
Solicitação de pesquisas acadêmicas	6
Consultas Públicas	7
Seminários	1
Roteiros de Debates	6
Menções de Apoio ou de Reprovação	9
Notas divulgadas à imprensa	20
Revista do Conselho Curador (http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/revista-do-conselho-curador-da-ebc)	6 edições (semestral)

Fonte: Elaboração própria a partir das atas no site do Conselho Curador da EBC. (Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/notas-taquigraficas>>. Acesso em 12 set 2019)

Abaixo segue o detalhamento de cada uma dessas atividades e as ações concretas tomadas pelo colegiado para cada uma delas. Deixaremos para sub-capítulos posteriores, análises mais aprofundadas das Audiências Públicas, das Consultas Públicas e sobre o processo de aprovação dos Planos de Trabalho, que será analisado juntamente com as reuniões do colegiado.

Regimento Interno: O Conselho Curador aprovou três Regimentos Internos para normatizar o trabalho do órgão. O primeiro foi aprovado durante a 2ª Reunião, realizada dia 15/01/2008, em Brasília. Pontos importantes do documento foram a necessidade do funcionamento do colegiado ocorrer por meio de Câmaras Temáticas, que teriam suas atribuições definidas pelo pleno; a determinação que todas as reuniões do Conselho seriam abertas ao público e que a presidência do Conselho só poderia ser realizada por membros representantes da sociedade civil no colegiado. O segundo Regimento foi aprovado em 2010 e acrescentou ao parágrafo que dizia que todas as reuniões do pleno deveriam ser públicas o trecho “salvo decisão contrária do colegiado”, impondo uma restrição à participação do público às reuniões. Também determinou a produção e publicização de atas para todas as reuniões do colegiado e fez uma alteração importante no primeiro Regimento, acrescentado a possibilidade de os membros representantes do Congresso Nacional no Conselho Curador também poderem ser eleitos para a presidência do colegiado, junto com os membros representantes da sociedade civil. Já o terceiro Regimento Interno foi aprovado durante a 52ª Reunião realizada em 15/10/2014, em Brasília. As novidades foram a implementação de uma cláusula sobre conflito de interesses com a instalação de uma quarentena para os conselheiros que deixassem o Conselho Curador, impossibilitando-os de terem relações comerciais com a EBC por um prazo mínimo de quatro meses; a impossibilidade dos representantes do Governo Federal do Conselho Curador serem eleitos presidentes do colegiado – esta medida mostra um esforço do colegiado em regular a Lei da EBC, que não expunha tal limitação aos representantes do Governo no colegiado e demonstra uma preocupação do Conselho de garantir a autonomia do órgão frente ao Poder Executivo; e a definição de quais seriam os atos de deliberação do Conselho Curador, organizando-os em “Resoluções”, “Recomendações”, “Moção de Apoio ou Reprovação” e “Pareceres”.

Câmaras Temáticas: foram criadas para organizar o funcionamento do Conselho Curador. Tinham como objetivo avaliar conteúdos produzidos e ofertado pelos veículos da EBC, utilização de plataformas, avaliar a linha editorial e indicar diretrizes ligadas à sua área temática para discussão e deliberação do pleno do Conselho Curador. Cada conselheiro poderia compor uma ou mais instância, e a partir delas, seriam elaborados pareceres sobre os temas específicos pelos quais elas estivessem ligadas. Em fevereiro de 2010, durante a 14ª reunião do colegiado, foram definidas as temáticas das primeiras Câmaras: I - Infante-Juvenil; II -

Jornalismo e Esportes; III - Cultura, Educação, Meio Ambiente e Ciência; IV - Cidadania e Direitos Humanos; V - Cinema, Documentário e Dramaturgia; VI – Rádio.

No ano de 2014, avaliando que as Câmaras funcionavam de maneira disforme, com maior atuação da Câmara de Jornalismo, por exemplo, com relação à Câmara de Rádio, o Conselho aprovou uma reformulação que permitisse o trabalho em cima de temas centrais e plataformas. Dessa forma, em 12 de novembro de 2014, durante reunião extraordinária, o colegiado aprovou a mudança das Câmaras Temáticas que passaram a ter a seguinte organização: I - Câmara Temática de Jornalismo e Plataformas: tratava do conteúdo jornalístico da Empresa, incluindo o jornalismo esportivo, distribuído por todas as plataformas que a empresa opera; II - Câmara Temática de Programação e Plataformas: tratava de todos os produtos não jornalísticos da Empresa, todos os programas que existem em diferentes formatos e gêneros como cultura, arte, música, dramaturgia, entretenimento, ciência e tecnologia, meio ambiente, educação, infantil, juvenil e adulto, que estão distribuídos por diferentes plataformas; III - Câmara Temática de Planejamento e Processos Produtivos: outra questão transversal e que diz respeito a todo planejamento e estratégias políticas ligadas à EBC e a Comunicação Pública e que, ainda de acordo com os princípios e objetivos descritos na lei, precisam ser observados pelo Conselho Curador, e que diz respeito a gestão e aos processos produtivos.

Resoluções⁵⁵: eram decisões tomadas por maioria do colegiado quando se tratava de deliberação vinculada a suas competências específicas, de organização interna, de instituição ou extinção de órgãos auxiliares, câmaras temáticas ou grupos de trabalho. Tinham caráter obrigatório para cumprimento da Diretoria-Executiva da EBC. Eram consideradas Resoluções todas as aprovações dos Planos de Trabalho anuais. Também foram aprovadas Resoluções sobre a aprovação de planejamentos específicos para a EBC, como coberturas eleitorais, de grande eventos esportivos como Copa do Mundo e Olimpíadas; a obrigatoriedade da produção e da implementação do Manual de Jornalismo; a retirada de programas de cunho religioso da programação, bem como da implementação da faixa da Diversidade Religiosa da EBC; sobre a necessidade de critérios para a produção de novos programas para as Rádios e para a TV Brasil; de advertência da alteração das grades em dissonância com princípios do Plano de Trabalho aprovado pelo colegiado; sobre a necessidade de providências para impedir conteúdos político-partidários e eleitorais em programas religiosos; sobre o encaminhamento de demandas após

⁵⁵ Resoluções do Conselho Curador. Disponíveis em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/resolucoes>> Acesso em 27 out 2019

Seminário Modelo Institucional da EBC (mais informações sobre este Seminário serão descritas adiante neste trabalho) com providência a serem tomadas diante das decisões públicas obtidas no evento, entre outras.

O Conselho Curador aprovou ao longo de sua história um total de quarenta e seis (46) Resoluções. A Tabela abaixo mostra o número de Resoluções emitidas pelo Conselho Curador a cada ano, com destaque para o recorde ocorrido no ano de 2015, com 12 Resoluções expedidas:

Tabela 6 - Número de Resoluções do Conselho Curador

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
Número de Resoluções do Conselho Curador	1	00	7	3	6	4	9	12	4

Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Curador

* Até Setembro de 2016.

Recomendações⁵⁶: eram decisões que tinham por objeto a necessidade de providência pela EBC de matéria específica a critério de Conselheiro(a), Câmara Temática ou Grupo de Trabalho. Apesar de não terem a obrigatoriedade para seu cumprimento, possuíam o mérito da proposta em sintonia com as premissas do Conselho Curador de fiscalizar o cumprimento das diretrizes e objetivos da Lei da EBC. Algumas das recomendações aprovadas se referiam a sugestões para a futura criação da Escola Nacional de Comunicação Pública; sobre a urgência para implementação do Comitê Editorial de Jornalismo, mecanismo previsto pelo Manual de Jornalismo da EBC; sobre a necessidade da programação das Rádios e da TV Brasil contemplarem a visão de populações indígenas sobre os diversos assuntos tratados; e a promoção de maior equilíbrio de opiniões dos entrevistados de estúdio dos telejornais e radiojornais, buscando a problematização do processo do impeachment em curso em 2016, com o uso tanto de argumentos governistas quanto opositoristas.

⁵⁶ Recomendações do Conselho Curador: Disponíveis em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/recomendacoes>> Acesso em: 24 out 2019

Moção de Apoio, de Reprovação e Notas⁵⁷: quando se tratava de opinião do órgão sobre determinada questão, especialmente aquelas relacionadas com a temática da comunicação pública e assuntos correlatos, não tendo nenhum caráter administrativo. Foram exemplos de moções de apoio as que tratavam da felicitação pela criação da Empresa Pernambuco de Comunicação; pela aprovação do Marco Civil da Internet; ao estímulo da inclusão da Comunicação Pública nos cursos de ensino superior de comunicação. Ao contrário, foram exemplos de moções de reprovação as que trataram de crítica do colegiado contra as manifestações proferidas pelo então deputado Jair Bolsonaro (PSC/RJ) quando dedicou seu voto a favor do impeachment da presidenta Dilma Rousseff em memória ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra; contra a violência cometida pelas forças policiais no bairro do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, em 2016; contra a exoneração do diretor-presidente da EBC, Ricardo Melo, em 2016; e contra a Medida Provisória 744 de 2016, que de acordo com o órgão “desmonta a EBC” e “acaba com o caráter de empresa de comunicação pública”.

Exemplos de “Notas” feitas pelo órgão se referiam ao pesar pela morte do Diretor Internacional da EBC, Ottoni Fernandes, em 2012; de pesar sobre a trágica morte do ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos; sobre a não realização de um debate presidencial na TV Brasil com os candidatos à eleição de 2014; sobre a necessidade de responder a matéria do portal UOL com afirmações sobre a EBC e o Conselho Curador; e nota contrária as alterações da Lei da EBC por meio da Medida Provisória 744 de 2016.

Parecer⁵⁸: quando se tratava de posicionamento de Câmara Temática ou Grupo de Trabalho, a pedido do Pleno do Conselho, acerca de matéria relevante para os trabalhos do órgão, ou deliberação sobre solicitações específicas que lhe forem encaminhadas pelo Diretor-Presidente da EBC. Foram exemplos de pareceres o da Câmara de Jornalismo e Esportes sugerindo uma política de esportes na EBC; da Câmara de Jornalismo e Esportes avaliando os telejornais da TV Brasil; e da Câmara Temática de Programação e Plataformas sobre as novas grades da TV Brasil.

⁵⁷ Moções de Apoio, de Reprovação e as Notas do Conselho Curador: Disponíveis em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/mocao-de-apoio-ou-de-reprovacao>> Acesso em 27 out 2019.

⁵⁸ Pareceres do Conselho Curador: Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/parecer>> Acesso em 27 out 2019.

Roteiros de Debates: O Roteiro de Debates foi um espaço criado pelo Conselho Curador, em 2012, com objetivos de ampliar a formação e o conhecimento dos integrantes do colegiado sobre temas presentes no cotidiano da EBC, além de amplificar o diálogo entre o Conselho, a EBC e a sociedade. Eram reuniões abertas a participação do público com a presença de especialistas sobre diversos temas para uma roda de conversa com o olhar dos convidados, do público e dos conselheiros. No final, as demandas eram sistematizadas e deveriam ser apreciadas pelo colegiado a fim de subsidiar deliberações em favor da produção de conteúdo e da gestão da EBC. Os temas dos debates que foram realizados pelo colegiado foram: “A dimensão internacional da EBC”; “Direitos humanos na programação da EBC”; “Ficção e dramaturgia na EBC”; “O jornalismo da EBC”; “Indicadores para a comunicação pública”; “Comunicação pública multimídia”.

Pesquisas acadêmicas⁵⁹: Em parcerias com universidades, o Conselho Curador e a Ouvidoria da EBC solicitaram ao longo de sua existência a produção de 6 (seis) pesquisas acadêmicas com análises sobre diversos temas referentes aos conteúdos dos veículos da EBC. As pesquisas foram:

- Sobre a programação da TV Brasil, resultado de termo de cooperação firmado entre a Ouvidoria da EBC e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2015);
- Sobre as produções jornalísticas e programação musical das rádios Nacional e MEC de Brasília, resultado de termo de cooperação firmado entre a Ouvidoria da EBC e a Universidade de Brasília (2014);
- Sobre a programação educativa da TV Brasil, desenvolvida pela Prof^a Márcia Stein, da PUC-RJ, intitulada "Panorama e Parâmetros de Qualidade para a Programação Educativa na TV Brasil" (2014);
- Sobre a avaliação de qualidade na Agência Brasil, intitulada “Avaliação de Qualidade na Agência Brasil”, desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela Universidade Federal de Sergipe (2012).
- Sobre telejornalismo da TV Brasil, intitulada "Avaliação do Telejornalismo da TV Brasil", desenvolvida pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2011).
- Sobre a programação infantil da TV Brasil, intitulada "Monitoramento da Programação Infantil da TV Brasil", desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa da Relação Infância, Adolescência e Mídia (GRIM) da Universidade Federal do Ceará (2011).

⁵⁹ Pesquisas acadêmicas do Conselho Curador. Disponíveis em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/pesquisa>> Acesso 2m 27 out 2019.

Seminário⁶⁰: Durante os dias 11 e 12 de agosto de 2015, na sede da EBC, em Brasília, o Conselho Curador organizou o maior evento de sua história: o seminário intitulado “Modelo Institucional da EBC: balanços e perspectivas”. O objetivo do evento, realizado em parceria com a academia, com a sociedade civil, com a Direção e trabalhadores da EBC, e com participação de setores do próprio Governo, era ampliar o debate sobre problemas identificados ao longo dos anos na estrutura da EBC, com o objetivo de aprofundar o caráter de comunicação pública na empresa. Com base nas discussões, foi produzido um documento final que sintetizou as demandas a serem deliberadas pelo Conselho, que as transformou em “Resoluções” e “Recomendações” entregues à Direção da EBC. Também foram enviadas à Secom-PR a fim de dar conhecimento sobre os resultados do Seminário. Os encaminhamentos foram desde mudanças na gestão da empresa, que dependeriam de ações internas da Direção da EBC e da Secom-PR, até a proposta de alterações na Lei que rege o funcionamento da EBC, o que certamente ultrapassava a esfera interna da empresa para o atendimento e incluía também forças do Congresso Nacional e da própria sociedade civil. Um dos principais problemas detectados pelo Seminário foi a proximidade da EBC com o Governo Federal em sua administração e gestão, principalmente pelo fato de a EBC estar ligada institucionalmente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR). Também foram alvos de críticas e de encaminhamentos o não comprometimento do Governo Federal para possibilitar o repasse de recursos previstos para a EBC via Contribuição ao Fomento da Radiodifusão Pública. Seguem abaixo alguns pontos principais que foram deliberados pelo Seminário:

- a) Avalia-se que a atual vinculação institucional da EBC à Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM) – apesar de ter contribuído com uma ampliação de quase cinco vezes em relação aos recursos iniciais da Radiobrás – é um problema para a garantia da autonomia da empresa pública, uma vez que confunde-se, inclusive na prática, o papel de assessoria do governo com a missão da empresa. Com a desvinculação da SECOM, a EBC teria mais condições de deixar de ser um instrumento de comunicação do governo e passaria a atender ao seu papel para com a sociedade, o que fortaleceria a continuidade do projeto de comunicação pública. Porém, foi detectado que, independentemente da unidade do governo à qual

⁶⁰ Documento final produzido pelo Seminário Modelo Institucional da EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2015/08/acesse-os-conteudos-da-cobertura-do-seminario-modelo-institucional>>. Acesso em 27 out 2019.

a EBC esteja vinculada, se a estratégia de empresa de comunicação pública não estiver bem formulada, os problemas continuariam. O que faz uma emissora ser mais pública ou não, são os mecanismos que a emissora tem de participação da sociedade.

- b) Separar fisicamente e no orçamento a parte estatal, a fim de deixar mais claros os papéis de comunicação pública, da parte de comunicação de governo. A separação pode se dar mediante a criação de uma subsidiária ou da terceirização dos atuais serviços prestados ao governo. Em não sendo possível, no curto prazo, realizar essa desvinculação, buscar a separação física da área de serviços do restante da empresa, minimizando a “contaminação” de finalidades.
- c) Havia uma percepção geral de que o Governo desconhece a grandeza do projeto da comunicação pública e de que é preciso pactuar maior relevância e uma política de Estado para garantir sua sustentabilidade. Foi diagnosticado falta de amadurecimento para desvincular o projeto da Comunicação Pública do conceito de Governo no modo de financiá-la. Os recursos diretos da União, que tornam o financiamento suscetível a crises e direcionamento político, não podem gerar submissão e ingerência política e devem representar fonte permanente de recursos e serem tratados como direito de acesso ao financiamento da política pública. A falta de garantias de repasse conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o contingenciamento resultam também em fragilidade no planejamento orçamentário.
- d) Buscar a sustentabilidade financeira da EBC por meio de recursos públicos não-contingenciáveis, garantindo de forma intransponível os recursos advindos do Tesouro Nacional, além da garantia de recebimento de outras fontes de financiamento, como fundos nacionais, fundos setoriais, captação de recursos própria, publicidade, doações, licenciamentos, venda de produtos e o estabelecimento de uma Política Nacional de Comunicação.
- e) A falta de regulamentação para utilização dos recursos provenientes da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, advinda de recursos do Fistel (Fundo de

Fiscalização das Telecomunicações) é uma ameaça para o campo público de comunicação. Soma-se a isso a grande bancada de parlamentares ligados à comunicação comercial, no Congresso Nacional. A EBC não pode ficar isolada na tentativa de liberar judicialmente o recurso da contribuição. Deve-se buscar aliados: governo, sociedade civil, Judiciário, Ministério Público, universidades, governos estaduais, municipais e demais atores relevantes para enfrentar as questões judiciais relativamente à liberação de recursos da contribuição.

- f) O modelo de contratação direta com a Rede Nacional de Comunicação Pública não é o ideal. Deve conter cláusula mais segura relativa à troca de conteúdo, que vise garantir a troca de conteúdos alinhados com a linha editorial da EBC. A empresa contrata profissionais via regime de Pessoas Jurídicas, em especial no jornalismo, que são algumas vezes desalinhadas com o projeto da comunicação pública, além de descumprirem normas internas, tais como norma de eleição e Manual de Jornalismo.

- g) Alguns participantes consideram uma fraqueza a emissora ser responsável pela produção de apenas duas horas semanais na programação, e se firmar como “empacotadora de conteúdos independentes”, em vez de produtora de conteúdos. Para alguns participantes, a EBC também não cumpria a lei em relação ao conteúdo regional e independente (os mínimos de 10% de conteúdo regional e de 5% de conteúdo independente em sua programação semanal), uma vez que há muitas amarras na administração pública dificultam a produção e veiculação destes conteúdos.

Revista do Conselho Curador⁶¹: publicação semestral e eletrônica sobre o colegiado e temas de seu interesse. Foram produzidas ao todo 6 (seis) edições do material, que eram publicizados no site do Conselho Curador e nas redes sociais do colegiado. Os textos eram produzidos pelos conselheiros e conselheiras, por empregados da EBC, por acadêmicos e por

⁶¹ Revistas do Conselho Curador: Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/revista-do-conselho-curador-da-ebc>> Acesso em 27 out 2019

especialistas no tema da comunicação. Os temas produzidos foram: 1ª edição - produção independente; 2ª edição - participação social; 3ª edição - cobertura esportiva; 4ª edição - convergência digital; 5ª edição - programação infantil; 6ª edição - diversidade na comunicação.

Redes Sociais: O Conselho Curador interagiu também por meio das redes sociais, como uma página no Twitter (<https://twitter.com/conselhocurador>) e outra no Facebook (<https://pt-br.facebook.com/conselhocuradorebc/>). Apesar de não haver uma estratégia de atuação nestas plataformas, todas as reuniões e pautas eram compartilhadas por ali, além do link da própria transmissão ao vivo em vídeo divulgada no dia das reuniões. Nos perfis, também eram disponibilizadas as ações do colegiado, como resoluções, notas, resultados das pesquisas e moções.

You Tube do Conselho Curador: Entre junho de 2010 e o seu término, o colegiado possuía um canal próprio no YouTube onde estão disponibilizados vídeos das íntegras de reuniões e de outras atividades realizadas pelo Conselho Curador da EBC. A página ainda pode ser vista no endereço: <https://www.youtube.com/user/conselhocuradorebc>

No subcapítulo a seguir é avaliado qual o perfil dos integrantes da sociedade civil, dos representantes do Congresso Nacional e da representação dos trabalhadores da EBC que tiveram vaga no Conselho Curador da EBC desde a sua implantação, em dezembro de 2007, até a sua extinção, em setembro de 2016. Para tanto, será feita uma análise dos atores que compuseram este Conselho com base em informações como localização geográfica de sua atuação (ou de nascimento), raça (quando autodeclarada), sexo, currículo, data da posse no Conselho e se a sua indicação ao colegiado foi feita diretamente pela Presidência da República ou se ocorreu via Consulta Pública junto à sociedade (no caso dos conselheiros representantes da sociedade civil).

Em seguida, informamos os nomes e currículo resumido dos integrantes do Conselho Curador representantes dos ministros de Estado em todo este período. A justificativa da escolha da análise em separado se dá devido ao fato de os ministros de Estado representarem o Governo Federal no colegiado e, por isso, não estarem no colegiado por vontade própria ou com poder de escolha sobre sua adesão ao órgão, mas sim, por determinação legal da Lei da EBC devido aos cargos que ocupavam no Poder Executivo. Também por não terem mandato fixo no Conselho, sendo, portanto, conselheiros e conselheiras que não possuíam uma periodicidade de

assento no órgão com sua presença no órgão dependendo da ocupação de um cargo. Essa inexistência de um mandato fixo de participação temporal no Conselho Curador poderia interferir no resultado final dos perfis que compuseram o colegiado e, por isso, optou-se por neste momento, não os acrescentar na análise.

5.2.1 Perfil dos (as) conselheiros e conselheiras do Conselho Curador da EBC

No dia 14 de dezembro de 2007, tomou posse na sede da EBC, no Rio de Janeiro, o Conselho Curador da EBC, realizando assim, sua primeira reunião de colegiado, doze dias após a estreia da TV Brasil para todo o território nacional⁶². A formação inicial do Conselho teve a designação dos 15 representantes da sociedade civil feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Os nomes foram os seguintes: 1) Alex Pereira Barboza (conhecido nacionalmente como MV Bill); 2) Ângela Gutierrez; 3) Antônio Delfim Neto; 4) Cláudio Salvador Lembo; 5) Ima Célia Guimarães Vieira; 6) Isaac da Silva Pinhanta; 7) José Antônio Fernandes Martins; 8) José Bonifácio de Oliveira Sobrinho (mais conhecido como Boni); 9) José Paulo Cavalcanti Filho; 10) Luiz Edson Fachin; 11) Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo; 12) Lúcia Willadino; 13) Maria da Penha; 14) Rosa Lúcia Benedetti Magalhães; 15) Wanderley Guilherme dos Santos.

Meses depois, também tomam posse a representante do Senado Federal no colegiado, a servidora pública e jornalista, Ana Luiza Fleck; o representante da Câmara dos Deputados, servidor público e jornalista, Roberto Seabra; e por fim, após eleição direta feita pelos empregados da EBC, tomou posse o representante dos funcionários, jornalista Lourival Macedo.

A jornalista Ana Luiza Fleck ocupou a vaga da representação do Senado Federal durante dois mandatos de 4 anos cada. Já a vaga da representação da Câmara dos Deputados foi também ocupada pela jornalista Sueli Navarro, que tomou posse em 2012, e pela jornalista Evelin Maciel, que tomou posse em 2014. Já a vaga dos empregados da EBC foi também ocupada por mim, jornalista Guilherme Strozi, tomando posse em 2011; pela jornalista Eliane Gonçalves, que tomou posse em 2013; e pela jornalista Akemi Nitahara, que tomou posse em 2015.

⁶² Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Curador da EBC: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/ata_1a_reuniao_cc_0.pdf. Acesso em: 11 de nov. de 2018.

Voltando aos nomes da sociedade civil, destes quinze primeiros conselheiros designados, sete desistiram do mandato e renunciaram ao cargo. Foram eles: Alex Pereira Barboza, Ângela Gutierrez, Antônio Delfim Neto, José Paulo Cavalcanti, Luiz Edson Fachin, Luiz Gonzaga Belluzzo e Wanderley Guilherme dos Santos. Dessa forma, o Governo Federal, na figura da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, indicou outros sete membros, respectivamente, que deveriam terminar o mandato de quatro anos dos conselheiros que deixavam a vaga: 1) João Jorge Santos Rodrigues; 2) Heloísa Maria Murgel Starling; 3) Murilo César Oliveira Ramos; 4) Wagner Tiso; 5) Paulo Ramos Derengoski; 6) Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento Pinheiro; 7) Daniel Aarão Filho.

Com o término de alguns mandatos, iniciou-se o processo de Consulta Pública para renovação do Conselho Curador, cuja formulação dos procedimentos era discutida e decidida pelo próprio Conselho, a partir, inclusive, de Audiências Públicas. Os debates que se deram para definição de todos os editais das Consultas Públicas serão analisados no **sub-capítulo 5.2.2.**

O primeiro edital previa que entidades da sociedade civil poderiam se inscrever para participar das indicações de nomes. Caso atendessem aos critérios estabelecidos por lei e, assim, tivessem suas inscrições homologadas, cada organização podia fazer uma indicação para cada vaga aberta. A partir desses nomes, então, o Conselho ficava responsável por elaborar uma lista tríplice para cada uma das vagas, a qual era submetida à Presidência da República. A fim de manter a representatividade do Conselho, a lei da EBC previa a ocupação de ao menos uma vaga por cidadãos de cada região do país bem como a diversidade cultural e a pluralidade de experiências profissionais.

O primeiro edital a ser lançado foi em 1º de março de 2010, após o término dos mandatos dos conselheiros Isaac da Silva Pinhanta, Rosa Lúcia Benedetti Magalhães e José Bonifácio de Oliveira Sobrinho. Outros conselheiros tiveram findado seus mandatos, mas foram reconduzidos ao cargo uma vez que a lei permitia a recondução no máximo uma vez. Um decreto publicado no dia 4 de fevereiro de 2010⁶³ reconduziu ao cargo de conselheiro Daniel Aarão Reis Filho, Murilo César Ramos, João Jorge Santos Rodrigues, José Antônio Fernandes Martins e Maria da Penha Maia Fernandes.

Após a conclusão do edital foram designados pela presidência da República em 2010 para um mandato de quatro anos os seguintes conselheiros (a): Ana Maria da Conceição

⁶³ Portaria presidencial de recondução dos conselheiros disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-4-de-fevereiro-de-2010-162640815>>. Acesso em 12 dez 2019.

Veloso, jornalista, professora universitária em Pernambuco e integrante do Coletivo Intervezes; Mário Augusto Jakobskind, jornalista e membro da Associação Brasileira de Imprensa; e Takashi Tome, engenheiro, especialista em rádio e TV digital.

No ano de 2012, chega ao fim os mandatos do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro e da conselheira Lúcia Willadino Braga e uma nova consulta pública é realizada pelo Conselho Curador para obter nomes da sociedade civil para o preenchimento destas duas vagas. Após a conclusão do edital são designadas pela Presidência da República para exercerem os mandatos no Conselho Curador por quatro anos as seguintes conselheiras: Rita Freire, jornalista, ativista social com experiência em movimentos sociais feministas, no Fórum Mundial de Mídia Livre e no Conselho Internacional do Fórum Social Mundial; e Rosane Bertotti, secretária de comunicação da CUT Nacional e Coordenadora Geral do FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, além de agricultora familiar e integrante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF Brasil).

E em 2014, abre-se novo edital para Consulta Pública para indicação e ocupação das cinco vagas abertas devido ao fim dos mandatos dos conselheiros: José Antônio Martins, Maria da Penha, Daniel Aarão, João Jorge Santos e Murilo Ramos. Este foi o primeiro edital que determinou a garantia de diversidade de determinados perfis da sociedade brasileira dentro do colegiado.

Após o recebimento dos nomes via Consulta Pública, o Conselho Curador definiu categorias para seleção dos indicados contabilizando os nomes mais votados por eleição interna do colegiado em cinco áreas: 1) jovens; 2) indígenas; 3) pesquisadores; 4) profissionais que atuam na área de direitos humanos e diversidade; 5) e profissionais da comunicação, empresários e produtores audiovisuais. A partir disso, cada conselheiro pode votar em até três nomes de cada área, considerando a necessidade de equidade de gênero, raça e região do Brasil, formulando assim a lista tríplice encaminhada à Presidência da República.

Desse modo, a maior parte dos conselheiros que representavam a sociedade civil já tinham sido escolhidos por entidades dela, e apenas cinco vinham da primeira composição, escolhida pela Presidência da República. Importante lembrar que apesar das listas tríplices serem feitas pela sociedade civil em conjunto com o Conselho Curador, a designação final competia à Presidência da República, que poderia, legalmente, optar por designar qualquer pessoa da referida lista. Apenas em junho de 2015, depois de mais de um ano da definição da lista, ocorrida em abril de 2014, a presidenta da República, Dilma Rousseff, designou os novos membros do colegiado, e respeitou os nomes mais votados em cada área. Importante lembrar

que a lei garantia a permanência dos conselheiros que tivessem seu mandato findado a continuarem no cargo até a posse de um novo integrante que o substituísse no colegiado.

Dessa forma, o Conselho Curador deu posse no dia 13 de agosto de 2015 aos cinco novos representantes da sociedade civil no órgão. Enderson Araújo de Jesus Santos, Isaías Dias, Joel Zito Almeida de Araújo, Letícia Luiza Yawanawá e Venício Artur de Lima foram empossados durante a 57ª Reunião Ordinária do conselho para um mandato de quatro anos, prorrogável por mais quatro.

Por fim, no dia 17 de junho de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União um novo edital de Consulta Pública⁶⁴ que tinha como objetivo escolher cinco novas conselheiras e conselheiros. A consulta visava preencher as vagas que ficaram abertas com o fim dos mandatos de Cláudio Lembo, Heloisa Starling, Ima Vieira, Paulo Derengoski e Wagner Tiso. Com a extinção do colegiado, em setembro de 2016, esta Consulta nunca ocorreu.

Durante o período de funcionamento do Conselho Curador, ministros de Estado se revezaram nas quatro vagas referentes ao Governo Federal no colegiado. As vagas deviam ser preenchidas pelos respectivos ministros da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, do Ministério da Cultura, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Portanto, a ocupação dos respectivos ministros do Conselho estava definida por lei, e apesar dos ministros poderem enviar representantes para as reuniões, estes não teriam poder de voto, somente de poder de fala.

Dessa forma, foram conselheiros do Conselho Curador da EBC neste período, mesmo que alguns não tenham tomado posse ou sequer tenham participado de alguma reunião, os seguintes ministros de Estado:

Secom-PR: Franklin Martins (2007–2011); Helena Chagas (2011–2014); Thomas Traumann (2014–2015); Edinho Silva (2015–2016); Márcio Freitas (2016).

Ministério da Cultura: Gilberto Gil (2007-2008); Juca Ferreira (2008-2010); Ana de Hollanda (2011-2012); Marta Suplicy (2012-2014); Juca Ferreira (2014-2016); Marcelo Calero (2016).

⁶⁴ Edital da Consulta Pública para escolha de novos conselheiros. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/edital_02-2016_-_consulta_publica_para_escolha_de_novos_conselheiros_0.pdf Acesso em: 12 nov. de 2018.

Ministério da Educação: Fernando Haddad (2007-2012); Aloizio Mercadante (2012-2014); José Henrique Paim (2014-2015); Cid Gomes (2015); Renato Janine Ribeiro (2015); Aloizio Mercadante (2015-2016); Mendonça Filho (2016).

Ministério da Ciência e da Tecnologia: Sérgio Machado Rezende (2007-2010); Aloizio Mercadante (2010-2012); Marco Antonio Raupp (2012-2014); Clelio Campolina Diniz (2014-2015); Aldo Rebelo (2015); Celso Pansera (2015-2016); Gilberto Kassab (2016).

Na Tabela abaixo são disponibilizadas informações sobre todos os conselheiros e conselheiras representantes da sociedade civil, dos Congresso Nacional e dos empregados da EBC que tiveram presença no Conselho Curador da EBC de 2007 até 2016, com dados sobre seus respectivos nomes, região geográfica onde residiam ou atuavam, sexo, raça (quando autodeclarada), perfil profissional, se sua indicação se deu via Consulta Pública ou diretamente pela Presidência da República e a data da posse. Os dados levantados para esta tabela foram coletados por meio das atas do Conselho Curador disponíveis no site do colegiado.⁶⁵

⁶⁵ Site do Conselho Curador: <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador> Acesso em: 12 de nov. 2018.

Tabela 07. Conselheiros (as) que fizeram parte do Conselho Curador da EBC representando a sociedade civil, o Congresso Nacional e os (as) trabalhadores (as) da EBC de 2007 a 2016.

Representantes da sociedade civil						
Nome	Região	Sexo	Raça	Perfil profissional	Indicação por Consulta Pública	Data da Posse
1. Alex Pereira Barboza (MV Bill)	Sudeste	Masculino	Negra (auto-declarada)	Rapper, escritor de livros e ator social.	Não	14/12/2007
2. Ângela Gutierrez	Sudeste	Feminino		Empresária do ramo cultural, professora, colecionadora de arte e ex-secretária de Cultura de MG.	Não	14/12/2007
3. Antônio Delfim Neto	Sudeste	Masculino		Economista, professor universitário e político, tendo atuado como ministro da Fazenda entre os anos da ditadura militar de 1967 a 1974.	Não	Não tomou posse.
4. Cláudio Salvador Lembo	Sudeste	Masculino	Branca (auto-declarada)	Advogado, professor universitário, político, foi governador do Estado de São Paulo pelo PSD de 2006 a 2007.	Não	14/12/2007
5. Ima Célia Guimarães Vieira (ex-presidenta do Conselho Curador)	Norte	Feminino		Agrônoma, pesquisadora e ex-diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi.	Não	14/12/2007
6. Isaac da Silva Pinhanta	Norte	Masculino	Indígena (auto-declarada)	Professor indígena Apiwtxa e membro da Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC).	Não	14/12/2007
7. José Antônio Fernandes Martins	Sul	Masculino	Branca (auto-declarada)	Engenheiro mecânico, empresário e CEO da empresa Marcopolo, fabricante de carrocerias para transportes coletivos.	Não	14/12/2007

8. José Bonifácio de Oliveira Sobrinho (Boni)	Sudeste	Masculino		Publicitário, empresário e diretor de televisão, tendo ocupado o cargo de diretor geral da Rede Globo.	Não	14/12/2007
9. José Paulo Cavalcanti Filho	Nordeste	Masculino		Jurista, ex-secretário-geral do Ministério da Justiça, no governo de José Sarney, ex-presidente do CADE.	Não	14/12/2007
10. Luiz Edson Fachin	Sul	Masculino		Jurista e professor universitário, atual ministro do Supremo Tribunal Federal.	Não	14/12/2007
11. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo (ex presidente do Conselho Curador)	Sudeste	Masculino		Economista, professor universitário e ex-secretário de política econômica do Ministério da Fazenda, no governo de José Sarney e ex-presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras.	Não	14/12/2007
12. Lúcia Willadino Braga	Centro-Oeste	Feminino		Cientista, neuropsicóloga, professora universitária e diretora da Rede Sarah de Hospitais.	Não	14/12/2007
13. Maria da Penha	Nordeste	Feminino		Farmacêutica e coordenadora de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência, e dá nome à lei de combate à violência contra a mulher no Brasil.	Não	01/04/2008
14. Rosa Lúcia Benedetti Magalhães	Sudeste	Feminino		Professora, artista plástica, figurinista, cenógrafa e carnavalesca.	Não	14/12/2007
15. Wanderley Guilherme dos Santos	Sudeste	Masculino		Cientista político e professor universitário.	Não	14/12/2007
16. João Jorge Santos Rodrigues	Nordeste	Masculino	Negra (auto-declarada)	Advogado, produtor cultural e presidente do grupo cultural baiano Olodum.	Não	23/06/2009
17. Heloísa Maria Murgel Starling	Sudeste	Feminino		Historiadora, professora e pesquisadora do Departamento de História da UFMG.	Não	11/05/2010

18. Murilo César Oliveira Ramos	Centro-Oeste	Masculino		Professor emérito da UnB. Professor Doutor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, especialista em Políticas de Comunicação no Brasil.	Não	11/08/2009
19. Wagner Tiso	Sudeste	Masculino		Regente, pianista, arranjador e compositor;	Não	08/02/2012
20. Paulo Ramos Derengoski	Sul	Masculino		Jornalista, membro da União Brasileira de Escritores, da Associação Catarinense de Imprensa e do Sindicato dos jornalistas de SC.	Não	23/06/2009
21. Paulo Sérgio de Moraes Sarmento Pinheiro	Sudeste	Masculino		Professor de Ciência Política, relator da infância da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA e ex-secretário de Direitos Humanos, do governo de Fernando Henrique Cardoso.	Não	20/04/2010
22. Daniel Aarão Filho	Sudeste	Masculino		Professor do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.	Não	23/06/2009
23. Ana Maria da Conceição Veloso	Nordeste	Feminino	Negra (auto-declarada)	Jornalista, professora universitária em Pernambuco e integrante do Coletivo Intervezes.	Sim	30/06/2010
24. Mário Augusto Jakobskind	Sudeste	Masculino	Branca (auto-declarada)	Jornalista e ex-membro do sindicato dos jornalistas do Estado do RJ. O jornalista faleceu no dia 4 de outubro de 2018, no Rio de Janeiro.	Sim	01/06/2010
25. Takashi Tome	Sudeste	Masculino		Engenheiro, especialista em rádio e TV digital.	Sim	01/06/2010
26. Rita Freire (ex-presidenta do Conselho Curador)	Sudeste	Feminino		Jornalista, ativista social e atua em movimentos sociais feministas, na Ciranda, no Fórum Mundial de Mídia Livre e no Conselho Internacional do Fórum Social Mundial. Tem pós-graduação em Política Internacional pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.	Sim	17/04/2013

27. Rosane Bertotti	Sul	Feminino		Secretária de comunicação da CUT Nacional e ex-coordenadora Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, além de agricultora familiar.	Sim	17/04/2013
28. Enderson Araújo de Jesus Santos	Nordeste e	Masculino	Negra (auto-declarada)	Articulador de movimentos sociais ligados a juventude negra, criador do Grupo de Jovens Comunicadores Mídia Periférica.	Sim	13/08/2015
29. Isaías Dias	Sudeste	Masculino		Militante da causa da pessoa com deficiência, integrou o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência representando a CUT.	Sim	13/08/2015
30. Joel Zito Almeida de Araújo	Sudeste	Masculino	Negra (auto-declarada)	Cineasta e especialista em filmes e documentários sobre cultura negra no Brasil. Doutor em Ciências da Comunicação pela USP, e com pós-doutor pela Universidade do Texas, em cinema, rádio e TV.	Sim	13/08/2015
31. Letícia Luiza Yawanawá (Matsa Hushahu)	Norte	Feminino	Indígena (auto-declarada)	Liderança indígena, membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e integrante da Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira.	Sim	13/08/2015
32. Venício Artur de Lima	Centro-Oeste	Masculino		Professor emérito da UnB. Formado em Sociologia pela UFMG, fez mestrado, doutorado e pós-doutorado na University of Illinois at Urbana-Champaign. É professor de Ciência Política e de Comunicação da UnB.	Sim	13/08/2015

Representantes do Congresso Nacional						
Nome	Região	Sexo	Raça	Perfil profissional	Indicação por Consulta Pública	Data da Posse
33. Ana Luiza Fleck Saibro (Senado Federal e ex-presidenta do Conselho Curador)	Sul	Feminino	Branca (auto-declarada)	Bacharela em Jornalismo e Letras/Tradutor e Intérprete (UFRGS), mestre em Media and Communications pela London School of Economics, na Inglaterra.		12/08/2008
34. Roberto Seabra (Câmara dos Deputados)	Centro-Oeste	Masculino		Jornalista e servidor público, mestre em Comunicação Social pela UnB, foi professor universitário, e trabalha na Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados desde 1998.		10/03/2009
35. Sueli Navarro (Câmara dos Deputados)	Centro-Oeste	Feminino		Jornalista formada pela Universidade de Brasília foi diretora da Secretaria de Comunicação Social da Câmara e presidiu o Comitê de TV Digital da Câmara.		23/05/2012
36. Evelin Maciel (Câmara dos Deputados)	Centro-Oeste	Feminino	Branca (auto-declarada)	Jornalista, especializada em política de Comunicação e mestre em Ciência Política. Presidiu a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV Legislativas e foi membro do grupo de transição para a TV digital da Anatel.		16/04/2014
Representantes dos (as) empregados (as) da EBC						
Nome	Região	Sexo	Raça	Perfil profissional	Indicação por Consulta Pública	Data da Posse
37. Lourival Macedo	Centro-Oeste	Masculino		É jornalista pela EBC desde 1978. Foi repórter da Rádio Nacional.		10/03/2009
38. Guilherme Strozi	Centro-Oeste	Masculino		Formado em Jornalismo pela Universidade Estadual de Londrina é empregado concursado da		03/05/2011

			EBC desde 2006. Fez MBA em TV Digital e Novas Mídias na Universidade Federal Fluminense e MBA em Políticas de Drogas na Udelar (Uruguai). Foi coordenador do quadro Outro Olhar de jornalismo participativo da TV Brasil.		
39.	Eliane Gonçalves	Sudeste	Feminino	Formada em Jornalismo pela Universidade de Brasília e mestra em Direito e Humanidades pela Universidade de São Paulo é empregada concursada da EBC desde 2004. Tem experiência no desenvolvimento de projetos de comunicação em saúde e direitos humanos, atuando junto a entidades governamentais e da sociedade civil nacionais e internacionais, especialmente na América Latina e na África.	26/06/2013
40.	Akemi Nitahara	Sudeste	Feminino	Formada em jornalismo pela Universidade de Brasília é funcionária concursada da EBC desde 2004. Fez MBA em TV Digital e Novas Mídias pela Universidade Federal Fluminense e foi vencedora de prêmios de jornalismo como Petrobras, Tim Lopes, Prêmio HSBC/Jornalista&Cia de Imprensa e Sustentabilidade (2011), Prêmio FAP de Jornalismo Científico (2009 e 2010) e Prêmio Allianz (2009).	09/12/2015

Fonte: Elaboração própria a partir das Atas do Conselho Curador da EBC.

Por meio de eleição direta entre todos os membros do Conselho Curador chegaram à presidência do colegiado os (as) seguintes conselheiros (as) conforme Tabela abaixo:

Tabela 8 - Lista de presidentes, vice-presidentes e secretaria-executiva do Conselho Curador da EBC					
	2007 a 2009	2009 a 2011	2011 a 2013	2013 a 2015	2015 a 2016
Presidentes (as)	Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo (sociedade civil)	Ima Vieira (sociedade civil)	Ana Luiza Fleck Saibro (Senado Federal)	Ana Luiza Fleck Saibro (Senado Federal)	Rita Freire (sociedade civil)
Vice-Presidentes (as)		Ana Luiza Fleck Saibro (Senado Federal)	Heloísa Starling (sociedade civil)	Rita Freire (sociedade civil)	Evelin Maciel (Câmara dos Deputados)
Secretaria Executiva		Diogo Moyses	Antonio Biondi	Guilherme Strozi	Juliana César Nunes

Fonte: Elaboração própria

Dos 40 conselheiros e conselheiras representantes da sociedade civil, do Congresso Nacional e dos trabalhadores da EBC que integraram o Conselho Curador da EBC, dezenove (19) nasceram ou atuavam profissionalmente na região Sudeste, cinco (5) na região Nordeste, oito (8) na região Centro-Oeste, três (3) na região Norte e quatro (4) na região Sul.

Do total de conselheiros(as), vinte e cinco (25) conselheiros eram do sexo masculino e quinze (15) conselheiras do sexo feminino. Cinco (5) conselheiros (as) se autodeclararam sendo da raça negra. Duas (2) pessoas se declararam sendo da raça indígena e cinco (5) pessoas se declararam sendo da raça branca. E apenas um (1) conselheiro era considerado um representante jovem, entre 15 e 29 anos (conforme definição da Lei no 12.852, de 2013).

Dez (10) conselheiros (as) tomaram posse no colegiado após uma Consulta Pública feita pela sociedade e posterior indicação da presidência da República, vinte e dois (22) conselheiros(as) foram indicados diretamente pela Presidência do País, quatro (4) conselheiros(as) foram indicados pelo Congresso Nacional e quatro (4) conselheiros (as) foram eleitos pelos empregados (as) da EBC.

Dessa forma, nota-se uma preponderância da região Sudeste no colegiado (19 conselheiros entre os 40), bem como de pessoas do sexo masculino (25 conselheiros entre os 40) e de membros que foram indicados diretamente pela Presidência da República,

sem terem passado previamente por uma Consulta Pública feita junto à sociedade (22 conselheiros entre os 40). Com relação a raça, seria preciso fazer à época uma pesquisa de autodeclaração racial, nos moldes das duas últimas Consultas Públicas (a última, de 2016, não foi finalizada devido à extinção do órgão). Nota-se, porém, um esforço por parte do Conselho Curador na tentativa de aumentar a vaga destinada para pessoas de raça negra, para mulheres e para regiões sub-representadas no colegiado, conforme previa o edital da Consulta Pública que estava em curso no de 2016.

5.2.2 Os debates sobre a renovação do pleno e as Consultas Públicas

A discussão sobre como deveria ser a formação do Conselho Curador é assunto crucial debatido desde o princípio da constatação da necessidade de existir um órgão de participação da sociedade no que viria a ser a futura empresa de comunicação pública nacional, a EBC. A primeira gestão dos representantes da sociedade civil no Conselho foi escolhida diretamente pela Presidência da República para mandatos de dois e de quatro anos, para a segunda substituição já ficar a cargo de um novo Governo. A partir da primeira renovação, todos os mandatos dos membros representantes da sociedade civil teriam mandatos de quatro anos, prorrogáveis por mais quatro anos. O formato dessa prorrogação dos mandatos não estava regulamentado nem na Lei da EBC, nem no Regimento Interno do Conselho Curador. Dessa forma, ficava a cargo do próprio conselheiro representante da sociedade civil o poder legal de decidir pela sua renovação de mandato por mais quatro anos, tendo o Conselho Curador que aceitar essa decisão, ou não.

Para a ex-presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, o fato de a designação inicial do Conselho Curador ter partido unilateralmente da Presidência da República não foi em si um grande problema. Fez na verdade parte de um processo de construção que estava sendo posto em prática naquele momento para agilizar a criação do órgão e que deveria, como ocorreu, ser aprimorado com o passar dos anos para uma forma mais democrática de seleção de conselheiros representantes da sociedade civil:

O fato de o primeiro Conselho Curador ter sido todo nomeado pelo presidente da República eu nem vejo como um grande problema. O que importa é o que estava na gênese do projeto, que era a gênese da participação e do controle

social, e compartilhado com instâncias do Governo Federal, do Congresso Nacional e dos trabalhadores da empresa. E aí, a partir das pessoas que estavam ali é que os processos de renovação começaram a acontecer, começaram a ser conduzidos numa certa direção. Não houve uma ruptura do tipo ‘você vão embora e agora vai ser a sociedade civil’. Foi um processo de continuidade que veio dali. Então eu acho que o projeto é mais acertado do que os criadores do projeto queriam que fosse. Ele abarcou vários elementos que foram trazidos pela sociedade. (FREIRE, 2019, informação verbal)

Os elementos a que a ex-presidenta do Conselho Curador se refere foram colocados em prática a partir da implementação das Consultas Públicas e dos debates que levaram à construção dos respectivos editais das Consultas, que envolveram o pleno do Conselho Curador em suas reuniões e a sociedade civil por meio das Audiências Públicas.

A necessidade da primeira Consulta Pública surgiu em 2010 por conta do término dos mandatos dos conselheiros Isaac da Silva Pinhanta, Rosa Lúcia Benedetti Magalhães e José Bonifácio de Oliveira Sobrinho. Outros conselheiros tiveram findado seus mandatos de quatro anos, mas foram reconduzidos ao cargo por decisão própria e referendada pelo Conselho Curador, uma vez que a lei permitia a recondução dos mandatos por no máximo uma vez. Foram eles: Daniel Aarão Reis Filho, Murilo César Ramos e João Jorge Santos Rodrigues (que entraram na vaga de conselheiros desistentes); e José Antônio Fernandes Martins e Maria da Penha Maia Fernandes.

O debate sobre como se daria o processo dessa 1ª Consulta Pública para a primeira renovação surgiu durante a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada dia 29 de setembro de 2009, em Brasília. O conselheiro representante da Secom-PR, Franklin Martins, sugeriu que fosse pensado pelo Conselho um modelo que garantisse o compromisso da Lei da EBC de que cada uma das regiões do Brasil deveria ser representada por pelo menos 1 (um) conselheiro e fez uma fala sobre a importância de garantir uma diversidade de perfis no colegiado:

Quería só levantar para os companheiros conselheiros alguns critérios que orientaram a formação anterior e algumas coisas que acho que podem ser observadas daqui para frente. De um modo geral, primeiro se procurou fazer com que o Conselho, na representação da sociedade, fosse algo que representasse, primeiro, as diferentes regiões e estados do país. Depois se procurou ter experiências profissionais e posições de trajetórias de vida diferentes, para haver pluralidade aqui dentro. E outro critério básico foi não ter alguma representação, seja de fornecedores para TV, tipo uma Associação dos Documentaristas. Não quer dizer que um documentarista não possa estar presente, mas a Associação dos Documentaristas não tem que estar. Ou então representações de grupos sociais, vamos dizer a CUT estar presente. Pode estar presente um dirigente sindical, não é esse o problema, mas as pessoas enquanto

pessoas, porque se não elas vão representar o interesse dos segmentos da corporação e não ter uma discussão mais ou menos aberta, entende? Claro que há exceções na vida para tudo, mas a gente deveria levar em conta essa ideia da pluralidade de representação. (Notas Taquigráficas, 11ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Durante a 12ª Reunião do colegiado, realizada no dia 26 de outubro de 2009, o assunto voltou a ser pauta na reunião. Com base na Lei da EBC os conselheiros tentavam encontrar uma fórmula para a criação do edital público que seria disponibilizado para a realização da Consulta Pública. O conselheiro João Paulo Cavalcanti ressaltou, que apesar do espírito da lei ser democrático, nada impedia que a Presidência da República indicasse nomes que não foram escolhidos via Consulta Pública. E alegava que havia uma ausência de vinculação nos textos do Artigo 15 da Lei da EBC, que dizia que “O Conselho Curador será integrado por 22 (vinte e dois) membros, designados pelo Presidente da República”, com o texto do sexto parágrafo do Artigo 17 da mesma lei, que dizia que caberia ao Conselho Curador somente “coordenar o processo de consulta pública a ser implementado pela EBC, na forma do Estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros” da sociedade civil.

É como se tivesse sido redigido depois esse parágrafo, parece. Tanto que não está vinculado. O Presidente, na sua competência originária de designar o membro, não está adstrito a regra nenhuma. Então, é como se a regra antes sobrevivesse e tivesse entrado essa última depois. Agora, essa emenda, para funcionar bem, teria que ser complementado para dizer o seguinte: “o presidente terá que escolher entre os dessa relação” (da lista tríplice feita pelo Conselho Curador – grifo nosso). Não botaram isso, ainda está pior, porque você pode fazer esse processo todo, indicar quarenta nomes e o Presidente nomear um que não esteja lá. (CAVALCANTI, Nota Taquigráfica da 12ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

A conselheira Ana Luiza Fleck Saibro opinou que achava difícil uma sobreposição desse nível do Governo Federal sobre uma decisão do Conselho Curador e que isso estaria em desacordo com a proposta democrática de existência de um conselho com participação social.

A diretora-presidente à época, Tereza Cruvinel, disse que o parágrafo da Lei que continha a necessidade da escolha ser via Consulta Pública ouvindo a sociedade foi feita pelo relator da matéria na Câmara dos Deputados, deputado Walter Pinheiro (PT-BA),

como forma de atender aos anseios dos movimentos sociais em defesa da comunicação pública que faziam a disputa política naquele momento.

O conselheiro Franklin Martins expôs, novamente, que sua maior preocupação era que o Conselho deixasse de contemplar uma pluralidade de espectros políticos em sua composição, dando lugar a um aparelhamento de entidades que já atuavam na área das comunicações:

Evidentemente, há uma divergência política, sobre essa questão, desde a constituição da EBC. E aqui estão presentes pessoas que defenderam que devia ser que as entidades é que construam o Conselho, é uma construção feita de fora para dentro do Estado. Eu me bati contra isso. Quem é que vai indicar o Conselho? Não é o Presidente da República, é o próprio Conselho. É uma coisa esquisita. Agora, vou ser muito claro: vou trabalhar para esvaziar o que existe de tentar dar poder às entidades e não às instituições eleitas pelo voto para o controle da EBC. Que entidades são essas? Isso é o que eu pergunto. Eu gosto muito dessa, não gosto muito daquela. Ou seja, quem estiver mais organizado é que vem. Politicamente isso não resiste na sociedade, vamos ter (isso) claro. A EBC corta um dobrado monumental para abrir espaço, porque existe a visão que ela é aparelhada pelo Governo, é chapa branca. Aí a gente começa a vencer isso, e agora ela vai ser aparelhada por algumas entidades que ninguém sabe de onde vem. Então, eu vou ser muito franco, vou trabalhar dentro do que essa lei propõe, tentando fazer com que seja o mais amplo possível, que obedeça àqueles critérios da lei e que não haja representante de entidade. Uma coisa é entidade indicar nomes, mas representante de entidade eu sou contra. (Nota Taquigráfica da 12ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Não houve nenhuma crítica mais forte contrária ao posicionamento de Franklin Martins no Conselho naquele momento. O debate não envolvia a maioria dos conselheiros e conselheiras o que fez ressoar de forma mais ampla a ideia de limitar de alguma forma a participação social na Consulta Pública de entidades engajadas no tema da comunicação naquele período. Por fim, o primeiro edital para renovação do Conselho Curador foi publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2010. Em suma, o Edital 01/2010⁶⁶ trazia como regra geral para participação das entidades e dos postulantes à vaga os apontamentos dispostos na Lei da EBC tais como:

⁶⁶ Edital disponível em:

<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/edital_consulta_0.pdf> Acesso em 30 out 2019

Poderão se inscrever entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente: à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia; à educação ou à pesquisa; à promoção da cultura ou das artes; à defesa do patrimônio histórico ou artístico; à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente; à representação sindical; classista e profissional;

Não poderão se inscrever partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais;

É vedada a indicação de candidato ao Conselho Curador: I - de quem não seja brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos; II - de pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria Executiva da EBC; e III - de agente detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Durante a 16ª reunião ordinária do colegiado, realizada no dia 20 de abril de 2010, foi debatida então o resultado da Consulta Pública. Participaram do processo 65 entidades habilitadas indicando 47 pessoas para concorrerem as cinco vagas em aberto.

Durante a reunião, o Conselho debateu a necessidade de o colegiado aumentar a quantidade de mulheres, de pessoas negras e de pessoas da região Norte como membros representantes da sociedade civil. O conselheiro Franklin Martins afirmou que como ele já esperava, a lista final continha vários nomes de representantes de corporações. Ele chamou a atenção para o fato de não haver na lista um representante dos povos indígenas (devido a saída do Conselho do indígena Isaac da Silva Pinhanta) e de que seria contra também que houvesse a indicação de pessoas representantes de entidades que poderiam ser fornecedoras de conteúdos para a EBC, como era o caso da Associação Brasileira de Documentaristas.

A partir de um entendimento do colegiado naquele momento levando em consideração as orientações de não indicar representantes das associações de fornecedores, de grupos econômicos ou de setores comerciais, e da necessidade de aumentar a presença feminina, de reforçar a presença da população negra e de competências técnicas para uma das vagas, o Conselho Curador deliberou pelo envio ao Presidente da República de uma lista tríplex, contendo três nomes para cada uma das três vagas disponíveis. Não se levaria em consideração a quantidade de votos que cada candidato recebeu das entidades, mas sim, se eles se adequavam às premissas estipuladas

pelo Conselho para garantir a diversidade de perfis entendida pelo pleno naquele momento.

Uma fala do conselheiro e ministro de Estado, Juca Ferreira, que representava o então Ministério da Cultura, dá o tom de que esse processo poderia ser amadurecido ao longo do tempo pelo Conselho e falou sobre a representatividade de entidades:

Eu queria chamar a atenção para um outro ponto que é importante também, o Brasil não é uma sociedade organizada. Somando todas as instituições dá um delta X da sociedade. Grande parte da sociedade vive a democracia e as questões de cidadania, eu não diria individualmente, porque existem fluxos de identidade construída não organizada. A grande maioria dos brasileiros é dessa forma e há pessoas que representam até maioria sem fazer parte de nenhuma associação. Se nós desconhecermos essa característica da sociedade brasileira, colocamos toda a decisão na mão de um ativismo que é pouco representativo. Acho que deveríamos abertamente pensar numa solução para hoje e nos comprometermos a propor um critério que amadurecesse este Conselho. (Nota Taquigráfica da 17ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Na 17ª Reunião, realizada no dia 11 de maio de 2010, foram, enfim, definidas as três listas tríplexes. Foi decidido que elas seriam enviadas em ordem alfabética para a Presidência da República designar os nomes finais, devendo ser escolhido um nome de cada lista. Segue abaixo as três listas enviadas em ordem alfabética. À frente dos nomes está descrito a quantidade de indicações feitas por entidades da sociedade civil que cada pessoa recebeu a partir da participação na Consulta Pública. As listas não foram criadas seguindo categorias específicas para cada uma delas:

1ª Lista: Ana Maria da Conceição Veloso (15 indicações), Rosane Mara Bertotti (4 indicações) e Celso Augusto Schroder (7 indicações).

2ª Lista: Lara Valentina Pozzobon da Costa (3 indicações), Regina Lúcia Alves de Lima (8 indicações) e Takashi Tome (12 indicações).

3ª Lista: Jacira Silva (10 indicações), Mário Augusto Jakobskind (1 indicação) e Nilza Iraci Silva (7 indicações).

Menos de um mês após o envio das listas à presidência da República foram publicados os nomes dos três novos membros representantes da sociedade civil no Conselho: Ana Maria Veloso, Takashi Tome e Mario Jakobskind, que tomaram posse logo em seguida no colegiado. Importante ressaltar que o conselheiro Mario Jakobskind, jornalista e escritor, foi designado conselheiro mesmo tendo recebido apenas a indicação de uma única entidade, no caso, a Associação Brasileira de Imprensa, a ABI. A

conselheira Ana Maria Veloso foi escolhida por ser uma pesquisadora da área do rádio, com foco em Direitos Humanos (com 15 indicações) e o conselheiro Takashi Tome foi escolhido por ser engenheiro especialista em TV Digital (com 12 indicações).

A necessidade da segunda Consulta Pública para escolha de novos integrantes do Conselho Curador surgiu em 2012, com a saída do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro, devido a sua participação na Comissão Nacional da Verdade, e do término do mandato da conselheira Lucia Braga, que não manifestou desejo de renovar seu mandato. Estariam abertas, portanto, duas novas vagas.

Durante a 36ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 23 de maio de 2012, foi ponto de pauta a necessidade de definição do Edital para esta nova Consulta Pública. Algumas mudanças tinham sido sugeridas com relação ao primeiro edital, como a necessidade de indicar no documento os perfis que estivessem sendo desejados pelo colegiado para compor as duas vagas em aberto e a alteração na forma do envio dos nomes para designação da Presidência da República.

A sugestão de incluir os perfis desejados foi aceita pelo colegiado e dessa forma constaram no Edital 03/2012⁶⁷ a previsão – mas, não a obrigatoriedade – de as vagas contemplarem, sem prejuízo das premissas legais, as seguintes características:

No preenchimento das vagas ora em consulta serão consideradas, sem prejuízo de outras características e do que já prevêem as normas supracitadas, a necessidade de ampliação da diversidade regional (especialmente no que diz respeito às regiões Norte e Centro-Oeste), da presença das mulheres, dos indígenas e negros, bem como o conhecimento e atuação dos candidatos nas áreas de comunicação pública, direitos humanos e rádio.

Mas, houve embate com relação ao formato de entrega dos nomes aptos para designação para a Presidência da República. O debate se deu sobre se deveriam ser entregues duas listas tríplices, como ocorrera na primeira vez, ou, se seriam entregues os nomes indicados pelo Conselho Curador em uma lista única, e neste caso, qual seria a quantidade de nomes a ser entregue para a Presidência da República.

⁶⁷ Edital disponível em:

<http://www.etc.com.br/institucional/sites/institucional/files/edital_consulta_0.pdf> Acesso em 30 out 2019.

O debate se deu em duas linhas políticas: alguns conselheiros defendiam uma maior maleabilidade de escolha para o presidente da República, e, portanto, que fosse entregue um número maior de nomes na lista final, ou, duas listas contendo em cada uma delas três nomes para cada uma das vagas. Porém, outros conselheiros defendiam que fosse entregue à Presidência da República um número menor de nomes, reduzindo a maleabilidade do poder de escolha dos nomes finais da Presidência da República e concentrando este poder de decisão maior sobre o próprio Conselho, que se encarregaria de definir os nomes a partir da necessidade de complementação de perfis do colegiado e a partir do resultado da Consulta Pública. O que se pretendia, nesse sentido, era dar maior autonomia ao Conselho Curador para a definição de quais nomes poderiam ser escolhidos, e menos autonomia à Presidência da República de tomar essa decisão.

O conselheiro João Jorge fez uma fala nesse sentido:

Quero sugerir que, na realidade, a gente indique apenas quatro nomes no final; para cada uma das vagas, dois nomes. Indicar três ou dez nomes para cada vaga é extremamente complicado. Nós vimos isso nas últimas indicações, pois roda, vai, volta. Acho que precisamos também dar mais critérios e fundamentos da escolha desse momento, do que a quantidade de nomes para postular isso aí. (Nota Taquigráfica da 36ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

O conselheiro Guilherme Strozi concordou com o argumento e disse que tratava, segundo ele, de garantir maior autonomia para o órgão de representação da sociedade na EBC o poder sobre o processo de substituição de novos membros da sociedade civil:

É o momento para garantir cada vez mais autonomia e gerência da sociedade brasileira na fiscalização e regulação da produção de informação na Empresa Brasil de Comunicação. A lei nos garante autonomia em relação a esse processo de seleção. E por isso defendo o envio de uma lista fixa de quatro nomes. Como são dois cargos a serem colocados no Conselho Curador, quatro nomes seria o dobro da quantidade de pessoas que a Presidência da República vai ter para escolher um representante da sociedade civil aqui dentro. (...) Por isso que abrir a lista, nesse sentido, na minha concepção, não é democratizar essa situação, porque quem escolherá será a Presidência da República. Então, cada vez mais desvincularmos o Governo Federal da vez para colocar as pessoas da sociedade civil aqui dentro, na minha concepção, é mais democrático. (Nota Taquigráfica da 36ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Já a conselheira Heloisa Starling, vice-presidenta do Conselho, discordava dessas análises, e argumentava que seria mais democrático uma lista mais aberta, mais plural

possível, para que após a definição dos perfis desejados pelo colegiado, a Presidência da República tivesse vários nomes aptos para serem escolhidos como novos conselheiros:

Estou muito preocupada de nós sermos o mais abertos possíveis para a sociedade. Qual é o meu ponto? Não há perda de autonomia do Conselho, se é isso que está nos preocupando. Não me parece que haja perda de autonomia do Conselho se nós conseguirmos trabalhar com a ideia de que nós estamos fazendo uma escuta larga na sociedade, recebendo o maior número possível de cidadãos. Então, não há problema para nós, e acho que é até um bom ensinamento que este Conselho pode dar, que possamos organizar essa lista com o maior número possível de pessoas capazes de cumprir essa função para subir para a Presidente da República, porque aí não importa quem a Presidente vai escolher. (Nota Taquigráfica da 36ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Porém, a defesa mais insistente de uma lista com a maior quantidade de nomes a ser escolhida pela Presidência da República veio do Diretor-Presidente da EBC, Nelson Breve. Ele defendeu que a decisão final não fosse tomada naquela reunião devido à ausência de todos os conselheiros representantes do Governo Federal naquele momento, pedindo que a decisão ficasse para um próximo encontro. Em sua fala, chegou a dizer que estava ali na reunião como parte da “bancada governista sem voto”, se referindo ao fato de que os membros da Diretoria-Executiva da EBC, apesar de terem direito a voz nas reuniões, não podiam votar, diferente dos conselheiros representantes do Governo:

Estou com a posição que é a (lista – grifo nosso) mais aberta possível, porque estou pensando também na questão de haver uma contestação. A lei não diz que o Conselho pode restringir as pessoas que estão aptas, ou seja, não se pode restringir e dizer que tais e tais pessoas não podem. Por isso sou dos que têm a visão “do mais largo possível”. (...) Agora, por questão de esclarecimento, tendo em vista que sou a bancada governista sem voto, e não tenho e não fiz nenhuma consulta a nenhum dos quatro Ministros que têm voto para saber se eles concordam com a íntegra do que está escrito aqui. Queria a compreensão de todos, estou dizendo que acolho democraticamente, mas, gostaria que isso fosse visto por eles, que tivessem um parecer e tivessem a oportunidade de se manifestarem, entendendo que o encaminhamento está correto, sem problema nenhum, mas que o objetivo nosso é facilitar a aprovação desse documento o mais rápido possível. (Nota Taquigráfica da 36ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Foi aceito pelo Conselho Curador aguardar para fazer a decisão final sobre o formato de envio na reunião seguinte para contar com a presença dos ministros representantes do Governo Federal.

Dessa forma, a 37ª Reunião do pleno, realizada dia 27 de junho de 2012, contou com a presença de dois conselheiros Ministros de Estado, representantes do Governo Federal: Helena Chagas, ministra da Secom-PR, e Aloísio Mercadante, ministro da Educação. Havia sido colocado em votação na reunião anterior do Conselho duas opções de envio das listas fechadas para a Presidência da República: uma lista cheia contendo até seis nomes, ou, uma lista cheia contendo até dez nomes. Diante de um empate de votos entre as duas propostas na reunião passada, a presidenta do Conselho Curador, Ana Fleck, sugeriu um meio termo: que fosse enviada à Presidência da República uma lista fechada com oito nomes. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelo colegiado.

Como proposta para a obtenção deste consenso, a presidenta Ana Fleck se comprometeu com o Conselho e com entidades da sociedade civil que haviam entregado propostas sobre os formatos da Consulta Pública, de que este edital não seria definitivo:

Assumo o compromisso, aqui, conselheiros, e até já recebemos manifestações da sociedade civil, inclusive o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação mandou ontem para o Conselho Curador uma sugestão de encaminhamento, ou de procedimento para a Consulta Pública, mas nada ainda discutido ou resolvido... Então me comprometo que o modelo que vamos aprovar hoje será para esta questão dessas duas vagas. E depois abriremos a discussão para uma coisa definitiva. Esse é um compromisso que assumo com o Conselho. (Nota Taquigráfica da 37ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Após publicação do edital e realização desta Consulta Pública, duas reuniões depois, na 39ª Reunião do Conselho Curador, realizada dia 17 de outubro de 2012, o Conselho se reuniu para deliberar sobre o resultado do processo seletivo. O processo contou com a participação de 50 entidades votantes, que indicaram para concorrer às duas vagas o nome de vinte e duas (22) pessoas.

Os conselheiros analisaram com base nos vinte e dois currículos enviados pelos indicados, quais seriam aqueles que se adaptariam às premissas previstas no Edital. A presidenta Ana Fleck sugeriu que cada conselheiro escolhesse até oito nomes. No final, os oitos nomes mais votados pelo colegiado comporiam a lista final a ser entregue para a Presidência da República.

A presidenta Ana Fleck informou que a conselheira e ministra Helena Chagas estava fora de Brasília naquele momento por compromissos com a Presidência da

República, e que não sabia que naquela reunião seria feita a votação do Conselho Curador para a escolha da lista com os novos nomes aptos para serem designados como membros da sociedade civil no colegiado. Por isso, a ministra havia pedido permissão para fazer a votação à distância e entregar seus votos após a reunião do Conselho Curador. A presidenta Ana Fleck colocou a proposta para ser decidida pelo pleno do Conselho Curador.

O diretor-presidente da EBC, Nelson Breve, argumentou que tanto ele, quanto a ministra Helena Chagas, não entenderam que a votação ocorreria naquela reunião e sugeriu que fosse permitido recolher após a votação do Conselho os votos da ministra e dos outros conselheiros ministros de Estado representantes do Governo Federal que também não estavam presentes no local:

A preocupação da ministra era justamente essa, dar oportunidade àqueles que não estavam cientes, e que tinham marcado compromisso anteriormente, porque senão não teriam feito, sabendo que era uma votação, algo importante. Poderia se recolher os nomes e depois proferir o resultado. (Nota Taquigráfica da 39ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A insistência do Diretor-Presidente da EBC para que os ministros de Estado pudessem participar a qualquer custo de uma votação para a escolha de novos nomes da sociedade civil no Conselho Curador causou estranheza na reunião. A conselheira Ana Maria Veloso acabou concordando com a proposta, mas exigiu que fosse uma exceção, e que todas as outras votações do Conselho fossem feitas exclusivamente pelos conselheiros e conselheiras presentes na reunião. Por fim, o colegiado aceitou a condição e a secretaria-executiva do órgão se encarregaria de captar os votos de todos os conselheiros ausentes naquela reunião via email. Deu-se início à votação com cada conselheiro escolhendo até oito nomes que, ao final, seriam contabilizados junto aos votos de todo o pleno e comporiam uma lista única a ser enviada para a Presidência da República designar dois novos conselheiros.

Na 40ª Reunião do Conselho, realizada dia 12 de novembro de 2012, a presidenta Ana Fleck informou que a lista final com os nomes já havia sido enviada para a Presidência da República e que a lista contemplava dez nomes, e não oito, porque houve um empate com as três últimas pessoas recebendo o mesmo número de votos pelos conselheiros. A lista final enviada segue descrita na tabela abaixo. Nela constam a quantidade de votos que cada pessoa recebeu na eleição dentro do Conselho Curador a

partir dos perfis descritos no Edital, e a quantidade de indicações que cada pessoas recebeu de entidades que participaram da Consulta Pública:

Tabela 9 – Lista final enviada para a Presidência da República com nomes aptos para designação de duas vagas da sociedade civil no Conselho Curador em 2012		
Nomes indicados para designação da Presidência da República	Quantidade de votos recebidos na eleição interna do Conselho Curador	Quantidade de indicações feitas por entidades na Consulta Pública
Rita Cássia Freire Rosa	12	9
Rosane Maria Bertotti	12	22
Jorge da Cunha Lima	9	1
Nélia Del Bianco	9	2
Paulo Victor Purificação Melo	9	22
Antônia Melo da Silva	8	1
Josineide Barbosa Malheiros	8	1
Lílian Cristina Ribeiro Romão	7	2
Marilene Corrêa da Silva Freitas	7	1
Tonico Benites	7	1

Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Curador da EBC e arquivo pessoal.

Nota-se que um dos candidatos que recebeu a maior quantidade de indicações de entidades da sociedade civil, Paulo Victor Purificação Melo, não encabeçava a lista entre as duas primeiras colocações, que seriam, para o colegiado, as mais aptas de acordo com a votação interna para assumirem as duas vagas em aberto. Paulo Victor era integrante do Coletivo Intervozes, entidade bastante ativa no campo da democratização das comunicações no país e politicamente ativa também nos temas que envolvem a EBC desde a criação da empresa. A avaliação de parte dos conselheiros naquele momento foi a de que já havia a presença no colegiado de uma integrante do Coletivo Intervozes, a conselheira Ana Maria Veloso, e de que o conselheiro Takashi Tome, também tinha recebido apoio da entidade na Consulta Pública anterior.

Dessa forma, durante a 44ª Reunião do Conselho, realizada dia 17 de março de 2013, tomaram posse no colegiado as conselheiras Rita Freire e Rosane Bertotti.

Rita Freire afirmou que sua atuação no colegiado seria ligada aos movimentos sociais, especialmente os feministas, afrobrasileiro e das mídias alternativas. Rosane Bertotti, por sua vez, dedicou sua representação aos movimentos sociais que lutam pela democratização da comunicação. Os perfis das conselheiras podem ser mais bem visualizados na Tabela 06, no sub-capítulo 5.2.1.

Por fim, a necessidade da terceira e última Consulta Pública a ser realizada para renovação de membros representantes da sociedade civil no Conselho Curador ocorreu ainda no ano de 2013, por conta do término do mandato dos(as) conselheiros (as) José Antônio Martins, Maria da Penha, Daniel Aarão, João Jorge Santos e Murilo Ramos.

Seguindo o compromisso firmado anteriormente pelo Conselho Curador, como forma de buscar novos critérios para a formação do futuro Edital e de aprimorar a maneira de envio dos nomes aptos para a designação para a Presidência da República, foi realizada pelo colegiado uma Audiência Pública exclusivamente para recolher sugestões da sociedade neste sentido.

A Audiência Pública foi realizada na cidade do Rio de Janeiro, com o tema “Modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho”, no dia 14 de outubro de 2013. O Coletivo Intervezes, por meio de um de seus integrantes, Bruno Marinone, apresentou um modelo baseado na indicação direta de entidades para o preenchimento de vagas. A entidade sugeriu a formação de um colégio eleitoral formado por quaisquer organizações aptas a indicarem novos membros, que se interessam na participação, e caberia a este colégio eleitoral a decisão final sobre a indicação dos nomes atos a serem designados pela Presidência da República. A organização do colégio eleitoral, a indicação de critérios para o preenchimento das vagas e o modelo de eleição dos representantes indicados ficariam a critério do Conselho Curador. Os participantes da Audiência Pública reforçaram também a necessidade de as novas vagas garantirem a diversidade de gênero, raça e etnia. Outras demandas se referiam a necessidade de as entidades participantes terem funcionamento em âmbito nacional.

O resultado desta Audiência Pública foi motivo de debates pelo pleno do Conselho Curador em sua Reunião Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2013. A reunião tinha como ponto de pauta a necessidade de definição de um modelo de escolha para a Consulta Pública que iria selecionar os novos conselheiros representantes da sociedade. A criação de um Colégio Eleitoral foi negada pelo pleno do Conselho, que decidiu que a decisão final sobre o envio das listas tríplices (adotou-se novamente o modelo das listas tríplices desta vez) deveria ficar por conta do próprio colegiado. A sugestão sobre a participação da Consulta Pública para somente participarem do pleito entidades com âmbito nacional também foi negada sob o argumento de que personalidades importantes que atuam em nível regional teriam dificuldade de se candidatarem e ganharem uma vaga no Conselho Curador.

Porém, a preocupação com a necessidade de se garantir, dentre os conselheiros, a diversidade de gênero, raça e etnia, foi plenamente aceita pelo Conselho. O reflexo dessa demanda trazida pela sociedade civil pode ser visto na publicação do Edital 01/2014, sobre a Consulta Pública para obter a indicação de candidatos a cinco novos membros do Conselho Curador da EBC:

A composição final da representação da sociedade civil no Conselho Curador deverá contemplar, sem prejuízo de outras características e do que já preveem as normas supracitadas, a presença de: a) Um (a) representante da etnia indígena; b) Uma pessoa com deficiência; c) Um (a) representante jovem, entre 15 e 29 anos (conforme definição da Lei n o 12.852, de 2013). Ficam reservadas à população negra 40% (quarenta por cento) das vagas dos membros da representação da sociedade civil no Conselho Curador. No preenchimento das vagas ora em consulta deverá ser obrigatória a representação de, pelo menos, um (a) conselheiro (a), de cada região do Brasil e deverá ser buscada a paridade de gênero entre os membros da sociedade civil.⁶⁸

Foi a primeira vez que foram definidos em Edital que a decisão final do Conselho iria contemplar obrigatoriamente uma pessoa da etnia indígena, uma pessoa com deficiência e um jovem de até 29 anos, além da obrigatoriedade da garantia de que 40% das vagas fossem ocupadas por pessoas negras (2 das 5 vagas).

Cumpridos os critérios acima supracitados, o Edital também levaria em conta a necessidade de a composição final da sociedade civil no colegiado garantisse a presença de representantes dos seguintes segmentos da sociedade brasileira:

- a) Representante da classe artística;
- b) Diretor, roteirista, produtor ou realizador de televisão ou de rádio;
- c) Cientista;
- d) Professor (a);
- e) Profissional com atuação na área de comunicação e saúde;
- f) Profissional da Educação;
- g) Representante de TVs e rádios públicas;
- h) Esportistas;
- i) Representante de movimentos sociais relacionados aos Direitos Humanos;
- j) Representante de movimentos sociais relacionados à Comunicação;
- k) Especialistas em educação e comportamento de crianças e adolescentes (psicólogos, psicoterapeutas, pedagogos, psicopedagogos, psiquiatras);

⁶⁸ Edital 01/2014 sobre Consulta Pública para obter a indicação de candidatos a membros do Conselho Curador da EBC. Disponível em: http://www.etc.com.br/institucional/sites/institucional/files/edital_consulta_publica-2014.pdf Acesso em 29 out 2019

- l) Empresários;
- m) Profissional da Tecnologia da Informação.

Após a realização da referida Consulta Pública para indicação dos nomes por entidades da sociedade civil, o Conselho agendou sua reunião para decidir sobre o envio das listas tríplexes. Participaram do processo duzentas e cinco (205) entidades, um recorde de participações lembrando que a 1ª Consulta ocorreu com a participação de sessenta e cinco (65) entidades e que a 2ª Consulta com a participação de cinquenta (50). Nesta terceira e última consulta foram indicados cinquenta e oito (58) candidatos para a ocupação das cinco vagas em aberto.

Durante a 50ª Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 16 de abril de 2014, o colegiado se reuniu então para decidir sobre a escolha dos nomes iriam compor as cinco listas tríplexes que seriam entregues à Presidência da República para designação final dos novos membros. A presidenta do órgão, Ana Fleck Saibro, ressaltou a positiva surpresa com o aumento da participação das entidades no processo de consulta:

Gostaria de dizer e externar o meu reconhecimento e a minha alegria com o número de participação da sociedade com relação à nossa consulta pública. Isso revela um amadurecimento dos trabalhos desse Conselho e a importância do Conselho Curador perante a sociedade brasileira. (Nota Taquigráfica da 50ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A Comissão Processante encarregada de organizar a Consulta Pública – que contava com a presença da presidenta Ana Luiza Fleck, da vice-presidenta Rita Freire e do secretário-executivo, Guilherme Strozi – sugeriu que as listas de nomes fossem organizadas em cinco eixos, de forma a contemplar os perfis técnicos desejados no edital. Foram sugeridas as seguintes listas que foram aprovadas pelo pleno: 1) Jovens; 2) Indígenas; 3) Pesquisadores(as); 4) Profissionais que atuam na área de Direitos Humanos e Diversidade; 5) Profissionais da Comunicação, empresários e produtores audiovisuais.

A partir desses eixos, deveria ser contemplado na designação final dos nomes, duas (2) vagas para pessoas negras e uma vaga para pessoa com deficiência. Além de obrigatoriamente uma das cinco vagas ter que ser destinada para alguém residente no Centro-Oeste, uma vez que a única pessoa com este perfil, conselheiro Murilo César Ramos, estava tendo seu mandato substituído naquela ocasião.

O então diretor-presidente da EBC, Nelson Breve, comentou na reunião que como era obrigatório que uma das cinco vagas fosse para alguém com atuação no Centro-Oeste, que seria importante que o Conselho inserisse entre os 15 nomes finais (cinco listas tríplices com três nomes cada) no mínimo duas pessoas residentes na região. A preocupação existia, segundo o diretor-presidente, para evitar que o Conselho Curador colocasse nas listas tríplices o nome de apenas uma pessoa do Centro-Oeste, o que obrigaria a Presidência da República a designá-lo para não desobedecer a lei:

O conselheiro Daniel Aarão manifestou-se sobre o desafio de se definir um processo de eleição para o Conselho Curador naquele momento diante dos diversos elementos e variáveis que circundavam a questão:

Trata-se realmente de um procedimento complicado, complexo, porque temos que escolher cinco listas tríplices de acordo com a referência que o Conselho já aprovou de que sempre encaminharíamos listas tríplices. Ao mesmo tempo, temos que considerar os equilíbrios de perfis que nós já votamos também necessários para o bom desempenho do Conselho, para que haja uma pluralidade na representação da sociedade civil. Então, no caso imobilíssimo de não aparecer nenhum do Centro-Oeste a gente tem a emenda aprovada de que o mais votado dentro do Centro-Oeste substituiria o menos votado dos quinze nomes finais. E se desequilíbrios ainda pequenos subsistir nós vamos ter condições no futuro de ir corrigindo esses desequilíbrios, a gente vai se aproximando cada vez mais do melhor equilíbrio possível. (Nota Taquigráfica da 50ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A conselheira Rosane Bertotti confirmou o desafio de se encontrar parâmetros equilibrados para aquele processo e defendeu que o colegiado criasse no futuro um estatuto eleitoral:

A gente precisava se debruçar com muito carinho e pensar um Estatuto de Eleição para o Conselho. Que ele fosse permanente, independente se quem que está saindo agora é Ana Veloso ou é o Cláudio Lembo ou é o Murilo Ramos, independentemente de quem sai, porque o Conselho tem que ter um Estatuto que marca todo o processo. Infelizmente a gente não conseguiu avançar nesse ponto, eu espero que a experiência que já tivemos de três eleições nos leve a amadurecer e a criar uma regra que vale para qualquer momento de eleição no Conselho. (Nota Taquigráfica da 50ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Os conselheiros e conselheiras também debateram sobre dois recursos que foram impetrados pela Comissão de Empregados da EBC após a Consulta Pública contra dois candidatos que participavam do pleito. Contra o candidato Mario Jefferson Leite Melo, por declarações consideradas machistas em suas redes sociais; e contra a candidata

Cosette Castro, por conflitos de interesses pelo fato de a candidata estar envolvida com projetos desenvolvidos em parceria com a EBC. Apesar dos recursos, os dois candidatos permaneceram nas listas de votações.

Antes da votação, os conselheiros conversavam entre si para influenciar publicamente, ou em pequenos grupos, suas opções de votos entre os nomes das listas. Também foi decidido que caberia ao conselheiro declarar seus votos publicamente, ou, fazê-los de forma secreta.

Ao final da votação, ficaram definidas da forma como disposto na tabela abaixo as seguintes listas tríplexes a serem enviadas para a Presidência da República. Nela constam a quantidade de votos que cada pessoa recebeu na eleição dentro do Conselho Curador a partir dos perfis descritos no Edital, e a quantidade de indicações que cada pessoa recebeu de entidades que participaram da Consulta Pública:

Tabela 10: Lista final enviada para a Presidência da República com nomes aptos para designação de duas vagas da sociedade civil no Conselho Curador em 2014

		Quantidade de votos recebidos na eleição interna do Conselho Curador	Quantidade de indicações feitas por entidades na Consulta Pública
Lista 1: Jovens	Enderson Araújo de Jesus Santos (negro)	14	4
	Paulo Victor Purificação Melo (negro)	12	58
	Gizele de Oliveira Martins (negra)	9	5
Lista 2: Indígenas	Letícia Luiza Yawanawá	17	2
	Iranilde Barbosa dos Santos	16	4
	Alexandre dos Santos Pankararu	15	1
Lista 3: Pesquisadores	Venício Artur de Lima (residente do Centro-Oeste)	16	28
	Ana Cristina Garcia Olmos Fernandez	11	6
	Margarida Maria Krohling Kunsch	9	2
Lista 4: Direitos Humanos e diversidade	Isaías Dias (pessoa com deficiência)	11	30
	Ana Angelica Sebastião (negra)	10	11
	Cicera Rodrigues Alencar	10	04
Lista 5: Comunicação, empresários e produtores audiovisuais	Joel Zito Almeida de Araújo (negro)	16	10
	Antônio Sérgio Pires Miletto	9	11
	Renata Vicentini Mielli	7	32

Fonte: Elaboração própria a partir das atas no site do Conselho Curador da EBC.

Nota-se mais uma vez, que a maioria dos candidatos que ficaram mais bem colocados em cada uma das listas após a votação do Conselho Curador não foram, com exceção de Venício Lima e Isaías Dias, os que receberam maior quantidade de indicações pelas entidades na Consulta Pública. Confirmando mais uma vez uma decisão do Conselho Curador em moldar as listas com nomes aptos para designação a partir dos critérios objetivos que constam no Edital, mas a partir também dos critérios subjetivos que cada conselheiro detinha ao preencher as listas com os nomes que considerava mais apto para a ocupação das vagas.

Apesar do envio das listas tríplices ter sido feito para a Presidência da República no dia 17 de abril de 2014, os cinco novos conselheiros só vieram a tomar posse mais de um ano depois, em 13 de agosto de 2015, durante a 57ª Reunião do Conselho Curador. A demora na designação dos nomes pela Presidenta Dilma Rousseff foi várias vezes motivo de críticas pelo Conselho Curador, que chegou a enviar um ofício à Secretaria de Comunicação da Presidência da República e publicar uma Nota Pública cobrando celeridade nas designações e respeito às ordens dos nomes estabelecida pelo Conselho⁶⁹.

A Presidência da República respeitou a ordem imposta pelo Conselho nas listas e nomeou as cinco primeiras pessoas de cada lista para tomar posse como membros da sociedade civil no colegiado. Dessa forma, Enderson Araújo de Jesus Santos, Isaías Dias, Joel Zito Almeida de Araújo, Letícia Luiza Yawanawá e Venício Artur de Lima foram empossados para um mandato de quatro anos, prorrogável por mais quatro. Era a primeira vez que o colegiado teria em sua composição um jovem de até 29 anos.

Em 2016, surgiu a necessidade de mais uma Consulta Pública para a escolha de cinco novos representantes da sociedade civil para o colegiado devido ao término do mandato dos (as) conselheiros (as) Cláudio Lembo, Heloisa Starling, Ima Vieira, Paulo Derengoski e Wagner Tiso. Para isso, o colegiado decidiu em sua Reunião Extraordinária de 18 de novembro de 2015 pela realização de mais uma Audiência Pública, novamente tendo como tema “Consulta Pública sobre o modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho”.

⁶⁹ Nota Pública em defesa da Comunicação Pública e do fortalecimento do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2015/04/nota-publica-em-defesa-da-comunicacao-publica-e-do-fortalecimento>> Acesso em: 31 de out 2019.

Durante Audiência Pública, Renata Mieli, representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, cobrou maior protagonismo das entidades da sociedade civil na seleção de novos representantes do colegiado. “Apesar de enxergar o Conselho como um importante instrumento de participação na comunicação pública, a nosso ver, existe um problema grande no último processo de escolha de novos representantes da sociedade civil: a posterior seleção das indicações pelos conselheiros”, afirmou Mieli. Segundo ela, o fato de os nomes enviados pelas entidades da sociedade terem sido postos em votação no Conselho, sem levar em conta apenas a quantidade de indicações que estes receberam, gerou uma distorção no processo, o que desmotiva a participação. Para ela, é um problema também o fato dos conselheiros representantes dos Governo Federal influenciarem na decisão de escolha dos representantes da sociedade civil.

O Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé e o Coletivo Intervozes reforçaram nessa Audiência Pública a sugestão para a criação de um colégio eleitoral formado por entidades da sociedade civil. A ideia era que o Conselho fizesse um edital para cadastramento de entidades para formação desse colégio eleitoral. A partir disso, as pessoas poderiam se candidatar autonomamente e as entidades votarão não apenas no seu candidato. Para o Intervozes, a ideia do colégio eleitoral era dificultar que o Conselho Curador, em um cenário político futuro, excluísse a entrada de pessoas com opiniões divergentes no colegiado.

A conselheira Rosane Bertotti afirmou que era preciso ponderação para a nomeação direta de nomes pelos movimentos sociais:

Não podemos fazer do Conselho um espaço dos amigos dos conselheiros. A grande riqueza do Conselho Curador da EBC é a representatividade da pluralidade da sociedade brasileira. Devemos ter um conselho que represente a diversidade de gênero, raça, pensamento político...Temos que olhar com cuidado para que o processo de participação favoreça essa diversidade”.⁷⁰

Segundo Rosane Bertotti, o Conselho Curador ainda tinha dificuldade para envolver a sociedade de maneira mais ampla no debate da comunicação pública, o que faz com que poucos grupos se apropriem desse espaço de participação.

⁷⁰ Movimentos sociais pedem criação de colégio eleitoral para escolha de novos conselheiros. Matéria disponível em: < <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/01/movimentos-sociais-pedem-criacao-de-colegio-eleitoral-para-escolha>> Acesso em 29 out 2019

Quase cinco meses depois da Audiência Pública, o Conselho Curador lançaria publicamente um novo edital para realização de uma Consulta Pública para a escolha de cinco novos conselheiros representantes da sociedade civil no colegiado. Novamente, o Conselho Curador não adotou a posição defendida por algumas entidades sobre a criação de um colégio eleitoral para a decisão final sobre as vagas, ficando o Conselho novamente com esta prerrogativa. O edital continuou primando pela diversidade de raça, de gênero e de idades e definiu áreas específicas de conhecimento que estariam sendo prioridade para o Conselho naquele momento, com: área da infância e adolescência; área de cultura e universo artístico; campo LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais); setor empresarial; e área ambiental ou do campo.

Além disso, entre as cinco vagas se buscou garantir a presença, de pelo menos, quatro mulheres, três negros(as) ou indígenas e um(a) jovem entre 15 e 29 anos. O Conselho também levaria em conta o equilíbrio nas representações de cada região do país dentro do colegiado, buscando contemplar o preenchimento de uma nova vaga por região.

O edital chegou ser publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de junho de 2016, mas, não chegou a ser concluído com a extinção do Conselho Curador após a publicação da Medida Provisória 744 naquele mesmo ano.

De maneira geral, nota-se por meio dos debates que ocorreram no Conselho Curador ao longo de sua existência uma preocupação recorrente em atender demandas por maior diversificação de perfis no colegiado. Com o passar do tempo, reforçou-se a necessidade de afirmação de pautas identitárias, como a busca por equilíbrio de gênero e de pessoas negras no Conselho, além da inserção de jovens e de pessoas com deficiência.

Também é possível perceber que o Conselho Curador não cedeu à prerrogativa de decidir sobre o processo de renovação das vagas da sociedade civil no colegiado, com a recusa na criação de um colégio eleitoral externo ao órgão, que providenciasse a decisão final sobre os nomes que deveriam ser encaminhados à Presidência da República para designação. Apesar disso, nota-se uma preocupação do Conselho em promover instâncias participativas (Audiências Públicas e Consultas Públicas) para ouvir sugestões da sociedade a fim de aprimorar os editais, principalmente no que se referiu às pautas identitárias.

Outro fato que se depreende destes processos de renovação das vagas da sociedade civil é que nem sempre os postulantes que obtiveram maior número de indicações de

entidades por meio das Consultas Públicas eram escolhidos pelo Conselho Curador para compor as listas finais a serem enviadas para a Presidência. De maneira geral, houve o entendimento de que algumas dessas pessoas não obedeciam aos critérios do edital, ou, poderiam “sobrecarregar” o Conselho Curador pelo fato de estarem ligadas a entidades que já possuíam apoiadores ali presentes e possuem a mesma corrente política e ideológica de atuação.

A partir do resultado final dos três processos de renovação dos membros da sociedade civil, pode-se perceber que o perfil do colegiado se aproximou conjuntamente a um caráter mais à esquerda no espectro político-ideológico, com relação a formação inicial do Conselho Curador. De certa forma, essa mudança decorreu dos resultados das Consultas Públicas e da participação da própria sociedade no processo. Mas também de subjetividades do próprio Conselho Curador já instalado, a partir do momento em que cabia aos próprios conselheiros a produção final das listas a serem entregues para a Presidência da República (ressalta-se o fato de o Governo ter sempre seguido às prioridades colocadas pelo colegiado nestas indicações).

Para a ex-presidenta do Conselho Curador, Ana Fleck, a composição inicial do Conselho Curador com nomes da livre escolha do ex-presidente Lula foi muito combatida, “em vista de seu caráter supostamente antidemocrático”. Com representantes do campo acadêmico, jurídico, empresarial e cultural como integrantes, “a crítica era dirigida à ausência de uma representação de movimentos sociais organizados, embora houvesse alguns ativistas sociais como membros”. Uma das características destacadas pela ex-presidenta neste período era a presença de membros com origem política e ideológica diferentes, o que, segundo ela, era desejável. Nesse sentido, apesar de a escolha via Consulta Pública ter democratizado o processo de escolha, a ex-presidenta aponta consequências para este processo:

Questionava-se, na verdade, o risco de as entidades da sociedade civil se apoderarem do Conselho Curador, que poderia se tornar um mecanismo quase corporativo, no sentido de congregar representantes com pensamento político-ideológico muito semelhante, o que não surpreende. Sem qualquer juízo de valor no que concerne às consequências daí advindas, por não ser este o espaço adequado, foi o que acabou acontecendo (FLECK, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

O ex-conselheiro Murilo César Ramos afirma que sua preocupação sempre foi a do Conselho Curador se tornar um colegiado muito homogêneo. Para ele, o colegiado em

sua “essência deveria ter um perfil progressista, incluindo liberais, democráticos, que avançasse pela contradição das ideias ali dentro.” E sugere um formato pela qual isso poderia acontecer hipoteticamente:

Uma maneira de construir uma Consulta Pública mais aberta poderia ser a definição prévia de perfis de conselheiros que fossem necessários para debates no Conselho, por exemplo: alguém da Academia, especialistas em Economia, em Meio Ambiente, em novas tecnologias, etc, e evitar que o processo ocorresse somente num meio onde as pessoas já militam nos movimentos sociais. Esse é um desafio grande. Agora, os modelos de escolha poderiam seguir se aprimorando nesse sentido, mas aí o projeto da EBC foi abortado com o golpe e a EBC acabou (RAMOS, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Para a ex-presidenta do Conselho, Rita Freire, pode ter acontecido do espectro político do Conselho Curador “ter se afinado um pouco à esquerda”, mas porque ele envolvia “exatamente a ideia de participação, que não era, pelo menos naquele momento, algo muito ligado ao espectro mais à direita” (2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa). Para a ex-presidenta, existia naquele momento uma realidade social e política na qual a participação da sociedade na política pública de comunicação era uma preocupação do campo político mais à esquerda:

Os critérios que a sociedade civil trouxe para renovação do Conselho implicavam em diversidade, em pluralidade. Qualquer uma dessas vagas poderia ter sido ocupada pela Direita se ela tivesse preocupada em dar voz aos indígenas, em discutir questões de comunicação com a população. É importante considerar isso sobre as críticas do Conselho ter se ‘esquerdizado’. São critérios que foram pensados para garantir diversidade e não para fazer um crivo partidário. Foram feitos com editais para garantir equilíbrio de gênero, de raça, incluir pessoas com deficiência e a juventude. Importante destacar de forma geral o trabalho dos movimentos de mulheres na tentativa de garantir toda essa diversidade. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa)

Interessante também a análise feita pela ex-presidenta Ana Fleck, de que apesar de ter ocorrido certa alternância de perfil entre os membros do colegiado, não houve, segundo ela, em nenhum momento a perda da autonomia de atuação do Conselho Curador junto ao Governo Federal e junto à Direção da EBC:

Entendo que o Conselho Curador sempre teve esta característica de autonomia frente à direção da Casa e mesmo ao Governo. Diga-se que, na verdade, todo sistema de representação é imperfeito. Mas claro que a presença da sociedade civil na EBC, na construção da comunicação pública, foi um ganho que merece maior avaliação por pesquisadores que se

dediquem à questão específica (FLECK, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Os tensionamentos ocorridos nas reuniões entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal serão objeto de análise nos sub-capítulos 5.3 e 5.5.

5.2.3 As Audiências Públicas e a expectativa de maior participação

Ao menos uma vez por semestre o Conselho Curador da EBC, em parceria com a Ouvidoria da EBC, deveria realizar, em diferentes regiões do país, Audiência Pública (APs) com a finalidade de receber sugestões, reclamações, denúncia ou quaisquer outras manifestações pertinentes aos fins da EBC. Assim dizia o texto do Art.22 do Regimento Interno⁷¹ do colegiado, documento aprovado pelos próprios conselheiros com fundamentação a partir do Art. 17 da Lei da EBC.

De maneira geral, o Conselho Curador e a Ouvidoria da EBC eram os responsáveis pelo fluxo direto de participação entre a empresa e a sociedade, num direcionamento que pode ser identificado como: 1) Sociedade – Conselho Curador – EBC; 2) Sociedade – Ouvidoria – EBC; 3) Sociedade – Ouvidoria – Conselho Curador – EBC, conforme mostra a Figura abaixo:

71

Regimento Interno do Conselho Curador da EBC/2015. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/uploads/2015/06/Regimento-Interno-Conselho-Curador-Resolu%C3%A7%C3%A3o-05-2015.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

Figura 1 – Fluxo de relação entre sociedade, Ouvidoria, Conselho Curador e a EBC



Fonte: Elaboração do autor

Utilizadas geralmente como ferramenta de ratificação de políticas públicas do Estado e do Governo Federal, as APs eram concebidas pelo Conselho Curador como uma forma de aproximar a sociedade da temática da comunicação pública, tema pouco difundido pela população. E a partir desse engajamento, tornar possível uma participação na rotina de produção de conteúdos e na gestão da EBC intermediada pelo próprio Conselho Curador.

Abaixo, descreveremos uma noção teórica sobre as audiências públicas e de seus modelos de funcionamento de forma geral no país. Em seguida, faremos uma análise das audiências por meio das reuniões do Conselho Curador que se seguiram à realização das APs.

A Constituição Federal de 1988 ampliou a base para o desenvolvimento da participação direta do cidadão brasileiro na formulação, na implementação e no monitoramento de políticas públicas. Além das provisões constitucionais, foi adotada uma grande diversidade de atos normativos infraconstitucionais visando este fim. Como consequência, nas últimas décadas, houve um aumento expressivo da utilização de mecanismos voltados à participação da sociedade civil em todos os níveis de governo. As audiências públicas (APs) se encaixam neste perfil (AVRIZTER, 2008; FONSECA et. al., 2013).

Não há consenso em relação a uma definição de audiência pública na literatura acadêmica sobre participação social e tampouco nas políticas e ações realizadas pelo Poder Executivo federal (FONSECA et. al., 2013, p.12). Por esta razão, alguns

autores buscam diferenciar uma audiência pública de outros processos participativos em vigor no Brasil. Para Avritzer, as audiências funcionam como instituições participativas, na qual ocorre um processo de ratificação pública, ou seja, na qual se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente (AVRITZER, 2008, p.44). Uma característica crucial das audiências públicas para o autor é a dependência do nível de organização da sociedade civil para aquele momento histórico e para a temática que envolve a audiência pública em questão (idem, p.46).

A premissa das audiências públicas terem um caráter consultivo, e não deliberativo, é seguida por diversos outros autores (SOARES, 2002; VASCONCELOS, 2002 *in* FONSECA et. al., 2013). Isto significa que, nas APs, o Governo Federal, ou o órgão específico que coordena a audiência pública, tem um espaço maior de discricionariedade de ação que em outros fóruns participativos, tais como em conselhos gestores deliberativos. Assim, um dos objetivos da AP é gerar transparência sobre os atos governamentais, ou de determinados órgãos públicos, mas também identificar a opinião da população com relação a estes atos. A população tem a oportunidade de se expressar e propor soluções para o aperfeiçoamento das ações, mas cabe à administração acatar ou não as propostas (FONSECA et. al., 2013, p.13).

Uma segunda característica definidora das APs está relacionada ao seu caráter pontual. Dessa forma, as APs são invariavelmente vinculadas a um processo decisório específico, seja este a elaboração de um plano, a elaboração de normas regulatórias, a avaliação de uma ação governamental, ou seja, a correção de rumos nas políticas públicas. É útil ressaltar que as APs podem ocorrer em etapas – por exemplo, uma etapa regional e outra nacional, ou audiências com públicos distintos com temas específicos –, mas sempre vinculados a um processo decisório único (FONSECA et. al., 2013, p.13).

Uma terceira característica é o caráter presencial das APs, não podendo estas serem realizadas pela internet ou por intercâmbio documental (SOARES, 2002; MATTOS, 2004; GRAU, 2011). O caráter presencial da audiência pública está relacionado à quarta característica, que é a possibilidade de manifestação oral dos participantes, não excluindo, entretanto, a possibilidade de manifestação por escrito (SOARES, 2002; GRAU, 2010). Assim, além da presença física dos participantes, o ideal é que a manifestação oral propicie o debate entre os atores interessados, que é a quinta característica definidora de uma AP (SOARES, 2002; GRAU, 2010; BARROS E RAVENA, 2011; SERAFIM, 2007). Embora em diversas APs seja possível a participação

de atores individuais, estas constituem-se em fóruns de articulação entre o Estado e a sociedade civil, cuja participação tem caráter coletivo, o que é a sua sexta característica (FONSECA et. al. 2013, p. 14).

Embora a AP tenha caráter coletivo, e outras características a aproximem de um espaço em que grupos organizados se manifestam (como em conselhos e conferências), ela não pode excluir atores não organizados do processo participativo. Assim – em sua sétima característica –, uma AP é aberta a todos os interessados (FONSECA et. al., 2013, p.14). A oitava característica definidora de uma AP é que esta possui regras específicas para o seu funcionamento (SOARES, 2002; MATTOS, 2004).

Estas regras podem ser variadas; assim, podem estar presentes em algumas APs e em outras não. O que é generalizado entre as APs é que estas são procedimentos formais e adotam algum tipo de regra ou orientação metodológica. Entre as regras encontraram-se itens relacionados à formalização da AP, tais como data e hora definidas, pauta clara, atas de reunião, gravação de vídeo e/ou voz dos debates. Há também regras relacionadas à condução do debate, tais como: a determinação de quais atores possuem a palavra, quanto tempo de fala possui cada participante, se haverá réplicas, tréplicas, entre outras. Por fim, há regras que visam orientar a sistematização da opinião dos atores e a incorporação de suas demandas na política ou na ação com a qual a AP está relacionada (FONSECA, et. al. 2013, p.14).

Esta dissertação não tem como foco analisar o processo ocorrido dentro das Audiências Públicas, seus debates, e medir qualitativamente como foi a apropriação do Conselho Curador sobre as demandas expostas no evento, além da medição *quanti* da implementação das demandas pela EBC. Dessa forma, iremos fazer aqui uma análise de como o Conselho Curador se relacionou internamente após a realização das APs e como foi o processo de encaminhamento às demandas ali debatidas. A ideia central é entender qual o nível de importância que o Conselho Curador concedia às audiências de acordo com os debates sobre as preparações dos eventos, sobre as demandas resultantes das APs e se havia uma institucionalização das demandas pelo órgão para uma avaliação da Direção da EBC e do próprio colegiado sobre possíveis implementações das propostas resultantes de tais instâncias participativas.

De 2007 a 2016 o Conselho Curador da EBC conseguiu realizar 10 (dez) Audiências Públicas, com ao menos um evento em cada uma das regiões do país. Uma 11^a (décima primeira) AP teve seu edital lançado, mas, devido à extinção do Conselho

Curador em agosto de 2016, não pode ser realizada⁷². As respectivas APs tiveram os seguintes temas e foram realizadas nas seguintes datas e locais, conforme mostra a Tabela abaixo:

Tabela 11. Audiências Públicas realizadas pelo Conselho Curador da EBC

Temas	Data	Local
1ª - O papel da TV pública no Brasil	9/07/2009	Brasília - DF
2ª - A programação da TV Brasil e das emissoras de rádio da EBC	1/06/2010	Rio de Janeiro - RJ
3ª - A programação da TV Brasil	7/12/2010	Belo Horizonte - MG
4ª - Programas religiosos na EBC	14/3/2012	Brasília - DF
5ª - Rede Pública de TV	25/7/2012	Recife - PE
6ª - A Rádio Nacional da Amazônia e a comunicação pública na região Norte	14/9/2012	Marabá - PA
7ª - A autonomia, a diversidade e a regionalização do sistema público de comunicação	13/11/2012	Porto Alegre - RS
8ª - Modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho	14/10/2013	Rio de Janeiro - RJ
9ª - A cobertura eleitoral pelos veículos da EBC	13/05/2014	São Paulo - SP
10ª - Modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho	27/01/2016	São Paulo - SP
11ª - Rede Nacional de Comunicação Pública e produção independente	Não foi realizada devido à extinção do Conselho.	Brasília - DF

Fonte: Elaboração própria a partir das APs publicadas no Diário Oficial da União.

As sínteses ou as transcrições de todas as APs estão disponíveis no antigo site do Conselho Curador⁷³. Também é possível encontrar o áudio da 1ª Audiência Pública⁷⁴ e os

⁷² 11ª Audiência Pública do Conselho Curador da EBC (Brasília) - Rede Nacional de Comunicação Pública e produção independente. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/edital_03-2016_-_audiencia_publica_rede_de_comunicacao_e_producao_independente.pdf>. Acesso em: 27 de nov. 2018.

⁷³ Disponível em <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/audiencia-publica>>. Acesso em 02 nov. 2019.

⁷⁴ Áudio da 1ª Audiência Pública do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/node/1578/>> Acesso em 02 nov. 2019

vídeos da 8ª, 9ª e 10ª audiências no site do colegiado e no YouTube da TV Brasil. Todas as Audiências Públicas foram transmitidas ao vivo, em vídeo, pelo site da EBC.

Logo durante a 3ª Reunião do Conselho Curador, ocorrida em 1 de abril de 2008, em Brasília, o então presidente do colegiado, conselheiro Luiz Gonzaga Belluzzo fala que é necessário a realização de uma Audiência Pública pelo Conselho para ouvir o que a sociedade civil tinha a dizer sobre a EBC. Os conselheiros Claudio Lembo e Juca Ferreira acharam cedo demais para fazer uma audiência pública e sugeriram que ela fosse feita no segundo semestre em cima de algum tema concreto. O conselheiro José Bonifácio de Oliveira (Boni) disse que era favorável à realização da audiência e que ela devia ser feita espontaneamente, para não haver pressão sobre sua realização, embora até o momento, não existisse na sociedade uma ideia precisa sobre o que era uma TV Pública. O conselheiro Edson Fachin concordou com a realização da audiência e disse que ela deveria reunir entidades e movimentos sociais representativos. O conselheiro indígena Isaac da Silva Pinhanta concordou com a realização da audiência pública e entregou naquele momento ao presidente do Conselho Curador um documento produzido por lideranças indígenas sobre demandas destas populações para o colegiado.

Após um debate no pleno, o conselheiro e ministro de Estado da Secom-PR, Franklin Martins, também concordou com a realização da Audiência e sugeriu o tema “O que esperar da TV pública no Brasil”. Sugeriu adotar o sistema da Câmara dos Deputados, onde de quatro a cinco pessoas fazem uma exposição, depois abre-se para as pessoas participarem e que a diretoria da empresa aproveitasse a ocasião e fizesse uma apresentação sobre o que é a EBC e seus canais. A diretora-presidente, Tereza Cruvinel, concordou com as propostas e sugeriu que fosse feito pelo Conselho um calendário das futuras Audiências Públicas que seriam realizadas pelo colegiado para que a população se programasse para participar.

Apesar da maioria de aprovações, a realização da audiência pública só voltou a ser tema da reunião do Conselho Curador durante a 6ª Reunião do colegiado, realizada em 18 de novembro de 2008, em Brasília. Até aquele momento, foram debatidas no pleno qual seria o tema da audiência, qual seria formato, como se dariam as participações, como seria feita a convocação e qual seria um local apropriado para o evento. O debate sobre a metodologia da AP envolvia principalmente quem teria poder de fala no evento. Segundo o presidente Belluzzo, o ideal seria envolver principalmente as entidades que participaram

do Fórum Nacional de TVs Públicas e evitar que a audiência se tornasse um palanque para entidades reivindicarem questões de classe relacionadas a suas áreas de interesse:

Nós estamos aqui exatamente para discutir quais são as linhas gerais da audiência, porque não pode ser uma coisa aberta, porque realmente as pessoas, e eu percebo que no mundo de hoje os “egos” estão em turbulências, estão em efervescências, sendo assim, é preciso que a gente bote regras e por isso que eu estou discutindo a primeira questão, de quem é que vai ser admitido e quais são os critérios da admissibilidade, porque também a gente não pode abrir ao povo em geral, pois isso não tem cabimento. (BELLUZZO, Notas Taquigráficas, 8ª Reunião Conselho Curador).

Apesar do rigor defendido para a audiência pública, Belluzzo afirmava que o evento era fundamental para manter o caráter público da EBC:

Mas, não adianta a gente querer evitar a Audiência Pública, porque isso é uma petição antiga das entidades que participaram do Fórum e acho que de alguma forma o Conselho deve a elas e a gente vai correr o risco. Não há o que fazer. É o risco que a gente tem que correr para manter o caráter minimamente aberto dessa televisão. (BELLUZZO, Notas Taquigráficas, 8ª Reunião Conselho Curador).

Após mais de um ano de discussão sobre o formato da audiência, Belluzzo convoca então, a 1ª Audiência Pública da EBC, para ser realizada no dia 9 de julho de 2009, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, em Brasília, para discussão do seguinte tema: "O Papel da TV Pública no Brasil". De acordo com o presidente do Conselho, a realização da audiência é de extrema importância, porque os cidadãos e instituições da sociedade civil:

(...) têm a função também de questionar a nós e à Diretoria Executiva, sobre o andamento desse projeto, que é um projeto muito importante para a sociedade brasileira e que não pode ser deixado apenas para as pessoas que estão imediatamente cuidando disso, é preciso que a sociedade se manifeste”.⁷⁵

O modelo e a metodologia utilizados nesta primeira Audiência Pública delegaram ao Conselho Curador o poder de definir quais seriam as pessoas ou entidades aptas a falar, que seriam previamente escolhidas pelo colegiado a partir das inscrições feitas pela internet. As contribuições deveriam ser fundamentadas e apresentadas previamente em texto, devidamente identificado e assinado, contendo referências bibliográficas, quando

⁷⁵ Matéria feita pela Agência Brasil e disponível no site do Coletivo Intervezes. Disponível em <<http://www.intervezes.org.br/direitoacomunicacao/?p=22143>>. Acesso em 27 de nov. 2018

pertinente. Na data da AP, cada expositor teria direito a cinco minutos de fala e não se previu pelo edital que fossem permitidas inscrições no ato do evento. Porém, apesar das regras exigidas no edital, no dia da Audiência Pública, foram permitidas inscrições.

Realizada a Audiência Pública o Conselho se reúne para a sua 10ª Reunião do colegiado, no dia 11 de agosto de 2009, um mês após a AP. O conselheiro Daniel Aarão lembra, então, que o Conselho Curador ainda não havia se debruçado em analisar as propostas que vieram da primeira Audiência Pública e sugere que isso seja feito na reunião seguinte. O conselheiro e ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Resende, afirma que é importante a discussão da audiência pelo Conselho Curador, mas que a audiência havia sido muito tumultuada e que a pauta poderia ser deixada para outro momento. O conselheiro Paulo Derengoski é mais objetivo, e mesmo sem nenhuma discussão sobre a Audiência Pública diz que o assunto já estava encerrado. Referia-se ao fato de que na Audiência Pública por diversas vezes foram apontadas questões pelo público sobre temas referentes a necessidade de garantia de autonomia da EBC frente ao Governo Federal, de necessidade de garantia de autonomia financeira no Orçamento, de maior participação da sociedade civil em editais de programação, entre outros temas que para o conselheiro, transcendiam o caráter de avaliação exclusiva dos conteúdos exibidos pela TV Brasil:

“A questão daquela audiência foi tão tumultuada, embora eu seja leigo em fazer essa audiência, mas não tem tanto esse valor jurídico assim. Acho que é um assunto já meio encerrado. Voltar a perder tempo precioso em vez de discutir conteúdo de programação e grade para discutir essas questões de princípios, de conceitos, acho um pouco exagerado. Permita-me dizer isso.” (DERENGOSKI, Notas Taquigráficas, 10ª Reunião Conselho Curador da EBC).

A conselheira Ima Vieira discordou do conselheiro dizendo que era de suma importância analisarem os resultados da Audiência Pública, concordando que este seja um ponto de pauta para a próxima reunião. Dessa forma, foi previsto que esse assunto seria motivo de debate para o próximo encontro do colegiado.

Porém, durante a 11ª Reunião do colegiado, realizada em 29 de setembro de 2009, o debate sobre a audiência pública ainda não havia acontecido. A alegação da maioria do Conselho é que não havia uma estrutura no colegiado que permitisse a descrição das falas do evento e, conseqüentemente, uma forma que permitisse avaliar e considerar o que foi dito na AP pela sociedade. Na 14ª Reunião do colegiado foi entregue aos conselheiros

uma sistematização das falas da AP, com pontos de destaque para os itens considerados mais importante e mais bem descritos pelos participantes. Mesmo assim o ponto de pauta foi adiado e mais uma vez o conselheiro Paulo Derengoski chamou a atenção para a necessidade de melhorar a estruturação da Audiência Pública, principalmente, impedindo que fosse passada a palavra para terceiros durante a fala de uma pessoa inscrita.

Durante a própria 14ª Reunião, sem que fosse feito um debate sobre a 1ª Audiência Pública, foi programado pelo Conselho Curador a realização de uma 2ª Audiência Pública, a ser realizada no primeiro semestre de 2010 na cidade do Rio de Janeiro, com a pauta a definir. A ação demonstra, que apesar do Conselho Curador não se debruçar sobre a análise da 1ª audiência, se comprometeu em cumprir com as premissas legais da Lei da EBC e do Regimento Interno do Conselho Curador ao garantir a realização de ao menos uma Audiência Pública por semestre.

Na 15ª Reunião do colegiado, realizada dia 16 de março de 2010, a presidenta do Conselho Curador, Ima Vieira, continuou cobrando dos conselheiros uma avaliação das já sistematizadas demandas da 1ª Audiência Pública e que, a partir dela, os conselheiros se manifestassem e propusessem recomendações para a Direção da EBC.

Na 17ª reunião do colegiado, realizada em 11 de maio de 2010, em Brasília, é possível constatar a partir da leitura da Nota Taquigráfica da referida reunião, que a presidenta do colegiado, Ima Vieira, afirma que “nós fizemos a avaliação da nossa primeira audiência pública e todos foram unânimes em dizer que o formato da primeira audiência não tinha sido bom, o formato foi criticado”. Apesar da fala da presidenta, não foi encontrado em nenhuma Ata ou Nota Taquigráfica algum registro sobre esta avaliação conjunta. Por meio de entrevistas feitas nesta pesquisa com a ex-presidenta do Conselho Curador, Ana Luiza Fleck Saibro, e com a ex-presidenta da EBC, Tereza Cruvinel, também não foi possível confirmar se, e quando foi feito este debate. Pode-se presumir, no entanto, que apesar de não haver registros oficiais ou relatos que comprovem um debate do pleno sobre as demandas desta primeira Audiência Pública, em determinado momento ocorreu, ao menos informalmente, ou fora do espaço da reunião do Conselho, análises entre os conselheiros sobre a metodologia utilizada no primeiro evento. De acordo com a fala da presidenta Ima Vieira, o Conselho pretendia qualificar melhor o formato de participação da AP.

Pela leitura do documento com a síntese das falas da 1ª Audiência Pública⁷⁶ publicado no site do Conselho Curador, apesar de não ter ocorrido uma reunião no pleno para deliberar sobre as propostas, algumas das demandas ali sugeridas foram cumpridas posteriormente pela Direção da EBC e pelo Conselho Curador, como a transmissão ao vivo das reuniões do colegiado pela Internet; a publicação das Atas das reuniões; a publicação de Boletins Administrativos internos da EBC; a valorização de programas esportivos pela TV Brasil e pelas Rádios EBC. Também foram motivos de debates até a extinção do Conselho Curador pontos levantados na 1ª AP que se referiam a necessidade da desvinculação da EBC da Secom-PR.

A 17ª reunião do colegiado discutiu a metodologia para a 2ª Audiência Pública e foi definido o tema para o evento: “A programação da TV Brasil e das emissoras de rádio da EBC”. A ideia é que a Direção da EBC fizesse uma exposição sobre a programação dos veículos e depois houvesse diálogo sobre a participação do público. Desta vez, o Conselho Curador não previu no edital que fosse feita uma pré-seleção de quem pudesse participar da AP, tampouco limitou a inscrição no ato do evento. Como forma de aumentar a qualificação da participação social no evento, o colegiado apontou a possibilidade da utilização para convite à participação do evento o cadastro de pessoas que utilizaram até aquele momento a Ouvidoria da EBC. O Conselho também apontou para a necessidade de maior divulgação da audiência pública no Rio de Janeiro e determinou que fosse frisado no evento que as falas deveriam se ater a temática do evento, e não a outros assuntos que envolvessem a EBC.

Para esta segunda audiência, o conselheiro e ministro de Estado da Secom-PR, Franklin Martins, sugeriu que fosse proibido que empregados da EBC tivessem voz na Audiência Pública e que fosse criado um espaço interno para os empregados debaterem suas críticas e sugestões diretamente com a Direção da EBC. Ao pretender negar a participação dos empregados da EBC na referida audiência pública, o ministro da Secom não promoveu uma participação maximalista (CARPERNTIER, 2011) dos empregados na empresa no que se refere a temas que envolvam a missão da EBC e os fundamentos da comunicação pública. É razoável que se pretenda limitar o espaço de uma audiência pública para debates internos dos trabalhadores relacionados a salários, Planos de

⁷⁶ Síntese das falas da 1ª Audiência Pública do Conselho Curador. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/sintese_das_contribuicoes_1a_audiencia_publica_0.pdf> Acesso em: 28 out 2019.

Carreiras e outros assuntos referentes ao funcionamento administrativo da empresa. Porém, negar o direito a voz aos trabalhadores da empresa, que possuem acúmulo empírico sobre a construção da comunicação pública, bem como podem possibilitar um olhar crítico sobre processos internos relacionados à produção de conteúdo que poderiam passar despercebidos pelo olhar do restante da sociedade civil que estivesse presente nas audiências e interessados na temática, foi uma atitude que gerou polêmica. Ao final, o Ouvidor-Geral da EBC, Laurindo Leal Filho, aponta que mais importante do que evitar que surjam questões sobre salários e questões internas da EBC, é evitar que produtores audiovisuais façam lobby de seus serviços e entidades por meio da audiência. A participação dos empregados foi autorizada, mas, foi reforçado que as falas deveriam se ater ao tema do evento. A 2ª Audiência Pública do Conselho Curador foi realizada em 1 de junho de 2010, no Rio de Janeiro, no Auditório da Rádio Nacional.

Durante a 19ª Reunião do colegiado, no dia 30 de junho de 2010, apesar da 2ª Audiência Pública já ter ocorrido fazia um mês, o tema não foi pauta da reunião. Porém, durante a 20ª Reunião, realizada em 3 de agosto de 2010, em Brasília, finalmente o pleno realiza uma reunião destinada entre outras coisas, para debater o resultado de uma Audiência Pública a partir de uma síntese feita pela secretaria do órgão sobre a 2ª AP e enviada aos conselheiros.

De maneira geral, esta audiência foi muito bem avaliada pelo Conselho. O conselheiro Paulo Derengoski elogiou o formato, e chamou a atenção para falas do público no sentido de priorizar conteúdos sobre a Amazônia nos canais EBC. O conselheiro Franklin Martins também elogiou a Audiência:

(...) essa audiência foi muito melhor do que a anterior. Ela se deveu a algumas razões, mas a principal é que teve menos grupo organizado participando, menos estrutura sindical participando, uma coisa mais difusa, embora, evidentemente, havia ali um grande número de funcionários que participaram e se expressaram, mas o viés era discutir programação, os problemas, e não como das outras vezes um viés de salário, disso e daquilo que não fazia sentido. Ou seja, o público participou mais de um modo geral, então, foi muito boa, bem melhor do que a outra. (Nota Taquigráfica da 20ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

O conselheiro João Jorge avaliou que o formato foi melhor, mas, que nenhuma intervenção da audiência pública avançou com relação a temas que o Conselho Curador já vinha tratando nas reuniões. Os conselheiros também chamaram a atenção para o fato de o público da audiência por diversas vezes solicitar que a TV Brasil tivesse conteúdos

voltados para o humor e dos diversos elogios recebidos na audiência por conta da programação infantil da TV Brasil.

Ao final dos debates, a presidenta do Conselho, Ima Vieira, recomendou que as demandas levantadas pelo Conselho fossem debatidas nas Câmaras Temáticas, de acordo com o teor de cada uma delas, para que depois pudesse ser dado um retorno às pessoas que participaram da audiência com relação ao encaminhamento dentro da EBC pelo Conselho Curador:

Acho que devem ser aprofundadas todas as colocações e sugestões, críticas, às Câmaras Temáticas, para que elas discutam, aprofundem mais esse tema, para podermos nos manifestar publicamente com relação a isso, porque eles esperam e prometemos, naquele dia, que iríamos dar um retorno aos participantes da audiência. (Nota Taquigráfica da 20ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Apesar da promessa de o Conselho Curador dar um retorno aos participantes da segunda Audiência Pública, não encontramos registros nas Atas, nas Notas Taquigráficas e nos documentos expedidos de que esse procedimento tenha ocorrido.

Durante a 23ª Reunião do Conselho, no dia 9 de novembro de 2010, foi decidido que a 3ª Audiência Pública da EBC seria realizada na cidade de Belo Horizonte, com o tema “Programação da TV Pública”, no dia 7 de dezembro de 2010. Desta vez, como a metodologia utilizada para a segunda audiência foi conveniente, o Conselho não se debruçou muito tempo sobre este processo para criação do evento e a realização da AP foi feita rapidamente. Curioso que esta audiência pública teve transmissão ao vivo pela TV NBR. O fato mostra uma situação inusitada, uma vez que a TV Brasil seria a emissora mais adequada para a transmissão da audiência por ser a televisão de caráter público. Esta foi a primeira e única vez que uma emissora de televisão da EBC transmitiu ao vivo uma audiência pública da empresa.

O início de 2011 marca a chegada de um novo diretor-presidente na EBC, o jornalista Nelson Breve, e também, de uma nova composição dos ministros de Estado que compunham o Conselho Curador por conta da reforma ministerial feita pela nova Presidenta da República, Dilma Roussef. O ano de 2011 também foi o ano no qual não foi realizada nenhuma Audiência Pública pelo Conselho Curador, e tampouco, ocorreram debates sobre os resultados da 3ª AP, realizada em dezembro de 2010, apesar de ter sido

disponibilizado pelo Conselho Curador em seu site uma síntese das participações deste evento.

No final do ano de 2011, durante a 32ª Reunião do Conselho, o conselheiro Daniel Aarão sugere que seja criado pelo Conselho Curador uma comissão interna para analisar as contribuições das Audiências Públicas que já haviam ocorrido a fim de torná-las elementos que possam de fato serem debatidos e sugeridos pelo Conselho Curador na forma de recomendações à Direção da EBC.

Ao longo de todo o ano de 2010 e de 2011 um assunto foi bastante debatido no Conselho Curador e terá uma análise mais detalhada adiante no sub-capítulo 5.3, que foi a exibição de programas religiosos de cunho católico e evangélico na TV Brasil e na Rádio Nacional. Uma demanda que chegou via Ouvidoria criticava o fato de a EBC exibir na TV Brasil a exibição aos domingos de uma missa católica. O telespectador questionava o fato de uma emissora de comunicação pública dar espaço somente à exibição de um programa de uma única religião, em detrimento da exibição de rituais de outros credos. O debate se alongou por meses no Conselho⁷⁷ até que o colegiado tomou a decisão de retirar do ar a missa católica e outro programa semanal de cunho evangélico e solicitou à direção da EBC que providenciasse a produção de programas que falassem da religião de maneira geral para substituí-los. A Direção da EBC não retirou os programas dentro do prazo estabelecido pelo Conselho porque duas medidas tutelares impetradas na Justiça pela Arquidiocese do Rio de Janeiro e pela Igreja Batista impediram que os programas saíssem da grade da TV Brasil. A partir da proibição, o Conselho Curador tomou a decisão de criar um grupo consultivo com representantes do Conselho Curador, da EBC, dos responsáveis pelos atuais programas existentes na EBC, do Ministério da Cultura e do Comitê da Diversidade Religiosa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para proporem uma Faixa da Diversidade Religiosa na EBC.

Para pensar formas de construir essa faixa, no início do ano de 2012 o Conselho Curador sugeriu a realização de uma Audiência Pública sobre os programas religiosos na EBC. A ideia seria reunir representantes de igrejas e de entidades que lidam com o tema, parlamentares, integrantes do movimento pela democratização da comunicação, profissionais da EBC e integrantes do Conselho Curador. A 4ª Audiência Pública do

⁷⁷ Este assunto será analisado no sub-capítulo 5.3.

Conselho Curador foi, portanto, marcada para o dia 14 de março de 2012, na nova sede da EBC, em Brasília.

Para a presidenta do Conselho Curador à época, Ana Fleck, a Audiência representou “um momento de grande importância não só para o debate em questão, mas para a atuação do Conselho Curador e da própria EBC”. Ela reconheceu que o início da audiência teve algumas situações mais polêmicas e debates mais acalorados, mas que, ao final, “predominou a tolerância, o respeito à diversidade e a democracia”. Foram mais de 20 manifestações, apresentando pontos de vista e avaliações distintas sobre o tema e destacando a importância de a questão ser enfrentada pelo Conselho, pela EBC e pela sociedade – e de se buscar uma solução que lide com as diversas variáveis legais, jurídicas, históricas, culturais, religiosas e sociais envolvidas. Além disso, foi apresentado um histórico sobre o debate durante a audiência, que teve transmissão pela internet.⁷⁸

Como o resultado desta audiência pública foi analisado especialmente pelo grupo consultivo criado pelo Conselho Curador para criar uma Faixa da Diversidade Religiosa, esta audiência teve suas demandas debatidas com a maior intensidade entre todas as outras APs realizadas pelo Conselho Curador até então – o que não significa dizer que as demandas tenham sido todas atendidas, por certo. O grupo consultivo ganhou o nome de Conselho Editorial da Faixa da Diversidade Religiosa da EBC – CEDRE – e reuniões realizadas pelo órgão⁷⁹ tiveram como objeto de estudo as demandas que surgiram nesta audiência pública. A partir destas reuniões do CEDRE, o pleno do Conselho Curador fundamentou a Resolução 04 de 2012⁸⁰ que determinou a criação da faixa da diversidade religiosa para ser exibida na TV Brasil e estipulava critérios para esta exibição. A faixa viria a estreiar na emissora em dezembro de 2014 com a veiculação de dois programas que tratavam de religiosidade e que serão descritos adiante.

⁷⁸ Informações obtidas pela página da Secretaria Executiva do Conselho Curador. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2012/03/diversidade-e-um-dos-destaques-da-audiencia-organizada-pelo>> Acesso em 28 out 2019.

⁷⁹ Atas das reuniões do Conselho Editorial da Faixa da Diversidade Religiosa da EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/atas-do-conselho-editorial-da-faixa-da-diversidade-religiosa-da-ebc>> Acesso em 28 out 2019.

⁸⁰ Resolução 04 de 2012 do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/resolucao_4_2012_cc_ebc.pdf> Acesso em 29 out 2019.

O ano de 2012 foi o ano no qual ocorreu o maior número de Audiências Públicas coordenadas pelo Conselho Curador: foram três no total. A discussão começou a ser feita durante a 34ª Reunião do pleno, em 14 de março de 2012, quando o Conselho decidiu realizar as APs fora do eixo RJ-SP. Nesta reunião ficou definido que seriam realizadas naquele ano uma AP em Recife-PE, outra em Porto Alegre-RS e outra em alguma cidade da região Norte, a ser decidida posteriormente.

Até a realização da AP em Recife, no dia 25 de julho de 2012, não foi feita nenhuma reunião no pleno do Conselho Curador para sua preparação. Os trabalhos foram todos coordenados nos bastidores, com troca de e-mails entre conselheiros pelo então secretário-executivo do colegiado à época, Antonio Biondi, em parceria com a presidenta do Conselho Curador, Ana Fleck, e a ouvidora-geral da EBC, Regina Lima.

Durante a 37ª Reunião do Conselho, em junho de 2012, a conselheira Ana Maria Veloso cobrou do Conselho a análise formal das APs passadas e o encaminhamento institucional do colegiado das demandas cabíveis como recomendações para a Direção da empresa.

Na 38ª Reunião do pleno, no dia 22 de agosto de 2012, o Conselho analisou a AP que havia sido realizada em Recife a partir de um relatório sobre o evento feito e entregue ao colegiado pela então Ouvidora, Regina Lima. Pelo Conselho Curador, estiveram presentes as conselheiras Ana Veloso e Maria da Penha e os conselheiros Guilherme Strozi e João Jorge Rodrigues. Por motivos de saúde, a presidente do Conselho, Ana Fleck, acabou não podendo participar do encontro, de modo que a audiência foi coordenada pelo conselheiro João Jorge Rodrigues, que agradeceu as contribuições significativas que foram feitas ali pelos presentes. A conselheira Ana Maria Veloso também comentou a alegria de ter recebido na reunião a confirmação da implementação pelo governo estadual da Empresa Pernambuco de Comunicação. A empresa seria implantada meses depois seguindo os moldes, as diretrizes e os objetivos da lei de criação da EBC. O conselheiro Guilherme Strozi também comentou a audiência pública e elogiou o nível dos debates que foram apresentados ali pelos presentes e falou do papel que o Conselho Curador mantinha naquele momento com a expansão do conceito de comunicação pública pela população. O conselheiro também elogiou a criação da Empresa Pernambuco de Comunicação dizendo que de certa forma tinha sua legislação inspirada na EBC, e que, portanto, era a “concepção de comunicação pública como

empresa se expandindo pelo País”. (STROZI, Nota taquigráfica da 38ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em seguida o conselheiro Daniel Aarão mais uma vez fala da necessidade de o Conselho Curador sistematizar as demandas que chegam a partir das Audiências Públicas como forma de dar encaminhamentos práticos junto à Direção da EBC sobre o que foi levantado pela população nos eventos. Propõe ao final que seja criado um grupo dentro do próprio Conselho para fazer uma síntese das demandas e colocar em votação no Conselho para possíveis recomendações:

Tenho a impressão de que temos feito muitas audiências públicas muito boas, sempre, desde o início, desde a primeira que houve em Brasília, em todas elas têm sido muito ricas. Porém, nossa capacidade de aproveitamento dessas audiências tem sido muito limitada. parece-me que precisamos – é a minha sugestão – em cada audiência pública, para cada uma delas tivéssemos uma condição ad doc de conselheiros para além do apoio à secretaria que pudesse, depois, fazer um estudo das questões da audiência e trazer para o Conselho grandes questões que a audiência tenha levantado, uma síntese dessas grandes questões de modo que realmente pudéssemos fazer daquilo fator de melhoramento da empresa. (Nota Taquigráfica, 38ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

O Conselho concordou com a necessidade de formação de um grupo de conselheiros após as APs para que fosse feita uma análise prévia das demandas para, em seguida, serem avaliadas pelo colegiado todo. E foram marcadas as datas e os locais próximas Audiências Públicas: a sexta AP seria em Marabá-PA, no dia 14 de setembro de 2012, e a sétima seria realizada em Porto Alegre, no dia 13 de novembro de 2012. As metodologias e os preparos para estas duas APs novamente não foram objeto de debates no pleno do Conselho Curador. Fizeram parte do planejamento principalmente a Secretaria Executiva do Conselho, juntamente com a presidenta do colegiado, Ana Fleck, e com os conselheiros e conselheiras que compareceriam em cada uma das APs.

Na 39ª Reunião do Conselho, no dia 17 de outubro de 2012, a presidenta do colegiado, Ana Fleck, anunciou que os conselheiros que estiveram presentes na AP realizada no mês anterior em Marabá-PA, iriam compor um grupo de trabalho para analisar as demandas e apresentar ao Conselho um documento com possíveis recomendações a serem feitas para a Direção da EBC e para o próprio colegiado. O tema desta AP foi “A Rádio Nacional da Amazônia e a Comunicação Pública na região Norte”. Fariam parte do grupo os conselheiros Paulo Derengoski e Guilherme Strozi e a conselheira Ima Vieira. De acordo com Derengoski, a AP foi bastante produtiva por levar

o Conselho Curador a entender um pouco das demandas da população amazônica e ressaltou o papel que a Rádio nacional da Amazônia tem na região:

Verificamos que aquela população está bastante distante dos problemas aqui do Centro-Sul do Brasil. Mas eles levaram, com muita ênfase, durante a audiência, os seus problemas, especialmente aquele representante, aquele líder de lá, chamado Pipoca, que levou as reivindicações dos moradores da região. Devo dizer que ficou para mim muito claro a tremenda importância da Rádio Nacional da Amazônia, porque aquela população dos interiores lá, quando se afasta principalmente dos pequenos centros urbanos que lá existem, ouvem muito a Rádio Nacional da Amazônia, principalmente à noite, os barqueiros, os navegantes, os militares mesmo que estão acantonados lá na serra. (Nota Taquigráfica da 39ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Durante a 41ª Reunião do Conselho, logo após a realização da 7ª Audiência Pública, em Porto Alegre, que teve como tema “Desafios para a autonomia, a diversidade e a regionalização do Sistema Público de Comunicação”, o Conselho Curador confirmou a configuração de três Grupos de Trabalho que seriam responsáveis por elaborar três relatórios com as demandas de cada uma das últimas Audiências Públicas realizadas no ano: em Recife, em Marabá e em Porto Alegre. Os grupos foram definidos e os conselheiros que os integrariam foram definidos no ato da reunião.

Na 43ª Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 27 de março de 2013, foi feita uma apresentação dos grupos de trabalho de relatórios sobre as audiências públicas de Marabá e de Porto Alegre. O grupo consultivo que deveria apresentar um relatório sobre a Audiência Pública de Recife se desculpou pela ausência da entrega e se comprometeu a produzir o relatório para a próxima reunião do colegiado.

A conselheira Ima Vieira leu o relatório sobre as demandas da AP de Marabá e levantou, entre outras, as seguintes análises e recomendações para a EBC:

1) A EBC precisa ter o conhecimento de que a Rádio Nacional da Amazônia foi analisada pelo público presente como um instrumento de grande contribuição no papel da repressão aos trabalhadores do Estado do Pará durante a ditadura militar. Nesse sentido, a imagem simbólica que a rádio tinha no passado para parte dos grupos sociais era negativa e aliada ao regime militar. Mas, foi dito ao final, que todos entendem que, após a democratização do País, esse papel não condiz mais com a realidade do trabalho da Rádio Nacional da Amazônia.

2) Foi enfatizado que a cidade de Marabá não tem sinal na TV Brasil nem retransmissora da TV Cultura do Pará. Então, foi questionado como

acompanhar a programação. Os rádios que são vendidos na Amazônia não possuem mais a opção de ondas curtas, o que impede a recepção da Rádio Nacional da Amazônia pela população.

3) Como a Rádio Nacional da Amazônia pode ampliar sua recepção na região e colaborar com os movimentos sociais; como fazer a programação da EBC chegar aos assentamentos agrícolas da Região Amazônica, participação dessa população da grade da programação poderia contribuir para um processo de educação também dessa população, com a intenção de acabar com o analfabetismo nos assentamentos.

4) No âmbito das parcerias a serem formuladas pela EBC, sugerimos considerar as parcerias locais e regionais como as propostas pela audiência que solicita maior integração da Rede Nacional da Amazônia com as rádios comunitárias e universitárias da região. (Nota Taquigráfica da 43ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Sobre as contribuições advindas da AP de Porto Alegre, o conselheiro Daniel Aarão fez as seguintes contribuições:

- 1) Em relação à programação: assegurar a visibilidade dos invisíveis, fazendo produção independente nas diversidades regional, étnica e de gênero.
- 2) Debate sobre as cotas: propor alternativas aos padrões consagrados pelas emissoras comerciais. Ousar quebrar os paradigmas estabelecidos pela tradição.
- 3) Em relação aos direitos humanos: priorizar a temática de modo transversal na programação da EBC, tevê e rádio.
- 4) Em relação ao jornalismo: assegurar o contraditório e o tratamento de temas invisíveis. O desafio da reinvenção do modo de fazer jornalismo. Estabelecer parcerias internacionais com ênfase na América Latina.
- 5) Aproveitamento sistemático dos recursos da Internet. A construção de um campo público na Internet.
- 6) Retomar a discussão sobre o Operador Nacional da Rede Pública Digital. (Idem).

Ao final desta reunião, o conselheiro Daniel Aarão pede mais uma vez que seja repetida esta metodologia de trabalho de análise das APs por grupos de dentro do Conselho para as três primeiras Audiências Públicas que ocorreram, em Brasília, no Rio

de Janeiro e em Belo Horizonte, mas o debate, novamente, não resultou em medidas efetivas.

O diálogo entre as conselheiras Ana Fleck e Ima Vieira reflete as intenções do Conselho para com o resultado dos relatórios apresentados naquela reunião:

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK (Presidenta) – Nós vamos encaminhar esses documentos todos ao Diretor Presidente da EBC, Nelson Breve, para o encaminhamento que ele julgar necessário dessas considerações do Conselho”.

CONSELHEIRA IMA VIEIRA – Quero acrescentar um ponto. Depois que você encaminhar à Presidência da EBC, solicito que tenhamos o informe dos desdobramentos, para podermos acompanhar o que foi possível fazer, quando, como etc..

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK (Presidenta) – Esta é a ideia.

Após esta reunião, teve início no Conselho um debate para a construção de uma audiência pública em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade, para debater a importância da comunicação pública na garantia da memória da história brasileira. Por motivos de agendas extensas dos integrantes da Comissão Nacional da Verdade a audiência foi cancelada.

Em seguida, no ano de 2013, teve início no Conselho Curador debates para a definição de critérios sobre como estruturar o edital da Consulta Pública que seria realizada para a substituição de cinco conselheiros representantes da sociedade civil que estavam com seus mandatos chegando ao fim. Dessa forma, foi sugerida e acatada pelo Conselho Curador a realização de uma Audiência Pública, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, com o tema: “Consulta Pública sobre o modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho”. A data foi marcada para o dia 14 de outubro de 2013.

Essa foi a primeira vez que o Conselho realizou um evento para ouvir dos cidadãos como deveria se formatar o próximo processo de seleção de conselheiros. A audiência pública contou com a participação de empregados da EBC, entidades ligadas à comunicação pública e usuários do sistema público de comunicação. Uma das principais sugestões que surgiram na AP se referia à formação de um Colégio Eleitoral para as eleições de novos conselheiros representantes da sociedade civil, num modelo baseado na indicação direta de entidades para o preenchimento de vagas. Os participantes da AP também debateram a importância de se garantir, dentre os conselheiros, a diversidade de

gênero, raça e etnia. Outras demandas se referiam a necessidade de as entidades participantes terem funcionamento em âmbito nacional.

O resultado desta Audiência Pública foi debatido em seguida pelo Conselho Curador em sua Reunião Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2013. A criação de um Colégio Eleitoral foi negada pelo pleno do Conselho, conforme analisada no sub-capítulo anterior, deixando ao próprio colegiado a decisão final sobre o envio das listas tríplices à Presidência da República. Também foi negada a proposta de participação somente de entidades com âmbito nacional com a alegação de que personalidades que atuavam em nível regional dificilmente conseguiriam uma vaga no Conselho Curador.

Mas, a necessidade de serem contempladas nas escolhas para as vagas pessoas que garantissem diversidade de gênero, raça e etnia, foi acordada pelo colegiado Conselho que inseriu as garantias no futuro Edital 01/2014, conforme descrito no sub-capítulo 5.2.2.

Durante a reunião extraordinário do Conselho Curador realizada em 12 de março de 2014, por sugestão da Secretaria Executiva do Conselho Curador e diante da proximidade de eleições federais e estaduais no Brasil naquele ano, foi aceito pelo colegiado a realização de uma Audiência Pública com o tema “Eleições e a mídia pública: a cobertura eleitoral pelos veículos da EBC”. A ideia seria recolher sugestões e opiniões da população sobre como a EBC deveria realizar uma cobertura das eleições condizentes com anseios do público. A audiência foi marcada para o dia 13 de maio de 2014 na cidade de São Paulo. Seria a primeira vez que a maior cidade do país recebia uma audiência pública da EBC.

Foram feitas críticas sobre o caráter apático das coberturas eleitorais produzidas pela EBC e cobrou-se maior ousadia da empresa na temática. Para Camila Maciel, jornalista da EBC, nas últimas eleições os veículos da EBC focaram na veiculação de informações de aspecto técnico, e não no que “é mais relevante para o eleitor”, assumindo um papel de “assessoria do TSE”. Para ela, faltava ousadia dos gestores que, com medo de serem acusados de tendenciosos, se ausentam dos debates. Nelson Lin, também empregado da Empresa, reforçou a necessidade da realização de debates eleitorais pela EBC e com formatos diferentes, tendo como prioridade o debate mais a fundo de questões sobre o país, com maior tempo para fala. Para Jacira Melo, presidente do Instituto Patrícia Galvão, os veículos de comunicação brasileiros cobrem as eleições focalizados nos bastidores da política e seria uma grande diferença dos veículos públicos de comunicação a realização de uma cobertura cidadã, problematizando como a eleição pode fazer a diferença na vida das pessoas.

No dia seguinte à AP, em reunião extraordinária do Conselho Curador, também em São Paulo, a vice-presidenta do colegiado, Rita Freire, informou que foi feito um Grupo de Trabalho para apresentar um relatório com as principais demandas desta Audiência Pública a ser entregue para análise do Conselho Curador até o dia 10 de junho de 2014. A ideia seria transformar o documento final em recomendações do Conselho para a Diretoria de Jornalismo.

No dia 26 de junho, após análise do Conselho Curador foi encaminhado pela Secretaria Executiva do colegiado para a Direção de Jornalismo um memorando com as contribuições advindas desta Audiência Pública e aprovadas pelo colegiado referentes a sugestões para a cobertura sobre as eleições gerais daquele ano. Todas as contribuições foram inseridas como um “Anexo” no “Manual de Eleições 2014 - Diretrizes de Cobertura Jornalística” produzido pela Diretoria de Jornalismo da EBC. Apesar de serem diretrizes gerais para a cobertura eleitoral, o fato demonstra um aperfeiçoamento na utilização institucional de demandas advindas das Audiências Públicas no cotidiano da produção informativa da empresa.⁸¹

O ano de 2015 não contou com nenhuma Audiência Pública realizada pelo Conselho Curador. Porém, neste ano o Conselho realizou seu evento de maior magnitude junto à sociedade desde sua existência, o “Seminário Modelo Institucional da EBC”, reunindo dezenas de personalidades da academia, do Governo Federal, da Direção da EBC, do Conselho Curador, dos empregados da EBC e de entidades da sociedade civil, conforme já descrito nesta pesquisa no sub-capítulo 5.2.

Em 2016, com a necessidade de mais uma Consulta Pública para a escolha de cinco novos representantes da sociedade civil para o colegiado, o Conselho decidiu em sua Reunião Extraordinária de 18 de novembro de 2015, pela realização de sua 10ª Audiência Pública, novamente tendo como tema “Consulta Pública sobre o modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho”. O evento foi marcado para o dia 27 de janeiro de 2016 na cidade de São Paulo.

Durante a Audiência Pública, representantes de entidades cobraram mais uma vez a instalação de um colégio eleitoral para definição dos nomes a serem enviados para a Presidência da República e fizeram duras críticas ao fato de o Conselho Curador não

⁸¹ Manual de Eleições 2014 - Diretrizes de Cobertura Jornalística. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/resolucao_08_-_aprovacao_manual_de_eleicoes_-_final.pdf>. Acesso em: 17 nov 2019

enviar nas listas os nomes das pessoas com maior número de indicações de entidades após as Consultas Públicas. Também criticaram a influência dos conselheiros representantes do Governo Federal na decisão de escolha dos representantes da sociedade civil.

Dionel Amaral, padre representante da Arquidiocese do Rio de Janeiro, sugeriu que o Conselho tivesse um representante da Igreja Católica em sua composição. A presidenta do órgão, Rita Freire, explicou que a Lei de criação da EBC não permite a indicação de entidades religiosas no processo de consulta pública, mas o que não impedia que os representantes da sociedade no colegiado professem sua religião. Pela Lei da EBC, eles não podiam representar uma entidade religiosa específica no Conselho.

Quase cinco meses depois da AP, o Conselho Curador lançaria publicamente um novo edital para realização de uma Consulta Pública para a escolha de cinco novos conselheiros representantes da sociedade civil no colegiado. Novamente, o Conselho Curador não adotou a posição defendida pelo Fórum Nacional Pela Democratização das Comunicações (FNDC) na Audiência Pública sobre a criação de um colégio eleitoral para a decisão final sobre as vagas, ficando o próprio Conselho novamente com esta prerrogativa. O edital, porém, continuou primando pela demanda por maior diversidade de raça, de gênero e de idades e definiu áreas específicas de conhecimento que estariam sendo prioridade para o Conselho naquele momento.

No dia 29 de agosto de 2016 foi publicado pelo Conselho Curador o edital daquela que seria a 11ª Audiência Pública, com o tema “Rede Nacional de Comunicação Pública e Produção Independente”. Mas, devido à extinção do Conselho Curador pela Medida Provisória 744 publicada dia 2 de setembro de 2016, esta AP nunca chegou a ocorrer.

Dessa forma, o Conselho Curador e a Ouvidoria da EBC realizaram juntos 10 (dez) audiências públicas, com ao menos um evento em cada uma das regiões do país. Importante frisar que em todas as APs estiveram presentes membros do Conselho Curador, da Direção da EBC e da Ouvidoria da empresa.

Todos os editais de convocação foram publicados oficialmente no Diário Oficial da União, com ao menos um mês de antecedência do evento, e no site do Conselho Curador. As sete primeiras Audiências Públicas possuem uma síntese das discussões disponibilizadas publicamente no site do Conselho Curador. Ao passo que as três últimas APs possuem a íntegra das reuniões em vídeo também disponibilizadas no mesmo site.

Nota-se que no início da formação do Conselho Curador os debates que envolviam a criação de uma metodologia e de um conceito para as Audiências Públicas eram

duradouros. Isso pode ser explicado tanto pelo ineditismo das ações e da expectativa gerada por elas por parte do Conselho Curador e da Direção da EBC, tanto quanto pelo fato de que as futuras audiências já poderiam repetir fórmulas de funcionamento que estavam dando certo de alguma forma.

Percebe-se também, que foi uma preocupação constante de parte dos conselheiros que o colegiado se apropriasse de forma mais intensa das demandas das APs e construísse documentos formais a serem enviados para a Direção da EBC com recomendações sobre estes processos. Apesar deste envio ter ocorrido em alguns momentos, não foi possível perceber um monitoramento por parte do Conselho Curador para saber se tais recomendações foram colocadas em prática de fato pela Direção. Também não havia uma rotina operacional constante no Conselho que formatasse as demandas das APs, conforme aconteceu em alguns momentos por meio dos grupos de trabalho que foram formados pelo colegiado para esta tarefa. Dessa forma, é possível notar que algumas demandas de determinadas APs foram de fato implementadas ao longo dos anos pela Direção da EBC e pelo próprio Conselho Curador em seu funcionamento interno, mas, sem a institucionalização dos processos, não é possível certificar que as ações que foram tomadas assim o foram devido às demandas que surgiram via Audiência Pública.

As APs também contaram com pouca divulgação por parte dos canais da EBC – suas emissoras de TV e de Rádios. Uma maior divulgação poderia atenuar uma crítica constante nas APs que era uma certa homogeneização na participação de entidades da sociedade civil e sindicais nestas instâncias participativas.

Para Rita Freire, apesar dos problemas as APs eram ferramentas de ampliação do espaço da sociedade dentro da EBC. Esses momentos de participação social e a própria EBC precisavam ter maior publicidade de si mesmas para que as pessoas pudessem saber do que estava sendo proposto como discussão pelo colegiado. Para ela, o tema comunicação pública é pouco conhecido pela população, o que explica em partes, a falta de empoderamento do tema pelas pessoas:

A gente precisava de mais discussões sobre os sistemas de comunicação nos veículos da EBC, mais debates sobre a própria EBC nos programas da empresa. Ela é pública, não tinha que ser um projeto guardadinho, escondidinho, para você ver o produto final acabado. Ela tinha que se expor e fazer o exercício que a gente fazia através das audiências públicas, também ser um produto e uma estratégia midiática de gerar apropriação do projeto pela sociedade. Isso infelizmente não deu tempo de fazer. Não deu tempo. A EBC foi um projeto de tão pouca duração. Nós estamos falando de apenas nove anos

e o que nós contamos dela parece um século. Para você ver o vigor dessa iniciativa. (FREIRE, 2019, informação verbal).

Embora de fato a experiência de atuação do Conselho Curador tenha ocorrido em um curto espaço de tempo, o que pode de fato comprometer uma maior efetividade da representatividade social com a qual o colegiado deveria corresponder, podemos também notar que houve uma ausência de metodologia mais eficaz que pudesse transformar de maneira mais cotidiana as demandas advindas da sociedade civil em ações institucionalizadas na EBC por meio do Conselho Curador. A necessidade de sucessivos aprimoramentos dos processos de Consultas Públicas para escolha de novos conselheiros e a ausência da realização de Audiências Públicas por mais de um ano são indícios de que a falta de um método de certa forma comprometia a qualidade da representação do colegiado junto a população.

A ex-diretora presidente da EBC, Tereza Cruvinel, afirma que pode ter contribuído para uma baixa efetividade das APs o fato de a comunicação pública ser de pouco empoderamento por parte da sociedade:

A gente não tinha experiência em fazer audiências públicas. Mas não tenho uma avaliação positiva sobre o resultado das audiências. Tem a ver com o nível de organização da sociedade, com o nível de percepção da EBC como uma empresa pública. Então por mais que a gente divulgasse as audiências os que compareciam às audiências públicas eram sempre os mesmos. Entidades em defesa pela democratização das comunicações e da comunicação pública, acadêmicos, sindicatos e organizações relacionados a servidores. O que não quer dizer que nós não tenhamos que estimular esse mecanismo. Talvez elas devessem ser feitas em cima de questões pontuais, como a questão dos programas religiosos, por exemplo. Não pode ser uma obrigação de ter uma audiência pública por semestre só por ser uma obrigação. Porque isso também tem a ver com a falta de percepção da EBC como uma empresa pública que é da sociedade. Ainda não houve uma apropriar-se da comunicação pública pela população. (CRUVINEL, 2019, informação verbal).

O caminho para aumentar a eficiência das Audiências Públicas no que se refere à qualificação das demandas, a diversidade e a quantidade do público e dos perfis das entidades presentes, bem como qualificar a efetividade de uma rotina operacional por parte do Conselho Curador e da Direção da EBC para avaliação das demandas das APs, poderia certamente se aprimorar com o decorrer dos anos. Durante todo o período de atuação do Conselho, nota-se que houve interesse em tornar a realização das APs algo rotineiro e de fazer valer o direito de realização destes eventos, mas, não houve de fato

uma metodologia eficaz que transformasse este processo em consequências mais cotidianas e institucionalizadas na EBC.

A interrupção da existência do colegiado acabou também com uma regulação interna da EBC que obrigou a empresa a realizar Audiências Públicas, uma vez que a existência das APs estava fundamentada no Artigo 17 da Lei da EBC que tratava das competências do Conselho Curador.

5.3 A relação política entre Conselho e a Direção da EBC: há tensão na participação social

O papel central do Conselho Curador da EBC era o de deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas produzidas pela empresa, além de zelar pelo cumprimento das diretrizes e objetivos da Lei da EBC. O foco era fazer com que a EBC tivesse sua atividade voltada para atender a uma pluralidade de forças da sociedade e não aos interesses políticos do Governo Federal da vez. As deliberações do Conselho Curador deveriam ser cumpridas pela Diretoria-Executiva da EBC. O máximo poder que o colegiado tinha sobre este processo era a possibilidade de determinar o afastamento de diretores da EBC caso estes agissem em desacordo com os princípios da comunicação pública. Em outras palavras: poderiam ser destituídos se desobedecessem às resoluções do Conselho Curador. Portanto, era de esperar que a relação entre conselheiros e conselheiras e a Diretoria-Executiva da EBC produzisse momentos de tensão, natural de qualquer relacionamento político-institucional no qual a prevalência de forças de um órgão se sobressai sobre o outro.

Neste sentido, é possível notar que ao longo de toda a existência do Conselho Curador o órgão manteve uma relação republicana e respeitosa com membros da Diretoria-Executiva da EBC, porém, muitas vezes conflituosa politicamente. O papel fiscalizador do colegiado foi por várias vezes questionado pela Direção da EBC, por esta entender que os conselheiros ultrapassavam o objetivo de fiscalizar a linha editorial dos conteúdos e se envolviam em temas que seriam da alçada do Conselho de Administração. Por outro lado, a partir de um amadurecimento do Conselho Curador, próprio o arcabouço normativo que lhe permitia fiscalizar o cumprimento de objetivos e diretrizes da Lei da EBC também lhe concedeu o entendimento para avançar em temas operacionais e de

gestão da EBC, que na avaliação de conselheiros, seria condição natural para o aperfeiçoamento da produção de conteúdos.

A previsão de tensionamento na relação entre esses poderes na EBC foi algo proclamado já na primeira reunião do Conselho Curador pelo então presidente do colegiado, o economista Luiz Gonzaga Belluzzo, em sua fala de boas-vindas ao órgão, em dezembro de 2007:

Estamos fazendo uma aposta de altíssimo risco e todos tem uma responsabilidade enorme em resguardar o caráter público da televisão, que quer dizer não só independência do poder estatal e do governo, como também independência dos poderes privados. Espero que esse Conselho se apresente vigilante, esteja aberto para controvérsias, para o conflito, pois aqui não se pensa da mesma maneira, provavelmente haverá divergências, mas serão na verdade absorvidas e transformadas em programas, em processos e sobretudo, numa capacidade de avaliação crítica que se constitui no conflito e na divergência. A divergência deve não só ser permitida, como deve ser estimulada. (BELLUZZO, Ata da 1ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Importante perceber também, que por diversos momentos foi objeto de debates dentro do próprio Conselho Curador qual era de fato o papel que o órgão deveria desempenhar junto à EBC. Nota-se que a experiência inovadora de participação social trouxe consigo um vácuo de experiências vividas neste sentido no tema das comunicações do Brasil, com raras exceções advindas de conselhos de emissoras educativas estaduais, mas sem a abrangência e poder que detinham o Conselho Curador da EBC. Dessa forma, o colegiado também foi aprimorando sua rotina operacional com o decorrer do tempo. Percebe-se que em determinados momentos ocorreu certa pulverização de demandas a partir da subjetividade de alguns membros do colegiado, o que trazia dúvidas à Direção da EBC a respeito da validade de tais demandas: eram resoluções que deveriam ser cumpridas, ou, eram apenas sugestões dos conselheiros, sem peso formal para o seu cumprimento? Essa relação política embrionária por vezes dificultou a efetividade operacional do cumprimento de determinadas ações do colegiado.

Neste sub-capítulo, vamos aprofundar esse tensionamento existente na relação entre Conselho Curador e Direção da EBC por meio da análise de casos considerados importantes e que foram objeto de discussão nos encontros do colegiado. São temas que foram debatidos por mais de uma reunião e que tiveram como resultado a promulgação institucional de uma decisão por parte do Conselho Curador – seja uma resolução, ou uma recomendação, uma nota ou um parecer – que significava uma determinação pela qual a

Diretoria-Executiva deveria de alguma forma se comprometer. Os conflitos existentes entre o que a Direção da EBC esperava que fosse o papel do Conselho Curador, e o que o Conselho Curador considerava ser de fato sua responsabilidade, demonstra que este mecanismo de participação da sociedade na regulação de conteúdos da EBC gerou resultados.

Traremos como objeto de análise mais aprofundada os debates que envolveram as votações sobre os Planos de Trabalho Anuais da EBC, entre os anos de 2011 e 2016. Esses eram momentos cruciais de tensão entre Conselho e Direção da EBC por tratarem de uma discussão que envolvia toda a política de intenções e o planejamento da Diretoria Executiva para o ano corrente.

Também será analisado o debate que envolveu a substituição dos programas religiosos na EBC. Este talvez tenha sido o momento mais alto de discussão aprofundada do Conselho Curador sobre um determinado tema na EBC e mobilizou diversos setores da sociedade em anos de discussão com a tentativa de se obter um consenso sobre o assunto, o que avaliamos que não aconteceu.

Por fim, avaliaremos como foi objeto de discussões no Conselho Curador a tentativa de construção do projeto do Operador Único da Rede Nacional de TV Pública Digital Terrestre, ou, Operador Nacional de Rede como era chamado, que envolveu uma posição contrária de conselheiros ao consenso do Governo Federal sobre o assunto na época e um tensionamento junto à Direção da EBC que buscava definir qual papel deveria desempenhar o Conselho Curador na questão.

a) Os Planos de Trabalho Anuais da EBC

A aprovação dos Planos de Trabalho Anuais da EBC passou a ser uma das tarefas cruciais do Conselho Curador e constava como uma obrigação do pleno a partir da implementação do Estatuto da EBC, com base no Artigo 17 da Lei 11.652 de 2008. O plano era geralmente encaminhado pela Direção da EBC no início do ano corrente para que o colegiado deliberado sobre sua aprovação, ou, deliberasse sobre a necessidade de alterações no planejamento.

A primeira deliberação de um Plano de Trabalho ocorreu em 2009. Houve praticamente uma apresentação por parte da Diretoria-Executiva da EBC, principalmente pela presidenta, Tereza Cruvinel, apontando as grades de programação da TV Brasil num tripé entre “programação infantil, programas de cultura e jornalismo”, além de formatos

de parcerias que poderiam ser criados para produções e co-produções naquele ano, os chamados *pitchings*, e apontando a dificuldade de ampliar a relevância da TV Brasil com apenas quatro canais da emissora pelo país (Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís no Maranhão). A conselheira Ima Vieira sugeriu que os próximos Planos de Trabalho fossem divididos por temas ou editorias, para que os conselheiros pudessem se debruçar na análise de assuntos que considerem mais pertinentes e apresentassem uma avaliação dos mesmos nas reuniões do Conselho. O plano, então, foi aprovado sem nenhuma forte crítica e contou também com a sugestão de alguns conselheiros para que a TV Brasil no futuro buscasse transmitir jogos dos campeonatos brasileiros de futebol, das séries B ou C, ou do campeonato brasileiro de futebol feminino.

Durante a 14ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 8 de fevereiro de 2010, foi apresentado pela diretora-presidente da EBC, Tereza Cruvinel, o Plano de Trabalho para 2010. O Plano já foi mais complexo do que o apresentado em 2009, contendo ações para a TV Brasil, para as Rádios EBC, para a Agência Brasil e para a TV Brasil Internacional. Além de um item específico para buscar o fortalecimento da participação da sociedade na empresa, principalmente com o fortalecimento da Ouvidoria e da criação de um programa da Ouvidoria na TV Brasil. Também foi divulgada a criação de uma política de esportes para a EBC.

De maneira geral os conselheiros e conselheiras elogiaram a antecedência da entrega do Plano e a melhoria na formatação do documento. O principal debate, sem um tensionamento aparente, foi colocado pelo conselheiro José Martins a respeito do orçamento da EBC para aquele ano e as possibilidades de implementação dos projetos do Plano de Trabalho com os recursos que a EBC teria disponível:

Eu queria apenas fazer uma colocação. Eu também li esse Plano todo, apesar de não entender nada sobre televisão. Achei muito bom, muito completo. Tenho uma preocupação. Um Plano com essa abrangência que foi colocado, eu vi que o orçamento da EBC é de R\$ 453 milhões, eu pergunto para a Presidente: dá, com esse orçamento pequeno, fazer todo esse negócio que está querendo? (Nota Taquigráfica da 14ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Ressalta-se que o lugar de fala do conselheiro José Martins é o de empresário e de *CEO* da empresa Marcopolo, uma grande transnacional brasileira fabricante de carrocerias de ônibus. Apesar disso, a fala da Diretora-Presidente, Tereza Cruvinel, indica um posicionamento próprio de que o tema não era da alçada do Conselho Curador:

O orçamento dá conta sim desse Plano, Conselheiro. Vamos fazer alguns arranjos de outras ações que nem aqui estão, porque aqui só tem programação. Temos investimentos em outras coisas que não são objeto do Conselho Curador. Eu queria dizer que esse Plano de Trabalho não é o Plano de Trabalho da EBC, esse é o plano de programação para o Conselho. O nosso Plano de Trabalho vai muito além dele. (Nota Taquigráfica da 14ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Após uma longa explicação feita pelos membros da Diretoria-Executiva das ações previstas para o ano na área do jornalismo, da programação e da Rede Nacional de Comunicação Pública, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador.

Em 14 de setembro de 2010, em sua 21ª Reunião, o Conselho fez uma reunião para avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho até aquele período do ano e solicitou à Diretora-Presidente, Tereza Cruvinel, que apresentasse uma tabela constando o andamento do cumprimento, ou não, dos projetos. Cruvinel dissertou principalmente sobre a troca de programas na TV Brasil e a criação de novos conteúdos e falou do resultado da seleção de novos conteúdos para a EBC por meio dos pitchings de seleção junto as produtoras independentes. Destaque para o fato da Ancine – Agência Nacional de Cinema, ter apontado a TV Brasil naquele ano como a maior exibidora de filmes nacionais na TV aberta do país, para a produção de coberturas especiais sobre o Haiti, o Carnaval, os 50 anos de Brasília, a Copa do Mundo e o planejamento para as Eleições 2010.

O conselheiro Mario Jakobskind pergunta a razão da TV Brasil não fazer parcerias com a rede de televisão sul-americana TeleSur, uma vez que vários países do continente entram em rede com conteúdos da emissora. Tereza explica que existe um termo de cooperação entre a EBC e a TeleSur para o uso de trechos de entrevistas ou de imagens exclusivas, mas que a TV Brasil não era sócia do sistema de rede da TeleSur e que esta era uma decisão tomada pelo governo brasileiro. Abaixo, segue um diálogo que demonstra um pouco de como o assunto foi tratado no pleno:

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – A EBC precisa de autorização do Governo brasileiro?

TEREZA CRUVINEL – Eu não disse isso, Conselheiro. Disse que em 2003 os países negociaram a sociedade TeleSur, da qual alguns países são membros.

O Brasil, o Governo brasileiro, em 2003, quando foi fundada a TeleSur, nem existia a EBC, optou por não ser sócio da TeleSur.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Mas o que impede a EBC fazer convênio com a TeleSur?

TEREZA CRUVINEL – Deixe-me repetir. O Governo brasileiro não é sócio da TeleSur. Essa é uma informação. Isso foi decidido em 2003 pelo Governo do Presidente Lula. A EBC tem um acordo com a TeleSur de cooperação, que é diferente de ser sócio da TeleSur, para troca de conteúdos jornalísticos e outros conteúdos, capacitação, etc. Nós executamos troca de conteúdos jornalísticos, muitas vezes usamos uma matéria ou imagem da TeleSur em lugares onde não estamos e eles também nos pedem. Esta é a resposta: temos, sim, um acordo de cooperação com a TeleSur.

CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES MARTINS – A pergunta teria de ser formulada ao próprio Governo: por que não aderiu à proposta com a TV de integração latino-americana?

TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – A sociedade na TeleSur é uma questão de Governo.

CONSELHEIRO FRANKLIN DE SOUZA MARTINS - Nas questões editoriais é extremamente complexo, seja para fazer uma parceria da TeleSur ou ficar negociando conteúdo editorial com a Venezuela, seja para fazer uma parceria e ficar com a BBC. É muito complicado. Em matéria de questão editorial e jornalismo, tem de ser algo feito pelo Brasil. Este Conselho responderá no sentido de fiscalizar. O que se pode fazer é troca de material, troca de documentários, exibir documentários produzidos por eles e vice-versa. Isso é normal. Se for uma coisa com a Venezuela, como este Conselho vai fiscalizar? Eu votaria contra qualquer discussão sobre isso.

CONSELHEIRO JUCA FERREIRA - A editoração da TV venezuelana é muito ruim. Eu não encamparia aquilo de jeito nenhum. Passei uma semana lá e a impressão que eu tive é que a UNE tinha tomado o poder. Era uma visão absolutamente simplificada do mundo. O Brasil é mais complexo, tem uma responsabilidade imensa na América Latina e no mundo.

CONSELHEIRO MÁRIO AUGUSTO JAKOBISKIND – Ministro, permita-me uma pequena observação. A TeleSur não é uma TV venezuelana, é uma TV estatal onde participam vários países. (Nota Taquigráfica da 21ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Após os debates sobre a Telesur, a conselheira Heloísa Starling elogia a qualidade do trabalho da Diretoria Executiva até aquele momento e sugere que a programação da TV Brasil espelhe cada vez mais o interior do país, as diferentes regionalizações, e diz que entende que essa é uma demanda que requer tempo e dinheiro. Tereza Cruvinel reclama da grande pressão que vem sofrendo para aumentar a importância da TV Brasil e critica a forma como surgem as críticas:

CONSELHEIRA HELOÍSA STARLING - Acho que já fizemos muita coisa, mas não é apenas pelas televisões públicas ou universitárias, ou educativas existentes que faremos, precisamos garimpar um pouco mais, sair um pouco

mais. E obviamente isso implica custo, isso implica dinheiro, funcionário, não é simples. Mas acho que é uma coisa que seria bom, no Plano de 2011, a gente estar pensando sobre isso.

TEREZA CRUVINEL – Sobre isso vocês não têm ideia do quanto suamos a camisa em todas as áreas, das finalísticas às administrativas para produzir esses resultados. Eu sou uma pessoa espancada em praça pública, todo mundo sabe disso, a TV pública como um todo, mas eles colocam a pessoa. Eu tenho muitas dores para fazer a TV pública. Agora, a maior delas é ser acusada de não fazer alguma coisa por burrice, porque toca minha vaidade intelectual. “Por que ela não faz uma campanha de publicidade?” Porque é burra? Não, não é.

CONSELHEIRA HELOÍSA STARLING: – Jamais sequer pensaria algo parecido sobre você, Tereza.

TEREZA CRUVINEL – Eu sei, professora. Olha, eu sou xingada todos os dias, o sujeito fala que a televisão tem a cabeça do Franklin e a cara da Tereza. Quer dizer, me chamam até de feia.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Eu queria dizer uma coisa. Eu acho, Tereza, que você já recebeu tantos elogios aqui, e todos os questionamentos são sugestões, não são cobrança.

TEREZA CRUVINEL – Claro. Estou brincando quando falo esse negócio de burrice. Claro que vocês sabem que não é por burrice, é por algum problema.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Então, é isso aí, para você saber que somos parceiros aqui. Ninguém está contra ninguém. (Nota Taquigráfica da 21ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Após os debates, o tom geral do Conselho Curador foi de que o Plano de Trabalho de 2010 estava sendo cumprido de maneira satisfatória e que a Diretoria-Executiva vinha cumprindo um excelente trabalho.

Em encontros posteriores, os conselheiros Daniel Aarão e Mario Jakobskind começam a dizer que o jornalismo da EBC precisa ser mais crítico e se preocupar menos em ser “anti-chapa branca”, porque com isso acaba reproduzindo os mesmos erros da mídia comercial com relação aos fatos políticos, principalmente envolvendo a América Latina. Tereza Cruvinel explica que a direção da EBC tenta de diversas formas estimular uma concepção de jornalismo público e crítico, mas que a cultura de jornalismo da empresa ainda era muito governamental e que alguns profissionais tinham ainda uma concepção de jornalismo do campo privado. O conselheiro e ex-governador do Estado de São Paulo, Cláudio Lembo, discorda das críticas e afirma que assiste ao telejornal Repórter Brasil todos os dias e que gosta do jornalismo que vinha sendo feito pela TV Brasil:

“Penso que vocês são todos autofágicos, porque assisto toda noite ao jornal da TV Brasil e acho excepcional, porque ele mostra o Brasil real, o Brasil

profundo. É absolutamente diferente de outros jornais. E, obviamente, tem que ser. Vocês só vêm as coisas más. (...) Está muito bom o jornal. Se é para fazer crítica, é o corte, aqueles âncoras não sabem olhar para a câmera na hora certa. Esse é o problema. (...) Eu não conhecia Belém do Pará, agora toda hora tem uma matéria do Belém do Pará, do Amazonas. Tem tudo. O Brasil inteiro aparece. O Brasil está aparecendo como ele é. Você quer o Brasil bonitinho? O Brasil é feinho! É assim mesmo. A TV está sendo honesta.” (Nota Taquigráfica da 23ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Durante a 25ª Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, ocorre, então, a deliberação sobre o Plano de Trabalho anual da EBC para o ano de 2011. Esta foi até aquele momento, a reunião mais crítica a respeito do planejamento e execução que a Diretoria-Executiva vinha realizando na EBC.

O encontro marcou a troca de três conselheiros ministros de Estado que representavam o Governo Federal no colegiado: Helena Chagas (ex-diretora de Jornalismo da EBC), na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Aloizio Mercadante, no ministério da Ciência e Tecnologia; e Anna de Hollanda, no Ministério da Cultura. Também estava presente, representando o ministro Fernando Haddad, Maria do Pilar, Secretária de Ensino Básico do Ministério da Educação.

Aquele encontro também marcou o último ano do mandato da Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, que apresentou o Plano de Trabalho dando ênfase nos aprimoramentos obtidos com relação às alterações na grade de programação, ao avanço da obtenção de receitas próprias, à melhoria dos processos de participação social na gestão da empresa, na implementação da editoria de esporte na grade, em aperfeiçoamentos na programação infantil da TV Brasil com a aquisição de novos conteúdos, sobre a programação das Rádios, da Agência Brasil, etc.

O Plano de Trabalho de 2011 tinha sido entregue com antecedência aos conselheiros que se reuniram previamente em suas Câmaras Temáticas para analisarem separadamente os pontos do Plano de Trabalho. Pela Câmara de Direitos Humanos falaram a conselheira Maria da Penha a conselheira Ana Veloso, que leram uma nota conjunta que direcionava os encaminhamentos da referida Câmara:

A primeira coisa é que sentimos dificuldades em compreender como os conteúdos de direitos humanos e cidadania serão contemplados nos veículos da EBC. Uma segunda questão que gostaríamos de observar contemplada é

uma abordagem específica a respeito dos instrumentos de acessibilidade para as pessoas com deficiência. Outro ponto importante – talvez o mais importante de todos – é que pela leitura do documento, não conseguimos saber quais são os programas que continuarão e quais deles irão sair da grade. Também não é possível encontrar informações acerca da produção independente e regional, que são, inclusive, objetos de determinações legais que a EBC deve cumprir. Em síntese, achamos importante que esse documento seja um documento de planejamento, ou seja, que sejam expostos, de forma mais explícita, quais serão as ações tomadas para que se atinjam os objetivos descritos, qual o cronograma e quais os resultados esperados. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

O conselheiro Roberto Seabra falou pela Câmara de Jornalismo e Esportes. Os conselheiros reconheceram que a área de jornalismo da empresa vinha se esforçando no sentido de melhorar a qualidade dos programas, principalmente após a nomeação de Nereide Beirão como Diretora de Jornalismo. Mas também fizeram críticas quanto ao formato do Plano de Trabalho de 2011 que não apresentava metas e estratégias das quais os conselheiros pudessem observar de forma mais rigoroso o cumprimento dos projetos anteriores:

A Câmara de Jornalismo notou a ausência de uma avaliação sobre o Plano de Trabalho de 2010, com a apresentação de metas alcançadas. Não ficamos sabendo se o investimento de recursos e pessoal nessas grandes coberturas jornalísticas teve o resultado esperado. Houve a reformulação dos programas jornalísticos, a ampliação do quadro de correspondentes pelo país, a instalação de correspondentes na Argentina e nos EUA e a reformulação da Agência Brasil? Sobre o Plano de Trabalho 2011, a Câmara de Jornalismo notou um alto grau de “generalidade”. O documento não apresenta ações concretas e metas quantificáveis. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Ao final da exposição, o conselheiro Roberto Seabra encaminhou cinco sugestões para o aprimoramento do conteúdo jornalístico dos veículos da EBC. Pela Câmara de Rádio, falou o conselheiro Takashi Tome. Segundo o conselheiro, o Plano de Trabalho não refletia o belo trabalho que vinha sendo apresentado pelos veículos da EBC:

O documento não reflete a qualidade do trabalho que é realizado em nível de estúdio. Em nível de estúdio temos trabalhos muito bons. E o documento, como disse o conselheiro, é extremamente genérico e não permite visualizarmos o que existe de trabalho e de planejamento. Nossa Ouvidoria, por diversas vezes mencionou reclamações dos ouvintes em relação à qualidade do sinal que estavam recebendo. E aqui não há nenhuma menção em relação à atualização tecnológica dos equipamentos, pois sabemos que estão ocorrendo. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em seguida foi a vez do conselheiro Daniel Aarão falar pela Câmara de Cultura, Educação, Meio Ambiente e Ciência. Ele cobra pela primeira vez que os valores do Orçamento da EBC estejam discriminados no Plano de Trabalho para conhecimento do Conselho Curador:

Precisamos de um plano com objetivos definidos, com metas claras, apoiadas em cronograma definido para que possamos avaliar esse plano, esse planejamento. Também nos interessam cifras. Que percentual do orçamento da companhia vai ser dado a determinados programas e a outros programas, para que possamos avaliar se as prioridades são justificadas? Isso deve ser feito em nome dos interesses da empresa e em nome dos critérios que por lei ela deve observar. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

O conselheiro Daniel Aarão encerra sua fala sugerindo a não aprovação do Plano de Trabalho e encaminhando que a Diretoria da EBC refizesse o documento para apresentá-lo novamente ao Conselho Curador em uma próxima reunião.

O conselheiro Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloísio Mercadante, pediu a palavra e disse que era crucial que o Conselho definisse qual seria a metodologia para deliberar sobre o Plano de Trabalho:

Primeiro, como isso vai funcionar? É esse documento base? A Diretoria vai manter esse documento e é a partir daqui que vamos discutir? Segundo, se vai ser feito um novo documento ou se vamos aprimorar esse documento. Até quando vai ser feito? Quando vai ser entregue? Proponho mudar a metodologia, que cada um tenha tempo, com antecedência, faça as suas emendas, todo mundo receba e todos nós viremos para cá discutir uma coisa que tem organicidade. Sem isso, acredito que será muito difícil conseguirmos fechar esse planejamento. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A conselheira ministra de Estado da Secom-PR, Helena Chagas, pediu a palavra e sugeriu que antes de rejeitar o Plano de Trabalho seria melhor que o Conselho Curador pedisse explicações para a Diretoria Executiva, que poderia respondê-las por email para que na próxima reunião o colegiado já tivesse uma opinião formada para votar em definitivo.

Em seguida o conselheiro Mario Jakobskind falou sobre o contingenciamento de orçamento que estava previsto para ocorrer na EBC e perguntou de que forma aquilo impactaria o cumprimento dos projetos do Plano de Trabalho. Enquanto o conselheiro José Martins sugeriu que o Conselho Curador encaminhasse as novas sugestões de

projetos à diretoria da EBC para que pudesse ser feito um cálculo financeiro e saber se é possível implementar as novas demandas que surgem dos conselheiros.

Tereza Cruvinel recebeu a palavra e alterou o tom que naquele momento estava sendo feito entre Diretoria-Executiva e Conselho Curador, afirmando que o colegiado não tinha conhecimento sobre a estrutura interna e sobre as limitações da EBC:

Primeiro, queria registrar a distância oceânica, abissal que existe entre o mundo do Conselho e o mundo da EBC, entre as expectativas e desejos do Conselho que nós compartilhamos no pleno do desejo, do sonho, e as reais possibilidades de uma empresa como a EBC. Mas eu quero chamar a atenção para essa distância abissal para não serem pronunciadas coisas assim. Vamos sair das intenções e da prioridade e vamos fazer a grade 24 horas. Nós já estamos querendo subir para 22 horas e meia. Agora, como é que eu contrato sem concurso, pelo amor de Deus, para colocar mais pessoas e fazer um turno de programação? Não é por falta de conteúdo. Essas coisas vocês precisam ouvir para não dizerem impropriedades. E foram ditas muitas impropriedades nesse sentido. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em seguida, Tereza Cruvinel afirma que o Conselho Curador estava analisando uma área que não competia ao colegiado, principalmente quando os conselheiros perguntavam sobre os orçamentos disponíveis para a execução dos projetos:

Nós precisamos nos entender, senão vamos ter um impasse. Por exemplo, qual é o papel do Conselho Curador? A discussão que houve aqui hoje, pareceu que o Conselho é o Conselho de Administração, porque para conhecer a EBC, Ministro Mercadante, é preciso conhecer a sua lei de criação e nem todos tem familiaridade, sobretudo os que chegaram agora. A EBC é uma empresa estatal muito peculiar. A EBC é uma empresa estatal. Os canais é que são públicos, ou seja, o Conselho está aqui para opinar sobre os canais, por isso a EBC possui um Conselho de Administração. Eu discuto o orçamento lá, como manda a lei, e gestão administrativa da empresa estatal lá, como manda a lei. Este Conselho precisa se entender, então, sobre o que é, porque ele não é de administração. (Nota Taquigráfica da 25ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A Diretora-Presidente da EBC afirma que é difícil entender como encaixar as demandas e projetos da EBC dentro do que o Conselho Curador avalia como diretrizes de conteúdos uma vez que o próprio Conselho nunca havia estipulado quais linhas de diretrizes deveriam ser essas:

O Conselho, que agora quer ser gestor da empresa, nunca deu uma diretriz sobre que Plano de Trabalho é este. As diretrizes não foram dadas, nós apontamos assim, rumos editoriais, não falamos de gestão de custo, de orçamento, até porque nem sabemos de quanto vai ser o orçamento da EBC esse ano depois dos cortes. (Idem)

E completou sua fala dizendo que o Conselho Curador deveria definir qual era o seu papel na EBC:

Temos que definir qual é o papel do Conselho, se for para discutir tudo, inclusive orçamento, pessoal, concurso, custo de cada programa, detalhes da grade, se o Conselho vai se tornar executivo a esse ponto, tudo bem. Vamos ver se isso funciona, mas não é esta a minha leitura do papel do Conselho Curador. A EBC tem Conselho Curador, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Qual é o papel do Conselho? É gerir ou é supervisionar a produção, a programação? Chegar aqui e falar, como é o Conselho da BBC? Como faz o Conselho da EPTV da Espanha? Como faz o Conselho da RTP? Olha a programação e fala: “Falhou ali. Isso não pertence à TV pública, não é pertinente fazer isso.” Voto de censura no Diretor, no Presidente, ou seja, lá em quem for. Isso fazem os Conselhos das televisões europeias. Agora, se aqui é ao contrário: “é nós que vamos definir o que faz a televisão”, não precisa de Diretoria Executiva. O Conselho é a Diretoria Executiva e a Diretoria Executiva é tarefaira. Pronto. Isso precisa ser esclarecido. Gostaria muito que nós travássemos esse debate, acho-o muito importante. (Idem)

O clima na reunião ficou bastante tenso e a conselheira Heloísa Starling tentou esclarecer o posicionamento das Câmaras Temáticas com um argumento que seria usado em diversos momentos posteriores quando o Conselho Curador era confrontado pelo fato de estar buscando informações relacionadas a processos produtivos e orçamentários da EBC:

Não somos gestores dessa televisão, não preciso trabalhar dentro dessa televisão para poder discutir, e é bom que eu não trabalhe, inclusive, para que eu possa discutir a linha editorial, a programação e a aplicação prática, o meu olhar de fora... É por isso que estou no Conselho Curador, não quero discutir o orçamento, não tenho a menor intenção de discutir o orçamento. Quero saber qual é o orçamento e como que ele foi distribuído, para que eu possa, de acordo com a Lei de 2008, discutir linha editorial, programação e aplicação prática. (Idem)

A conselheira Ana Fleck concordou com a conselheira Heloisa Starling e o ministro Aloisio Mercadante buscou fazer uma mediação possível para que fosse possível um consenso a fim de melhorar o Plano de Trabalho.

A presidenta do Conselho Curador, Ima Vieira, esclareceu que:

Gostaria de esclarecer uma coisa. Lembrar a todos que no início do ano passado determinamos que o plano anual deveria ser baseado em objetivos, ações, metas, cronogramas, associados à grade, foi assim que ele foi apresentado e aprovado pelo Conselho. Então, os Conselheiros, logicamente, esperavam que dessa vez fosse feito da mesma forma. A questão orçamentária entrou

realmente esse ano, agora, como alguma coisa a mais no Plano que deliberamos no ano passado. (Idem)

Dessa forma, foi deliberado que o Conselho Curador entregaria à Diretoria Executiva todas as demandas sugeridas naquela reunião e a direção apresentaria novamente o Plano de Trabalho na próxima reunião para deliberação final. Ao término da reunião, o conselheiro Daniel Aarão falou sobre a relação que o Conselho Curador institucionalmente deveria ter com a diretoria-executiva usando palavras que seriam posteriormente repetidas sempre em clima tenso pela diretora-presidente da EBC:

TEREZA CRUVINEL – O Conselho quer escalar na diretoria uma equipe para fazer o Plano de Trabalho? Quem serão os responsáveis? Indicar um supervisor? O Conselho quer algo mais? Dessa vez vou pedir que o Conselho participe mais da elaboração do Plano de Trabalho.

PRESIDENTA DO CONSELHO IMA VIEIRA – Isso será avaliado, julgaremos e deliberaremos como poderemos participar.

TEREZA CRUVINEL – A senhora quer dar alguma outra orientação?

PRESIDENTA DO CONSELHO IMA VIEIRA – Não, só essa.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – A nossa função é controlar, a vossa é executar. Então, a gente controla o vosso trabalho, a gente não faz o vosso trabalho. (Idem)

Nas semanas seguintes, os conselheiros receberam uma nova versão do Plano de Trabalho que foi pauta da 26ª Reunião do Conselho Curador, realizada dia 22 de março de 2011. A avaliação geral foi a de que o Plano estava mais bem estruturado com a aceitação da maior parte dos encaminhamentos propostos pelo Conselho. Foi informado ao colegiado que a EBC receberia um contingenciamento naquele ano de R\$ 70 milhões, de seu orçamento estimado em R\$ 470 milhões para aquele período. Houve críticas do colegiado por causa do corte de recursos. Segundo o conselheiro Daniel Aarão, daquela forma a EBC ficaria sempre à mercê dos Governos da vez. Apesar da crítica, o conselheiro sugeriu que o novo Plano de Trabalho fosse aprovado pelo Conselho Curador com a ressalva de que o pleno poderia fazer pequenas sugestões ao longo do ano para o planejamento.

Alguns conselheiros entenderam que havia uma inconsistência institucional em aprovar o Plano de Trabalho e permitir que posteriormente fossem feitos adendos ao

mesmo, pois isso poderia inviabilizar o trabalho da diretoria. Colocado em votação, o Plano de Trabalho 2011⁸² foi aprovado sem ressalvas por onze votos, contra quatro votos pela aprovação do Plano com ressalvas.

Este foi o último ano de Tereza Cruvinel à frente da diretoria da EBC. A partir de novembro de 2011, Nelson Breve a substituiria na presidência da EBC e comandaria a apresentação dos próximos Planos de Trabalho. O que teve início durante a 33ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 08 de fevereiro de 2012.

A apresentação do Plano de Trabalho para 2012 foi tranquila, dando continuidade aos projetos que já estavam sendo executados no ano anterior uma vez que o novo diretor-presidente tinha acabado de assumir o novo cargo. Como principal novidade, Nelson Breve anunciou a produção de um grande Planejamento Estratégico para a EBC, em conjunto com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) e com apoio da Fundação Dom Cabral. A ideia seria explicitar a missão, a visão e os princípios da EBC para a sociedade, além de uma Mapa Estratégico para avaliação do cumprimento de metas na empresa. O novo diretor-geral da EBC, Eduardo Castro, apresentou na reunião de forma mais detalhada os projetos de programação e de jornalismo dos canais EBC.

O clima de boas-vindas fez com que a diretoria ocupasse quase a totalidade da reunião na apresentação do Plano de Trabalho, que foi elogiado por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Daniel Aarão comentou que aquele seria um ano oportuno para a EBC buscar se desvincular da arbitrariedade de seu orçamento junto ao Tesouro Nacional tentando se tornar cada vez mais pública, com orçamento próprio e acesso ao dinheiro da Contribuição ao Fomento da Radiodifusão Pública, para ser cada vez menos dependente do governo federal da vez. A conselheira Ana Fleck chamou a atenção para a necessidade de a empresa criar o mais rápido possível um planejamento de cobertura das eleições municipais daquele ano, como forma de evitar que a comunicação governamental se sobreponha a comunicação pública em determinados momentos da cobertura jornalística. Colocado em votação o Plano de Trabalho de 2012 foi aprovado por unanimidade.

⁸² Resolução 01/2011 sobre a aprovação do Plano de Trabalho 2011: Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/Res%2001_2011.pdf> Acesso em 02 nov. 2019.

Quase um ano depois, em 30 de janeiro de 2013, é apresentado durante a 42ª Reunião do Conselho Curado da empresa, o Plano de Trabalho para o ano de 2013. Desta vez, o Conselho conseguiu retomar a metodologia de analisar o Plano de Trabalho a partir das Câmaras Temáticas do colegiado. O diretor-geral da EBC, Eduardo Castro dá início à apresentação do Plano com a exibição de um vídeo feito pela Diretoria da empresa com um resumo das atividades que foram desempenhadas ao longo de 2012 e dos projetos para 2013. Uma das novidades é o anúncio da criação da Escola Nacional de Comunicação Pública, uma parceria com a Unesco, que seria coordenada pela EBC por meio de sua Ouvidoria. Outra novidade foi o anúncio de uma Política de Parcerias com a Sociedade, como forma de facilitar a produção e intercâmbio de conteúdos com entidades da sociedade, privadas ou sem fins lucrativos, ou para a produção de apoios institucionais da EBC, o que poderia gerar recursos próprios.

Ao final da apresentação do Plano, o conselheiro Takashi Tome faz uma fala em nome da Câmara de Rádio, e afirma que sentiu dificuldade em entender quais eram os projetos para o ano de 2013 porque eles apareciam junto da prestação de contas dos projetos do ano anterior.

A conselheira Ima Vieira falou em nome da Câmara Temática Infante-Juvenil e reforçou que apesar da prestação de contas de o ano anterior ter sido bem-feita ela se misturou ao planejamento do ano corrente. Faltou, segundo ela, uma descrição mais objetiva dos projetos prioritários para o ano de 2013 e se a empresa daria continuidade a projetos do ano anterior, ou não. Em sua fala, a conselheira admite que o próprio Conselho também deveria melhorar a comunicação com a Diretoria-Executiva no sentido de deixar mais claro como gostaria que o Plano de Trabalho fosse apresentado:

Eu acho que o Conselho tem que efetivamente ter uma normativa de como ele deve, como ele vê ou como ele quer a apresentação de um Plano de Trabalho, porque, talvez, os próprios diretores fiquem confusos na forma de apresentar. Mas a minha primeira observação é de que não há uma apresentação de um plano na forma de um objetivo geral, de ações específicas, objetivos específicos ou ações específicas, cronogramas próprios e metas específicas. Eu não vi isso, nós não vimos isso. Aí fica difícil de avaliarmos. (Nota taquigráfica da 42ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em seguida a conselheira Ana Veloso informou que a Câmara Temática de Cidadania e Direitos Humanos fez críticas com relação ao programa francês “Um Verão Qualquer”, voltado para o público adolescente e com os direitos adquiridos pela EBC

para transmissão na TV Brasil. Segundo o parecer da Câmara o programa não respeitava parâmetros da comunicação pública relacionado aos direitos humanos e principalmente, não refletia a diversidade da juventude brasileira. O conselheiro Takashi Tome corroborava com a crítica:

São jovens discutindo suas angústias, etc, mas esses jovens são todos loiros, de olhos azuis, não é? É um cenário ambientado numa classe A plus, e não tem nada a ver com a realidade brasileira. (Idem)

O tom do parecer da Câmara indicava que a Direção deveria refletir se o programa precisava continuar na grade de programação. A conselheira e ministra da Secom-PR, Helena Chagas, pediu a palavra e disse que era função dos conselheiros opinar sobre a programação da TV Brasil, mas questionou se seria de fato equilibrado uma resolução do Conselho para a retirada de um programa da grade da TV Brasil, referindo-se à discussão sobre o programa infanto-juvenil “Um Verão Qualquer”. O programa tinha uma audiência relativamente superior a de outros programas dessa faixa de programação na TV Brasil segundo o relatório do Ibope:

Os conselheiros têm total legitimidade para criticar o programa e, enfim, apontar suas falhas e a baixa qualidade que, no entendimento deles, o programa tem. O Conselho Curador existe para isso. Eu acho que é totalmente legítimo o que está sendo feito aqui. Agora entre a crítica e chegarmos a alguma resolução concreta, sugerindo à Diretoria-Executiva que retire o programa da grade, eu acho que há um caminho aí a ser percorrido, um caminho essencial. Então eu acho que tem que ser feita um estudo, um debate, uma pesquisa. Vamos ouvir os especialistas, vamos ouvir os jovens, não é? Vamos ouvir entidades relacionadas aos jovens. Vamos promover um debate, vamos ver a audiência. A TV pública não gira em torno de audiência, como foi dito aí, mas a audiência é sim uma ferramenta importante para qualquer televisão, pública ou não, não é? Que tipo de programa para jovem nós, da TV pública, devemos ter? Eu acho que se torna muito mais construtivo do que apenas derrubar o programa. (Idem)

A conselheira Heloísa Starling concordou com a posição da ministra Helena Chagas e disse que antes de pedir a retirada de um programa do ar, seria importante que o Conselho fizesse um trabalho de análise mais profundo sobre o assunto, ouvindo a população jovem e não tomando decisões somente por cunho ideológico. O conselheiro João Jorge reforçou que a ideia da Câmara Temática não era obrigar a retirada do programa naquele momento, mas chamar a atenção para que tipo de programação infanto-juvenil a TV Brasil estava oferecendo e se era este tipo de conteúdo que a EBC deveria continuar estimulando em sua emissora pública:

Em momento algum nós estamos pedindo que nada seja feito com caráter ideológico; nós estamos dizendo é que se temos uma série de princípios que estão trabalhando ao longo do tempo aqui, eles deveriam reger as nossas ações como um todo. Evidentemente se o Conselho, se a empresa achar que deve repensar isso, vai pelos seus trâmites normais. Isso é uma sugestão da Câmara Temática de Cidadania e de Direitos Humanos, no sentido de que isso pudesse ser revisto ou avaliado, assim como qualquer outro programa, já que é uma das atribuições que nós temos. (Idem)

Levando o debate para outro assunto, o conselheiro Murilo César Ramos pede a palavra e fala em nome da Câmara de Jornalismo e Esportes. Apesar do tom diplomático, a fala do conselheiro aponta críticas principalmente à falta de ousadia do telejornalismo da TV Brasil. Para Murilo, é crucial que a emissora qualificasse o nível do debate político apresentado em seus noticiários:

Então a percepção nossa ainda é, o telejornal, o Repórter Brasil, ele ainda é muito, assim, didático. Falta - isso é uma expressão que eu uso, gosto muito de futebol - falta pegada. Quer dizer, ele é muito generoso, ele é tranquilo, ele é didático. Qual é o desafio do telejornalismo da TV Brasil? É qualificar o debate político. O restante, as coberturas, que eu acho assim um pouco de cobertura de política pública e tal, está ótimo. Mas, falta a qualificação do debate político. Então falta um pouco mais de ousadia. Mas o que significa isso na realidade? O que é ter mais pegada? Então nós vamos tentar fazer esse esforço.” (Idem)

Em seguida, o conselheiro faz uma defesa crucial para a autonomia do jornalismo da EBC. Ao analisar os programas jornalísticos da TV Brasil, Murilo César Ramos chama a atenção para o risco da EBC em contratar exclusivamente jornalistas alinhados ideologicamente ao Governo Federal. Apesar de reforçar a biografia jornalística dos apresentadores e comentaristas, o conselheiro ressalta a importância de também ter profissionais que tenham opiniões contraditórias e reforça a importância da autonomia da EBC:

Há uma certa delicadeza nessa questão. Não é juízo de pessoas, tá? Mas foi discutido e nós temos que trazer para cá esse debate. Quando você pensar em contratações de comentaristas, vou pegar o exemplo do Emir Sader, ou do próprio (Luiz) Nassif... essa discussão já tinha surgido na Câmara. São profissionais da mais alta qualidade, gabarito, só que sempre é a preocupação de você fazer aquela história, né...A gente vive uma espécie de Flá x Flu na política brasileira hoje, não é? De uma polarização entre governo, não governo, etc.. Então fulano defende o governo, não defende o governo. Na hora de pensar em contratar um comentarista ou alguém, levar isso em consideração, de você trazer alguém que tem uma identificação muito grande com essa ou aquela posição. Tanto para um lado, como para o outro. Isso não é um julgamento, pelo contrário, quer dizer, é claro que em outras circunstâncias a presença de um Luis Nassif ou de um Emir Sader, só qualifica qualquer emissora. Mas só lembrar um pouco que tem essa preocupação, porque aí, é o papel desse Conselho, pensar também a questão da autonomia da empresa. A autonomia, às vezes, pode ser julgada por questões como essa. Mas, de novo,

isso não é uma avaliação sobre pessoas ou competência de profissionais. (Nota taquigráfica da 42^a Reunião do Conselho Curador da EBC).

Os conselheiros Paulo Derengoski e Mario Jakobskind, ambos também integrantes da Câmara de Jornalismo, discordaram da opinião do conselheiro Murilo, dizendo que ambos jornalistas citados, Emir Sader e Luis Nassif, possuem vasta experiência profissional e não fazem um jornalismo tendencioso na TV Brasil. O conselheiro Murilo Ramos reforçou que não pretendia em nenhum momento fazer um juízo de valor sobre a qualidade profissional dos profissionais, mas que o debate tratava de princípios de isonomia para o jornalismo da EBC, o que teve concordância com outros membros da Câmara de Jornalismo como a conselheira Ana Fleck e o conselheiro Guilherme Strozi.

O conselheiro Daniel Aarão afirma que o crucial na EBC é ter espaço para o contraditório no jornalismo:

A EBC está sempre encurralada. Ela não pode falar bem do governo, porque ela é governista. Ela não pode falar mal, não é, porque ela tem a questão dos seus laços umbilicais. Então ela fica sempre numa situação, como quem estivesse numa situação de desconforto. Eu não sou contra a contratação do Emir Sader, mas eu me pergunto se a empresa não deve ter uma rotação. Os nossos informativos jornalísticos ganhariam se eles fizessem rotação de comentaristas. A gente tem que ter comentarista na EBC metendo pau no governo. A gente tem que ter comentarista defendendo o governo. A gente tem que ter comentarista atacando a mídia, a grande mídia. Por que não? Por que esse respeito reverencial pela grande mídia? (Idem)

Nota-se nessa reunião uma forma diferente do Diretor-Presidente da EBC, Nelson Breve, em lidar com as críticas vindas do Conselho Curador sobre o Plano de Trabalho, com relação à diretoria anterior, ao menos neste começo de sua gestão. Nelson responde concordando com o teor das críticas e com as diretrizes gerais apontados pelos conselheiros. Porém, aponta que estas são questões que precisarão ser resolvidas ao longo dos próximos anos, sem especificar de que forma as ações serão tomadas:

Bom, primeiro eu queria dizer que, assim, eu fico muito satisfeito por aquilo que foi apontado, porque grande parte do que está aqui são as coisas que a gente aponta para que as áreas sintam a importância daquelas coisas que eu sei que nós devemos ao Conselho. Então, portanto, eu me sinto contemplado nessa manifestação do Conselho. Eu queria dizer o seguinte: é verdade - e o conselheiro Murilo observou bem isso - que, assim, sempre quando melhora a qualidade da proposta, melhora a qualidade da crítica. Então, eu não sinto nada

daquilo que foi dito aqui como... Eu sinto como um elogio, como o próprio Murilo disse, que a gente deveria sentir, porque eu acho sim que a gente melhorou muito a qualidade do Plano de Trabalho, embora tenha algumas questões que ainda precisam melhorar muito e nós sabemos disso. (Idem)

O Diretor-Presidente faz uma longa explicação para responder os apontamentos colocados pelo Conselho Curador. No final da reunião, o Plano de Trabalho de 2013 é aprovado com ressalvas, a partir do comprometimento da direção da EBC em acrescentar um anexo explicativo ao Plano de Trabalho com as informações detalhadas sobre os projetos que deveriam ser desenvolvidos naquele ano. A conselheira Ima Vieira diz que é preciso que essas ausências de informações não ocorram mais nos documentos:

CONSELHEIRA IMA VIEIRA: Eu espero que seja a última vez que nós aprovemos dessa forma, porque na medida em que nós estabelecemos um modelo, queremos que esse modelo seja cumprido. Eu pensei que a partir de 2011 fosse assim, porque o que nós apresentamos foi muito detalhado para a diretoria, muito detalhado mesmo, inclusive com modelo de ficha. Um pouco mais apenas.

NELSON BREVE: Conselheira, eu estou de acordo exatamente. Eu posso até me comprometer aqui e agora, assim, não vai acontecer isso novamente.

CONSELHEIRA IMA VIEIRA: Esperamos, porque para mim é frustrante, sinceramente.

NELSON BREVE: E eu lamento. (Idem)

O diretor-presidente da EBC, Nelson Breve, chama a atenção para a necessidade de o Plano de Trabalho ser entregue pela direção ao Conselho Curador no ano anterior a sua vigência, além da adoção de apresentações ao longo do ano de relatórios que permitam ao Conselho Curador acompanhar rotineiramente o andamento dos projetos que estão sendo executados.

Durante a 48ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 11 de dezembro de 2013, a Direção da EBC apresenta ao Conselho Curador o Relatório Gerencial das atividades da EBC no terceiro trimestre de 2013 e já aponta para quais rumos deverão ser usados na construção do Plano de Trabalho de 2014. Essa foi a primeira vez que a Direção da EBC começou a construção do Plano de Trabalho, junto com o colegiado, antes do ano de execução do planejamento.

A Secretária Executiva da EBC, Silvia Sardinha, apresentou o relatório informando os projetos concluídos, os projetos em andamento, os que foram remetidos

para 2014 e os cancelados. Informou também sobre a contratação de 871 empregados concursados entre 2012 e 2013. Falou também sobre a distribuição de conteúdo de rádio e TV pela EBC a 3.850 municípios, 64% dos municípios do Brasil, onde vive 85% da população. Os conteúdos chegam pela própria rede de canais da EBC e pelas emissoras parceiras de rádio e de TV. Apresentou o cronograma de elaboração do plano de trabalho, avaliação dos gestores e um data de envio para o Conselho Curador com um prazo para os ajustes que os conselheiros considerarem necessários, para um debate sobre o documento na primeira reunião do colegiado do próximo ano.

Nesse sentido, tanto a presidenta do Conselho Curador, Ana Fleck, quanto a Direção da EBC, cobraram dos conselheiros que cumpram o prazo estabelecido para envio de sugestões para linhas gerais e diretrizes do novo Plano de Trabalho. O Conselho se comprometeu em enviar suas demandas dentro de um prazo de uma semana para a secretaria-executiva da EBC.

Com o Plano de Trabalho de 2014 finalizado o documento é então analisado pelo pleno do Conselho Curador durante a 49ª Reunião do órgão, realizada em 05 de fevereiro de 2014. Essa reunião marcou a chegada do novo ministro de Estado da Secom-PR, Thomas Trauman, em substituição à ministra Helena Chagas, como integrante do Conselho Curador.

Pela primeira vez a apresentação do Plano de Trabalho ficou a cargo do ocupante ao cargo de Diretor-Geral, neste caso, o jornalista Eduardo Castro, e não ao Diretor-Presidente. Eduardo Castro apresentou um vídeo e considerou que a elaboração do documento ficou mais simples a partir da metodologia de acompanhamento ao longo do ano pelos conselheiros, e a partir das diretrizes apontadas pelo colegiado. Destaca que o Plano de Trabalho de 2014 resultou em 88 projetos, 66 da plataforma TV, 7 da plataforma rádio, 7 da plataforma web e 2 projetos especiais. Que na área de conteúdo os veículos estarão voltados para as Eleições, para a Copa do Mundo, para a ampliação da cobertura de temas ligados aos direitos humanos, para os 50 anos do golpe militar de 1964 e para a transmissão do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série C. Na sequência, Fala sobre estreias na programação infantil, e que estava no ar a nova página da Agência Brasil e da Rádioagência Nacional. Após o vídeo, o Diretor-Geral Eduardo Castro faz uma prestação de contas sobre o desempenho dos projetos aprovados em 2013.

O conselheiro Paulo Derengoski afirma que a metodologia de apresentação do Plano de Trabalho estava muito boa e delibera por sua aprovação. O conselheiro Daniel

Aarão propõe, ao contrário, que a reunião não delibere sobre o Plano, embora concorde com a dedicação pela apresentação do texto, mas considera que resta pontos que gostaria de definir melhor para que o Plano seja aprovado, sem prejuízo das atividades da empresa. Sugere que a Diretoria da EBC fosse executando as ações previstas para o ano de 2014, mas que até a próxima reunião o Conselho definiria os pontos mais importante a serem esclarecidos no Plano de Trabalho Igualmente, sugere-se que os projetos sempre sejam introduzidos com o balanço crítico do ano anterior, com a apresentação das dificuldades, dos problemas e os pontos convergentes, e afirma que o Plano se dedicou mais em publicizar os pontos positivos da empresa, do que em avaliar os desafios enfrentados nos projetos.

A conselheira Ima Vieira discorre que o Plano de Trabalho 2014 melhorou em função das críticas, mas que se sente um pouco frustrada porque não considera que as recomendações e determinações do Conselho Curador tivessem sido contempladas. Deu como exemplo a programação infanto-juvenil, que teve programas como “Um Verão Qualquer”, “Vida de Estagiário” e “Galera do Surf” que foram muito criticados pelo conselheiro Takashi Tome e pela Câmara Temática de Cidadania e Direitos Humanos, mas que continuavam na grade de programação sem nenhuma explicação a respeito. Mas, a conselheira também faz uma auto-crítica importante sobre a forma como o Conselho Curador vem fazendo suas sugestões e críticas para a Direção da EBC e propõe que o colegiado aperfeiçoe a metodologia de sugestão de demandas de maneira a deixar claro para a Direção da EBC o que são sugestões e o que são determinações:

Faço também uma crítica a nós: talvez nós não estejamos com uma ferramenta boa para que essas recomendações sejam realmente determinações do Conselho. Nesse sentido talvez a gente possa discutir de que forma é melhor esse diálogo para a condução do Plano de Trabalho Anual da empresa. Se as determinações entregues como um documento não está dando certo, talvez teríamos uma outra forma. Uma das minhas sugestões é que logo no início do Plano a gente tenha bem claro um item, tipo: ‘das sugestões e determinações do Conselho Curador, o que de fato dá para ser cumprido, o que não dá, por que não dá? E aí a gente avalia e avança nessas discussões. (Decupagem a partir do vídeo da 49ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xrwjnlsNuqI>>. Acesso em 03 nov. 2019.

A presidente do Conselho Curador, Ana Luiza Fleck, afirma que o Conselho Curador evita que as orientações sejam sempre feitas por meio de Resoluções, porque “não precisaria chegar nesse ponto”. Na avaliação da presidenta do colegiado, se as sugestões constam em Ata, se tornam então recomendações oficiais e são cogentes.

Porém, na sequência, faz uma fala concordando que de fato é fundamental que o diálogo entre Conselho e Direção fique mais afinado.

A conselheira e vice-presidente do Conselho Curador, Rita Freire, também defende que o Plano não seja aprovado naquela reunião, considerando que há muitas contribuições que poderiam ser acrescentadas. Discorre que existem contribuições que ajudam a melhorar a relação da EBC com a sociedade, como, por exemplo, uma página no Portal EBC que detalhasse de que forma a sociedade pode participar da empresa, como pode participar enviando projetos ao Banco de Projetos e quais são os critérios de parcerias e de colaboração de conteúdos entre as entidades e a EBC.

As falas dos conselheiros na reunião também convergem para a necessidade do Plano de Trabalho conter uma estratégia mais aprofundada para a cobertura pela EBC da Copa do Mundo no Brasil e das Eleições gerais daquele ano, assim como uma cobrança por mais informações sobre as parcerias da Rede Nacional de Comunicação Pública e a necessidade de projetos que estimulassem parcerias com emissoras públicas de comunicação da América Latina.

O conselheiro Cláudio Lembo discorre que não ouviu uma crítica firme ao Plano de Trabalho, que na verdade o que ocorreu foram sugestões de agregações ao planejamento anual. Sugere a aprovação do documento e que as demandas expostas pelos conselheiros constem como um apêndice a ser respeitado pela Direção.

Colocado em votação, por 8 votos a 6 o Conselho delibera pela não aprovação do Plano de Trabalho. Foi acordado que os conselheiros enviariam suas sugestões de aperfeiçoamento dos projetos sugeridos pela EBC e demandas para novos projetos até a semana seguinte para a Direção da empresa. O Plano de Trabalho seria então reelaborado e apresentado na próxima reunião do colegiado.

O conselheiro João Jorge considera que o adiamento da aprovação do Plano de Trabalho gera uma responsabilidade para todos porque a decisão pode empurrar para o mês de abril o começo de um ano produtivo e questiona se o Conselho Curador não estaria interferindo em áreas do Conselho de Administração da EBC:

“Não quero que se reveja a decisão, mas nós temos responsabilidade em relação a isso. O Conselho Curador tem uma função muito básica de programação. O Plano de Trabalho tem muitas coisas administrativas e nós estamos dizendo que seja assim ou acolá. Há um Conselho de Administração nessa empresa. E há uma direção executiva. Então nós pouco nos atemos à programação e avançamos bastante na gestão e na administração da empresa. Sem levar em conta que ela também é obrigada a cumprir prazos públicos. Por

favor, decisões com responsabilidade.” (Decupagem a partir do vídeo da 49ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xrwjnlsNuqI>>. Acesso em 03 nov. 2019.

Apesar da preocupação com o cumprimento de prazos do conselheiro ser legítima, a crítica do conselheiro João Jorge pelo fato dos conselheiros não se aterem às pautas de programação de conteúdos não conferem com o que foi debatido na reunião. As principais demandas levantadas pelos conselheiros que votaram pelo adiamento da aprovação do Plano de Trabalho, apontavam a necessidade de mais detalhes sobre a organização de projetos para a programação dos canais, sobre o planejamento de coberturas jornalísticas e a razão da manutenção de programas na grade da TV Brasil considerados impróprios pelo colegiado com os princípios da comunicação pública. As cobranças feitas pelos conselheiros sobre a necessidade de mais informações sobre a Rede Nacional de Comunicação Pública e como estavam as relações entre as emissoras parceiras também se relacionam diretamente com o alcance das programações da empresa de comunicação pública. E para a maioria do Conselho Curador naquele momento, a solicitação dos conselheiros para a transparência dos contratos e das parcerias que estavam sendo realizadas pela EBC levavam em conta a necessidade do colegiado em garantir que os objetivos da comunicação pública previstos na Lei da EBC estivessem sendo preservados.

O Diretor-Geral da EBC, Eduardo Castro, recebeu a palavra e explicou que a intenção da empresa não foi desconsiderar as demandas recebidas do Conselho Curador e que a forma como elas ficaram dispostas no Plano de Trabalho é que pode ter induzido os conselheiros a pensarem que a direção as ignorou, o que segundo ele, não era verdade:

Eu vou pedir desculpas por não ter acertado mais uma vez. Porque não há métodos que a gente tenha tentado que tenha satisfeito todas as necessidades do Conselho. Sobre a incorporação das demandas do Conselho no Plano, nós fizemos um anexo em que a gente diz onde no Plano de Trabalho, em cada um dos projetos, nós consideramos que as recomendações do Conselho Curador estão sendo incorporadas e aquelas que não estão. Ou porque o projeto não está presente, ou porque naquele instante ainda não chegou o momento porque não tem projeto a respeito colocado... Foi mal interpretado e eu me penitencio por isso. Foi colocado aqui como se estivesse sido colocado à parte e não tivesse sido considerado. Absolutamente não foi essa a intenção. (Decupagem a partir do vídeo da 49ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xrwjnlsNuqI>>. Acesso em 03 nov. 2019.

Ao final da reunião, a conselheira Ima Vieira sugere que a partir daquele momento o Conselho Curador criasse um Grupo de Trabalho entre os conselheiros para acompanhar a sistemática de sugestão de demandas do Conselho para a Direção. A ideia seria

monitorar de forma mais frequente se as demandas estavam sendo contempladas, ou não, e as explicações para isso. A sugestão foi aprovada pelo Conselho.

Pouco mais de um mês após essa reunião, o Conselho Curador se reuniu novamente para uma Reunião Extraordinária no dia 12 de março de 2014, com a pauta principal sendo a deliberação final sobre o Plano de Trabalho. A reunião é aberta com uma fala da presidenta do Conselho Curador, Ana Luiza Fleck, elogiando o trabalho feito pela Direção da EBC e propondo que naquele último mês para inserir no Plano de Trabalho as sugestões do colegiado e disse que estava satisfeita com o trabalho. Colocado em votação, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.

A conselheira Rosane Bertotti elogiou o trabalho da diretoria e disse que funcionou bem a sistemática criada pelo Grupo de Trabalho do Conselho para aprofundar o entendimento de como estavam sendo processadas as demandas do Conselho junto à Direção da EBC para serem indexadas ao documento.

É preciso a gente construir mecanismos de como a gente consegue fazer esse monitoramento mais estratégico com a Direção e com Conselho. Uma das propostas é se a gente pudesse através da área digital que nós temos hoje, de criar uma plataforma online onde a gente pudesse ir acompanhando concomitantemente ao processo, porque às vezes a avaliação se dá em um determinado momento e que você não tem mais condições de fazer uma mudança. (Decupagem a partir do vídeo da 49ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xrwjnlsNuqI>>. Acesso em 03 nov. 2019.

O Diretor-Presidente, Nelson Breve, falou que já existe uma plataforma online usada pela EBC e por outras empresas públicas para o monitoramento de projetos e de suas execuções orçamentárias e que existem limitações técnicas para inserir a complexidade de projetos do Plano de Trabalho por se tratarem de elementos muitas vezes subjetivos para uma fiscalização padrão oferecida pela plataforma. Mas, disse que iria verificar a possibilidade de adaptação às necessidades do Conselho Curador.

No meio daquele ano, em Reunião Extraordinária do Conselho Curador realizada em 14 de maio de 2014, Nelson Breve solicitou ao Conselho Curador que já enviassem em um prazo de um mês suas sugestões e demandas para serem analisados para terem sua viabilidade de inserção no Plano de Trabalho de 2015. Foi a primeira vez que a Direção da EBC se adiantou dessa forma, faltando mais de seis meses para o próximo Plano de Trabalho, e pediu que o colegiado apresentasse com tanta antecedência suas contribuições para o planejamento editorial e de gestão da EBC do ano seguinte.

Em outra Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 12 de novembro de 2014, ficou definido entre Conselho Curador e Direção da EBC que as demandas dos conselheiros não deveriam mais ser apresentadas de forma isolada, identificadas como contribuições individuais de um ou de outro membro do colegiado. Mas, que deveriam ser apresentadas em bloco, preferencialmente, como demandas de cada Câmara Temática. Nota-se um amadurecimento na sistematização de demandas entre o colegiado e a Direção, no sentido de aprimorar tanto as sugestões entregues à diretoria, quanto de aumentar a legitimidade das contribuições, que deixariam de ser individuais e passariam a ser respaldadas de forma coletiva por meio da prévia aprovação das Câmaras Temáticas.

A deliberação sobre o Plano de Trabalho da EBC para o ano de 2015 ocorre então durante a 53ª Reunião do Conselho Curador, realizada dia 09 de dezembro de 2014, ou seja, pela primeira vez a votação sobre um Plano de Trabalho seria feita no ano anterior à sua execução.

A Direção da EBC inovou bastante na forma de apresentação deste Plano de Trabalho e levou os conselheiros e conselheiras para dentro dos estúdios da TV Brasil e explicou todos os projetos previstos para o próximo num formato de telejornal. A partir de “notícias”, “análises” e de “entrevistas” com membros da Diretoria-Executiva, o Plano de Trabalho de 2015 foi sendo transmitido ao Conselho Curador de maneira “jornalística”. O formato da apresentação agradou ao Conselho de maneira geral pela leveza da transmissão das informações e por ter envolvido diversos empregados da EBC na formulação da apresentação. Por outro lado, houve críticas ao fato de não ter ocorrido um aprofundamento das críticas que envolviam projetos mais densos, expondo pouco suas limitações e suas implicações para execução no próximo ano. A apresentação do Plano de Trabalho pode ser vista na íntegra pelo canal do YouTube do Conselho Curador.⁸³

De volta a sala de reuniões, os conselheiros deram início às análises do Plano de Trabalho de 2015 a partir de relatórios feitos pelas Câmaras Temáticas. O conselheiro Takashi foi o primeiro a falar e avaliou que apesar de o trabalho da EBC estar sendo muito bem executado, essa qualidade não consegue ser transmitida por meio dos projetos descritos no Planos de Trabalho. Para ele, falta deixar mais claro para o Conselho Curador aquilo que é debatido internamente na empresa pelos gestores:

⁸³ Apresentação do Plano de Trabalho da EBC para 2015 em formato de telejornal. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZdqYTXxqiPk>>. Acesso em 03 nov. 2019.

O problema é que recebemos um Plano de Trabalho, com cerca de 500 páginas e quando olhamos para esse documento, o que vemos é um monte de tijolos e ingredientes empacotados, embalados, dispostos no chão. Então, não é possível, a partir desse monte de tijolos espalhados pelo chão, visualizar como será a casa 2015. Então, essa casa, com certeza, está muito clara na cabeça do Nelson, está muito clara na cabeça da Silvia, mas nós tivemos essa dificuldade. O documento precisa explicitar melhor o que será feito em 2015. (...) Se é para assinar um cheque em branco, nós, conselheiros, não precisaríamos estar aqui reunidos para fazer isso. (Nota Taquigráfica da 53ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A conselheira Ima Vieira também disse que mais uma vez não conseguiu visualizar no Plano de Trabalho, com clareza, quais serão os principais projetos para 2015. Para ela, o Plano deveria contemplar as ações necessárias para se obter um resultado final desejado, com referências claras aos prazos estimados para sua execução e aos recursos necessários. “A gente encontra essa informação, mas ainda, a meu ver, não está organizado na forma de que se possa fazer um monitoramento e um acompanhamento dos projetos”, afirmou a conselheira.

O conselheiro Takashi Tome reforça a necessidade do Plano de Trabalho explicitar quando vai entrar em operação a Central de Pautas prometida pela direção e explicar com mais detalhes qual é a estratégia para melhorar os índices de audiência dos canais EBC.

A conselheira e vice-presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, parabeniza a Direção pelo esforço na produção do Plano de Trabalho, mas reforça que gostaria de saber melhor qual é a estratégia da empresa para a Agência Brasil e de que forma o veículo poderia explorar melhor sua atuação na internet como agência de notícias. Também cobra maior visibilidade para o quadro de jornalismo participativo da TV Brasil, o “Outro Olhar”, que recebe vídeos de qualquer cidadão para exibição no telejornal Repórter Brasil, a fim de ampliar as visões do que é notícia. A conselheira Rosane Bertotti lembra que existem iniciativas recentes nessa área como a “Mídia Ninja” e outros movimentos de comunicação que estavam nascendo e que esse debate poderia ser ampliado para entender de que forma a EBC poderia se relacionar com as novas narrativas de jornalismo.

O conselheiro Paulo Derengoski pede a palavra e critica o que chama de “sobreposição” de papéis das Câmaras Temáticas com relação ao pleno do Conselho Curador. “Eu acho que a última palavra sobre o Plano de Trabalho de 2015, pertence ao Conselho Curador e não à reunião das câmaras”, afirma o conselheiro, sem deixar claro

o que quis dizer com um suposto desequilíbrio de papéis, uma vez que as Câmaras Temáticas foram criadas pelo próprio colegiado para auxiliar na análise de conteúdos da EBC divididos por editorias. A participação nas Câmaras Temáticas era livre, o que de alguma maneira gerava maior engajamento de alguns conselheiros, e menos de outros. A presidenta do Conselho Curador, Ana Fleck, afirmou em seguida que em nenhum momento se deliberou que as decisões das Câmaras Temáticas se sobrepujassem à decisão de todo o colegiado reunido nas reuniões.

A conselheira Evelin Maciel afirma que é preciso deixar explícito no Plano de Trabalho uma separação clara entre os projetos para todos saberem o que é produção própria da EBC, o que é co-produção e o que são produtos licenciados de terceiros. A conselheira também pediu o detalhamento, nunca antes solicitado pelo Conselho Curador, sobre a ocupação de cargos dentro da empresa, numa tênue linha de atuação que se aproximava da demanda que um Conselho de Administração geralmente solicitaria:

O Plano de Trabalho informa que vai implementar um Plano de Cargos, mas não explicita, e gostaria de ter um pouco mais de informação sobre o que está sendo negociado. E em especial, gostaríamos de ter uma noção, até para conhecimento da própria empresa, dos percentuais dos tipos de contratação da empresa, o que é concurso público, o que são os cargos de confiança, o que são os profissionais contratados como pessoa jurídica. Mais informação sobre o funcionamento da empresa no sentido dos servidores, nessas três categorias. (Nota Taquigráfica da 53ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A conselheira Ana Veloso pede a palavra e reforça que o Plano de Trabalho não apresenta estratégias para um pedido antigo do Conselho Curador: a expansão das políticas de acessibilidade nos conteúdos da TV Brasil. A conselheira afirma que gostaria de ver descrito no Plano quais são os passos para a ampliação do *closed caption* e da áudio-descrição, além da transmissão dos telejornais em Libras – a Língua Brasileira de Sinais, para a população surda.

O diretor-geral da EBC, Eduardo Castro, faz uma série de explicações sobre o Plano de Trabalho buscando responder as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. A conselheira Rosane Bertotti afirma que o Plano está bom, mas que de fato existem muitas dúvidas que ainda precisam ser respondidas pela Direção e propõe que o Conselho não vote o Plano naquele momento, permitindo que a Direção da EBC insira os questionamentos e demandas do Conselho no documento e o rerepresente na primeira reunião do colegiado em 2015.

O Diretor-Presidente da EBC, Nelson Breve, pede a palavra e afirma seu compromisso de que todas as considerações colocadas pelos conselheiros serão inseridas no documento final como forma de aprimorar o Plano de Trabalho.

Como o Diretor-Presidente da EBC não tem direito a fazer propostas de encaminhamento para o Conselho Curador, o conselheiro Claudio Lembo se encarregou de transformar a intenção da fala de Nelson Breve em proposta para deliberação do Plano de Trabalho:

Como conselheiro, eu encaminho a proposta do nosso Presidente. Eu acho que a Diretoria merece a confiança do Conselho. Ele (Nelson Breve – grifo nosso) vai fazer as retificações e vai nos entregar o texto aprovado hoje, com as melhorias que foram propostas pelo Conselho. Parece o bom senso, senão ficamos parados sempre e não avançamos nunca. (Idem)

A proposta do conselheiro Claudio Lembo recebeu somente seu próprio voto, com os demais conselheiros votando pelo adiamento da deliberação do Plano de Trabalho para a primeira reunião de 2015, com exceção do conselheiro João Jorge, que preferiu se abster ao dizer que a eleição já havia sido decidida.

Ao final do debate, fica acertado mais uma vez que as demandas deveriam ser todas sistematizadas e organizadas pelo Conselho Curador para serem entregues institucionalmente à Direção da EBC.

Na reunião seguinte, a 54ª do Conselho Curador, realizada dia 4 de fevereiro de 2015, o Plano de Trabalho reformulado foi reapresentado para deliberação do colegiado. Uma reunião prévia feita pela Secretaria-Executiva da EBC na manhã daquele mesmo dia havia reunido integrantes das Câmaras Temáticas para uma “pré-apresentação” do Plano, a fim de reajustar alguns últimos detalhes antes da apresentação para todo o colegiado. O encontro marcava a chegada do jornalista Américo Martins como o novo Diretor-Geral da EBC (em alguns meses ele iria se tornar o novo Diretor-Presidente da empresa).

A apresentação é feita novamente pela Secretaria-Executiva da EBC, Silvia Sardinha. A estruturação do Plano seguia a ordenação do Mapa Estratégico recém aprovado pela Direção da EBC e que fazia um planejamento de ações para a empresa para os próximos dez anos (2012-2022). Sardinha informa que são 14 diretrizes estratégicas com um total de 158 projetos distribuídos nas áreas de programação, jornalismo, produção artística e acervo. E encerra dizendo que todo o Plano foi remodelado a partir

das observações do Conselho e após uma conversa pessoal que fez com a conselheira Ima Vieira sobre metodologia e formato para apresentação.

De maneira geral, o Plano foi elogiado pelo Conselho que fez cobranças pontuais a respeito dos seguintes assuntos: definir as estratégias para melhoria da qualidade e da expansão do sinal da TV Brasil; prever estratégias para potencialização do alcance e da relevância da Agência Brasil (considerada pela Câmara de Jornalismo naquele momento como a principal potência do jornalismo da EBC); informar as estratégias para a cobertura internacional da EBC; e que a EBC deveria colocar como prioridade em seus canais de Rádio e TV debates sobre um novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil, sem que seja necessário que a empresa defenda um ponto de vista institucionalmente.

A conselheira Eliane Gonçalves chamou a atenção para a ausência no Plano de Trabalho sobre o custo da realização dos serviços encomendados e pagos pelo Governo Federal à EBC para a prestação de serviços de comunicação ao Poder Executivo. Segundo a conselheira, era fundamental o Conselho Curador estar ciente sobre de que forma o orçamento geral da EBC é dividido para a produção da comunicação pública e para a produção da comunicação governamental – esta última prestada por meio de serviços ao Governo Federal:

É importante entender quanto custa fazer negócios e serviços e quanto os negócios e serviços estão trazendo para a gente. Essa questão não foi respondida nem no memorando, e foi uma demanda, e nem está aqui no Plano Estratégico. Custa caro. Só dando um exemplo de quanto custa: fizemos a transmissão junto com o *pool* das emissoras da posse da Presidenta Dilma. A gente acompanha em cima de um caminhão pelo Brasil afora a transmissão de todos os discursos, eventos e atividades da Presidenta. Tudo isso tem um custo. É um serviço extremamente importante. É um serviço que garante cidadania. A questão é se esse é um serviço da comunicação pública, quanto custa esse serviço e se estamos sendo bem remunerados para esse serviço. Então, essa questão é importante, porque estamos deixando de ter correspondentes nos países para colocar caminhões correndo na transmissão da agenda do Governo. E não está respondido aqui no Plano. Então, é importante a gente saber. (Nota Taquigráfica da 54ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A Secretária-Executiva, Silvia Sardinha, afirma que seria melhor responder a todas as perguntas dos conselheiros que envolvem detalhamentos de orçamentos de maneira mais detalhada, e em conversa com a presidenta do Conselho, Ana Fleck, fica acertado que isso poderia ser feito após a reunião do Conselho Curador em encontros periódicos com os conselheiros.

A conselheira Eliane Gonçalves retoma o debate e afirma que também é importante o Conselho Curador entender que existem discrepâncias de recursos que são utilizados dentro da empresa para a produção de conteúdos informativos:

CONSELHEIRA ELIANE GONÇALVES: Continua me incomodando profundamente lidar com orçamentos, valores de projetos discrepantes, como o custo do programa “O Papo de Mãe⁸⁴”, um programa de estúdio, usando a estrutura de estúdio da EBC, usando a equipe da EBC, contratando apenas algumas pessoas fora e custar três vezes mais do que o “Caminhos da Reportagem”, que é um dos programas mais premiados da gente, que precisa de viagem, que faz externa, etc. Então, a EBC precisa refletir sobre a forma de distribuição do dinheiro. E as discrepâncias continuam: “Observatório da Imprensa” é R\$ 1,2 milhão de reais. A Agência Brasil toda custa menos que o “Papo de Mãe”. Você manter toda a Agência Brasil custa R\$ 1,1 milhão e o “Papo de Mãe” custa R\$ 1,7 milhão”.

SÍLVIA SARDINHA (Secretária Executiva da EBC) – Eliane, tem o custo de pessoal da Casa. Você não está considerando o custo de pessoal da Casa.

CONSELHEIRA ELIANE GONÇALVES – Estou pegando esse exemplo, Sílvia, justamente porque é um programa que usa a estrutura da Casa, que tem duas apresentadoras contratadas de fora, que tem uma produtora, enfim, tem uma equipe pequena contratada fora, mas usa a estrutura de estúdio e que, inclusive, ocupa o estúdio 24h por sete dias em São Paulo, exclusivo. Um estúdio que poderíamos estar fazendo programas ao vivo ou trazendo show, enfim. (Idem).

O debate continua sobre outros pontos do Plano de Trabalho sem que estas questões tivessem sido justificadas pela Direção. A presidenta Ana Fleck propõe que seja instalado uma comissão interna com membros do Conselho Curador para fazer o monitoramento da execução das demandas do colegiado junto ao Plano de Trabalho. A comissão é instalada e passa a ser composta naquele momento pelas conselheiras Ima Vieira e Rosane Bertotti e pelo conselheiro Mário Jakobskind.

Colocado em votação o novo Plano de Trabalho da EBC para 2015 é aprovado por unanimidade.

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2015, o Conselho Curador pede informações ao novo Diretor-Presidente da EBC, Américo Martins, sobre como será feita a apresentação do Plano de Trabalho para 2016. Américo explica que a

⁸⁴ O programa “Papo de Mãe” era uma co-produção feita entre a TV Brasil e a produtora das jornalistas Mariana Kotscho e Roberta Manreza, e tratava de universo materno/paterno com discussões sobre questionamentos sobre essa temática.

EBC estava passando por um corte em seu Orçamento pelo Governo Federal que se confirmado obrigaria a empresa a efetuar um corte de 20% dos projetos pensados para o ano seguinte. E sugere um formato de apresentação para o Conselho:

Nossa proposta é apresentar, antes da reunião do Conselho, no prazo estipulado, o que já está completamente definido e há orçamento, e o que está planejado e pendente de orçamento. Então, não vai ser uma coisa completamente fechada por conta de várias brigas que estamos tendo para tentar garantir orçamentos extras, definições de onde vamos deixar de colocar ou colocar, e vai ter hipótese, ou seja, vamos trabalhar com uma parte completamente fechada, com o orçamento garantido, e outra que vai ser meio variável, até vocês podem nos ajudar, inclusive, a definir se colocarmos lá mesmo ou não colocamos. Essa é uma dificuldade concreta da situação deste momento. (Nota Taquigráfica da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da EBC realizada dia 18 de novembro de 2015.

Durante a 59ª Reunião do colegiado, realizada menos de um mês depois, no dia 9 de dezembro de 2015, o Plano de Trabalho de 2016 é apresentado ao pleno – o último plano a ser deliberado na história do Conselho Curador. A apresentação do Plano de Trabalho fica por conta do novo diretor-geral da EBC, Asdrúbal Figueiró. Mais uma vez, os conselheiros haviam se reunido na manhã do dia da deliberação sobre o Plano para fazer uma pré-avaliação conjunta do documento, a fim de aprofundar os debates antes de uma deliberação no pleno.

A apresentação do Diretor-Geral destaca o contingenciamento do orçamento da EBC previsto para o ano seguinte e informa que a Empresa espera trabalhar com 115 projetos, com ênfase no remodelamento das Rádios Nacional AM de Brasília e AM do Rio de Janeiro para serem rádios *All News*, ou seja, com 24 horas de jornalismo. Ênfase indicada para a transmissão pela TV Brasil e pelas Rádios do Campeonato Brasileiro de Futebol das séries B, C e D, além do Campeonato Brasileiro de Futebol feminino. Destaque também para a estreia do programa com temática LGBT, “Estação Plural” e do programa jornalístico de entrevistas, “Palavras Cruzadas”, além de uma reformulação geral da estética dos programas da TV. Foi anunciado que a Agência Brasil já contava com jornalistas correspondentes em cinco Estados do país, além de como estavam os preparativos para a cobertura dos Jogos Olímpicos de 2016.

O Diretor-Presidente da EBC, Américo Martins, lembra que quase 70% dos gastos do orçamento da EBC é para pagamento de despesas com Pessoal (remunerações e dividendos) e diz que isso não significa que ele acha que a EBC tem empregados demais,

mas, que significa que com o contingenciamento feito pelo Tesouro, necessariamente a Empresa deverá reduzir gastos com investimentos para equilibrar as execuções orçamentárias.

A Presidenta do Conselho Curador, Ana Luiza Fleck, ao final da apresentação, afirma que é importante que o programa de entrevistas da TV Brasil, “Espaço Público”⁸⁵, tenha mudanças e critica a falta de profissionalismo e isenção que o programa vinha exibindo segundo ela:

Você falou que o “Espaço Público” vai ter mudanças de cenário, de vinhetas, mas eu acho que as mudanças têm que ser além dessas, se você me permite, além de vinhetas e cenário. O Conselho Curador passa o ano inteiro falando e fazendo um esforço para separar, fazer um jornalismo sério, independente, apartidário e o “Espaço Público” não está fazendo isso. Isso é uma opinião minha, quem quiser que se manifeste depois. O programa de ontem⁸⁶ foi realmente de assustar, pela falta de profissionalismo e de isenção. Então, eu gostaria de sugerir que as mudanças fossem além do cenário e das vinhetas, Ok? (Nota Taquigráfica da 59ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em seguida o conselheiro Claudio Lembo faz uma crítica forte pedindo que a TV Brasil não busque imitar o jornalismo das emissoras privadas e que dê mais espaço para histórias da cultura e da sociedade brasileira:

Nós estamos imitando as TVs comerciais, estamos querendo fazer aquilo que elas já fazem, e isso não interessa. Já são tantas e fazem tão mal para o Brasil. E nós não trazemos nada do Brasil, para educar o povo, nos auto-educar sobre a nossa história, as nossas grandes figuras, os grandes momentos da história, nada. Fica uma série de debatazinhos ingênuos, medíocres, provincianos, sem profundidade. O que está acontecendo? É falta de vontade ou é absoluta incompetência de todos nós? Isso que eu gostaria de saber. (Nota Taquigráfica da 59ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

A fala do conselheiro contrasta com a posição que o mesmo conselheiro vinha adotando em reuniões anteriores de deliberação dos Planos de Trabalho. Anos antes o mesmo conselheiro elogiava a programação da TV Brasil e dizia que era possível “ver o

⁸⁵ O programa jornalístico de entrevistas “Espaço Público” estreou em maio de 2014, na TV Brasil, e era apresentado pelo jornalista Paulo Moreira Leite. Em reuniões da Câmara Temática de Jornalismo os conselheiros analisaram que por diversas vezes o apresentador deixava por desejar no que se refere ao espaço para contraditório em suas entrevistas, adotando pontos de vista, em sua maioria, elogiosos e não críticos com relação ao governo federal.

⁸⁶ Espaço Público entrevista a filósofa Marcia Tiburi. Disponível em: <<http://tvbrasil.etc.com.br/espacopublico/episodio/espaco-publico-entrevista-a-filosofa-marcia-tiburi>>. Acesso em 12 dez 2019.

Brasil” na tela da emissora. O debate sobre a pergunta do conselheiro não foi levado adiante, e, portanto, não possível aprofundar uma análise sobre a que se referia o conselheiro quando pedia por “mais Brasil” na TV Brasil.

Em seguida, pedem a palavra os novos conselheiros que haviam tomado posse recentemente no colegiado. É possível perceber que os conselheiros fizeram reivindicações sobre temas que se identificavam com as pautas identitárias pelas quais eles haviam sido designados no Conselho Curador.

O conselheiro Enderson Araújo demandou uma cobertura cotidiana do jornalismo da EBC sobre conferências estaduais da juventude que ocorrem pelo país. E também criticou o fato de que programas pensados para serem feitos sob a ótica da periferia fossem sempre sobre música e sobre hip hop, afirmando que é necessário explorar outras temáticas para fazer um diálogo que protagonize as pessoas das periferias pelo país.

Quando vocês pensaram o *pitching* Periferia, pensaram logo em música, e pensaram logo em *Hip Hop*, em *RAP*. Mas existem críticas ao *Hip Hop* e ao *RAP* que as mulheres não são vistas em alguns desses ambientes. Então, por que não pensar uma apresentadora para esse programa? E poderíamos pensar outro meio de contemplar a periferia ali dentro. Tivemos outras experiências de programas com a temática periferia que não foram tão bem aceitas, como deveriam ser. (Nota Taquigráfica da 59ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

O conselheiro Joel Zito elogiou o Plano de Trabalho de maneira geral, mas cobrou mais empenho da direção na garantia de aumentar o número de pessoas negras à frente dos programas da TV Brasil.

O conselheiro Isaías Dias disse que por participar da sua primeira análise de Plano de Trabalho se atentou especificamente aos temas de acessibilidade. O conselheiro cobrou que fosse implementado urgentemente a tradução em Libras de um número maior de programas da TV Brasil.

A conselheira Letícia Yawanawá propôs que fosse adotada uma cota para exibição de conteúdos sobre populações indígenas nos canais da EBC. Disse que era fundamental a pauta sobre os povos indígenas estar presente no cotidiano do jornalismo da EBC e disse que sabe que a Empresa já realiza este enfoque em suas pautas e o faz muito bem, mas, que o estabelecimento de cotas seria uma forma de equilibrar melhor a divulgação de informações sobre os povos em caráter nacional.

As conselheiras Ana Veloso e Rita Freire afirmam que o Plano no geral é bom, e fizeram críticas pontuais sobre a necessidade da EBC pôr em prática um equilíbrio de custos sobre os programas da grade pedindo novamente explicações sobre as diferenças elevadas entre os custos de programas na grade da TV Brasil; sobre a necessidade da EBC pensar uma nova forma de medição de sua audiência para além do IBOPE e para a necessidade do aumento da presença de mulheres apresentando programas na TV Brasil.

O conselheiro Takashi Tome observa que um programa da faixa infanto-juvenil, o “Vida de Estagiário”, mesmo com diversas reuniões do Conselho Curador exigindo sua retirada da grade de programação, continua aparecendo como projeto para 2016 e pergunta qual a razão verdadeira da Empresa não excluir o programa da grade.

A conselheira Akemi Nitahara pede esclarecimentos urgentes sobre como vai funcionar uma rádio *All News* na EBC e chama a atenção para o fato de que os empregados não estavam cientes da alteração, além da necessidade de que seja respeitada a história e a especificidade de cada uma das emissoras e de rádio que passariam pela transformação de suas grades.

A conselheira Ima Vieira afirma que a organização do Plano de Trabalho retrocedeu ao último trabalho que havia sido feito entre o Conselho e a Secretaria Executiva da EBC na formulação final do documento e reclamou do formato adotado no documento. Para ela, era necessário voltar com os últimos modelos de organização do Plano de Trabalho, o que permitia ao colegiado saber exatamente onde estavam suas demandas, o planejamento feito pela própria Empresa e os prazos para o cumprimento das ações.

O conselheiro Venício Lima, que participava pela primeira vez de uma reunião para deliberação sobre o Plano de Trabalho, disse que teve dificuldades para entender e processar o documento, que era demasiadamente extenso e confuso, não permitindo que o Conselho fizesse um bom monitoramento dos projetos:

Eu fiquei absolutamente perplexo com o material que me chegou. Com toda honestidade, é um material quase impossível de ser entendido. Você tem um anexo de 400 páginas e não há nenhuma relação numérica entre o que você vê aqui e o que você vê lá. O outro anexo as páginas não são sequer numeradas. Então, é uma façanha. (Idem)

O novo Diretor-Geral, Asdrúbal Figueiró, afirmou que entendia sinceramente as críticas dos conselheiros e disse que concordava com a sugestão de redefinir o formato do Plano de Trabalho:

Eu acho que grande parte dos problemas que vocês apontaram nesse Plano de Trabalho é que ele parte com uma lógica, os projetos são a distribuição da nossa verba discricionária, eles obedecem a essa lógica, não obedecem a outra lógica. Então, várias das questões que vocês levantaram aqui elas estão contidas nesses projetos, mas não estão indicadas claramente.

Eu concordo que fica muito difícil para quem tem que julgar a adequação do conteúdo, que é disso que trata o Conselho Curador, eu não sei se esse é o melhor instrumento, não é? E eu acho que a gente podia discutir uma forma de apresentar isso que fizesse mais sentido. (Idem)

Seguindo um certo ciclo que ocorre com a chegada de uma nova diretoria, a reação do Diretor-Geral, mais uma vez, destoa das reações vistas por parte da Direção da EBC nas deliberações anteriores do Conselho Curador sobre os Planos de Trabalho. Importante ressaltar que mais uma vez com a chegada de uma nova Diretoria-Executiva, a relação com o Conselho Curador tende a distensionar, mesmo com o aumento de demandas e com críticas mais aprofundadas vindas dos conselheiros para o Plano de Trabalho. Partimos do entendimento de que com um novo corpo de Diretores chegando na empresa é natural que ocorra uma expectativa de alteração na forma de se solucionar os problemas e desafios da gestão e dos conteúdos. Dessa forma, ao mesmo tempo que o Conselho Curador dá uma espécie de voto de confiança para a nova Diretoria-Executiva da EBC, a própria Diretoria-Executiva tende a não entrar em conflito com o Conselho Curador neste início de relacionamento institucional.

O Plano de Trabalho sequer tem sua aprovação colocada para deliberação, ficando definido que o Conselho Curador entregaria suas demandas novamente em blocos, de acordo com as especificidades das Câmaras Temáticas, para uma reformulação do documento e nova apresentação ao colegiado na próxima reunião.

A 60ª Reunião do Conselho Curador marca a última vez que o colegiado deliberou sobre um Plano de Trabalho na EBC. O último debate do pleno sobre o planejamento e execução de projetos para o ano de 2016 também foi marcado pela surpresa do anúncio feito por Américo Martins, de que estaria deixando naquele momento o cargo de Diretor-Presidente da EBC. Apesar de anunciar que a decisão de sua saída foi tomada por motivos

personais, havia na imprensa⁸⁷ e em conversas de bastidores na EBC e no Conselho Curador, suspeitas de que o então ministro de Estado da Secretaria de Comunicação da Presidência da República - Secom-PR, Edinho Silva, buscava fazer interferências no conteúdo da TV Brasil, o que não teria sido aceito por Américo Martins. Importante destacar que o ministro Edinho Silva esteve presente na reunião do Conselho Curador na parte da manhã e causou inquietações no colegiado ao afirmar que não via diferenças entre a TV NBR, televisão com finalidade governamental, e a TV Brasil, TV com finalidade pública. As relações políticas da saída de Américo Martins da EBC e desta fala do ministro Edinho Silva serão analisadas nessa dissertação no sub-capítulo 5.4 e 5.5.

Diante deste clima, a reunião para deliberação do Plano de Trabalho de 2016 ganhou ares de tensão e de suspense diante das dúvidas que pairavam sobre o que estava acontecendo nos bastidores da relação entre a Direção da EBC e o Governo Federal. Apesar do clima desfavorável, fato é que o Plano de Trabalho para 2016 foi colocado em pauta mesmo assim.

A Presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, agradece fortemente o empenho dado à reformulação do Plano de Trabalho a toda a diretoria da EBC. Também agradeceu ao Grupo de Trabalho do Conselho Curador que atuou na mediação junto à Direção da EBC na reestruturação do novo Plano de Trabalho.

O Conselheiro Venício Lima afirmou que o Conselho Curador deveria focar nas grandes funções legais da EBC, definidas pela lei, orientadas pela Constituição Federal, e que justificam a própria existência da Empresa, sem menosprezar a importância das questões pontuais e específicas de cada veículo. Para o Conselheiro havia certa ausência de articulação entre as diferentes partes do Plano, o que na prática, certamente deveria se refletir na eficiência de uma articulação interna da própria estrutura da EBC. Para Venício, se não havia articulação dentro do Plano de Trabalho entre os diferentes projetos e veículos da empresa, “difícilmente vai acontecer no funcionamento da Empresa”.

O Conselheiro terminou sua fala dizendo do problema que a imprevisibilidade na Direção da EBC naquele momento poderia provocar no cumprimento do Plano de Trabalho naquele ano:

De qualquer maneira, eu não posso deixar de registrar que vejo com muita apreensão que no momento em que estamos aqui discutindo o Plano, não só

⁸⁷ Nota disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/por-contrato-de-r-18-mi-agencia-brasil-publicara-conteudo-positivo-do-governo/>> Acesso em: 25 jul. 2019

a Diretoria esteja sendo mudada, como o Ministro revele essa percepção de que não há diferença entre comunicação pública e comunicação estatal. No meu ponto de vista, essa é uma questão muito séria. Era isso que eu tinha a dizer. (Nota Taquigráfica da 60ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Novamente foi exigido por alguns Conselheiros a discricionariedade de gastos que a EBC realiza para a produção e gestão de conteúdos da parte pública e da parte de serviços para o Governo Federal, a EBC Serviços. A Presidenta do Conselho Rita Freire lembrou do compromisso do Diretor-Presidente Américo Martins em buscar resolver essa pendência junto ao Conselho Curador.

Por fim, o principal debate na reunião tratou da exibição dos jogos do Campeonato Paulista de Futebol da Série A3 (terceira divisão). Existia a suspeita naquele momento no Conselho Curador que esse era um dos conteúdos que teria sido indicado para exibição na TV Brasil pela Secom-PR, contra a vontade de Américo Martins. Soava estranho que a TV Brasil se preocupasse em exibir, de repente, um conteúdo fortemente ligado ao interior do Estado de São Paulo para suas emissoras parceiras em todo o país, além das quatro cidades onde a TV Brasil tinha seu canal próprio. Conforme já dito, esse assunto será analisado no sub-capítulo 5.4 e 5.5.

O conselheiro Enderson Araújo pediu esclarecimentos sobre as razões da Direção da EBC para a exibição da Série A3 do Campeonato Paulista pela TV Brasil, uma emissora de âmbito nacional. Já a conselheira Evelin Maciel afirmou que gostaria de saber qual era o custo dessa exibição para a EBC e sugeriu que fosse deliberado pelo Conselho Curador uma resolução proibindo a Empresa de veicular programas sem contratos, ou, programas e conteúdos que não estivessem previstos no Plano de Trabalho e, conseqüentemente, previamente autorizados pelo colegiado. A Presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, explica o motivo da sugestão da conselheira Evelin:

Lembrando que até na última reunião que nós tivemos, esse assunto foi tratado, eu perguntei e foi assegurado que isso (a Série A3 do Campeonato Paulista – grifo nosso) não constava do Plano de Trabalho, por isso nós aprofundamos aqui a discussão sobre esse ponto. Então ele na verdade está vindo com uma novidade depois da última reunião de encaminhamento aí do grupo de trabalho. (Idem)

O Diretor-Geral, Asdrúbal Figueiró, ponderou que essa seria uma medida que poderia inviabilizar parcerias feitas em última hora pela TV Brasil, para transmissão de eventos, de festivais e eventos culturais, por exemplo.

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ (Diretor Geral)- Eu queria só fazer uma observação com relação à necessidade de aprovação do conselho da necessidade de contrato para qualquer coisa que vá ao ar. Eu gostaria de lembrar que temos várias oportunidades que eventualmente acontecem em cima da hora. Eu acho que isso tem que ser levado em conta, televisão é uma coisa dinâmica. Eu posso dar dois exemplos recentes. O show do Andrea Boticelli na abertura da Feira Mundial de Milão que transmitimos em maio ou junho do ano passado. Foi um contrato não oneroso e recebemos a oferta desse conteúdo de hora para outra. E o contrato foi feito *a posteriori*. E mais recentemente o show do Gilberto Gil que transmitimos também foi uma oportunidade que recebemos e, de novo, se essa regra tivesse em vigor teríamos dificuldade de colocar esse conteúdo no ar. E outro exemplo ainda são as transmissões de carnaval que também assinamos o contrato depois da exibição. Então se corre o risco de engessar muito a televisão que é um veículo que nós queremos ter relevância e audiência, nós temos que ter velocidade também. Entendo a preocupação de vocês, mas isso tem que ser levado em conta. (Idem)

CONSELHEIRO VENÍCIO LIMA - Eu acho que o Asdrúbal tem razão pela dinâmica de televisão. Então coloca vírgula, salvo casos excepcionais *ad referendum* do Conselho. Coisa desse tipo. E fazendo a ressalva para aqueles que estão na grade. Ou então coloca uma vírgula e “salvo os casos excepcionais”. (Idem).

O Diretor de Gestão e Relacionamento na EBC, Mário Maurici, faz um apelo para o Conselho Curador aceitar a proposta do conselheiro Venício Lima a fim de não paralisar as possibilidades de parcerias da EBC e com isso, dar também um voto de confiança na gestão que seguiria à frente da Empresa:

Eu reconheço a preocupação quando a conselheira Evelin propõe essa resolução, porque nós estamos talvez no centro ou num epicentro de uma relação de desconfiança entre as diversas demandas que o Conselho Curador já apresentou à Direção da EBC. Eu queria fazer um apelo que uma sugestão como essa que o conselheiro Venício fez fosse acatada e que tentássemos abrir um pouquinho uma relação de confiança nisso (...) para que possamos ir tratando essas questões de uma maneira mais madura e com profundo respeito e diálogo ao Conselho. (Idem)

A solução mediada pelo conselheiro Venício Lima é aprovada pelo Conselho Curador, que delibera também pela aprovação do Plano de Trabalho de 2016, com a ressalva de ter anexada as sugestões e contribuições colocadas na reunião pelos conselheiros e conselheiras.

A partir da análise de como foram os debates em todas as deliberações para aprovação do Plano de Trabalho Anual da EBC, nota-se que este era um momento crucial de participação do Conselho Curador no sentido de buscar cumprir sua missão

institucional. Os tensionamentos foram constantes junto à Direção da EBC, independentemente de quem estava ocupando o cargo na diretoria da presidência. Porém, percebe-se uma diferença de atuação num primeiro momento do colegiado, com sugestões e demandas aos Plano de Trabalho de caráter mais abrangente, envolvendo macro-temas conceituais sobre a comunicação pública, de uma certa maneira, direcionando aquele momento inicial de criação das programações dos canais da EBC e da gestão da Empresa. Com o passar do tempo, nota-se um aprofundamento das demandas que eram deliberadas pelos Conselheiros, com críticas mais profundas sobre pontos específicos dos projetos do Plano de Trabalho e sobre cada vez mais temas envolvendo processos produtivos internos da EBC.

Nesse sentido, essa parece ser uma característica genuinamente tensa ao longo dos anos de atuação do Conselho Curador: a linha que dividia o papel do colegiado em fiscalizar o cumprimento das diretrizes e objetivos da Lei da EBC e o papel de um órgão que orientava os negócios da empresa e sua administração executiva. Não foram poucos os momentos onde a Diretoria da EBC reclamava sobre a sobreposição de papéis que o Conselho Curador teria desempenhado ao tentar influenciar em áreas que, segundo a Direção da empresa, não competiam ao colegiado. Tereza Cruvinel chegou a fazer explicitamente um pedido para que o colegiado estipulasse formalmente uma delimitação da atuação do órgão junto ao trabalho da Direção, conforme visto nas reuniões acima. Alguns conselheiros também chegaram a sugerir reuniões internas do Conselho Curador para definição exata dos limites de atuação do colegiado e pela descrição mais objetiva de quais deveriam ser os papéis dos Conselheiros como forma de deliberar pelo cumprimento dos objetivos e diretrizes previstos na Lei da EBC.

O pesquisador Toby Mendel em seu trabalho “Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado” afirma que como forma de fortalecer a independência editorial das empresas de comunicação pública, na maior parte dos países, o papel do Colegiado está ligado a uma supervisão geral, não interferindo na tomada de decisões cotidianas das empresas de comunicação pública:

Esse distanciamento permite que o Colegiado sirva como ponto de contato entre a emissora e as autoridades governamentais, sem que isso necessariamente comprometa a independência editorial. Assim, uma reclamação por parte de um representante sênior do governo de que uma notícia foi tendenciosa pode ter efeito inibidor, se for dirigida ao(à) editor(a) de notícias, mas tal efeito seria muito menos provável, se fosse apresentado ao Colegiado (MENDEL, 2011, p.98).

Em entrevista realizada para esta pesquisa, Tereza Cruvinel explica que não pretendia entrar em conflito com o Conselho Curador, mas, que sempre lutou para que cada entidade desempenhasse o papel ao qual lhe foi destinado nas determinações legais:

Quando a lei diz que o Conselho Curador deve supervisionar os canais públicos, estabelecendo diretrizes editoriais, supervisionando a programação, a compatibilidade da programação com os princípios da comunicação pública, etc, esse é o papel. Quando o Conselho começa a questionar a compra de equipamentos, a forma de licitação, as marcas, etc, isso é ingerência do Conselho. Fala-se muito que eu tive conflitos com o Conselho. Não, eu sempre defendi cada um no seu quadradinho. Porque as responsabilidades executivas da Diretoria, quem vai prestar contas junto ao Tribunal de Contas, é a Diretoria-Executiva, Conselheiro nenhum vai lá depois. E eu tenho orgulho de dizer que todas as minhas contas foram aprovadas com louvor pelo Tribunal de Contas da União. Isso me custou muito, vigiar a Empresa para que nada fosse feito de errado. (CRUVINEL, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Para Tereza Cruvinel, a opção por uma empresa pública fazia com que os diretores da EBC tivessem que obrigatoriamente responder pelos seus atos relacionados a gastos do dinheiro público a um Conselho de Administração, com a última palavra sendo a do principal acionista, nesse caso, a União. Para ela, delegar poder administrativo a um Conselho Curador com participação social seria possível caso a EBC fosse criada sob outro regime jurídico, como por exemplo, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

O Conselho Curador naquele momento queria substituir a Diretoria-Executiva porque a responsabilidade era minha e de meus Diretores. Agora, se fosse uma organização social, uma outra figura jurídica, aí você poderia conferir ao Conselho outros tipos de responsabilidades, aí tudo bem. (Idem)

Porém, para duas Ex-Presidentas do Conselho Curador, Ana Luiza Fleck Saibro e Rita Freire, o colegiado não tinha como intenção interferir na administração interna da EBC ou nos negócios da empresa. Para as conselheiras, o papel que a Lei da EBC determinava ao conselho de participação social da empresa era o de fiscalizar o cumprimento de diretrizes e dos objetivos da EBC. Para isso, era fundamental que o Conselho Curador estivesse a par das definições da diretoria para a gestão dos canais públicos, como forma de entender as opções políticas que levavam a direção a tomar determinadas decisões para produção de conteúdos em detrimento de outras.

A Ex-Presidenta do Conselho Curador, Ana Luiza Fleck, afirma que o colegiado sempre cumpriu com os compromissos da Lei. E que considera natural um tensionamento junto à Direção da EBC por parte de um Conselho fiscalizador como era o caso do colegiado. Para ela, são comportamentos esperados uma vez que o Conselho tinha que posicionar em relação a medidas que avaliava serem prejudiciais para a EBC e que não deveriam ser levadas a cabo pela gestão:

Tenho tranquilidade de dizer que o objetivo do Conselho Curador (CC), em todas as suas ações, sempre foi um fiel cumpridor da Lei que criou a EBC. Em todas as suas formações, o CC teve consciência da natureza de sua missão enquanto guardião dos princípios da comunicação pública e representante da sociedade na definição dos rumos da empresa. Não posso deixar de reconhecer que a fase de consolidação do Conselho não se deu sem embates com a direção da Casa, que afinal, também se estruturava e também ainda buscava se consolidar. Na verdade, diversas foram as ocasiões em que o Conselho se posicionou firmemente contra ações (ou falta de ações) que entendia prejudiciais ao desenvolvimento do projeto. Por isso, reconheço a relação muitas vezes tensa entre o colegiado e a Direção da Casa, especialmente quando o Conselho exercia (como deveria exercer) seu papel de fiscalizador do cumprimento das determinações da Lei o que não raro era visto como tentativa de ingerência na gestão da empresa. (FLECK, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Para a ex-presidenta Rita Freire, o Conselho Curador foi amadurecendo seu papel como organismo de participação social junto à EBC a ponto de entender melhor sua função política existente ali. Nesse sentido, buscar entender de que forma a gestão da empresa estava sendo realizada era uma maneira necessária para que a sociedade entendesse quais estavam sendo as prioridades do projeto e poder atuar a partir disso no cumprimento da missão do Conselho:

Grandes conflitos do Conselho com a direção da EBC aconteceram no começo da existência da EBC, num momento onde o Conselho Curador era escolhido pela Presidência da República. Talvez porque ali ainda não era entendido o papel do Conselho como um órgão que poderia ser crítico ao que a gestão decidia. A gente percebeu que se devíamos enquanto Conselho cobrar a qualidade do conteúdo representando a sociedade civil, a gente deveria também lidar com a política. Não a política partidária. Mas a política que envolvia a EBC. Isso não era extrapolar as nossas funções. Era perceber que o conteúdo que a EBC produzia estava atrelado a um contingenciamento de recursos do Governo Federal que impedia o orçamento de chegar até a EBC, por exemplo. Que a empresa deveria ter em sua vigilância a presença de alguns ministérios que não participavam das reuniões do Conselho Curador. Ou seja, tinham algumas questões soltas que afetavam o conteúdo. Então foi nisso que o Conselho começa a lidar, com a responsabilidade do colegiado em

compreender estas questões. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Nota-se também ao longo das análises das deliberações sobre os Planos de Trabalho que o Conselho foi aprimorando sua forma de se relacionar com a Direção da EBC a partir das demandas que surgiam nas reuniões. Diversas reuniões aconteciam com membros do colegiado fazendo sugestões individuais e opinando sobre a programação e gestão da EBC sem que isso ficasse claro para a Diretoria-Executiva que se tratava de algo que obrigatoriamente deveria ser cumprido pelos Diretores ou não. Em mais de um momento foi possível perceber críticas da Direção da EBC com relação as demandas dos Conselheiros, e Diretores confusos diante de uma grande pulverização de sugestões que não eram formalmente encaminhadas como deliberações do colegiado.

Se de um lado poderia existir um uso político dessa situação por parte da Direção – em somente cumprir as determinações que tivessem sido formalmente deliberadas e transformadas em resoluções – é verdade também que um grande volume de sugestões e críticas individuais partindo dos Conselheiros no meio das reuniões não facilitava uma organização de demandas de maneira sustentável e viável para a execução de projetos que envolviam milhares ou milhões de reais, ou para a interrupção deles. Também não seria saudável uma relação entre o colegiado e a Direção da EBC se cada pequena sugestão dos conselheiros tivesse que ser transformada em Resolução, com o problema desse método gerar uma sobrecarga de pedidos e encaminhamentos que provavelmente impediriam a sua execução.

Com o passar dos anos, o Conselho Curador, de alguma forma, amadureceu sua comunicação junto à Direção e as demandas passaram a ser entregues de maneira coletiva, em nome das Câmaras Temáticas. E num trabalho conjunto à Direção da EBC, com antecedência cada vez maior com relação ao ano de exercício do Plano de Trabalho.

Para a ex-presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, o processo de aprendizado era mútuo, tanto por parte de como os Conselheiros poderiam melhor se relacionar com a Direção, quanto de que forma a Direção poderia absorver de forma mais realista as demandas que surgiam no colegiado:

Tudo tem um contexto histórico. Imagina você ali na Direção da EBC fazendo tudo pela primeira vez, não era algo simples. Mas era o preço do projeto de comunicação pública ter sido aprovado e o Conselho Curador tinha que cumprir o papel. Foi tudo um aprendizado, que não podia ter sido interrompido

como foi. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Abaixo seguem outras situações importantes de deliberações do Conselho Curador que puderam demonstrar a relação política por vezes tensa que ocorria junto à Direção da EBC, mas, também, tensa junto a setores da própria sociedade civil. Destaque para a construção da Faixa da Diversidade Religiosa, um debate envolvendo a Ouvidoria da EBC e entidades da sociedade e que até o final da existência do Conselho Curador seguia em construção. O processo demonstrou deficiências do Conselho Curador em se relacionar com a própria população e jogou luz ao desafio que o colegiado teria pela frente para a tomada de decisões que respeitasse a pluralidade cultural e de opiniões da sociedade brasileira.

b) Os programas católico, evangélico e a Faixa da Diversidade Religiosa

O debate sobre a veiculação de programas religiosos na TV Brasil teve início durante a 9ª Reunião do Conselho Curador da EBC, realizada em 26 de junho de 2009. Durante a apresentação das grades de programação da TV Brasil e das Rádios da EBC foi lido durante a reunião um trecho do relatório da Ouvidoria da EBC que ressaltava a crítica de um telespectador que exigia a retirada de todos os programas religiosos da TV Brasil. Ele invocava o conteúdo do Art. 19 da Constituição Federal, que proíbe a União estabelecer ou subvencionar cultos religiosos, e ameaçava entrar na Justiça contra a EBC se os programas não fossem retirados:

“A Constituição Federal de 88 foi bem clara ao afirmar, em seu Artigo 19, inciso I, que “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:”; I – “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público”. Portanto, a existência de programas de cunho religioso na TV Brasil, uma emissora pública, é uma afronta à Constituição. Exijo, na condição de cidadão brasileiro, que a TV Brasil retire todos os programas de cunho religioso da sua grade de programação. Caso contrário, caberá denúncia ao Ministério Público, e, possivelmente, uma ação civil pública contra a TV Brasil. O Estado Brasileiro é um Estado Laico! Respeitem a nossa Constituição!” (Telespectador P.A.C.L., Relatório da Ouvidoria 2009 *in* GONÇALVES, 2016, p. 101)

As críticas à programação da TV Brasil se referiam a exibição do programa católico “Santa Missa”, vinculado à Arquidiocese do Rio de Janeiro, e ao programa evangélico “Reencontro”, da Igreja Batista na capital fluminense. Ambos estavam no ar há décadas por meio da exibição da extinta TVE-RJ (que foi incorporada pela TV Brasil). Por fim, a TV Brasil também exibia devido ao mesmo motivo o programa de orientação católica “Palavras da Vida”. A Rádio Nacional de Brasília também transmitia aos domingos a celebração de uma missa católica da arquidiocese local desde a época da inauguração da cidade, em 1960. Os programas tinham as seguintes características:

Santa Missa: transmissão de um culto católico, ao vivo, com cerca de 55 minutos, produzido pela Arquidiocese do Rio de Janeiro dentro do estúdio da TV Brasil, no Rio de Janeiro, exibido entre os anos de 1975 a 2016, veiculado todo domingo às 8h. A partir de 2016 foi substituído pela transmissão da missa da TV Aparecida.

Reencontro: programa gravado, com cerca de 55 minutos, produzido pela Igreja Batista de Niterói, no ar desde o ano de 1975 e veiculado pela TV Brasil todos os sábados às 7h.

Palavras de Vida: programa gravado, com cerca de 55 minutos, produzido pela Arquidiocese do RJ e veiculado desde 2007 todos os domingos às 7h.

O assunto não foi motivo de debates nesta reunião, mas o Conselho indicou que em algum momento este assunto deveria ser tratado no colegiado. O tema voltaria à 15ª Reunião do Conselho Curador, no dia 16 de março de 2010, e agora a partir da leitura do Relatório Bimestral da Ouvidoria pelo Ouvidor-Geral da EBC, Laurindo Leal Filho. Ele avisava que o assunto estava se tornando recorrente por meio de críticas do público:

Outra questão recorrente e delicada refere-se a exibição de programas religiosos nas manhãs de sábado e de domingo. Seguimos recebendo reclamações, especialmente pela falta de isonomia entre as religiões. Entendemos que soluções drásticas são inaplicáveis, mas o Conselho poderia estudar uma política de médio e longo prazo para enfrentar essa questão. (Nota taquigráfica da 15ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

A Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel pediu a palavra e explicou que essa era uma situação delicada, que envolvia diversas forças políticas, e propôs que o Conselho Curador ajudasse a Direção da empresa a estudar uma forma de equilibrar a diversidade religiosa na grade de programação:

O Conselho terá que ter uma posição muito firme para nos ajudar na questão dos (programas) religiosos. Todos são objetos de acordos antigos, alguns envolvem forças políticas, e uma oposição enorme, sobretudo do Arcebispo do Rio de Janeiro. Não adianta mexer com a Missa e não mexer com outros programas evangélicos etc. A nossa ideia, se estivesse exclusivamente na alçada da Diretoria Executiva, era propor uma faixa ecumênica dominical, com tempos iguais, e o próprio Conselho assumir, depois que tomar uma deliberação, quais são as religiões que deveriam ser contempladas. Há uma posição de que o Estado é laico e, portanto, não tem religião. O Estado ser laico é outra coisa, mas a TV é pública, e logo é da sociedade, no meu modesto entendimento. E na sociedade existe a religiosidade, existe a diversidade religiosa. Mas entendemos que esse é um assunto de alçada do Conselho. (Idem)

O Conselheiro Daniel Aarão se colocou favorável a criação de uma Faixa Ecumênica e sugeriu que o Conselho fizesse uma audiência pública sobre o assunto. A partir daquele momento, o Conselheiro Daniel Aarão se tornaria um dos principais conselheiros críticos ao fato de a TV Brasil exibir programas religiosos somente das religiões católica e evangélica protestante:

Acho que a religião é de tal maneira importante no Brasil que justificava isso, termos uma audiência pública sobre como a TV deveria proceder. Inclusive isso daria legitimidade à nossa reforma, porque não é razoável que se mantenha a situação atual, de algumas religiões difundirem o seu crédulo através da rede pública, e outras não terem o mesmo direito. Não dá para imaginar também dar um tempo para cada religião, porque senão a TV pública vai virar uma TV religiosa. (Idem)

O Conselheiro Claudio Lembo também se mostrou favorável ao debate e sugeriu que o tema fosse primeiramente debatido nas Câmaras Temáticas do Conselho para se chegar a uma proposta mais ampla a ser debatida pelo pleno. Lembo disse ser contrário a transmissão de cultos na TV Brasil:

CONSELHEIRO CLAUDIO LEMBO - Poderia se criar um noticiário religioso, em que todas as religiões pudessem oferecer um noticiário etc. Mas o culto, no Brasil, é quase impossível. Temos certamente centenas de religiões no Brasil nesse momento. O estado laico não pode transmitir culto.

TEREZA CRUVINEL – Na minha opinião a TV pública expressa a diversidade da sociedade. Agora, o nosso problema não é colocar, só queria deixar claro o seguinte: não colocamos nenhum programa religioso no ar, o

nosso problema é tirar. Nós quase fomos escorraçados quando tentamos ir à Casa Paroquial. (Idem).

Nesse momento começa ser construído no Conselho Curador o entendimento de duas questões que decorreriam pelos próximos anos sobre o assunto religião na EBC: a necessidade de ouvir a sociedade a respeito do assunto e a necessidade de se alterar a grade de programação da TV Brasil e da Rádio Nacional a fim de equilibrar melhor a visualização da diversidade cultural e religiosa existente no país. Mas, a relação inicialmente harmoniosa entre Conselho e Direção teria os ânimos alterados ao longo da mais extensa discussão sobre um único assunto da história do Conselho Curador.

Durante a 18ª Reunião do colegiado, em 1 de junho de 2010, foi lido o Parecer da Câmara de Educação, Cultura, Ciência e Meio Ambiente. O documento reconheceu a importância da religião na população brasileira, ressaltou o sincretismo religioso que existe no país, e considerou irregular a cessão de “espaços para proselitismo de religiões particulares”⁸⁸. O parecer recomenda a criação de um programa televisivo que abordasse todas as religiões que tivessem representação no Brasil e no mundo, incluindo o ateísmo. A ideia seria que este programa substituísse os outros três programas religiosos que estavam sendo veiculados na TV Brasil e na Rádio Nacional. Abaixo, seguem as sugestões estipuladas na proposta:

1 – A TV Brasil e os demais veículos da EBC desenvolverão programas para debater e discutir o fenômeno religioso brasileiro, latino-americano, e em âmbito mundial, de um ponto de vista plural, assegurada a participação a todas as confissões religiosas, e aos ateus.

2 – Esses programas não se dedicarão a proselitismos de nenhuma confissão religiosa em particular, permitida, no entanto, quando couber, a apresentação de rituais religiosos, desde que os mesmos ensejem reflexões e debates sobre o fenômeno religioso.

3 – Tais programas, em formato a ser definido, ocuparão aproximadamente o espaço de tempo atualmente concedido a confissões religiosas específicas.

4 – Um prazo a ser determinado pelo Conselho será concedido às atuais confissões religiosas que ocupam o tempo da TV Brasil, ou de outros veículos da EBC, para que possam redefinir e realocar, onde considerem conveniente, os atuais programas.

⁸⁸ Parecer da Câmara de Educação, Cultura, Ciência e Meio Ambiente lida pelo conselheiro Daniel Aarão durante a 18ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/nt_18a_reuniao_cc.pdf>. Acesso em 04 nov. 2019.

5 – Nesse prazo a direção da TV Brasil organizará um *pitching* sobre programas religiosos, segundo os parâmetros traçados por essa resolução. (Nota Taquigráfica da 18ª Reunião do Conselho Curado da EBC)

A posição da Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, é de certa isenção naquele momento, mas deixando claro que a sugestão do parecer não daria conta de resolver a complexidade do assunto. Ela lembra que as ações do Conselho Curador trariam consequências políticas e que seria o colegiado que deveria a partir daquele momento se relacionar com as entidades religiosas para a retirada dos programas da grade de programação:

Não gosto da ideia de fazer programas sobre religiões, não gosto. Agora, quero expressar a minha discordância com o parecer na forma de executar. Ainda que o Conselho aprove a supressão de todos os espaços religiosos e a troca por um programa, um *pitching* não dá conta disso. Não dá! Não dá conta. Mas tenho direito a voz aqui no Conselho, não voto. (...) O pepino, o Conselho vai resolver. É o Conselho que vai resolver, que vai aos arcebispos e aos pastores, não vou. A decisão é do Conselho! (Idem).

A partir do parecer, tem-se o início uma série de manifestações dos Conselheiros pelos próximos meses a respeito do assunto. Em geral, todos buscam argumentar tendo a diversidade de opiniões como cláusula a ser respeita na decisão final, e evocando princípios da comunicação pública que respeite as diferenças e os direitos humanos.

Os conselheiros Paulo Sérgio Pinheiro, João Jorge Rodrigues e Heloísa Starling se manifestam a favor do parecer:

CONSELHEIRO PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Gosto do parecer do Daniel, tem essa sobriedade laica. É inaceitável ficar abrindo espaço para mais culto. Não sei se a saída é culto. Se tira ou põe Missa, não sei, é capaz de causar um vespeiro tão grande ao tirar essa missa. Mas começar feito propaganda eleitoral, não: “essa religião vamos dar dois minutos, esse, não, é não tem, tem uma igreja lá não sei onde, vamos dar um minuto e meio para eles...” Isso não dá, não vai se resolver isso nunca.

CONSELHEIRO JOÃO JORGE RODRIGUES – A experiência da religião no Brasil é muito trágica, se não for parte do genocídio que envolve índios e negros e que envolve populações com religiões e expressões diferenciadas. É constrangedor para mim, um homem de 54 anos, do Candomblé, da cidade de Salvador (...) Deveríamos, ao terminar essa reunião, se não aprovarmos isso aqui, rasgar a Constituição, porque ela propõe um Estado laico, público, respeitando as diferenças religiosas, e dando espaço e oportunidades iguais. Se algum dos senhores me disser aqui que essa programação atual é igualitária do ponto de vista religioso, vou esquecer o que é igualdade (...). É um vespeiro, mas a opressão no país é muito mais vespeiro.

CONSELHEIRA HELOÍSA STARLING - Estou de acordo com o parecer. A República não se confunde com a religião, em nenhum caso. E no nosso caso, separou da igreja no final do século XIX. República realmente precisa separar, porque não há nada mais constrangedor do que você entrar numa universidade pública ou num espaço público e ter um crucifixo lá. Isso não é comum aos brasileiros. Pode ser até majoritário, mas não é comum, não faz parte do bem comum. (Notas Taquigráficas da 18ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Já os conselheiros Lourival Macedo, Maria da Penha Fernandes e Juca Ferreira (ministro da Cultura) trazem suas próprias percepções e vivências com o sagrado religioso e levantam argumentos contrários ao parecer e pela permanência dos programas na grade de programação.

CONSELHEIRO LOURIVAL MACEDO - O Estado é laico, mas a religião não é proibida. Sou de uma família humilde, onde meu pai era operador de máquina agrícola, minha mãe era professora primária e teve sete filhos; em casa sempre tinha dez pessoas ou mais, porque sempre tinha um da família que estava precisando. E se não fosse a religião, acho que não dariam conta de segurar e pregar esses valores para todo mundo. Acredito que deveríamos não só ter esse espaço, mas até abrir espaço, porque são vinte e quatro horas de programação, sete dias por semana. Podia até abrir mais um, acho que não haveria problema nenhum. As religiões complementam esse trabalho, que é da escola, que é da família; ela prega os valores sociais, familiares, éticos. (Notas Taquigráficas da 18ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

MARIA DA PENHA FERNANDES - Acho que se esse programa não está fazendo mal, não tem por que retirar. Quero dizer que eu já utilizei muito o programa religioso não pelo ritual, mas pela palavra que é transmitida. Na época em que eu não tinha como sair de casa⁸⁹, no domingo, assistir à missa, não o ritual, mas a palavra de Deus que é mencionada, aquilo que fortaleceu muito. E como não podia levar minhas filhas para nada, nenhum culto, nenhuma missa, elas assistiam comigo e a gente refletia sobre isso. (Notas Taquigráficas da 24ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

JUCA FERREIRA - A solução que o relatório propõe é uma solução intelectual, trata a religião de fora, como uma interpretação, uma leitura, seja sociológica, antropológica, seja que abordagem for, nega o fenômeno religioso ao tratá-lo como objeto de reflexão. É importante, é bom, é necessário, faz parte de um complexo geral, mas essa abordagem não nega a possibilidade de algo tão forte na cultura brasileira, que inclusive é detectado pelo relatório, que é a vivência religiosa, a predominância do pensamento mágico da relação com

⁸⁹ Maria da Penha recebeu um tiro nas costas enquanto dormia, de seu ex-marido, e ficou paraplégica. Desde então, se engajou na luta por Justiça para que seu agressor viesse a ser condenado e pelo esclarecimento da violência doméstica sofrida por mulheres no Brasil. Sua luta foi homenageada com a promulgação da Lei Maria da Penha, que tipifica crimes de feminicídio e garante proteção especial às mulheres vítimas de agressão.

o mundo, não a partir de critérios racionais, mas a partir de critérios outros. Quem não acredita, acha um escândalo. (Notas Taquigráficas da 18ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Sem uma definição para a aprovação ou reprovação do parecer e pensando em auxiliar o Conselho Curador a tomar uma decisão sobre o assunto, e, principalmente, para garantir a participação da sociedade nesta temática, em agosto de 2010, foi publicado o Edital 02/2010 convocando uma Consulta Pública para recolher contribuições da sociedade civil sobre a “Política de produção e distribuição de conteúdo de cunho religioso⁹⁰”. Ao todo, o colegiado recolheu 141 contribuições da sociedade civil, sendo 115 delas (82%) contrárias a retirada dos programas católicos e evangélico da TV Brasil. No entanto, a construção da minuta de resolução demonstrou os desafios dos conselheiros de se chegar a um consenso.

Neste período, o padre Dionel, que realizava a missa apresentada de dentro dos estúdios da TV Brasil, no RJ, no programa “Santa Missa”, convocava os fiéis a enviarem menções contrárias a retirada do programa do ar para a Ouvidoria da EBC.

Durante a 24ª Reunião do Conselho Curador, com a finalização da Consulta Pública, o debate que se travou no colegiado levantava dúvidas sobre a legitimidade do Conselho em tomar uma decisão que foi rechaçada em consulta à sociedade. Apesar de o debate público confirmar que eram necessárias ações para equilibrar a programação religiosa na EBC, a simples extinção dos atuais programas católico e evangélico não parecia ser do interesse da maioria do público e das entidades religiosas que atuavam naquele processo.

CONSELHEIRO ROBERTO SEABRA: Queria dizer o seguinte, que temos que nos remeter especialmente ao que foi feito, que foi a consulta pública, que está sendo colocada meio de lado. Além do que já foi dito pelo ministro, que 80% das pessoas se posicionaram a favor da manutenção dos programas, acho que tinham propostas interessantes que poderíamos, não sei se o tempo vai permitir, mas avaliar nesse conselho.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS: A minha predisposição, caso a Resolução vá à votação, é votar com o Relator, Professor Daniel Aarão (pela substituição dos programas religiosos por um programa sobre religiões). Porém, existe uma questão que para mim não está suficientemente ajustada em todo o processo que nós realizamos da Consulta Pública, que é justamente a transparência que tem que ser dada a consulta e aos seus resultados. Ela nos

⁹⁰ Edital 02/2010 disponível em:

<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/edital_0.pdf> Acesso em 02 nov 2019.

conduz a uma outra decisão, para nós tomarmos essa decisão aqui haverá que ter uma exposição de motivos, enfim, um esclarecimento aos consultados para que eles tenham a clareza de que o Conselho tomou a decisão com base na consulta, mesmo que na aparência, por isso que teria que ser feito um estudo mais aprofundado, estejamos em conflito com aquilo que majoritariamente a consulta apontou, que é a permanência dos programas. (Nota Taquigráfica da 24ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Para o Conselheiro Juca Ferreira, o Conselho tomaria uma decisão unilateral, uma vez que a sociedade aparentava não demandar uma alteração deste tipo na programação da TV Brasil:

O ideal seria que tivéssemos essa resolução consolidada, mas como é um gesto unilateral do Conselho e não é da sociedade, não é acompanhado de uma demanda complexa da sociedade, acho que ela vai trazer dificuldades para a EBC. E por isso acho que vai ser um excesso de tensionamento para um resultado menor do que ele vai gerar em termos de problemas. (Idem)

Novamente por uma ausência de consensos a decisão é postergada e retomada na 26ª Reunião do colegiado, no dia 22 de março de 2011. Na ocasião, o relator da proposta formulada pela Câmara Temática de Educação, Cultura, Educação e Meio Ambiente, Daniel Aarão, expõe os motivos pela qual acredita ser importante a suspensão dos atuais programas religiosos e a construção de uma faixa de programação religiosa mais diversificada no local, e apresentou argumentos para que a decisão não fosse vista de forma a deslegitimar o resultado da Consulta Pública:

A defesa dos atuais programas por aqueles que os defenderam, evidentemente, baseou-se apenas e tão somente na manifestação de interesses atendidos pelos atuais programas. Ora é exatamente a adequação e validade desses interesses que são colocados em questão pela proposta atualmente em discussão. Por outro lado, cumpre observar a expressiva manifestação de entidades da sociedade civil que se posicionaram ao lado de significativo número de pessoas físicas a favor de uma construção de uma alternativa para os atuais programas religiosos. Também nenhum daqueles que se manifestou contra a substituição, considerou ilegal a decisão do Conselho se ela se encaminhasse para essa direção. (Nota taquigráfica da 26ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Colocada em votação, a Resolução 02/2011 com uma proposta de substituição dos atuais programas religiosos por uma programação que permitisse uma maior diversidade religiosa foi aprovada por dez (10) votos a dois (02). O prazo para a suspensão dos

programas religiosos seria até 22 de setembro de 2011. As diretrizes que deveriam ser implementadas pela Direção da EBC eram as seguintes:

Art. 1º - Determinar a suspensão dos atuais programas religiosos nos veículos públicos da EBC;

Art. 2º - Esta determinação será imediatamente comunicada aos organizadores e produtores dos atuais programas e divulgada publicamente;

Art. 3º - Esta determinação entrará em vigor 6 (seis) meses após a promulgação desta Resolução, permitindo-se, assim, aos organizadores e produtores dos atuais programas, tempo hábil para encontrar alternativas para veiculá-los;

Art. 4º - A Diretoria da EBC apresentará ao Conselho Curador alternativas de programação para comporem a (s) nova (s) faixa (s) religiosa (s) de seus veículos, respeitando o critério da pluralidade máxima das vivências religiosas existentes no país. (Resolução 02/201⁹¹)

A decisão do Conselho Curador de suspender os programas religiosos teve repercussão na opinião pública. De um lado as entidades religiosas que foram afetadas, a Igreja Batista de Niterói e a Arquidiocese Católica do Rio de Janeiro, e suas ramificações, buscaram pressionar instâncias de representação do poder Estatal sobre a decisão, atraindo seus fiéis e seguidores. De outro lado, entidades da sociedade civil como movimentos feministas, da população negra e de democratização das comunicações comemoraram a decisão do Conselho Curador, sendo considerada um ponto de inflexão na cultura midiática do país (GONÇALVES, 2019, p. 120).

Faltando menos de um mês para acabar o prazo estipulado pelo Conselho Curador para a suspensão dos programas religiosos, a Direção da EBC ainda não havia apresentado nenhuma sugestão de nova faixa religiosa que substituiria os programas e indicassem um tipo de conteúdo com as premissas de diversidade religiosa solicitadas pelo colegiado. Na 29ª Reunião do órgão, realizada dia 17 de agosto de 2011, a diretora-presidente da EBC, pediu o adiamento do prazo para a retirada dos programas religiosos:

TEREZA CRUVINEL - Até agora não chegamos a nenhum formato, a nenhuma proposta, porque tudo que se tenta não é exatamente algo que possa ser, ou seja, que consideramos que seja uma proposta satisfatória. Então, isso não é muito fácil de elaborar. Até porque uma vez elaborada a proposta, e o

⁹¹ Resolução 02/2011 disponível em:

<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/Res%2002_2011.pdf> Acesso em 04 nov 2019.

Conselho estando de acordo com ela, essa proposta terá que ser produzida. Esse ano está difícil produzir qualquer coisa. Considerando tudo isso, queria propor adiamento da retirada dos programas do ar para que possamos elaborar uma proposta e produzir de forma a evitar hiato. Isso inclusive reduzirá pressões, tensões etc. E teremos como dizer, está saindo algo da programação, mas vai entrar algo para substituir. Senão, agora vamos retirar e não vamos ter nada para colocar no lugar. E num prazo, digamos, de três meses, já seria possível fazermos a proposta e produzir, iniciando uma linha de produção para substituir os programas que hoje estão na grade.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO – Com relação à retirada do programa, definimos uma estratégia, ou seja, seis meses foi um prazo razoável para que fosse elaborada uma alternativa. Essa alternativa não foi elaborada nesses seis meses e, agora, o máximo que conseguimos foi ouvir uma proposta de mais três meses. Acho que se os proponentes dessa ideia quiserem ter êxito, é preciso que tragam um cronograma bem concreto, bem preciso na próxima reunião. Não contarão com meu apoio. Sou favorável que seja suspenso os programas, senão este Conselho se desmoraliza. (Nota Taquigráfica da 29ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

Não foi preciso uma deliberação do Conselho sobre o adiamento do prazo. Faltando dois dias para o vencimento da Resolução do Conselho Curador, o juiz federal João Luiz de Souza, da 15ª Vara Federal do Distrito Federal, aprovou o pedido de Tutela Antecipada solicitado pela Arquidiocese do Rio de Janeiro, garantindo por tempo indeterminado a veiculação dos programas na grade de programação da TV Brasil. Pela primeira vez na história da radiodifusão brasileira a Justiça definiu que um programa não poderia ser retirado da grade de programação de uma emissora de televisão.

A interferência na veiculação de conteúdos da EBC por via judicial foi o teor da fala do conselheiro Daniel Aarão durante a 30ª Reunião do colegiado:

Essa antecipação de tutela é um atentado à liberdade da EBC de organizar seus próprios programas, porque o argumento da antecipação de tutela, de que está em jogo a liberdade religiosa, é um sofisma diabólico, porque evidentemente não está em jogo a liberdade religiosa neste País. Tanto a religião Batista quanto a religião Católica têm inúmeras emissoras no País através das quais, inclusive isso foi um dos fundamentos da nossa decisão, veiculam seus programas religiosos. Agora, uma televisão decide alterar a sua grade programática, aí uma entidade ou empresa prejudicada entra na Justiça e ganha o direito de manter o programa, apesar de todos os órgãos legais dessa empresa terem decidido tirar da grade o programa? (Nota Taquigráfica da 30ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

A decisão do Conselho Curador também chegou a ser criticada em uma Audiência Pública no Senado Federal convocada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática para debater ao assunto⁹². A Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, presente na audiência, falou aos presentes contando o histórico dos debates envolvendo a questão dos programas religiosos e expôs então, no Senado Federal, sua opinião de que o Conselho Curador muitas vezes ultrapassava os limites de sua atuação como órgão fiscalizador de princípios e diretrizes da EBC:

A nossa lei fala em mais de uma passagem que a sociedade civil participará do controle da aplicação dos princípios, ou seja, participará através do Conselho Curador e de outros mecanismos, mas observada a pluralidade da sociedade brasileira. E essa pluralidade, a meu ver, no entendimento da nossa Diretoria, inclui a diversidade étnica, a diversidade regional, a diversidade cultural, a diversidade religiosa etc. (...) Ainda acho que falta uma melhor definição das competências do Conselho Curador e da Diretoria Executiva na lei da EBC. No texto atual, a falta de clareza sobre o limite da competência de cada um acaba produzindo uma justaposição conflitante e danosa à gestão. (42ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/sessao/disc/disc.asp?s=000630/11>>

Falou em nome do Conselho Curador na Audiência o conselheiro Daniel Aarão, que buscou esclarecer que em nenhum momento o Conselho Curador tinha como pretensão a redução da pluralidade religiosa na programação da TV Brasil, mas sim, um equilíbrio para diferentes manifestações religiosas.

Não procede, portanto, o argumento de que a suspensão dos atuais programas possa ser associada à censura, a qualquer tipo de restrição ou ainda, muito menos, a qualquer atentado à liberdade religiosa. O que se quer é controlar uma situação de privilégio, de abuso, que se constituiu ao longo do tempo e que reserva programa religiosa a apenas duas confissões. (Idem)

Todos os senadores presentes, Lindberg Farias (PT-RJ), Lobão Filho (PMDB-MA) e Marcelo Crivella (PRB-RJ) criticaram a decisão do Conselho Curador. Além disso, criaram um Projeto de Decreto Legislativo 244/2011 para suspender a decisão tomada pelo Conselho Curador, numa visível interferência no órgão de participação social da EBC. Nota-se que os três senadores faziam parte da base do Governo Federal no Parlamento, governo este, que tinha sido responsável pela criação da EBC e do próprio

⁹² Nota Taquigráfica da 42ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal de 22 de setembro de 2011. Disponível em: < <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/sessao/disc/disc.asp?s=000630/11>>. Acesso em 12 dez 2019.

Conselho Curador. Além desse decreto no Senado, a deputada Liliam Sá (PSD-RJ), uma das apresentadoras do programa Reencontro, que iria ser suspenso da TV Brasil, também assinou a abertura de um decreto com o mesmo teor na Câmara dos Deputados.

Para Eliane Gonçalves (2016), ex-integrante do Conselho Curador da EBC, representante dos trabalhadores da empresa no colegiado, e autora da dissertação de mestrado “(Des)Prezado público: a disputa pelo direito à diversidade religiosa em uma empresa pública de comunicação”, toda esta situação decorrente da decisão do Conselho gerou traumas no colegiado, mas também trouxe aprendizados: “o principal deles foi o de que a construção do público passa por acordos públicos” (GONÇALVES, 2019, p. 128). Dessa forma, o Conselho Curador buscou então encontrar um consenso para a situação.

O colegiado recebeu a proposta da Direção da EBC de criar uma faixa de 2 horas e 45 minutos de duração que seria repartida pelas entidades religiosas levando em consideração os dados de adeptos de religiões do IBGE. A proposta não foi aceita pelo Conselho que decidiu atender a uma demanda da Consulta Pública que havia sido realizada e criar um grupo consultivo inter-religioso, que contaria com representantes externos ao Conselho, para debater uma solução para o tema. Convocou também uma Audiência Pública para tratar do assunto e suspendeu a polêmica resolução anterior. Após todo este novo processo, o Conselho iria propor uma nova sugestão para a temática religiosa na EBC.

A Audiência Pública⁹³ realizada dia 14 de março de 2012 foi um evento histórico para a EBC. Repleta de representantes de diferentes entidades religiosas, o evento produziu um rico levantamento de sugestões, críticas e demandas a serem analisadas pelo Conselho Curador para produzir uma nova Resolução sobre o assunto.

O resultado foi a criação do Conselho Editorial da Faixa da Diversidade Religiosa da EBC (CEDRE), órgão que foi vinculado ao Conselho Curador. O objetivo era aprovar especificamente as diretrizes de conteúdo da EBC ligadas à temática religiosa e era composto por dois integrantes do Conselho Curador, dois da Diretoria Executiva da EBC,

⁹³ Audiência Pública do Conselho Curador da EBC (Brasília) - Programas religiosos na EBC. Nota taquigráfica disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/audiencia_programas_religiosos_transcrita_o_mar12.pdf> Acesso em 04 nov 2019.

um representante do Ministério da Cultura e um da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. E a aprovação da Resolução 04/2012⁹⁴, que criava a Faixa da Diversidade Religiosa na EBC.

A Resolução não propunha a retirada de nenhum programa da grade de programação (até pela impossibilidade jurídica colocada naquele momento), mas, sim, deliberava pela criação de um programa para a manifestação dos cultos religiosos das diferentes religiões, e outro programa de caráter mais filosófico e histórico, para apresentar informações sobre as diferentes representações religiosas no Brasil.

Os dois programas da TV Brasil, “Entre o Céu e a Terra” e “Retratos”, foram lançados mais de dois anos depois da Resolução, no dia 8 de dezembro de 2014, já quase no final da gestão do Diretor-Presidente da EBC, Nelson Breve. As duas co-produções com a EBC tinham 26 episódios cada e tinham a seguinte estruturação:

- a) *Entre o Céu e a Terra* - Foi ao ar às quartas-feiras às 20h. Cada episódio tinha 52 minutos. A série contou a história de Alberto, um biólogo que se envolvia em questões relacionadas à temática da morte, origem da vida e de fenômenos visto como milagres. Tratava-se de uma mistura de ficção e documentário, com depoimentos de representantes de várias religiões.
- b) *Retratos de Fé* - Documentário que apresentou 111 depoimentos gravados em 15 estados, de todas as regiões do país. Cada episódio da série teve a duração de 26 minutos e foi apresentado toda quinta-feira às 20h.

Em novembro de 2019, seguem sendo exibidos na TV Brasil os programas “Santa Missa”, da Igreja Católica (produzido pela TV Aparecida) e “Reencontro”, produzido pela Igreja Batista de Niterói.

Para Gonçalves (2016) todo o debate aponta que houve uma divisão de dois campos na disputa em torno da religiosidade da programação na EBC e no entendimento

⁹⁴ Resolução 04/2012 que dispõe sobre a criação da Faixa da Diversidade Religiosa e do Conselho Editorial da Faixa da Diversidade Religiosa da EBC. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/resolucao_4_2012_cc_ebc_0.pdf> Acesso em 04 nov 2019.

de como deve atuar um órgão de representação dos interesses da sociedade em uma empresa de comunicação pública no Brasil. O primeiro campo foi a disputa entre as estruturas institucionais encarregadas de representar a sociedade, ou em sua dimensão totalizadora, ou, frente a grupos de interesses específicos. Dois atores teriam protagonizado este campo: o Conselho Curador da EBC, que se colocou como representante dos interesses gerais da sociedade dentro da EBC; e as instituições religiosas hegemônicas, que queriam fazer valer seus privilégios no campo da comunicação brasileira (2019, p.103). No segundo campo estaria o público não-organizado, que não faz parte de nenhuma entidade, “o povo, popular, com sua diversidade que se concretiza em grupos hegemônicos e em grupos oprimidos” (p.103):

Acompanhar a discussão travada neste período ajuda a desvendar a complexidade de um problema que aparece como pano de fundo de todo o debate: o conceito de público em um sistema de comunicação implantado em um país onde a própria noção de público ainda não está consolidada, e onde a ideia de público, enquanto popular, enquanto povo ou massa, permanece uma dimensão a ser disciplinada, controlada, contida e pouco compreendida. (GONÇALVES, 2019, p. 106).

Importante perceber ao longo da construção da Faixa da Diversidade Religiosa mais uma vez a tensão existente na relação entre o Conselho Curador e a Direção da EBC naquele momento. Em determinados momentos a Direção expôs publicamente para além da esfera das reuniões do colegiado seu descontentamento com o *modus operandi* do Conselho. E internamente de alguma forma agiu de maneira lenta ao apresentar uma programação que pudesse substituir os programas religiosos que deveriam ser suspensos por meio da primeira resolução do colegiado sobre o assunto. As ações podem representar uma certa fragilidade do Conselho Curador como órgão de participação social dentro da empresa, de conseguir fazer cumprir suas deliberações junto ao corpo diretivo.

O que também chama a atenção em todo o processo é a decisão judicial motivada por ação da Arquidiocese do Rio de Janeiro e da Igreja Batista de Niterói, que suspendeu o efeito de uma resolução do Conselho Curador e segue sem julgamento até novembro de 2019. O episódio acabou mostrando a fragilidade de toda a EBC enquanto gestora do sistema público de comunicação frente a tamanha interferência da Justiça. Com exceção da manifestação de movimentos sociais e de grupos que lutam pela democratização das

comunicações⁹⁵, não houve um editorial, ou uma contundente manifestação de um jornalista ou analista político na imprensa brasileira denunciando a situação, o que raramente ocorreria se alguma ação judicial tivesse impedido uma emissora privada de televisão de conduzir sua própria programação.

c) Operador Único da Rede Nacional de TV Pública Digital Terrestre

A implantação da TV Digital no Brasil, possível através da assinatura do Decreto 5.820 de 2006 que definiu a modulação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (SBTVD-T), teve início no dia 2 de dezembro de 2007, com uma solenidade realizada na cidade de São Paulo. Não é coincidência que a TV Brasil teve sua estreia nacional exatamente no mesmo dia, a partir das transmissões dos estúdios da emissora na sede da EBC no Rio de Janeiro. Os dois fatos evidenciavam uma estratégia já tomada pelo Governo Federal para que a nova TV pública aproveitasse a tecnologia digital para realizar a multiprogramação dentro do seu único canal no espectro eletromagnético, além de dar início ao projeto de criação de um operador único que reunisse a transmissão de todos os canais públicos federais numa única infraestrutura de transmissão de TV digital de alcance nacional. A EBC seria, portanto, uma das coordenadoras desse ambicioso projeto. A Empresa e todos os parceiros poderiam utilizar esse serviço para fazer a distribuição do sinal.

A EBC chegou a realizar uma audiência pública sobre o assunto no Rio de Janeiro, em janeiro de 2010. As propostas de editais de licitação internacional e o contrato do então chamado Operador Único da Rede Nacional de TV Pública Digital Terrestre (RNTPD), recebeu sugestões de políticos e de empresários, principalmente, sobre qual seria a modalidade da licitação, as garantias, as regras de alocação de risco, a reversibilidade dos bens e os mecanismos de pagamento das empresas sobre o projeto, avaliado em um alto custo para sua implementação. A ideia do Governo Federal era a de que o resultado final da construção do projeto fosse futuramente realocado com um patrimônio da EBC, o que gerou críticas por parte dos investidores.

⁹⁵ Senadores querem derrubar decisão do Conselho da EBC sobre programação religiosa. Disponível em: < <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=26186>>. Acesso em 04 nov 2019.

Naquele momento, a EBC trabalhava para que em 2010 a operação de rede pública de televisão com sinal digital estivesse funcionando em três capitais: São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. E até 2016, com 63% da população brasileira já sendo atendida, em capitais ou cidades com mais de 100 mil habitantes. Além da imagem de alta definição, a rede pública também ofereceria serviços do “E-Gov” usando a interatividade, como marcar consultas do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo controle remoto, por exemplo. O projeto de instalação da rede nacional previa investimentos da ordem de bilhões de reais para os próximos anos.⁹⁶

Apesar da relevância do assunto, o operador nacional de rede só foi debatido pela primeira vez no Conselho Curador da EBC durante a sua 19ª Reunião, realizada em 30 de junho de 2010. A partir daí, travou-se no colegiado um posicionamento de opiniões e conceitos sobre a implementação do projeto que opunha alguns Conselheiros membros da sociedade civil ao que planejava para o assunto o Governo Federal.

O diretor de Serviços da EBC, José Roberto Garcez, fez uma longa explicação sobre o Operador de Rede aos Conselheiros, contextualizando que o projeto havia nascido junto com a própria EBC a partir do momento em que a lei incumbia à Empresa a coordenação do sistema público de comunicação. O diretor também informa que a construção do projeto ficaria a cargo de uma parceria Público-Privada:

Um projeto como esse de migração da nossa estrutura analógica para digital é uma discussão que estava sendo feita em conjunto com entes públicos, como a TV Câmara, TV Senado, TV Justiça. Então, a ideia de que deveríamos organizar os esforços conjunto das emissoras públicas federais para construir um projeto que fosse muito mais sólido e também mais econômico para todos. (...) Por que parceria público-privada? Porque teremos o aporte de um consórcio de empresas que certamente tem conhecimento tecnológico desse processo de distribuição de sinal de televisão e teremos um longo prazo de vinte anos para a implantação, consolidação, desse sistema. (...) Esse projeto é uma mudança de paradigma no modelo de distribuição de televisão no Brasil. Com esse projeto teremos uma empresa contratada para fazer a distribuição dando oportunidade para que as emissoras públicas se concentrem apenas naquilo que é nobre da sua função, que é a produção do conteúdo. Esse é um ponto fundamental para este Conselho Curador, que é responsável pela elaboração das diretrizes de produção de conteúdo. (Nota Taquigráfica da 19ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

⁹⁶ Empresários debatem edital do Operador Único de Rede da TV Pública. Disponível em: <<http://www.telesintese.com.br/empresarios-debatem-edital-do-operador-unico-de-rede-da-tv-publica/>> Acesso em 05 nov 2019

O conselheiro e ministro da Secom-PR, Franklin Martins, informou que dada às altas quantias necessárias para a implementação do projeto, aquela era uma questão de Governo. E disse que o projeto “não é restrito, em princípio, apenas às TVs públicas, as TVs privadas que quiserem entrar, entrarão e pagarão. Isso cria condições de você mexer com um modelo que existe no Brasil”.

O conselheiro Takashi Tome, engenheiro em radiodifusão e especialista em TV Digital, criticou o fato de o projeto ser centralizado em Brasília, o que dificultaria a transmissão de TVs estaduais que alcançam os interiores do país; e criticou também a hierarquização de todo o processo de maneira, que chamou de “verticalização da rede”, o que iria contra princípios de igualdade para outras emissoras menores do campo público:

Estamos falando de uma rede vertical, quando, por exemplo, nos fóruns de cultura digital – o Ministério da Cultura mantém excelente fórum de discussões –, quando aparece alguma discussão sobre rede, uma das palavras-chave é horizontalidade. Ou seja, é exatamente o inverso do que está sendo proposto nessa configuração. Então, questiono como vai ser feita, como está sendo pensada essa migração da topologia totalmente vertical para uma rede horizontalizada? Como vão ser atendidas as necessidades das TVs de assembleias legislativas e das TVs educativas; e como vamos chegar ao modelo horizontalizado? (Idem)

Já o conselheiro Daniel Aarão criticou o fato de um projeto estratégico para as comunicações do país ser feito pela iniciativa privada:

Pode ser uma ingenuidade do ponto de vista técnico minha, mas queria discutir melhor essa coisa de entregar a um ente privado, ou a um consórcio de empresas privadas, a geração do sinal. De sorte que os entes públicos ficassem clientes desse ente privado. Se esse ente privado, inclusive, for internacional, se numa situação de crise geral, de crise global, esse ente privado nos cortar o sinal, onde vamos reclamar o sinal? Cai toda estrutura das comunicações públicas, está completamente refém de um ente privado. Isso não me parece muito razoável. (Idem)

Neste momento a então Diretora-Presidente, Tereza Cruvinel, mais uma vez afirma que este não era um assunto ao qual o Conselho Curador teria competência para delegar. Porém, por se tratar de um assunto que refletirá na programação da EBC, afirma que qualquer sugestão do colegiado poderia vir na forma de um parecer solicitando esclarecimentos do Governo Federal sobre o assunto.

A luz da lei não é competência deste Conselho. Mas acho que é importante a opinião deste Conselho, todas as opiniões aqui relacionadas. É que não há, na verdade, muito como traçar uma linha divisória entre o que é logística, infraestrutura de administração, temas que pertencem ao Conselho de Administração da EBC e programação e conteúdo, temas que pertencem a este Conselho. Mas é óbvio, por tudo que todos falaram, que não existe essa separação. Claro que o modelo de rede impacta o tipo de programação que vamos fazer. Claro. Então, não há essa divisão. (Idem)

O Conselheiro Daniel Aarão chegou a sugerir que fosse deliberado pelo Conselho Curador para que a Direção da EBC solicitasse a suspensão das discussões sobre o edital do projeto junto ao Ministério do Planejamento. Após esclarecimentos sobre a inviabilidade deste pedido, o Conselheiro sugeriu que fosse feito um seminário para que o Conselho pudesse ter mais informações a respeito do assunto.

O assunto voltou a ser pauta da 22ª Reunião do colegiado convocada especialmente para debater o Operador de Rede, no dia 15 de setembro de 2010. Foi convidado para a reunião o Assessor Especial da Casa Civil, André Barbosa, para esclarecer mais informações sobre como estava sendo construído o edital para o projeto.

A Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, agradeceu ao Conselheiro Takashi Tome pelo parecer que fez a respeito do assunto e que informava muito bem que o projeto de um operador de rede já era utilizado em outros países. E concluiu afirmando que o projeto não era mais da EBC, mas sim do Estado brasileiro, explicando que desde o início pretendia-se separar os assuntos de infra-estrutura e de programação, numa alusão a divisão de competências que cabia Conselho Curador deliberar:

Hoje, preciso dar algumas informações de ordem institucional para situar o debate aqui no Conselho. A ideia do projeto de operador de rede ainda não bem delineada, não transformada num projeto, surgiu antes mesmo da criação da EBC, quando o governo brasileiro concebia o sistema brasileiro de TV Digital. As áreas envolvidas e o projeto da TV Digital brasileira já olhavam para a Europa e para outros países onde se praticava o operador de rede como sistema de distribuição de sinal digital diferente da produção e distribuição de programação. Separar infra-estrutura de conteúdo. Já se discutia isso nesse momento, antes da EBC, como um projeto do Estado Brasileiro, portanto, não é um projeto da EBC, que veio a ser criada depois para dar conta de conteúdos para a comunicação pública e de alguns serviços, inclusive, dessa infraestrutura para a TV Digital. (...) É importante que os Conselheiros registrem essa informação, porque isso implicará em alguma mudança importante. A titularidade desse projeto deixa de ser da EBC. (Nota Taquigráfica da 22ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

O Diretor de Serviços da EBC, José Roberto Garcez, e o Assessor Especial da Casa Civil, André Barbosa, fizeram então uma explicação sobre o tema. André Barbosa fez uma longa introdução sobre a TV Digital, sobre o papel da radiodifusão nos negócios da televisão e sobre a internet banda larga. No meio de sua fala, o Conselheiro Daniel Aarão pergunta ao convidado se o mesmo poderia se ater exclusivamente ao tema da reunião, uma vez que o tempo era escasso e aqueles eram temas que estavam desviando o tema principal, que era o Operador Nacional de Rede e as estratégias políticas e econômicas que ele representava naquele momento no cenário nacional.

André Barbosa se sentiu ofendido pela colocação do Conselheiro Daniel Aarão e perguntou qual era o seu nome e a quem ele representava. Nesse momento alguns Conselheiros criticaram a postura de André Barbosa dizendo que era inaceitável esse tipo de posicionamento junto ao Conselho Curador. André Barbosa disse que sentia um acirramento de ânimos com relação a sua presença ali, que estava claro que aquele debate estava sendo político e que também se sentiu desrespeitado por não ter conseguido terminar sua apresentação. Diante da sugestão da presidenta Ima Vieira para que o convidado continuasse na reunião para esclarecer questões sobre o Operador de Rede, André Barbosa agradeceu aos presentes e se retirou do local.

O clima na reunião ficou tenso e o debate continuou. O Conselho Curador teve um entendimento que faltavam informações mais técnicas e aprofundadas para que todos pudessem entender o que de fato estava acontecendo e o que queria o Governo Federal com o projeto. Naquele momento, o Conselho Curador estava de fato se colocando como um ente político no debate, com os Conselheiros representantes da sociedade civil se opondo a visão do Governo e da Direção da EBC de que o órgão não deveria participar de forma mais ativa daquela construção que envolvia a EBC.

O Conselheiro e Ministro da Cultura, Juca Ferreira, concordava com o fato de que era preciso definir o espectro de atuação no Conselho naquele assunto, uma vez que era estratégico para o campo público e para a EBC. O Ministro de alguma forma destoava da opinião majoritária que estava sendo criada naquele momento sobre o assunto dentro do Governo Federal:

Estou com a sensação de que estamos tratando de um assunto estratégico, sob todos os pontos de vista. Temos de demarcar qual o papel do Conselho, porque é uma discussão inserida na construção de uma tevê pública e de uma rede de tevê pública, mas essa discussão de operador de rede, das opções que serão feitas... Qualquer opção que for feita, imediatamente, tem impacto cultural,

tecnológico, estratégico, sobre as universidades, a capacidade de sairmos de uma economia de *commodity* para uma economia de valor agregado. (Idem).

O clima na reunião continuou tenso e a Diretora-presidente da EBC, Tereza Cruvinel, pediu então para o Conselheiro e Ministro Franklin Martins esclarecer qual era o papel do Conselho Curador de acordo com a Lei da EBC:

Até onde estão as competências do Conselho? A Lei da EBC dá todo o poder ao Conselho sobre programação e conteúdo. É claro que o Conselho não precisa ser alienado de outras questões conexas, mas a lei não lhe dá poder decisório sobre questões de várias naturezas, embora lhe dê todo o poder, inclusive, para o voto de censura e, num segundo voto de censura, destituir um Diretor da EBC, por questões de conteúdo. Então, a Diretoria Executiva precisa saber: qual é o poder do Conselho sobre questões como operador de rede? Senão fica difícil. Você fica dois anos trabalhando num projeto e depois ele vem aqui para ser rediscutido inteiramente, do início. Precisamos discutir isso. Onde estão as competências do Conselho. (Idem)

Para Franklin Martins, não há problemas no Conselho Curador debater sobre o assunto, mas o órgão não teria poder para deliberar sobre o tema. Encaminhando sua argumentação para este caminho, o Ministro Franklin Martins buscou transparecer a percepção de que o colegiado também poderia atuar mesmo sem deliberar uma resolução neste sentido, como alguma iniciativa demonstrando interesse no assunto estimulando rumos para a construção do Operador de Rede a partir de conceitos de universalização, horizontalidade e usufruto do bem público, evidenciando o papel estratégico do projeto para a comunicação pública brasileira da qual a EBC era gestora do sistema nacional:

CONSELHEIRO E MINISTRO DA SECOM-PR, FRANKLIN MARTINS - Sinceramente, por que se vai deliberar sobre tecnologia? Acho que não se deva. A minha opinião é a de que existe algo referente à competência. Como Presidente do Conselho de Administração, um plano de cargo e salário tem a ver com conteúdo, mas não tem que vir para cá, pode até ser discutido aqui, mas não tem de ser aprovado ou rejeitado aqui. Um plano de operador digital não tem de ser aprovado ou rejeitado aqui. É justo e legítimo discutir, debater, aprofundar, fazer recomendações, mas o local que dá legitimidade a ele não é este Conselho, que trata de conteúdo.

TEREZA CRUVINEL – (...) acho que o Conselho precisa conhecer mais a lei, ler a lei, o que é indiscutível, é transparente, é cristalino.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO - Tenho uma posição definida, a Presidente tem a sua interpretação jurídica, mas permito-me ter outra, pois a lei é sempre sujeita a interpretações. Como a Presidente disse, ontem, ninguém é burro aqui e não só ela não é burra como também não somos. Temos interpretações diferentes que podem se chocar e prevalecer uma em relação à outra, dependendo da maioria.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – (Proponho encaminhar) o documento do Conselheiro Takashi e (...) acompanhar a Diretoria de Serviços no andamento do processo. Faz-se o seminário com esse formato, que teríamos de pensar um pouco melhor, mas coloca a questão dos conteúdos dos novos canais não exatamente à frente, pois uma coisa não elimina a outra. Não vejo a necessidade de se tomar uma deliberação formal sob se deve ser uma parceria público/privada ou ente público, o que não vejo necessidade.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Perdão, quero resguardar a minha posição de que vou tentar melhor defender, ao longo deste mês, antes do seminário. Penso que caiba, se o Conselho julgar procedente, deliberar sobre esse assunto. Quanto à recomendação e à opinião, é unânime, mas, quanto à deliberação, há uma questão controversa aqui dentro. (Idem)

Na reunião seguinte do Conselho Curador, a 23ª, realizada no dia 9 de novembro de 2010, a Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, levou para a análise do colegiado uma carta que havia sido escrita pelo Conselheiro Lourival Macedo (representante dos empregados da EBC no colegiado) e entregue por email a todos os trabalhadores da empresa na qual dizia que faltavam muitas informações oficiais sobre o projeto do Operador Nacional de Rede. Lourival sugeria na carta que a ausência de detalhes sobre o projeto se daria por incompetência, ou, devido a um suposto esquema de corrupção:

(...) Nas reuniões e encontros que tivemos com os colegas, notamos que falta transparência por parte da diretoria responsável pela elaboração do projeto e que há um total descaso com relação aos funcionários da Casa. Nas reuniões que mantivemos para discutir esse assunto, chegamos à conclusão de que o administrador público que fica louco para privatizar ou terceirizar os serviços ou é incompetente ou é ladrão, se não para que tanto sigilo? Já conhecemos este filme. Enquanto isso as rádios EBC e a Agência estão sucateadas. Caros colegas, vamos aguardar o desenrolar dos próximos acontecimentos. Ass: Lourival. (Nota Taquigráfica da 23ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Os(as) conselheiros(as) presentes disseram não estarem a par da produção da carta e aprovaram uma moção de repúdio ao Conselheiro Lourival Macedo⁹⁷ pela grave acusação sem a apresentação de nenhuma prova. O Conselheiro não estava presente naquela reunião, mas se desculpou presencialmente na reunião seguinte, realizada em 7 de dezembro de 2010, em Belo Horizonte, e confessou ter se equivocado na forma de se expressar sobre o assunto.

⁹⁷ O empregado de carreira da EBC e jornalista, Lourival Macedo, anos mais tarde se tornaria Diretor de Jornalismo da empresa, escolhido para o cargo pelo então Diretor-Presidente da EBC, Laerte Rimoli.

Durante a 28ª Reunião do Conselho, realizada em 29 de junho de 2011, já com a presença de nova Conselheira representando a Secom-PR, Ministra Helena Chagas, no lugar de Franklin Martins, o tema do Operador de Rede é retomado. Até então o seminário sobre o assunto tinha sido adiado e o Conselho não tinha atualizações sobre o assunto. Tereza Cruvinel relatou que o governo anterior buscou fazer com que a estatal Telebrás participasse ativamente da realização do projeto, mas que com a chegada do novo governo o andamento do Operador Nacional de Rede estava paralisado que não havia mais uma posição oficial sobre o assunto.

A Diretora-Presidenta em sua fala dá a entender que o projeto de fato não seria priorizado naquela conjuntura e aponta que a EBC estava buscando novos canais de TV Digital para sozinha ampliar seus canais próprios pelo país:

Quero dar uma informação ao Conselho. A TV digital existirá sem esse operador digital. E nós, eu e meus companheiros da Diretoria, por exemplo, no ano passado tomamos a decisão de implantar mais dois canais digitais. Já estamos tendo a nossa rede digital, já estamos com cinco canais digitais. Agora, a EBC, não sei quem a estará dirigindo dentro de algum tempo, mas se ela não tiver operador digital, ela tem de montar o seu, sozinha. Cada um monta o seu, então, se não tiver operador. Vejo muito o discurso aqui de que sem operador não haverá rede pública digital. Haverá, será um pouco mais caro, mais complicado. (Nota Taquigráfica da 28ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Com o fim do mandato de Tereza Cruvinel à frente da EBC e a chegada de Nelson Breve à presidência da empresa, o assunto só voltou a ser pauta no Conselho Curador em sua 42ª Reunião, realizada, dois anos depois, no dia 30 de janeiro de 2013. Em uma apresentação do Plano de Trabalho para aquele ano, aparece a informação de que em dezembro de 2012, teve início, com o apoio do Banco Mundial, o projeto-piloto do Operador Nacional da Rede Pública da TV digital, com o objetivo de “avaliar os impactos socioeconômicos da TV digital entre os beneficiários do programa Brasil sem Miséria”. Em seguida, um vídeo narra que para a EBC:

“É muito importante esse projeto, porque ele permite que a gente consiga testar em campo, não é, exatamente todos os aplicativos que podem ser utilizados para estabelecer essa janela de diálogo entre a sociedade e o Estado. Através do aplicativo de interatividade, Ginga, com apenas um clique no controle remoto, o nosso telespectador poderá marcar uma consulta no Sistema Único de Saúde ou até mesmo buscar um novo emprego.” (Nota taquigráfica da 42ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Pela rápida apresentação, sem maiores detalhes, o projeto tinha se transformado em uma ferramenta estatal para implementação de políticas públicas de outras áreas, para além de uma ferramenta de comunicação pública nos moldes que a EBC vinha fazendo e se distanciando bastante da ideia original do projeto. O Conselheiro Daniel Aarão pede então explicações para a nova direção da EBC sobre como estava o andamento do Operador Nacional de Rede. Após responder a uma série de outras perguntas envolvendo o Plano de Trabalho daquele ano, a Direção da EBC ignora a pergunta do Conselheiro que não a refaz, encerrando o assunto naquela reunião.

O andamento do Operador Nacional de Rede viria novamente ser questionada em reuniões futuras pelo Conselheiro Takashi Tome e pela Conselheira Evelin Maciel, mas sem que lhes fossem apresentados maiores detalhes sobre se de fato o projeto estava sendo implementado ou se o governo havia de fato desistido da construção.

Após todos os debates envolvendo este tema, nota-se uma postura de ação por parte do Conselho Curador bastante crítica com relação ao Governo Federal e à Direção da EBC quando estes tentavam lhe impor um limite para a atuação dos Conselheiros, principalmente quando esta atuação pudesse significar posições contrárias adotadas pelo Governo Federal. Também se notou o desafio do órgão de representação da sociedade na EBC em caminhar por estradas pouco conhecidas da maioria dos Conselheiros, como era o caso do Operador Nacional de Rede, repleto de questões técnicas de grande profundidade e de previsões de recursos da ordem de bilhões de reais. De alguma forma, a chegada de um especialista no Conselho sobre o tema em debate, no caso o Conselheiro Takashi Tome, acabou estimulando o colegiado a se aprofundar na questão e a buscar por meio de reuniões e de um seminário maior envolvimento com pesquisadores da área para auxiliar ao colegiado na tomada de um posicionamento sobre o assunto.

Por fim, a partir de um entendimento particular, neste caso do Conselheiro Daniel Aarão, travou-se um grande debate sobre o poder de fato de o Conselho Curador deliberar sobre assuntos que transcendessem a própria EBC. Apesar de uma coalizão unânime quanto a possibilidade de o colegiado poder se posicionar em relação a quaisquer macro temas que tivessem sintonia com a EBC e com a comunicação pública, não era uníssono que o órgão tinha poder – ou em último caso, como faria – para decidir por meio de uma resolução sobre determinados assuntos que interferiam indiretamente na produção de conteúdos da Empresa.

5.4 O fim do Conselho Curador e o limite para a comunicação pública

Após ter permanecido apenas sete meses no cargo de Diretor-Presidente da EBC (num mandato que lhe conferia quatro anos frente ao cargo), no dia 2 de fevereiro de 2016 o jornalista Américo Martins comunica publicamente seu pedido de demissão ao ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom-PR, Edinho Silva. Américo alegou motivos pessoais para seu afastamento, mas, notícias de veículos da comunicação⁹⁸ e empregados próximos à Diretoria à época, afirmaram que o presidente da EBC estava sofrendo tentativas de ingerência em seu trabalho pelo Ministro Edinho Silva. As principais ingerências se referiam à sugestões de pessoas para ocupação de cargos na EBC e a obrigatoriedade de transmissão na TV Brasil em caráter nacional dos jogos da Série A3 (terceira divisão) do Campeonato Paulista de futebol. O episódio se tornou politicamente delicado uma vez que o interior de São Paulo é a região do histórico de participação política do ex-ministro Edinho Silva, tendo sido prefeito da cidade de Araraquara por dois mandatos consecutivos (2001 a 2008) e tendo se reeleito posteriormente prefeito do município nas eleições de 2018.

Américo Martins anuncia sua saída da EBC para o Conselho Curador durante a 60ª Reunião do colegiado, realizada dia 24 de fevereiro de 2016. Era a segunda reunião do colegiado presidida por sua nova Presidenta, Rita Freire, e pela nova Vice-Presidenta, Evelin Maciel. O Ministro Edinho Silva participou da reunião como Conselheiro atendendo especialmente a um convite do colegiado para que a Secom-PR desse explicações sobre o recente pedido de demissão do Diretor-Presidente da EBC.

Edinho Silva afirmou que Américo Martins deixou o cargo por uma questão pessoal e disse que era normal haver mudança na diretoria de empresas públicas, sem fazer uma menção específica ao fato de que na EBC o Diretor-Presidente tinha um mandato de quatro anos legalmente estabelecido:

Como o próprio Américo disse, a posição de deixar a presidência da EBC foi uma posição pessoal dele, portanto, eu respeito, entendo as questões pessoais que ele alegou, evidentemente, nós temos que dar continuidade ao projeto. Quando eu cheguei, a Diretoria da EBC era uma, depois teve outra composição

⁹⁸ O que está por trás da saída do presidente da EBC? Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-que-esta-por-tras-da-saida-do-presidente-da-ebc/>. Acesso em 09 nov 2019. / Diretor-presidente da EBC, Américo Martins deixa cargo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/02/1736388-diretor-presidente-da-ebc-americo-martins-deixa-cargo.shtml> Acesso em 09 nov 2019.

e certamente outras pessoas vão deixar, que faz parte, isso é natural na gestão de qualquer empresa, seja ela empresa pública ou empresa privada. O importante é que o projeto continue. (Nota Taquigráfica da 60ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Para o Ministro, era importante fazer o debate em relação a autonomia e ingerência na EBC separando “autonomia” de “compromisso político”. Segundo Edinho Silva, o projeto da EBC estaria ligado ao estabelecimento de uma estratégia para comunicação de governo:

No primeiro dia que assumi o Ministério falei para a Presidenta que eu acreditava no projeto da EBC e que ele seria prioridade da minha pasta. Porque eu repito para vocês: a Secretaria de Imprensa da Presidência é fundamental para a comunicação de governo, mas ela apaga incêndio todos os dias. A publicidade tem relevância, mas do ponto de vista estratégico, se pode fazer muito pouco com ela. A implantação de um gabinete digital é muito importante também, mas é uma ferramenta limitada. Onde é que está o projeto estratégico? Está na EBC. (Idem)

A relação de conflito do Conselheiro e Ministro da Secom-PR, Edinho Silva, com a EBC e o Conselho Curador será mais bem analisado no sub-capítulo 5.5. Fato é que após a saída de Américo Martins da EBC a Empresa ficou sem um Diretor-Presidente em um momento turbulento do cenário político do país.

No dia 17 de março de 2016, data em que a Câmara dos Deputados elegeu os integrantes da comissão especial que analisaria o pedido de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, o Conselho Curador realizou uma Reunião Extraordinária, em Brasília, para tratar principalmente da cobertura jornalística feita pela EBC sobre o cenário político e para cobrar uma definição sobre presidência da empresa.

De maneira geral, o Conselho Curador reforçou a importância de naquele momento a EBC dar um exemplo de cobertura jornalística. Ter atenção especial para oferecer opiniões contraditórias no cenário político e aprofundar a cobertura para além das frases ditas por parlamentares e políticos. Alguns Conselheiros, porém, afirmavam a necessidade de a EBC ser um contraponto a cobertura da mídia privada, especialmente no que se refere a publicar informações de defesa do Governo Federal naquele momento, o que segundo alguns Conselheiros, estavam sendo completamente omitidas da cobertura de grandes veículos de comunicação.

Abaixo segue algumas das principais posições apresentadas pelos(as) conselheiros(as) feitos nessa reunião:

CONSELHEIRO MARIO JAKOBSKIND - Não há contraponto. Não há informação na mídia de modo geral, fora espaços na internet. Então cabe à TV Brasil e às emissoras, outros espaços midiáticos da EBC, aproveitar esses momentos para informar. É normal. É uma exigência hoje informar e mostrar que o noticiário que está sendo divulgado pelos grandes meios de comunicação, impressos ou eletrônicos, não está fazendo jornalismo na verdadeira acepção da palavra. Estão cumprindo uma missão política. Aqui não se trata de defender o governo. Trata-se apenas de defender a legalidade democrática que está em perigo.

CONSELHEIRA ROSANE BERTOTTI - E é preciso que fique claro: nós aqui não estamos defendendo partido A ou partido B. Nós estamos defendendo a República. Estamos defendendo a nossa Constituição brasileira. Essa é a nossa concepção. É dessa forma que temos que nos portar. Sem fulanizar, mas garantindo o princípio da democracia, porque nesse princípio da democracia está em jogo inclusive o futuro deste espaço que estamos aqui, da EBC. Não tem papel uma Empresa Brasil de Comunicação em um Estado onde a democracia não é um espaço estratégico.

CONSELHEIRO JOEL ZITO - Obviamente a nossa pauta não pode ser uma pauta de defesa do governo, mas tem que ser uma pauta de dar o direito de defesa do governo, eu acho que isso está sendo um dos grandes problemas da comunicação das outras televisões hoje. Dá o direito de defesa do governo e dá direito de defesa dos opositores também de ter esse equilíbrio, abertamente, claramente com essa pauta.

CONSELHEIRO TAKASHI TOME - As pessoas falam como se de repente se a Presidenta sair, mudar a Presidência, como que num passe de mágica, os preços dos supermercados vão cair repentinamente, os ônibus lotados vão deixar de serem lotados, e, de repente, o Brasil vai passar a exportar milhões, bilhões para o mercado externo. Isso é uma fantasia. Mas essa é a fantasia que a grande imprensa vende. Então temos que fazer contraponto a isso e mostrar a realidade brasileira. São diversas questões que temos que não podem ser enfrentadas com essa mera utopia que está sendo vendida. Então esse é um papel fundamental para a EBC. Um segundo papel fundamental para a EBC: defesa das pessoas, defesa dos direitos humanos.

CONSELHEIRA RITA FREIRE (Presidenta) - E nós temos todas essas vozes na sociedade, mas eu não vejo essas vozes na imprensa. Porque a mídia hoje traz para o debate pessoas que estão dentro do jogo, com os seus próprios interesses comprometidos, de um lado ou de outro. É isso que vemos. E nós precisamos de informação, de reflexão para um posicionamento crítico da sociedade. Então além da EBC aumentar o espaço do jornalismo, eu acho que ela tem que aumentar a disponibilização para as pessoas desse pensamento diverso em forma de entrevistas, em forma de esclarecimentos, em forma de contraponto sobre situações que estamos vivendo. (Nota Taquigráfica da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da EBC realizada no dia 17 de março de 2016).

Nesta mesma reunião, a então Ouvidora-Geral da EBC, Joseti Marques, apresenta o relatório bimestral da Ouvidoria ao colegiado⁹⁹ e analisa uma falta de equilíbrio com o uso de fontes oficiais na cobertura jornalística da EBC, sendo a maior parte dos entrevistados favoráveis ao Governo naquele momento em que se debatia publicamente o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. A Ouvidora afirma que é importante a EBC esclarecer com mais profundidade o que estava acontecendo para tentar chegar a um público que não defende claramente uma opinião naquele momento, mas que gostaria de receber informações sobre os fatos. E fez alusão sobre o problema de tratar a questão política como uma “competição esportiva”:

O que nós percebemos é que a cobertura no ponto de vista de reportagem praticamente não ocorreu. Quando nós chamamos a atenção para a questão do oficialismo, o que queremos dizer? Que aquela parcela da população, aqueles milhões que sobram no meio se sentem muito incomodados, seja com o FLA seja com o FLU, porque eles precisam saber outra coisa que lhes esclareçam inclusive o FLA x FLU na internet. Se a gente olhar a internet vamos ver o que está acontecendo com a população. E o que nós precisaríamos esclarecer para eles? E o oficialismo nos deixa, só para complementar, fora de uma parcela enorme da população que também conquistada pelos veículos tradicionais que considera que: “– Olha lá, eles estão fazendo a defesa ou eles são a TV do Lula?”. Essas coisas todas. E nos rejeitam. Quando poderiam na verdade aderir a nós. Então nem o FLA e nem o FLU, porque o FLA-FLU está lá na rua, mas tem um monte de gente que não está na rua. (Nota Taquigráfica da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da EBC realizada no dia 17 de março de 2016).

Durante a 61ª Reunião do Conselho Curador da EBC, realizada no dia 19 de abril de 2016, o clima estava ainda mais tenso no colegiado. O impeachment da presidenta Dilma Rousseff já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados e dentro do Conselho Curador havia posições distintas com relação a forma de se fazer a cobertura jornalística daquele momento.

Antes de começar a reunião foi aprovada pelo colegiado uma moção de repúdio às manifestações proferidas pelo então deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) durante a votação que aprovou o prosseguimento do processo de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff. Na ocasião, o deputado dedicou seu voto a favor do impeachment “pela

⁹⁹ Relatório da Ouvidoria da EBC de Março de 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/3_-_relatorio_mensal_mar_2016_-_web.pdf>. Acesso em 15 dez 2019.

memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff¹⁰⁰. Ustra foi comandante do Destacamento de Operações Internas (DOI-Codi) de São Paulo no período de 1970 a 1974, durante a ditadura militar. A menção do Conselho Curador destacava que Ustra “é apontado por ex-presos políticos como um dos mais cruéis torturadores”.¹⁰¹

Os conselheiros Mario Jakobskind, Paulo Derengoski e Venício Lima defendiam que a EBC deveria ser um contraponto à mídia privada naquele momento, e que o jornalismo da EBC deveria priorizar vozes que não teriam o direito de fala em outros veículos de abrangência nacional:

CONSELHEIRO MARIO JAKOBSKIND - Neste momento grave que a nação está atravessando, um momento muito especial, fez-se uma opção muito clara, de dar vez e voz aos setores da sociedade que não têm vez e voz nos canais comerciais, hegemônicos, não tem vez e voz, muito pelo contrário, boa parte das vezes são criminalizados. Então aqui estão assegurados vez e voz a setores da sociedade que não têm vez e voz, e isso eu, pelo menos, concordo, não é oficialismo, isso é seguir uma determinação que é importante, que é algo que a sociedade brasileira pede e não acontece nos canais comerciais, os canais tradicionais.

CONSELHEIRO PAULO DERENGOSKI - Nós devemos sim representar o outro lado e não os dois lados exatamente. Nós devemos contraditar a imprensa golpista, midiática, manipuladora, dinheirista, que tomou conta das mentes, das almas, dos corações dos brasileiros através de um massacre diário de notícias deturpadas. E por isso mesmo a nossa audiência vem aumentando muito e um dos objetivos desta empresa, que é uma empresa de comunicação, é ter audiência.

CONSELHEIRO VENÍCIO LIMA - O fundamento para existência da EBC é o princípio da complementaridade dos sistemas de radiodifusão, previsto no artigo 223 da Constituição Federal. Deveria se buscar o equilíbrio entre as concessões de rádio e TV, porque aí um sistema poderia complementar o outro naquilo que o outro não faz. Isso se refere também à questão do conteúdo público, que deve oferecer o que está ausente nas empresas privadas. Há abrigo, inclusive na Constituição, para no momento que nós estamos vivendo se dá voz a quem não tem voz, ouvir em nome da pluralidade e da diversidade de acesso ao espaço público de debate que isso seja feito. (Nota Taquigráfica da 61ª Reunião do Conselho Curador da EBC)

¹⁰⁰ O voto do então deputado Jair Bolsonaro na sessão que deliberou sobre o impeachment da ex-Presidenta, Dilma Rousseff. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/videos/v/votacao-do-impeachment-veja-como-foi-o-voto-de-jair-bolsonaro/5125877/>>. Acesso em 12 dez 2019.

¹⁰¹ Moção de repúdio às declarações do deputado Jair Bolsonaro. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/04/mocao-de-repudio-as-declaracoes-do-deputado-jair-bolsonaro>> Acesso em 10 nov 2019.

As conselheiras Ana Luiza Fleck e Akemi Nitahara tinham opiniões diferentes, e afirmavam que seria crucial a EBC oferecer espaço para o contraditório nas coberturas, buscando aprofundar o que estava acontecendo no contexto político por meio de debates e entrevistas com atores de diferentes segmentos da sociedade:

CONSELHEIRA ANA FLECK - Eu acho que o papel da mídia pública não é ser militante. É evidente que nós estamos num momento muito grave da nação, mas eu não acho que seja uma “desculpa” para nós fazermos um jornalismo militante. E hoje inclusive com representante dos funcionários, dos trabalhadores da EBC. Então não é uma visão particular minha ou de uma ou duas pessoas. Temos que ter muito cuidado nisso. Claro que nós cobramos da EBC uma cobertura mais atuante do que estava acontecendo, mas não podemos copiar a mídia privada, entre aspas, cobrindo o outro lado só. Então temos que manter o equilíbrio e fazer jornalismo. É nisso que todos nós concordamos.

CONSELHEIRA AKEMI NITAHARA - Eu concordo que temos que mostrar o outro lado, não temos sido exatamente um contraponto à Globo, porque eu considero que não manipulamos as informações como a Globo faz. Nós mostramos bastante mais um lado do que o outro. E com certeza temos conseguido até manter certo equilíbrio no jornal em si. Mas quando vai para as bancadas e para as coberturas ao vivo tem sido muito desproporcional, o tempo e os comentários também, os nossos comentaristas são todos sempre bem a favor (do governo – grifo nosso), inclusive alguns bem exaltados, e é difícil até entender como é que se mantém na empresa uma pessoa com tanta parcialidade, em todos os programas que ele apresenta. (Idem)

Nota-se naquele momento que as Conselheiras temiam que a cobertura desequilibrada para uma defesa do governo petista, principalmente por parte dos comentaristas, levasse a uma condenação da EBC em caso de concretização do impeachment de Dilma Roussef, com o novo governo se sentindo no direito de interferir nos veículos públicos (NITAHARA, 2019, p. 102).

O então Diretor de Jornalismo da EBC, Ricardo Melo, disse que a cobertura da TV Brasil "tenta mostrar que realmente está acontecendo um golpe constitucional", e que a Empresa convida especialistas e políticos que apresentam oposição ao governo, mas, que eles não aceitam o convite, ou, se ausentam dos programas restando poucos minutos do início do telejornal sem notificar a Empresa com antecedência, para passar a impressão de que a EBC está sendo unilateral nos debates. O Conselho Curador recomendou que em todas as ocasiões que fossem feitos convites e que os entrevistados deixassem de comparecer que os apresentadores informassem essa situação para o público. O Diretor de Jornalismo afirmou que não era verdade que os protestos em favor do impeachment não estavam sendo cobertos pela EBC e disse que a Empresa enviou repórteres para cobrir todas as grandes manifestações, a favor e contra o impeachment. Porém, Ricardo Melo

salientou que a situação política no Brasil revelava uma forma diferente de fazer jornalismo com relação ao que se entende por comunicação pública em outros países:

Estou aqui para defender o Manual de Jornalismo da EBC, mas sem nenhuma pretensão de achar que estamos na Inglaterra ou que somos a BBC. É inevitável que uma empresa pública que pretende ser democrática não pareça defender um lado, às vezes. Uma cobertura pasteurizada e asséptica não existe no Brasil ou na América Latina, no contexto em que estamos vivendo. (...) Não que sejamos avessos a críticas. Mas acho que no fundamental, no global, naquilo que interessa e que importa, nós não estamos fazendo uma cobertura enviesada. Estamos fazendo uma cobertura pela democracia. E se isso parece um viés, pode parecer viés dependendo do ângulo que se olhe. (Idem).

Ao final da reunião, o Conselho Curador aprovou uma recomendação sobre a necessidade de equilíbrio na cobertura jornalística dos veículos da EBC e cumprimento do Manual de Jornalismo da Empresa. O documento recomendava que a Diretoria de Jornalismo deveria promover maior equilíbrio de opiniões dos entrevistados de estúdio; buscar problematizar o processo em curso, tanto de argumentos governistas quanto de opositoristas; e dar equilíbrio às transmissões diretas feitas na TV e nas rádios.¹⁰²

Este foi um momento considerado bastante turbulento pela então Presidenta do Conselho Curador à época, Rita Freire. Como a Empresa deixou de ter um Diretor-Presidente em um período de muita oscilação política, o Conselho, segundo ela, se preocupou em conversar diretamente com os dirigentes da EBC para fiscalizar o cumprimento do Plano de Trabalho daquele ano. Para Rita, o Conselho tinha como objetivo não extrapolar suas funções legais, mas, sim, direcionar a qualidade da produção de conteúdo naquele momento. Para isso, o colegiado precisava entender a disputa política que começava a ocorrer também dentro da própria empresa:

“Uma empresa sem a sua presidência naquele momento político do país, tinha tudo para que ela desandasse. Havia muita disputa interna também dentro da Empresa pelos próprios empregados, um fato que certamente também se relacionava com as disputas políticas que aconteciam em todo o país. A EBC sem comando tinha a tendência de que tudo parasse. O Conselho então se debruçou sobre a legislação que definia as funções do colegiado em fiscalizar o cumprimento dos princípios e objetivos da Lei da EBC, com o entendimento de que o conteúdo depende de tudo o que o influencia. Nós nos reunimos com vários departamentos da Empresa para saber como estavam sendo

¹⁰² Recomendação 03/2016 que dispõe sobre a necessidade de equilíbrio na cobertura jornalística dos veículos da EBC e cumprimento do Manual de Jornalismo da Empresa. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/recomendacao_03_2016_-_necessidade_de_equilibrio_da_cobertura_jornalistica_0.pdf>. Acesso em 09 nov 2019.

implementadas as questões do Plano de Trabalho. Alguns setores de dentro da Empresa divulgaram que o Conselho estava extrapolando as suas funções. Ele não estava extrapolando as suas funções. Nunca o Conselho mexeu na administração da EBC. Mas ali a gente sentiu que a EBC estava sendo rastreada. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Após meses de indefinições, Ricardo Melo é então empossado Diretor-Presidente da EBC no dia 10 de maio de 2016. Dois dias depois, em 12 de maio, o Senado Federal aprova a abertura do processo de impeachment e afasta Dilma Roussef temporariamente da presidência da República. No dia 17 de maio, o presidente interino Michel Temer exonera o presidente da EBC, Ricardo Melo, e nomeia o jornalista Laerte Rimoli para o cargo. Imediatamente, Rimoli publica mais de 50 portarias de dispensa de cargo para profissionais que atuavam na EBC. Também tiveram seus contratos rompidos alguns comentaristas e apresentadores contratados como pessoa jurídica, entre eles Luiz Nassif, Paulo Moreira Leite, Emir Sader, Tereza Cruvinel e Sidney Rezende.

Também foi nomeada pelo presidente Michel Temer para o cargo da Diretoria-Geral da EBC a jornalista Christiane Samarco. Laerte Rimoli escolhe para ocupar a Diretoria de Jornalismo o empregado do quadro da EBC, jornalista Lourival Macedo (que entre os anos de 2009 a 2011 foi membro do Conselho Curador representando os trabalhadores da empresa no órgão).

Diante daquela situação o Conselho Curador convoca uma Reunião Extraordinária para o dia 31 de maio de 2016. Na ocasião, o colegiado reforçou que o poder de destituir a Diretoria da EBC competia legalmente somente ao Conselho Curador, e que, portanto, a demissão do jornalista Ricardo Melo por um decreto da Presidência da República não condizia com as premissas da lei. A presidenta do Conselho, Rita Freire, defendeu também a estabilidade e existência do próprio Conselho Curador, diante de boatos na imprensa de que o Conselho Curador seria extinto:

Falamos que mexer na EBC em um momento interino passa a mensagem de aparelhamento e que um projeto sério de comunicação pública não se faz a toque de caixa. Agora, vem outro boato de Medida Provisória que pode mexer no Conselho... Todos os conselheiros aqui passaram por um processo de seleção e representam a sociedade. Antes de mexer em estruturas que pertencem à sociedade, esse governo precisa pedir licença pra ela. (Nota Taquigráfica da Reunião Extraordinária do Conselho Curador de 31 de maio de 2016)

Em meio à reunião do Conselho, da qual o diretor-presidente da EBC, Laerte Rimoli, não compareceu, integrantes do movimento Ocupa Funarte/Ocupa Ministério da Cultura entraram na reunião e realizaram uma intervenção contra mudanças na comunicação pública, manifestando apoio ao Conselho Curador. Protestaram contra o governo de Michel Temer e a nomeação de Rimoli para a EBC¹⁰³.

Ao final da reunião, o colegiado aprovou uma nota pública ao Supremo Tribunal Federal reforçando a importância da comunicação pública para a democracia, da existência da EBC com autonomia frente ao governo federal e ressaltando a missão do Conselho Curador enquanto órgão de participação da sociedade no cumprimento das diretrizes e objetivos da Lei da EBC¹⁰⁴.

Com a Lei da EBC garantindo explicitamente um mandato de quatro anos para o seu Diretor-Presidente, Ricardo Melo conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal e retornou ao cargo em 3 de junho. Semanas depois o Conselho Curador realiza, em Brasília, aquela que seria a última reunião oficial de sua história: a 62ª Reunião Ordinária, no dia 7 de julho de 2016.

Durante esta reunião, o Conselho aprovou uma advertência contra a EBC pelo não cumprimento da Resolução Nº 01/2016¹⁰⁵, que dispunha sobre a obrigatoriedade de consulta ao colegiado no caso de alteração das grades da TV Brasil e das rádios Nacional e MEC. Isso porque, de acordo com o relatório da Ouvidoria apresentado na reunião, a programação das emissoras havia sido substancialmente alterada pela gestão de Laerte Rimoli, com a retirada de programas da faixa reflexiva e a inclusão de transmissões esportivas sem o conhecimento dos conselheiros e conselheiras.

O novo Diretor de jornalismo da EBC, Lourival Macedo, foi questionado pelo Conselho Curador sobre o planejamento da cobertura política da nova Direção. Para Lourival, a EBC deveria realizar somente uma cobertura “factual” naquele momento, e não dar um “destaque político nas coberturas”. Fazendo uma argumentação acrítica para

¹⁰³ Vídeo da Reunião Extraordinária de Maio de 2016 do Conselho Curador da EBC. Momento em que os manifestantes entram na reunião. Disponível em: <<https://youtu.be/aYHfc62GVVU?t=3356>>. Acesso em 13 dez 2019.

¹⁰⁴ Conselho pede resposta do STF sobre exoneração do presidente da EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/05/conselho-pede-resposta-do-stf-sobre-exoneracao-do-presidente-da>>. Acesso em 10 nov 2019.

¹⁰⁵ Resolução 01/2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/resolucao_01-2016.pdf>. Acesso em 10 nov 2019.

qualquer tipo de cobertura jornalística, Lourival Macedo ainda afirmou aos Conselheiros que, “se um tema está muito politizado, não queremos colocar lenha na fogueira. (...) A gente não pesa de um lado nem de outro”¹⁰⁶.

Com o impeachment definitivo de Dilma Roussef aprovado em 31 de agosto, o novo presidente Michel Temer assina no dia seguinte a Medida Provisória 744 de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de setembro. A MP extinguiu o mandato do Diretor-Presidente da EBC e extinguiu também o Conselho Curador da EBC. Criou um paliativo Comitê Editorial de Programação que deveria contar com representantes da sociedade civil em sua formação para servir como uma espécie de órgão de observação do conteúdo e da programação da EBC. Mas, o Comitê se tornou estéril, com praticamente todas as suas atribuições vetadas pelo presidente Michel Temer e até o momento de conclusão desta dissertação sequer havia sido instalado. Apesar dessas alterações legais, a MP mantinha intacta os princípios e objetivos da comunicação pública descritos nos primeiros artigos da lei.

Com a publicação da Medida Provisória, o STF suspendeu a liminar concedida a Ricardo Melo e o jornalista Laerte Rimoli voltou a assumir a presidência da EBC. O Conselho Curador tinha uma audiência pública marcada para acontecer no dia 1º de setembro, na sede da EBC, em Brasília, com debate sobre a Rede Nacional de Comunicação Pública e produção independente no Brasil. Apesar da convocação, a audiência pública não aconteceu. Impedidos de entrar na Empresa por ordem de Laerte Rimoli, os conselheiros e conselheiras se reuniram do lado de fora da EBC e emitiram uma moção de repúdio contra “Medida Provisória que desmonta a EBC”. A nota afirma que a MP 744 é uma “afrenta aos princípios constitucionais que estabelecem a comunicação pública como um direito da sociedade brasileira. A medida fere o artigo 223 da Constituição Federal, que prevê a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal”. Segundo a nota, ao extinguir o Conselho Curador, a MP 744 acabava com a “autonomia da EBC em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e agências”.¹⁰⁷

¹⁰⁶ Nota Taquigráfica da 62ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/nt_62a_reuniao_cc.pdf>. Acesso em 10 nov 2019.

¹⁰⁷ Moção de repúdio contra medida provisória que desmonta a EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/09/mocao-de-repudio-contramedida-provisoria-que-desmonta-a-ebc>>. Acesso em 10 nov 2019.

As alterações na Lei da EBC receberam críticas de diversas entidades da sociedade civil que atuam no tema do direito à comunicação¹⁰⁸. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC), também divulgou nota defendendo a inconstitucionalidade da Medida Provisória. A nota ressaltava a EBC como expressão de um sistema de comunicação nos moldes adotados pelas principais democracias no mundo:

A estrutura existente na EBC reunia um feixe de órgãos que, com suas competências concertadas, impunham limites ao exercício do personalismo de seu diretor-presidente, de seus órgãos de cúpula e traziam em si, sobretudo através do Conselho Curador, uma requintada forma de controle social que era exercido em nome do cumprimento dos princípios e objetivos, bem assim dos valores constitucionais a que deve atender o serviço público de comunicação. (MPF, 2016. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informativos/edicoes-2016/outubro/pfdc-defende-inconstitucionalidade-de-mp-que-alterou-a-ebc/>. Acesso em 10 nov 2019)

Não pretendemos aqui fazer uma avaliação sobre as consequências diretas na EBC da MP 744 de 2016, posteriormente aprovada pelo Congresso Nacional e transformada na Lei 13.417 de 2017. Entendemos, por certo, que as alterações extinguiram duas (mandato da Presidência da EBC e o Conselho Curador) das principais ferramentas que garantiam o caráter público à EBC. Ferramentas que propiciavam a fiscalização da produção da EBC por meio de um órgão de participação social e a garantia de um mandato fixo da presidência da empresa como forma de não obedecer às ordens do governo federal vigente sobre o conteúdo produzido. Nosso intuito será analisar as ações do Conselho Curador nestes últimos meses que antecederam à sua extinção, junto a uma análise sobre a cobertura jornalística que ocorreu nos canais EBC no período.

Para Mariana M. Carvalho (2019), a crise que culminaria no impeachment da presidenta Dilma Rousseff expunha as fragilidades da democracia no Brasil, mas também das instituições públicas, da mídia de uma forma geral e da EBC especificamente (p. 15). Segundo a pesquisadora, na reta final dos protestos, a cobertura dos atos favoráveis e contrários à Presidenta passaram a se tornar também na EBC um “espetáculo”, caminhando para uma cobertura jornalística da EBC desequilibrada a favor do Governo. Segundo ela, a EBC realizava uma cobertura tendenciosa na tentativa de contrabalancear

¹⁰⁸ Notas em defesa da EBC. Disponível em: <<https://emdefesadaebc.wordpress.com/>>. Acesso em 10 nov 2019.

os veículos da mídia privada, mas, acabava fazendo assim o perigoso caminho das mídias convencionais:

Os recorrentes programas com apoiadores do governo como entrevistados vêm sendo compartilhados pelos partidários da bandeira “contra o golpe”. A EBC está sendo vista como o “contraponto” à Globo neste processo de noticiamento espetacularizado – que eu não ousou chamar jornalismo. Nas redes sociais, tem sido citada como refúgio para os que são contra o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff e buscam alguma diversidade na cobertura televisiva. É fato que a emissora tem acertado ao buscar aprofundar a análise sobre os fatos, por meio de discussões, em estúdio, sobre as falas dos parlamentares, os protestos nas ruas, a crise e suas diversas repercussões. No entanto, a TV ainda está distante de garantir equilíbrio e diversidade de opiniões e informações, elementos fundamentais da comunicação pública.(...) Ligados direta ou indiretamente ao governo ou à defesa dele, os principais comentaristas e entrevistados da TV Brasil seguem a mesma linha. (CARVALHO, 2016)

Carvalho critica a saída buscada pela EBC durante a crise política para a cobertura de um tema delicado para o governo, pois “esbarrou nos princípios da comunicação pública.” (2019, p.16) fazendo uso do argumento de que era necessário um “contraponto à mídia comercial”. Neste sentido, segundo Carvalho, a EBC perdeu a oportunidade de aprofundar os compromissos – inclusive legais – da comunicação pública:

A cartilha unilateral da mídia privada não merece ser sequer contraposta, porque, simplesmente, não é jornalismo, não tem como foco a cidadania, a democracia e outros valores tão caros à construção de um Estado Democrático de Direito. A segmentação pelo político-partidarismo de visão unilateral tem vida curta, muito curta. A mão que afaga hoje poderá ser a mão que apedrejará amanhã, porque dificilmente o Brasil prescindirá de uma alternância de poder. Pior, estamos, nesse processo, mais uma vez ameaçados pela ascensão de um governo não eleito, autoritário. O perigo de deixar a comunicação pública ao sabor do governo nunca foi tão grave. (...) Se, ao contrário de se contentar com a audiência carente, que vê refletir na crise política do Brasil a crise do jornalismo nacional, a comunicação pública aprofundar os princípios básicos do jornalismo – como é a sua missão –, obterá não apenas um resultado melhor, mas mais duradouro. (CARVALHO, 2017)

O ex-conselheiro Murilo César Ramos já não fazia parte do Conselho Curador no seu último período de funcionamento. Lembramos que enquanto conselheiro, Murilo já havia criticado um oficialismo que ocorria a partir da escolha de determinados comentaristas para o jornalismo da TV Brasil no ano de 2013. Em entrevista para esta pesquisa, o ex-conselheiro afirma que a crítica daquela época levava em consideração que em uma alternância de poder no governo federal, a EBC poderia ter como comentaristas

pessoas ligadas ao espectro político contrário, facultando uma instrumentalização da EBC à linha ideológica do Poder Executivo da vez. Porém, para Murilo, o que ocorreu com a EBC transcendeu os limites democráticos de alteração de poder:

Toda a discussão feita até aquele momento sobre a EBC não vale para o que veio depois. Porque o que veio depois não respeitou limites legais da democracia. Eu imaginava que haveria uma alternância de poder dentro das regras. Portanto, as críticas que eu fazia sobre a escolha de determinadas pessoas como analistas políticos do jornalismo da EBC lá atrás, era num sentido de alertar: olha, se mudarem o governo vão trocar essas pessoas aí por outras que defendem o novo governo. O problema é que essa hecatombe que aconteceu depois atrapalha a análise. (RAMOS, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Apesar de balizar temporalmente suas críticas para uma melhor argumentação sobre a que se referia quando criticava um desequilíbrio no jornalismo da EBC em 2013, Murilo Ramos afirma que no período que antecede ao impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, o jornalismo da EBC, apesar da narrativa complexa que se apresentava no cenário político nacional, estava desequilibrado:

A TV Brasil e a EBC na época do impeachment, se transformaram em uma máquina de sustentação contra o impeachment, se engajaram. Na época pensei que aquilo poderia custar muito caro, porque estava sendo feito exatamente o que não gostariam que o adversário fizesse na EBC, que é pegar a estrutura e colocá-la a favor da defesa do mandato da Presidência da República. Houve um golpe no Brasil, sem dúvidas. Foi muito difícil o contexto. Mas mesmo em épocas de governo de esquerda é crucial a crítica contra qualquer favorecimento que pudesse ocorrer no jornalismo da EBC. (RAMOS, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

A jornalista Tereza Cruvinel, ex-Presidenta da EBC (2007-2011) e contratada como comentarista política da TV Brasil na época do impeachment, tem um entendimento diferente sobre a linha editorial adotada pela EBC naquele momento. Para ela havia uma disputa política pela presidência entre os que defendiam o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, e os que, sustentavam a impertinência, a impropriedade jurídica daquele processo de afastamento. E o desequilíbrio ocorria porque a mídia privada brasileira, “que possui um oligopólio espalhado pelo país”, só transmitia uma vertente do pensamento daquele momento, que eram os grupos políticos que defendiam a saída da Presidenta Dilma Rousseff do poder. Segundo Cruvinel, os críticos ao governo sabotavam os

convites para dar entrevistas na TV Brasil para poderem acusarem a emissora de enviesada:

O que nós fizemos, a meu ver, foi o momento mais fecundo do jornalismo da TV Brasil em toda a sua existência, desde a sua criação em dezembro de 2007. Por que se diz que era um jornalismo enviesado? Era um jornalismo enviesado se você comparar com o da mídia corporativa naquele momento, que só mostrava um lado: “O Brasil quer o impeachment e ponto final”. Não tinha o outro lado. Hoje muita gente reconhece que naquele momento estava ocorrendo um golpe. Naquele momento, na mídia corporativa não havia espaço para aqueles que diziam que a Dilma não poderia sofrer o impeachment porque ela não cometeu crime de responsabilidade. O que fizemos na EBC, sustento e defendo, foi fazer o jornalismo que questionava os dois lados, pois nós nunca deixamos de ouvir juristas e políticos que defendiam o impeachment. Ao ponto de criarem situações difíceis, por exemplo: um dia, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) era nosso convidado do programa Palavras Cruzadas, ele, um dos homens mais ativos na articulação do impeachment. Faltando meia hora para começar o programa ele resolve não ir. Ou seja, nós estávamos querendo dar espaço para o lado pró-impeachment eles nos sabotavam para tirar o argumento de que nós éramos pluralistas e para dizer que a gente só ouvia um lado. Mas nós corremos atrás de gente de todos os lados o tempo todo. O jornalismo da TV Brasil naquele momento foi sim pluralista e questionador. (CRUVINEL, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Ao reiterar que naquele momento o jornalismo da EBC foi pluralista e buscou dar espaço para diversas vozes que atuavam no cenário nacional, Cruvinel afirma que existe uma única causa em que é facultado a jornalistas, sejam eles de veículos públicos ou de veículos privados, a possibilidade de serem “jornalistas militantes”: na causa da defesa da democracia. E conta uma história para exemplar seu argumento:

Eu conto muito uma história do dia 25 de abril de 1984, em que o plenário da Câmara dos Deputados votava a emenda das Diretas Já. No momento em que aparece o resultado final da votação e faltavam 22 votos para a aprovação da emenda, eu e muitos jornalistas chorávamos no plenário. E absolutamente ninguém naquele momento escreveu que nós éramos jornalistas enviesados, ou, que aquilo era errado. Porque nós sofremos uma derrota, a democracia tinha sofrido uma grande derrota naquela noite. Era a nossa chance de fazer a primeira eleição direta e de por fim à ditadura militar e isso infelizmente não aconteceu. Então, não foi delito profissional chorar no plenário naquele momento como muitos choraram. Acho que há uma licença: defender a democracia é um momento onde o jornalista pode ser militante, porque isso é acima de tudo. Portanto, naquele momento de cobertura da EBC, em 2016, nós buscamos sim a pluralidade e procuramos ter compromisso com a democracia mostrando a falta de fundamentos do impeachment. (CRUVINEL, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Apesar de a responsabilidade pela produção jornalística da EBC ser função direta da Direção da empresa, cabia ao Conselho Curador primar pela fiscalização das diretrizes

e objetivos da lei, bem como deliberar sobre a produção informativa da EBC. Nesse sentido, podemos observar a partir da análise das últimas reuniões do colegiado em 2016, que havia uma tentativa geral de, por meio de recomendações e deliberações, fazer com que o jornalismo da EBC desse espaço para o contraditório em sua cobertura. Conselheiros e Conselheiras tinham por vezes opiniões contrárias com relação a qual deveria ser o papel da EBC naquele momento em sua cobertura jornalística. Mas, mesmo aqueles que se declaravam abertamente contra a maneira pela qual estava ocorrendo o afastamento da presidenta Dilma Rousseff nos Poderes Legislativo e Judiciário, eram favoráveis a que o jornalismo da EBC buscasse ouvir também opiniões favoráveis ao impeachment.

Para a ex-Presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, é crucial pensar que o momento era de anormalidade política. E que mesmo com o Conselho Curador ciente de que poderia haver uma ruptura institucional dentro da EBC, com boatos de que o próprio colegiado seria extinto, buscou-se a todo momento o diálogo com a direção da empresa e com os trabalhadores para um equilíbrio na cobertura jornalística. Porém, segundo Freire, era difícil cobrar naquele momento o mesmo tipo de isenção jornalística que o Conselho costumava cobrar da Direção da EBC em outros momentos:

O Conselho Curador quando percebe o que estava acontecendo naquele momento político, ele chama toda a EBC para conversar e para equilibrar aquele momento de cobertura. Aquilo realmente estava fora da normalidade o que estava acontecendo no país. E aquilo afetou sim a EBC e no sentido de que a resistência naquele momento seria a resistência pela democracia. Nesse sentido, foi muito difícil de tratar com o mesmo tipo de isenção que se cobrou durante toda a existência da EBC em relação ao governo. Naquele momento era perceptível que a gestão da EBC sentia que tinha um golpe a caminho e que era preciso dar visibilidade à resistência. Não dá para tirar esse elemento da direção de jornalismo naquele momento. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Segundo a ex-presidenta do Conselho, mesmo ciente desse limite político o Conselho Curador buscou atuar oferecendo diretrizes para serem cumpridas pela Direção da Empresa. Rita Freire aponta que o clima político do país influenciou diretamente o clima dentro da EBC, inclusive entre seus os empregados, que em determinados momentos passaram a ter “dois Presidentes”, o que certamente contribuía para um clima organizacional confuso e aberto a indefinições. Independentemente da corrente política ideológica dos empregados da EBC – que é diversa, importante ressaltar – era unânime a crítica sobre o que se chamava de “porta giratória” para caracterizar a entrada de ex-

funcionários da Secom na EBC. Talvez isso também tenha influenciado naquele momento a sensação de euforia de parte dos profissionais da Empresa dirigida ao novo Diretor-Presidente, que prontamente anunciou que alguns cargos da Direção seriam ocupados por funcionários de carreira (PIERANTI, 2019, p.150).

Para Rita Freire, o Conselho Curador enxergou que estava a caminho naquele momento um horizonte de desmonte da essência da comunicação pública na EBC:

Não dá para dizer que o Conselho Curador não cumpriu o seu papel naquele momento mesmo assim. O Conselho chamou a direção e deu diretrizes para o jornalismo da EBC, junto com os trabalhadores da Empresa. Havia muita coisa que precisava ser preservada ali. A gente estava vivendo um momento de golpe no país. Não podemos esquecer disso quando for feita a crítica sobre a cobertura. Houve coberturas desequilibradas, como naquele ato contra o impeachment que a EBC transmitiu lá durante horas seguidas¹⁰⁹. Para a gente aquilo foi de fato um acinte. Cobramos o governo sobre aquela ação. Era claramente uma gestão contra o impeachment. Mas, o Conselho que tinha que se colocar com neutralidade também enxergava uma articulação rumo a um desmonte do Estado e do processo democrático no Brasil através do impeachment, que não era justificado. Então não dá para dizer que tudo era visto como uma cobertura tendenciosa. Essa realmente foi uma fase bastante difícil. Não dá para crucificar a Direção da EBC naquele momento, porque estava todo mundo despreparado de forma geral para o que aconteceu em seguida no país. (FREIRE, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Apesar de existirem pontos de vistas diferentes com relação à isonomia da cobertura jornalística da EBC naquele momento não é possível afirmar que o Conselho Curador tenha descumprido a Lei da EBC no que se refere a missão do colegiado de participação da sociedade em fiscalizar o cumprimento das diretrizes e objetivos da comunicação pública na empresa. A ocorrência de um desequilíbrio de pontos de vistas nos noticiários, bem como a predominância de uma visão de defesa do atual governo nos comentários e nas transmissões ao vivo feita pela TV Brasil, principalmente, não deixaram de receber críticas por meio do Conselho Curador. Ao contrário, nas últimas reuniões o colegiado deliberou e sugeriu por diversos momentos a necessidade de um

¹⁰⁹ A ex-Presidenta refere-se a transmissão da TV Brasil do ato ocorrido dia 11 de abril de 2016, no Rio de Janeiro, e que contou com a presença de personalidades do mundo artístico. Mais informações podem ser vista no link: < <http://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2016-04/artistas-lancam-manifesto-cultura-pela-democracia>>. Acesso em 12 dez 2019.

“equilíbrio na cobertura jornalística dos veículos da EBC e cumprimento do Manual de Jornalismo da Empresa”¹¹⁰.

Nota-se que a cobertura jornalística pela EBC em situações que envolviam o Governo Federal, ou em macro-temas políticos que envolviam críticas da sociedade brasileira ao Poder Executivo, já haviam sido motivo de críticas pelo Conselho Curador e pela Câmara Temática de Jornalismo em alguns momentos desde a criação da EBC. De um lado, relatórios da Ouvidoria apontavam o excesso de “oficialismos” em determinadas coberturas. De outro, a Câmara de Jornalismo acusava a “falta de pegada” das reportagens, alegando a necessidade de o jornalismo da EBC ser mais crítico diante dos acontecimentos políticos, com mais ousadia na estética, nas pautas e na cobertura de temas conflitantes com o governo federal.

Num momento de grande turbulência política que afetava diretamente o Poder Executivo, como o impeachment, foi possível perceber, na prática, o acúmulo que a ausência de autonomia da EBC junto ao Governo Federal já vinha causando de desvios na prática da comunicação pública desde a criação da Empresa, o que a tornou pouco apta para lidar naquela situação com a devida sofisticação jornalística necessária para o momento. Os desafios que a EBC sempre enfrentou para lidar com o equilíbrio de fontes, com a profundidade, com o moderado uso de fontes oficiais e com a necessária distância do Poder Executivo para uma crítica jornalística às ações do próprio governo federal, foram ampliados durante a cobertura do impeachment. Posta à prova, a Diretoria de Jornalismo da EBC precisava, de um lado, levar em conta critérios clássicos de equilíbrio jornalístico para uma empresa de comunicação pública a partir de uma delicada relação de poder que a aproximava dos interesses do Governo Federal. E de outro lado, a própria Direção da Empresa se via em uma disputa política na qual tanto ela, quanto pilares da comunicação pública na EBC, também estavam ameaçados.

Diante de uma realidade que ameaçava a futura existência democrática do próprio Conselho Curador não é possível afirmar que sua atuação naquele momento sirva de justificativa legal do descumprimento de sua missão institucional, que pudesse legitimar sua extinção por meio de uma Medida Provisória conforme ocorreu. O fim do Conselho

¹¹⁰ Recomendação N ° 03/2016 /CC - Dispõe sobre a necessidade de equilíbrio na cobertura jornalística dos veículos da EBC e cumprimento do Manual de Jornalismo da Empresa. Disponível em: < http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/recomendacao_03_2016_-_necessidade_de_equilibrio_da_cobertura_jornalistica_0.pdf>. Acesso em 10 nov 2019.

Curador não significou apenas a perda de um mandato de conselheiros e conselheiras somente. Significou, sobretudo, o fim de uma característica crucial para a existência da comunicação pública na EBC: a participação da sociedade na fiscalização da produção de conteúdo da Empresa. Se o Conselho Curador enfrentou desafios para garantir uma autonomia mais ampla da Empresa junto ao Governo Federal, sua atuação gerou, por certo, um tensionamento cotidiano para que a EBC caminhasse na tentativa de seu desligamento institucional junto a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e pudesse adotar uma linha editorial que primasse pelo contraditório e pelo pluralismo de fontes.

No sub-capítulo a seguir será feita uma análise sobre um dos impactos da inexistência do Conselho Curador sobre o período que se seguiu após a sua extinção. Nos balizaremos a partir da avaliação de algumas práticas ocorridas na empresa, entre os anos de 2017 e 2019, e da relação dessas ações com o cumprimento de regras previstas no Manual de Jornalismo da EBC, ferramenta que continuou institucionalmente vigente mesmo após as alterações na Lei. Nota-se que a ausência de um colegiado de participação da sociedade, com poder de fato sobre a Direção da EBC, provoca um vácuo de fiscalização sobre normas vigentes descritas no próprio Manual de Jornalismo da Empresa.

5.4.1 Quem fiscaliza o Manual de Jornalismo da EBC?

A existência de um Manual de Jornalismo em uma empresa de comunicação joga luz às orientações, aos limites e aos objetivos que jornalistas devem ter com a produção e a divulgação de informações nos canais de mídia em que atuam. Entenda-se neste caso por manual como um guia prático, um livro que contenha elementos de um determinado assunto com recomendações. Elias Machado, no prefácio do seu “Manual de Laboratório de Jornalismo na Internet” (2007), pontua que o ensino das práticas profissionais em qualquer área do conhecimento “exige a elaboração de material didático adequado que possa (...) servir de referência”. Neste caso, um manual pode “difundir conhecimentos (...) e propor metodologias específicas de ensino adaptadas às diversas modalidades de uma prática profissional. Nem sempre as duas dimensões são contempladas em todos os

manuais. Muitas vezes, acaba-se privilegiando uma delas, o que, a priori, em nada compromete os objetivos da obra em questão”. (MACHADO, 2007, p. 9).

Em seus primeiros anos de existência, a Empresa Brasil de Comunicação fez uso do Manual de Jornalismo deixado pela antiga empresa a qual incorporou, a Radiobrás. O documento havia sido aprovado apenas um ano antes, em 2006, pela gestão de Eugênio Bucci.

O debate sobre a necessidade de um novo Manual de Jornalismo para a EBC ganha força em março de 2010, em reunião do Conselho Curador da Empresa, após debate sobre o relatório da Ouvidoria no qual apresentava-se a queixa de uma leitora sobre uma reportagem publicada pela Agência Brasil que teria feito uso de informação concedida *Off the record* em uma de suas matérias, uma vez que o Manual de Jornalismo da antiga Radiobrás proibia tal recurso¹¹¹. Inicia-se nesse período um debate no colegiado a respeito de um novo conjunto de regras para o jornalismo da Empresa. Após três meses de debate na Câmara de Jornalismo foi aprovado pelo pleno do Conselho Curador o Parecer 02/2010¹¹², na 18ª reunião do colegiado, em 1 de junho de 2010, que determinava a necessidade de criação de um Manual de Jornalismo específico para a EBC, que fosse fruto de “um amplo debate interno, com este Conselho Curador, com os trabalhadores da empresa e com os ouvintes, telespectadores e leitores dos veículos da EBC”¹¹³.

Na 32ª Reunião do Conselho Curador, em 25 de abril de 2012 – quase dois anos depois da aprovação da resolução sobre sua criação – o Manual de Jornalismo é apresentado pelo então Diretor Presidente da EBC, Nelson Breve, e aprovado pelo colegiado. Participaram da construção uma dezena de jornalistas da EBC e de fora da Empresa, especialistas em comunicação de outras emissoras públicas do Brasil e do mundo, além de consultores da Unesco e de outros organismos que trabalham direitos humanos e mídia no Brasil e foi intitulado como “Manual de Jornalismo da EBC – Somente a Verdade” (EBC, 2013 p. 16).

¹¹¹ Manual de Jornalismo da Radiobrás. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/210391603/Manual-de-Jornalismo-Radiobras>> Acesso em 11 nov 2019.

¹¹² Parecer disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/parecer>> Acesso em 15 jul. 2019

¹¹³ 18ª Reunião do Conselho Curador realizada em 01/06/2010. Nota taquigráfica disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/nt_18a_reuniao_cc.pdf Acesso em 12 jul. 2019

A pesquisadora Iluska Coutinho e o pesquisador Caio Cardoso de Queiroz (2013) fazem um pequeno resumo descritivo de cada um dos capítulos disponibilizados pelo manual:

1) Princípios, valores, objetivos e diretrizes, onde se colocam os princípios básicos do jornalismo praticado pela empresa e regras iniciais que guiam toda a profissão. 2) Práticas jornalísticas – Referenciais e procedimentos, onde se discute mais detalhadamente o foco da produção jornalística e alguns meios para se construir esta prática. 3) Orientações Jornalísticas e Relações Estratégicas sobre a postura do profissional perante a fonte, ao público e mesmo das formas de apuração. 4) Parâmetros para a prática jornalística, onde se detalha da pauta à edição de materiais, quais são as práticas bem-vindas; 5) Orientações para temas e situações específicas, destinada a temáticas recorrentes e que demandam atenção especial, como coberturas política e outras editoriais prioritárias; 6) Ética (...) que atravessa de maneira clara todas as outras subdivisões do texto e serve para marcar posição de uma forma de construção jornalística; 7) Estratégias para a Qualidade dá atalhos para entender (...) o funcionamento da empresa e como agir, por dentro, construindo esse jornalismo de qualidade; a última parte, é constituída de anexos, como o código de ética dos jornalistas, a constituição Federal, a Declaração de Direitos Humanos e outros documentos que norteiam o jornalismo. (COUTINHO; QUEIROZ, 2013, p.06)

Sobre o uso de informação concedida *Off The Record*, um dos principais motivos que levaram ao debate sobre a construção de um novo regramento para o jornalismo da EBC em substituição ao Manual de Jornalismo da Radiobrás, o novo Manual de Jornalismo da EBC é bastante sucinto e sem grande aprofundamento ou explicações deontológicas que poderiam servir de justificativas a este dispositivo jornalístico declara que “em situações excepcionais, pode utilizar o recurso do *off the record* em casos que se justifiquem pela relevância, pela impossibilidade de se publicar a informação por outros meios e por razões de segurança” (EBC, 2013, p. 44).

Com a entrada em vigor da Medida Provisória 744, em setembro de 2016, e posterior promulgação da Lei 13.417 de 2017, paradoxalmente à extinção de regras que primavam por indicadores de comunicação pública, a nova Direção da EBC manteve inalterado, e em vigor, o Manual de Jornalismo da Empresa, aprovado em 2012, pelo então Conselho Curador. Mas apesar da existência de um documento com códigos jornalísticos para a EBC, salta-se uma preocupação objetiva: como garantir o seu cumprimento sem que exista um órgão fiscalizador, com capacidade para determinar a execução desta ferramenta por parte da Direção da EBC?

No dia 29 de agosto de 2018 a Comissão de Empregados da EBC e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal publicaram um dossiê denunciando casos de censura e de governismo cometidos na EBC desde a alteração legal da Empresa. Segundo o documento, foi lançado um formulário online em que jornalistas das redações da Empresa em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís puderam registrar tais casos de maneira anônima. Foi solicitado apenas o envio de relato seguido de *prints* ou de links de matérias com a possível censura realizada, ou, com a manifestada linha editorial governista argumentada pelo jornalista. Segundo o documento, em quatro semanas de formulário lançado, foram recolhidas sessenta e uma (61) denúncias de censura e governismo. Os casos aconteceram entre o mês de outubro de 2016 e a terceira semana de julho de 2018, em todos os veículos da EBC (Rádios, TV e Agência Brasil). Segundo o dossiê, quando se referiam a “matérias censuradas”, as entidades estavam se “referindo não apenas à não publicação/veiculação, mas também ao corte de trechos com informações importantes ou trechos de sonoras”¹¹⁴.

Abaixo, vamos analisar casos que ocorreram entre 2017 e 2019 e de suas relações com regras estabelecidas pelo Manual de Jornalismo.

Os casos “Marielle Franco”

Dois casos que causaram repercussão midiática e que refletem o possível descumprimento do Manual de Jornalismo da EBC envolvem a mesma figura política: a vereadora Marielle Franco, do PSOL do Rio de Janeiro, que foi brutalmente assassinada em 14 de março de 2018, junto com seu motorista, Anderson Gomes, na capital fluminense.

O primeiro caso ocorreu poucos dias após o assassinato da vereadora. Mensagens recebidas de gerentes da Agência Brasil no dia 19 de março orientavam a equipe de jornalistas do veículo para reduzir o número de matérias sobre as mortes da vereadora e de seu motorista. Segundo o Dossiê citado acima, um dos gerentes da Agência Brasil, Alberto Coura, escreveu um e-mail dizendo que a cobertura do Rio de Janeiro estava cansativa e repetitiva, poucos dias depois do assassinato ter sido noticiado e ter se tornado pauta nacional e internacional. Outro gerente, Roberto Cordeiro, escreveu em e-mail que

¹¹⁴ Dossiê disponível em: <<https://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/52-em-destaque/3722-trabalhadores-denunciam-mais-de-60-casos-de-censura-e-governismo-na-ebc>> Acesso em: 23 jul. 2019

a cobertura de homenagens à vereadora só servia para dar palanque ao PSOL, partido de Marielle Franco e que fazia oposição ao governo de Michel Temer, para justificar dessa forma a redução da cobertura jornalística do caso pela Agência Brasil. A censura imposta teve repercussão na mídia e foi noticiada por diversos veículos jornalísticos.¹¹⁵

Jornalistas da Empresa fizeram um protesto na redação da Agência Brasil contra a censura. A repercussão midiática do caso e a ação dos empregados geraram uma nota oficial da EBC. A direção da Empresa afirmou ter sido surpreendida com a informação de que houve orientação na Agência Brasil para reduzir a cobertura dos assassinatos e que o assunto tem sido amplamente coberto por todos os veículos do grupo. A nota diz ao fim, que “em razão do ocorrido, o responsável foi formalmente advertido, e a direção enviou comunicado a todos os seus empregados reforçando a premissa editorial da empresa”.¹¹⁶

Ao negar para a sociedade brasileira informações que estavam amplamente sendo noticiadas por diversos veículos de mídia do país e do mundo, o jornalismo da EBC não coloca em prática seu Manual de Jornalismo. Em seus “Valores, objetivos e diretrizes”, o documento traz que “jornalistas, comunicadores e todos aqueles que atuam no processamento da informação que a EBC oferece ao público têm o dever de evitar o partidarismo, a pregação religiosa, o tom promocional e qualquer finalidade propagandística. A informação deve refletir a verdade dos fatos.” (EBC, 2013, p. 23).

Ainda de acordo com o Manual, os veículos noticiosos da Empresa devem “se colocar a serviço do direito dos cidadãos à informação correta e qualificada, à comunicação plural e diversificada e à liberdade de pensamento, opinião e consciência.” (EBC, 2013, p. 22).

Um segundo caso envolvendo o nome da vereadora Marielle Franco ocorreu mais de um ano depois deste episódio, em setembro de 2019. A TV Brasil exibiu em seu programa semanal de cultura, o “Antenize”, um episódio especial sobre os 100 anos de nascimento do músico paraibano Jackson do Pandeiro. Após a veiculação na emissora o material exibido foi publicado no site do programa e no canal da TV Brasil no You Tube.

¹¹⁵ Dossiê disponível em: <<https://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/52-em-destaque/3722-trabalhadores-denunciam-mais-de-60-casos-de-censura-e-governismo-na-ebc>> Acesso em: 23 jul. 2019

¹¹⁶ Nota disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/jornalistas-da-ebc-sao-orientados-para-reduzir-cobertura-da-morte-de-marielle-22509680>> Acesso em 14 jul. 2019

No conteúdo do episódio, constava quatro segundos de imagens que mostravam um desenho do rosto da vereadora Marielle Franco, feito em xilogravura, que aparecia junto a outros desenhos no mesmo formato com vários artistas, inclusive o de Jackson do Pandeiro, em uma barraca de artesanatos num festival onde foi feita uma homenagem ao artista paraibano. Dias depois da publicação na web, o material foi retirado do site e as imagens onde apareciam o desenho do rosto de Marielle Franco foram excluídas para dar lugar a novas imagens no trecho em questão. Em seguida, a nova versão do episódio foi republicada no site do programa e no canal da TV Brasil no YouTube¹¹⁷ sem nenhuma informação a respeito para o público sobre os motivos que levaram a direção da empresa a realizar tal alteração no conteúdo original.

O episódio foi divulgado pela imprensa e difundido por diversos perfis de mídia sociais¹¹⁸ com críticas à censura ocorrida no caso. Um vídeo foi divulgado com uma tela dividida ao meio: de um lado o material original veiculado pela TV Brasil, e do outro, o vídeo atual que estava publicado no site do programa e no canal do You Tube da emissora, já sem as imagens da vereadora assassinada¹¹⁹. A empresa não se pronunciou sobre o assunto na época.

Como consequência, o Ministério Público Federal junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) pediu que a Corte investigue a Empresa Brasil de Comunicação por censura à imagem de Marielle Franco na TV Brasil. O subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, em ofício ao presidente do TCU, disse que o fato representava “situação de extrema gravidade, visto que pode resvalar para um ato de censura flagrantemente inconstitucional, com potencial de fazer incidir sobre essa conduta dos responsáveis as sanções cabíveis no âmbito do controle externo”. O MP pediu ao TCU que apure se a

¹¹⁷ Antenize celebra o centenário de Jackson do Pandeiro. Vídeo disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wFCMkVUShig>>. Acesso em: 15 dez 2019.

¹¹⁸ Menções sobre a retirada da imagem de Marielle Franco do programa Antenize divulgadas por perfis no Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/search?q=censura%20marielle%20tv%20brasil&src=typed_query>. Acesso 15 dez 2019.

¹¹⁹ Vídeo: EBC censurou imagem de Marielle em programa da TV Brasil. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/video-ebc-censurou-imagem-de-marielle-em-programa-da-tv-brasil-24013650>>. Acesso em 15 out 2019.

EBC cometeu “irregularidades e ofensas” à Constituição e verifique as “vulnerabilidades na governança da União” em relação à EBC.¹²⁰

A prática de censura é condenada pela Constituição Brasileira, que em seu artigo 5º, parágrafo IX, dispõe que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. A prática também é condenada pelo Código de Ética dos Jornalistas, que em seu artigo 5º determina que “a obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação, a aplicação de censura e a indução à autocensura são delitos contra a sociedade”. Além das regulações, o Manual de Jornalismo da EBC traz como seu compromisso fundamental o “compromisso fundamental do jornalismo da EBC com a verdade”. O Manual continua e aponta como sua meta da Empresa a busca da “precisão e da clareza, o respeito aos fatos, aos direitos humanos e à diversidade de opiniões” como fundamentos “da credibilidade, patrimônio maior da imprensa livre e da comunicação democrática.” (EBC, 2013, p. 22).

O caso Agência Nacional das Águas

Entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília, foi realizado o 8º Fórum Mundial das Águas, organizado pela entidade privada “Conselho Mundial da Água” e promovido pela autarquia brasileira Agência Nacional de Águas (ANA). Em dezembro de 2017, a EBC firmou um contrato onde receberia R\$ 1,8 milhão para a prestação de “serviços de comunicação” sobre o evento. Todos os veículos da EBC fariam a divulgação das ações durante o evento e uma cobertura meses antes do início do mesmo, com pautas relativas à temática principal. Uma cláusula do contrato, porém, determinava que a ANA poderia “examinar todos os produtos recebidos, bem como decidir sobre a sua aceitação ou rejeição”.¹²¹

A autorização prévia conferida à ANA para a divulgação de todos os conteúdos feitos pelo jornalismo da EBC retirava da Empresa sua autonomia de realizar uma cobertura jornalística equilibrada do evento, fazendo as devidas críticas e análises

¹²⁰ MP pede que TCU investigue censura da EBC à imagem de Marielle Franco. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/mp-pede-que-tcu-investigue-censura-da-ebc-imagem-de-marielle-franco-24017127>>. Acesso em: 15 out 2019.

¹²¹ Contrato disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2018/02/CONTRATO-No-074-2017-ANA-Doc.-085342-2017-48.pdf>> Acesso em: 27 jul. 2019

contraditórias com relação aos objetivos, patrocinadores, às ações políticas e de mercado econômico que estavam relacionados diretamente com a realização do Fórum. O Manual de Jornalismo da EBC determina como um de seus principais “Princípios” a garantia de “autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos” (EBC, 2013, p. 23). A ação fere também os princípios e objetivos da comunicação pública descritas na lei de criação da EBC e que também constam no Manual de Jornalismo, que referendam a necessidade legal de “autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão (EBC, 2013, p. 107).

O contrato firmado entre as partes tinha ainda um artigo que feria o princípio da transparência jornalística prevista no Manual: foi proibida a divulgação pública do contrato para a sociedade. Ao não publicizar as regras impostas pelo contrato, a EBC esconde de seu público os motivos que a levam a fazer uma cobertura com determinada linha editorial, em detrimento de uma cobertura com espaço para o contraditório sobre o Fórum Mundial das Águas.

O Manual de Jornalismo da EBC traz em seu item “Financiamentos Externos de Coberturas” que, geralmente, a EBC “não recebe apoios externos para a realização do trabalho jornalístico”; mas que “algumas coberturas podem receber apoio logístico e operacional de órgãos do governo ou de instituições públicas e privadas.”. Porém, há uma condição explícita para isso: “É preciso deixar claro ao público esse apoio” (EBC, 2013, p. 38).

A Direção da EBC à época divulgou uma nota sobre o assunto negando a interferência externa em seu jornalismo, ao contrário do que estava descrito em contrato firmado entre as partes. “O jornalismo da EBC não está submetido à ANA ou à pauta do 8º Fórum. Muito ao contrário, a ANA é quem está contando com a força de um conglomerado de comunicação para potencializar o alcance de conteúdos noticiosos de interesse mútuo”, dizia a nota¹²². Afirmava também que as pautas “são definidas pela direção de jornalismo, e não pelo contratante”, em contradição ao estabelecido pelo contrato entre as duas empresas.

¹²² Nota disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/por-contrato-de-r-18-mi-agencia-brasil-publicara-conteudo-positivo-do-governo/>> Acesso em: 25 jul. 2019

Divulgação da pré-candidatura à Presidência da República de Henrique Meirelles

De acordo com o calendário eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições gerais de 2018, o mês de agosto seria o prazo final para os partidos realizarem suas convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolher candidatos a presidente e vice-presidente da República (5 de agosto) e para oficializarem junto à Justiça eleitoral o requerimento de registro de candidaturas (15 de agosto). Porém, antes destas convenções oficiais, entre os meses de março e abril de 2018, diversos partidos políticos já faziam o lançamento de suas pré-candidaturas ao cargo de presidência da República, como foi o caso do PT, do PSL, do PDT, da Rede, do PSOL e do PSDB, por exemplo.¹²³

Apesar disso, nenhuma das dezenas de pré-candidaturas apresentadas ao longo de 2018 foram veiculadas no principal telejornal da TV Brasil, o Repórter Brasil, com exceção da pré-candidatura do PMDB, mesmo partido do então presidente da República, Michel Temer: a do então ministro da Fazenda do governo vigente, Henrique Meirelles, no dia 22 de maio de 2018.¹²⁴ No site da emissora e no canal do You Tube da TV Brasil, só é possível encontrar reportagens do telejornal Repórter Brasil sobre as outras candidaturas após a oficialização das mesmas a partir das convenções partidárias que ocorreram em julho de 2018. A exibição de uma nota coberta de quarenta e quatro segundos exclusivamente sobre a pré-candidatura de Henrique Meirelles, candidato do partido do então presidente da República, caracteriza um desequilíbrio na cobertura jornalística eleitoral, priorizando o candidato preferencial do atual governo em vigência, em detrimento das demais pré-candidaturas, num uso governamental da TV Brasil e de seu principal telejornal nacional.

A desproporcionalidade da cobertura jornalística da TV Brasil, justamente em período eleitoral, descumpe o item do Manual de Jornalismo da EBC em seu princípio que obriga a Empresa a “evitar o partidarismo, a pregação religiosa, o tom promocional e qualquer finalidade propagandística.” (EBC, 2013, p. 23). As eleições gerais de 2018,

¹²³ Disponível em: < <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/conheca-os-principais-pre-candidatos-a-presidencia-ja-declarados.ghtml> > Acesso em: 05 de Ago 2019.

¹²⁴ Disponível em: < <http://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2018/05/mdb-anuncia-meirelles-a-frente-do-partido-nas-eleicoes-presidenciais> > Acesso em 05 de Ago 2019

também foram as únicas nas quais a Direção da EBC não lançou um manual específico para a cobertura eleitoral. Nas eleições gerais de 2010 e de 2014, foram demandados pelo Conselho Curador a criação de um conjunto de regras para a cobertura jornalística das eleições no qual fossem disponibilizados critérios e regras para os jornalistas e demais empregados da empresa.¹²⁵

Relatório Anual da Ouvidoria De 2017

No Relatório Anual da Ouvidoria EBC de 2017, o último realizado pela Ouvidora-Geral Joseti Marques, que deixou o cargo em março de 2018 com o fim do seu mandato, são apontados problemas na Agência Brasil que demonstram o aprofundamento da abordagem oficialista das notícias, borrando os limites entre comunicação pública, estatal e institucional da EBC (NITAHARA, 2019, p. 105). Segundo a Ouvidoria, foi possível analisar um desequilíbrio na cobertura jornalística para falas do Presidente e Ministros do governo em vez de um aprofundamento dos fatos ou uma descrição da notícia em si. Segundo o relatório, coberturas envolvendo denúncias contra o governo federal ou o presidente Michel Temer, em muitas vezes, se aproximavam de “uma peça de publicidade ou, mais inadequado ainda, de proselitismo”:

A Ouvidoria sempre esteve atenta a uma tendência oficialista nas reportagens da Agência Brasil, mas em 2017 juntou-se a ela uma dissolução crescente dos limites entre áreas da empresa (veículos públicos, veículos estatais e veículos publicitários da empresa). Se, por um lado, esta quebra contribuiu à circulação dos conteúdos, por outro, deixou mais confusa do que antes o caráter da EBC como mídia pública. (Relatório Anual da Ouvidoria da EBC, 2017, p. 32)

Ao final do Relatório, a Ouvidora-Geral traz como recomendação para a Agência Brasil “evitar a tendência oficialista, com opiniões e abordagens exclusivamente oficiais, incluindo outras fontes e dando igual destaque aos pontos de vista divergentes.” (Relatório Anual da Ouvidoria da EBC, 2017, p. 71).

¹²⁵ Disponíveis em

<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/Resolucao_%2004_2010.pdf> e
<http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/resolucao_08_-_aprovacao_manual_de_eleicoes_-_final.pdf> Acesso em 23 jul 2019

A junção da programação da TV Brasil e da TV NBR

No dia 9 de abril de 2019 foi publicada pela Direção da EBC a Portaria 216/2019 com o título “Programação televisiva da EBC”¹²⁶. A portaria determinava que a programação das emissoras de televisão TV Brasil e TV NBR fosse apresentada em um só canal. O objetivo seria a otimização das equipes de trabalho. Dessa forma, os telejornais da TV Brasil passariam todos a não mais ter sua pauta diferenciada da competência da EBC em prestar serviços “para transmissão de atos e matérias do Governo Federal”, como estabelece o Artigo 8º da Lei da EBC.

A necessidade da existência de dois canais distintos de televisão cumpria com o referido Artigo 8º e com o Artigo 2º da Lei 11.652/2008, que trata da necessidade da Empresa em ter preservada sua “autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão”. Dois canais de televisão distintos – TV Brasil e NBR – com programações exclusivas, teriam, em tese, o objetivo de atender aos dois objetivos descritos em lei. Deveria garantir também o descrito pelo Artigo 223º da Constituição Federal, que trata da “complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal”, que também consta como um princípio descrito na Lei da EBC e no Manual de Jornalismo.

A Lei da EBC é inserida como um anexo do Manual de Jornalismo, o que pressupõe sua observância como forma de garantir a prevalência dos critérios jornalísticos do Manual. Não obstante, o Manual de Jornalismo orienta que a EBC “é uma empresa pública comprometida com o cidadão brasileiro e com a promoção da cidadania, não com partidos ou coalizões políticas que ocupam o poder ou fazem oposição a estes” (EBC, 2013, p. 53) numa tentativa de distanciar anseios políticos do Governo Federal da linha editorial jornalística dos veículos da Empresa. Por fim, deixa claro que a EBC deve ter “autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos” (EBC, 2013, p. 23).

Com a ausência de uma emissora exclusiva para reportar fatos e ações do Governo Federal, a TV Brasil passou a misturar comunicação pública com comunicação governamental de maneira institucionalizada pela portaria, perdendo sua autonomia

¹²⁶ Portaria disponível em:

<[http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/portaria - presi no 216 - _programacao televisiva da ebc.pdf](http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_216_-_programacao_televisiva_da_ebc.pdf)> Acesso em: 20 jul 2019

crítica sobre os conteúdos que se relacionam a atos do Poder Executivo e pondo em risco o oferecimento de opiniões diversificadas sobre ações do Governo Federal reportados pelo jornalismo da emissora.

Os Planos Editoriais e o Comitê Editorial de Jornalismo

Por fim, é necessário fazer menção a duas ações que estão previstas para serem implementadas na EBC como consequência de seu Manual de Jornalismo e que continuam apenas no papel: I) os Planos Editoriais dos veículos e de programas jornalísticos e II) o Comitê Editorial de Jornalismo. Os Planos Editoriais são ferramentas de gestão para promover a sintonia interna entre os profissionais e destes com o Manual, tornando transparentes os parâmetros e critérios jornalísticos de todos os programas noticiosos para o conjunto da Empresa e a sociedade. Segundo o Manual cada veículo e programa jornalístico deveria ter seu plano divulgado no Portal EBC, pois estes “traduzem o compromisso da empresa com a objetividade da cobertura e com o direito do público à informação de qualidade.” (EBC, 2013, p. 75).

O Comitê Editorial de Jornalismo chegou a ser implantado pela Direção da EBC em agosto de 2014¹²⁷, mas foi extinto em 2016, logo após as mudanças ocorridas por meio da MP 744 e com a posse de Lourival Macedo como Diretor de Jornalismo. De acordo com o Manual, o Comitê seria formado por jornalistas empregados da EBC e deveria subsidiar decisões da Diretoria de Jornalismo, sintonizar e analisar criticamente a rotina de produção de jornalismo com o Manual e, acionado pela direção, “o Comitê também cuida de sanar dúvidas e/ ou encaminhar à diretoria propostas de deliberação sobre situações remetidas por este Manual ou não contempladas por ele.” (EBC, 2013, p. 79).

Desde outubro de 2016, até novembro de 2019, momento de elaboração desta dissertação, o Comitê Editorial de Jornalismo segue desativado. O órgão poderia ser uma

¹²⁷ A primeira composição do Comitê Editorial de Jornalismo da EBC contou com a presença dos (as) respectivos (as) jornalistas da empresa: A Diretora de Jornalismo, Nereide Beirão, e os (as) empregados (as) Marcela Rabelo Soares, Amanda Machado Ciegliniski, Patricia Cavalcante Maia Gomes, Maria das Graças Adjunto, Daniel Lima, Mara Régia, Maria Beatriz de Melo, Andhrea Tavares, da praça de Brasília; Willian Douglas de Almeida, da praça de São Paulo, Bruno de Freitas Moura e Vitor Castelões Abdala, da praça do Rio de Janeiro.

ferramenta permanente de fiscalização da qualidade dos conteúdos produzidos pela Empresa junto às premissas adotadas em seu próprio Manual de Jornalismo.

O debate sobre a necessidade de criação de um Manual de Jornalismo da EBC, que começou no ano de 2009, o processo de construção do mesmo, e sua implementação, em 2012, representaram esforços coletivos na Empresa para traçar princípios, valores, objetivos e diretrizes do conteúdo noticioso produzido pela TV Brasil, pela Agência Brasil, pelas Rádios da EBC e pelo Portal EBC. Todo este processo ocorreu em um período no qual a lei de criação da EBC definia papéis claros de submissão da sua comunicação ao um Conselho Curador, formado por maioria de representantes da sociedade civil. Também nesta época, o Diretor Presidente da Empresa não poderia ser demitido a qualquer momento, pois tinha um mandato de 5 anos, no qual somente por decisão do Conselho Curador, ou por renúncia própria, poderia terminar antes do previsto legalmente. Com as mudanças na lei da EBC ocorridas a partir de 2016, a Empresa perdeu dois elementos centrais que a indicavam como uma empresa de comunicação pública, como a autonomia editorial e a participação social (UNESCO, 2012). E se a Empresa deixou de contar, a partir das alterações legais, com características caras ao *modus operandis* de uma instituição de comunicação pública, a EBC também perdeu, internamente, uma instância que pudesse garantir o cumprimento dos objetivos e princípios da lei e de outras ferramentas normativas que foram criadas nos últimos anos, como o Manual de Jornalismo.

Pode-se, e deve-se argumentar, que o descumprimento de premissas do Manual de Jornalismo também ocorreu antes de 2016. Descrevemos uma série de debates ocorridos nas reuniões do Conselho Curador nos quais o Manual de Jornalismo era evocado para corrigir determinadas ações ocorridas na rotina operacional da EBC. Um exemplo disso ocorreu na 42ª reunião do órgão, em 30 de janeiro de 2013, quando o conselheiro Murilo César Ramos, representante da sociedade civil, iniciou um debate no colegiado chamando a atenção sobre o viés político dos comentaristas contratados para o jornalismo da TV Brasil, Emir Sader e Luis Nassif. Segundo o Conselheiro, a ideia não seria debater a qualidade jornalística de ambos, mas o desequilíbrio editorial que pudesse comprometer a autonomia editorial da Empresa naquele momento¹²⁸. Ou, quando por

¹²⁸ 42ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Nota Taquigráfica disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/degravacao_42a_reuniao_cc_e_bc.pdf> Acesso em: 15 jul. 2019

meses, o Conselho Curador exigia a implementação do Comitê Editorial de Jornalismo, até que de fato a ação foi colocada em prática pela então Diretoria, o que não ocorreu com os Planos Editoriais. Relatórios da Ouvidoria também denunciaram o uso excessivo de oficialismos em determinadas coberturas jornalísticas da EBC. Em casos específicos, como as épocas de eleições gerais no país, o colegiado exigia a produção de manuais para a cobertura jornalística das disputas eleitorais, como forma de balizar limites para a produção informativa nestes períodos.

Estes são alguns exemplos que evidenciam a existência de casos envolvendo o descumprimento do Manual também ocorrerem no passado. Contudo, nesse período, havia maneiras legais de fiscalização e de debate sobre possíveis desvios. Lembrando que as reuniões do Conselho Curador eram transmitidas ao vivo pela internet, por meio do site do colegiado (<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador>), o que garantia uma prática de *Accountability* e de transparência junto à sociedade sobre como os descumprimentos do Manual de Jornalismo estavam sendo tratados pelo Conselho Curador e sobre possíveis formas de pressão para a soluções dos desvios. Sem um organismo que possa fazer esta fiscalização, apesar do Manual de Jornalismo estar vigente na Empresa, quem será responsável para que haja seu cumprimento pela Direção da EBC? O que acontece se ele for descumprido?

Nota-se, portanto, que a importância da continuidade da vigência do Manual de Jornalismo da EBC se fortalece e tem ampliada a sua legitimidade se for concomitante a possibilidades legais de organismos realizarem a fiscalização de seu cumprimento. A Ouvidoria da Empresa também continua a existir, sem que fosse feitas alterações legais substanciais nos trechos da lei que normatizam seu funcionamento. O que significa dizer que o papel de *ombudsman* do respectivo cargo também continua vigente, como determina o Art. 20 da Lei 13.417/2017. Porém, apesar da possibilidade da realização da crítica de um possível descumprimento do Manual de Jornalismo por parte da EBC, a Ouvidoria não tem poder legal para determinar que a Direção cumpra com o dispositivo.

5.5 A periodização nas relações entre o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal

O processo de análise envolvendo as ações do Conselho Curador durante a sua existência foi dividido nesta pesquisa basicamente em cinco etapas de descrição ou de

avaliação: a) a estrutura interna do colegiado e como se dava o funcionamento do Conselho Curador; b) o perfil do colegiado e sua relação com a renovação do pleno por meio das Consultas Públicas; c) a relação do colegiado diretamente com a sociedade por meio das Audiências Públicas; d) a dinâmica da atuação do Conselho Curador em episódios importantes de decisão para a EBC, como Planos de Trabalho, programas religiosos e Operador Único da Rede Nacional de TV Pública Digital Terrestre; e) e o posicionamento do Conselho Curador com relação à produção de conteúdo da EBC nos momentos finais que antecederam a mudança legal na Lei, que posteriormente levou à extinção do órgão de participação social na Empresa.

Entremeando todas estas etapas podemos notar a existência de uma periodização resultante da relação política estabelecida entre os três principais poderes existentes nesta dinâmica: o Conselho Curador, a Direção da EBC e o Governo Federal. A avaliação é que desde o ano de criação do colegiado, em 2007, até a sua extinção, em 2016, dois destes três poderes, ora se aproximaram, ora se distanciaram com relação a uma atuação informalmente conjunta de trabalho.

Tomando como eixo central a figura do Conselho Curador, propomos uma periodização abaixo que organiza e analisa três fases que podem ser descritas nesse período: 1) uma primeira fase, entre os anos de 2007 a 2011, na qual o Governo Federal estava mais próximo politicamente do colegiado, com ambos poderes pressionando a Direção da EBC para a implementação da Empresa em sua gênese e o colegiado enfrentando diversos conflitos com a Diretoria da EBC; 2) uma segunda fase, entre os anos de 2011 a 2015, na qual começa a ocorrer um distanciamento de interesse político do Governo Federal com relação ao Conselho Curador e com relação à própria EBC, fazendo com que o colegiado e a Direção da EBC tivessem uma razoável aproximação política, apesar do aprofundamento das cobranças por meio das deliberações do Conselho Curador; 3) e uma terceira fase, entre os anos de 2015 a 2016, na qual o Governo Federal se distancia de fato do Conselho Curador e da Direção da EBC sobre o entendimento do papel da comunicação pública na EBC, enquanto ocorre uma forte aproximação entre o colegiado e a Direção da EBC numa sintonia pelo fortalecimento dos objetivos e princípios da Lei da EBC, mesmo com o colegiado buscando atuar de maneira autônoma com críticas, sugestões e demandas à Direção.

Destacamos na análise o índice de frequência de Conselheiros representantes do Governo Federal nas reuniões do Conselho Curador como um dos elementos que

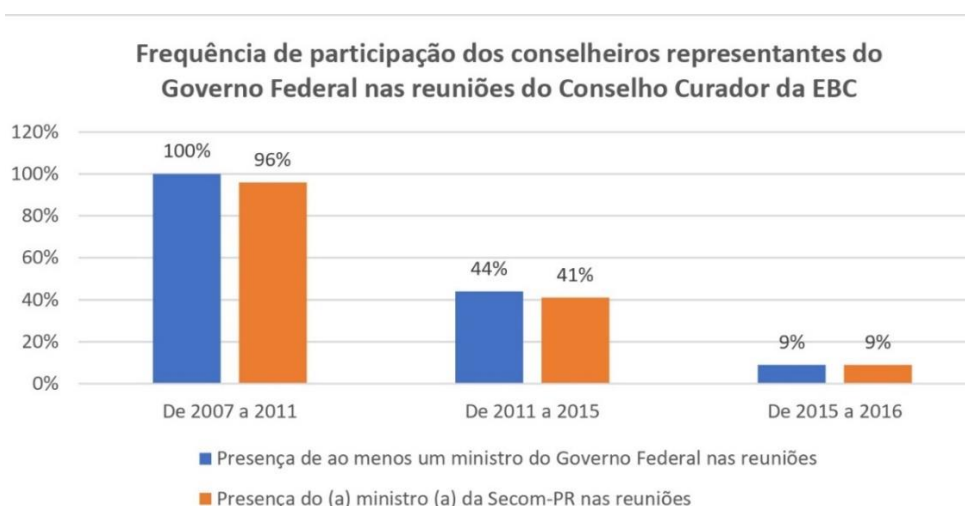
pudessem evidenciar o interesse (aproximação), ou, o desinteresse (ausência), do Governo Federal no Conselho Curador. O ente “Governo Federal” será considerado principalmente por meio do papel desempenhado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom-PR). Isso porque a EBC está institucionalmente vinculada a este ministério por sua lei de criação, além do fato de a Secom-PR presidir o Conselho de Administração da EBC e também possuir assento no Conselho Curador da EBC.

Na 1ª fase, compreendida entre os anos de 2007 a 2011, ocorreram 24 reuniões do Conselho Curador. Em todas elas (100%) havia a presença de ao menos um conselheiro Ministro de Estado representando o Governo Federal. E em 23 delas (96%) esteve presente o conselheiro Ministro de Estado representante do Governo Federal.

Na 2ª fase, compreendida entre os anos de 2011 a 2015, ocorreram 34 reuniões do Conselho Curador. Em 15 delas (44%) havia a presença de ao menos um conselheiro Ministro de Estado representando o Governo Federal. E em 14 delas (41%) esteve presente a (o) conselheira (o) Ministro de Estado representante do Governo Federal.

Na 3ª fase, compreendida entre os anos de 2015 a 2016, ocorreram 11 reuniões do Conselho Curador. Em apenas uma delas (9%) havia a presença de ao menos um Conselheiro Ministro de Estado representando o Governo Federal. E em apenas uma delas (9%) esteve presente a(o) Conselheira(o) Ministro de Estado representante do Governo Federal. As informações foram obtidas por meio da confirmação de presença dos(as) Ministros(as) nas Atas das 69 reuniões do Conselho Curador. O gráfico abaixo representa a porcentagem de frequência dos representantes do Governo Federal nas reuniões do Conselho Curador divididas pelas três fases:

Gráfico 1 – Frequência de participação do Governo Federal no Conselho Curador da EBC



Fonte: Elaboração própria

Levando em consideração as análises já realizadas ao longo deste capítulo sobre a rotina operacional envolvendo o Conselho Curador e suas deliberações, pretendemos agora estabelecer correlações entre as diversas ações envolvendo estes três poderes (Conselho Curador x Direção da EBC x Governo Federal) que possam justificar a existência da periodização proposta¹²⁹.

1ª Fase (2007 a 2011)

A primeira fase a ser analisada compreende o período entre os anos de 2007 a 2011. Podemos dizer que este foi um momento de implantação da Empresa e do próprio Conselho Curador. Abaixo, seguem as lideranças que estavam à frente dos três Poderes analisados, além do nome de quem ocupava neste período a Presidência da República do país:

¹²⁹ Uma informação que também pode ser considerada para analisar a diferenciação da presença dos ministros nas reuniões do Conselho Curador ao longo dos anos é que nos primeiros quatro anos foi feito o pagamento de uma remuneração (prolabore) aos conselheiros ministros, referente à presença em cada reunião ordinária do colegiado. Os ministros podiam optar pelo não-recebimento do prolabore. A partir de 2011 o pagamento foi interrompido após interpretação jurídica da Direção da EBC de que apesar da Lei 11.652/2008, em seu Artigo 16, não proibir tal pagamento, ela também não autoriza que esta remuneração possa ocorrer para os representantes do Governo Federal no Conselho Curador. No “Apêndices” desta dissertação aparece a planilha de pagamentos feitas nos anos de 2008 e 2009 aos conselheiros.

Tabela 12 – Fase 1 - Pessoas à frente dos principais poderes envolvendo a EBC entre de 2007 e 2011			
Presidência da República	Ministro da Secom-PR	Presidência da EBC	Presidência do Conselho Curador
Luis Inácio Lula da Silva (PT)	Franklin Martins	Tereza Cruvinel	Luiz G. Belluzzo / Ima Vieira

Fonte: Elaboração própria

De 2007 a 2011, participaram do Conselho Curador como Conselheiros Ministros de Estado representando o Governo Federal três pessoas que participaram diretamente da criação da EBC: o Ministro Franklin Martins (Secom-PR) e o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, substituído no de 2008 pelo Ministro Juca Ferreira, também ativo na criação da Lei da EBC. Somam-se os Ministros que compunham o Conselho Curador neste período o da Educação, Fernando Haddad, e o da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende.

Como escrito anteriormente, um dado que pode evidenciar o nível de interesse do Governo Federal neste período pelo Conselho Curador se dá pela frequência de Conselheiros Ministros de Estado nas reuniões do colegiado. Das 24 reuniões do Conselho Curador realizadas entre os anos de 2007 e 2011, houve a presença de ao menos um Ministro de Estado em todas as reuniões do colegiado (100% de frequência do Governo nas reuniões). E o Ministro da Secom-PR, Franklin Martins, participou de 23 das 24 reuniões do Conselho Curador que ocorreram no período (96% de frequência da Secom-PR nas reuniões).

Nesta primeira fase, todos os quinze membros representantes do Conselho Curador foram escolhidos e designados diretamente pela Presidência da República, a partir de sugestões do Ministro Franklin Martins. Nota-se que o início das reuniões se deu num tom de explicação sobre princípios e objetivos da Lei da EBC por parte de Franklin Martins e Tereza Cruvinel aos Conselheiros presentes. Os debates giraram em torno de questões como a necessidade de a TV Brasil garantir pluralidade de fontes e se distanciar de uma comunicação governamental, assim como eram apresentadas ao Conselho informações da Diretoria da EBC sobre o funcionamento da Empresa, as grades de programação e planos de ação para o ano de 2008.

Não se nota um cotidiano de conflitos nas reuniões entre o Conselho Curador e o Governo Federal neste momento. Mesmo em pautas que provocaram tensionamentos

entre o colegiado e as intenções do Governo Federal dentro de determinadas políticas, como foi o caso do debate sobre a construção do Operador Único da Rede Nacional de TV Pública Digital Terrestre, foi possível perceber que a maior parte das críticas eram canalizadas como ações que deveriam ser tomadas pela Direção da EBC diante do cenário exposto. Com o entendimento de que não cabia ao Conselho Curador a tomada de decisão que envolvesse o Governo Federal, as ações do Conselho se dirigiam a como a EBC deveria se portar politicamente no tema. Por exemplo, se colocando a favor, ou, contra uma parceria público-privada para a construção do projeto. Na ausência de um consenso, o Conselheiro Daniel Aarão chegou a propor que o Conselho impedisse a EBC de continuar participando das discussões enquanto o colegiado não tivesse unicidade sobre o projeto do Operador de Rede, proposta que foi recusada pela maioria do pleno:

Presidenta, questão de ordem. Acho que em função da discussão, das dúvidas, de tudo aquilo que foi levantado aqui, acho prudente o Conselho recomendar à EBC que suspenda o encaminhamento deste modelo enquanto essa discussão não amadurece aqui. Sei lá, acho que a maioria dos que falaram ponderaram a necessidade de discutir melhor, de rever princípios que impactam sobre o próprio modelo. Acho que é razoável suspender esses trâmites e o Conselho acelerar uma discussão a respeito, porque a EBC não pode ficar paralisada. (Nota Taquigráfica da 19ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Percebe-se também que pelo fato de o Ministro da Secom, Franklin Martins, ter participado da construção da EBC desde seu início, que o Conselheiro aparentava ter em seu discurso ao Conselho Curador certo conhecimento sobre o tema da comunicação pública. Mesmo sem ter feito um debate teórico sobre o tema em que pudesse aprofundar o assunto, ou, situar o Conselho sobre a qual conceito de comunicação pública o ministro se referia, Franklin frisava que a EBC precisava primar por uma comunicação que ganhasse relevância na sociedade, que garantisse pluralidade de opiniões e que, sobretudo, não se confundisse com uma comunicação a favor dos interesses do governo. Para isso, o papel do órgão de participação da sociedade seria fundamental:

Olha, em vários países do mundo onde você tem TVs públicas consolidadas o financiamento muitas vezes é feito pelo Orçamento (Geral). E o risco de manipulação política – sempre fazem essa pergunta – existe? Existe o risco de manipulação política. Justamente por causa disso, a TV Brasil que está sendo criada ela tem um Conselho Curador de 20 pessoas, quatro ministros de Estado, um representante dos funcionários e 15 personalidades independentes que vão justamente fiscalizar se o jornalismo vai ser plural, se ela (a TV Brasil) vai tratar o telespectador como um cidadão, tentando estimular o espírito crítico, e não como consumidor, se vai ter as diferentes culturas regionais presentes

dentro de sua programação, se vai debater os grandes temas nacionais, ou seja, se vai cumprir o que são os objetivos da TV Pública.¹³⁰

Durante a 4ª Reunião do Conselho Curador o colegiado lidou pela primeira vez com uma denúncia de possível intervenção direta do Governo Federal no telejornal Repórter Brasil, da TV Brasil. A denúncia veio após a demissão do apresentador do telejornal, jornalista Luiz Lobo, em abril de 2008. Segundo o apresentador, havia uma ingerência do Palácio do Planalto no jornalismo que teria ocorrido por meio da gerente de telejornais da TV Brasil, Jaqueline Paiva, que era esposa do jornalista Nelson Breve, Secretário-Adjunto para Imprensa da Presidência da República (Nelson Breve se tornaria anos depois Diretor-Presidente da EBC)¹³¹. O Conselho Curador montou uma Comissão Corregedora para avaliar o caso. Em agosto do mesmo ano, a Comissão formada pelos conselheiros Cláudio Salvador Lembo, Ima Célia Guimarães Vieira e José Paulo Cavalcanti Filho concluiu que o telejornal Repórter Brasil é “tecnicamente correto e politicamente isento”, e que a demissão de Luiz Lobo havia decorrido apenas por questões relativas a atividades de trabalho. Após analisar 20 edições do telejornal da TV Brasil e de outras emissoras, a comissão concluiu, de forma unânime, que o Repórter Brasil não parecia ter se “contaminado pela preocupação, denunciada pelo jornalista, de engrandecer o governo”¹³².

Porém, apesar de certa harmonia entre o Conselho Curador e o Governo Federal, esta primeira fase é marcada por diversos tensionamentos entre o colegiado e a Direção da EBC. O sub-capítulo 5.3 expôs diversas situações onde ocorreram conflitos entre estes dois poderes da EBC. No geral, a principal tensão se dava no entendimento da Diretora-Presidente, Tereza Cruvinel, de uma limitação a qual deveria respeitar o Conselho Curador em sua atuação e deliberações de maneira geral. Em várias ocasiões, Cruvinel acusava o colegiado de deliberar sobre assuntos que eram competência do Conselho de Administração. Por sua vez, a defesa do Conselho Curador sempre foi a de que era necessário para o colegiado ter uma visão completa sobre a EBC, pois só assim seria

¹³⁰ Entrevista de Franklin Martins para Ivana Bentes no programa de estreia da TV Brasil no dia 02 de dezembro de 2007. Acervo TV Brasil.

¹³¹Jornalista acusa Planalto de interferir na TV Brasil. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0704200804.htm>. Acesso em 15 dez 2019.

¹³² Notas Taquigráficas da 5ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/degravacao_5a_reuniao_cc_ebc_0.pdf. Acesso em 12 nov 2019.

possível deliberar sobre a definição de projetos e de estratégias de produção para o jornalismo e para a programação em geral.

Um fator que contribuiu para a exposição de divergências entre o Conselho e a Direção foi a apresentação dos relatórios da Ouvidoria nas reuniões. A partir de 2009, o Ouvidor-Geral, Laurindo Leal Filho passa a apresentar oralmente seu relatório bimestral – que antes era somente entregue em texto aos conselheiros – por 15 minutos nas reuniões. Modelo que se seguiu até a extinção do colegiado em 2016. A partir das demandas críticas que surgiam pelo público que acionava a Ouvidoria da EBC para fazer seus elogios, sugestões e reclamações sobre os conteúdos da Empresa, é que diversos debates foram iniciados entre os conselheiros.

A disputa política sobre o entendimento dos limites da atuação do Conselho Curador foi transversal em diversas pautas nesta fase, mas ocorria principalmente nos debates para a aprovação dos Planos Anuais de Trabalho da EBC e se aprofundaram nas discussões sobre os programas religiosos. Ao final do mandato de Tereza Cruvinel o desgaste com o Conselho Curador era público e evidente. Tanto que em coletiva de imprensa dias antes de deixar o cargo, em 2011, Tereza afirmou que sofria um processo de desqualificação por parte do colegiado.

O motivo da frase de Tereza eram as informações que circulavam na imprensa naquele momento de que o Conselho Curador trabalhava para evitar a sua recondução ao cargo de Diretora-Presidente e que alguns membros do Conselho Curador haviam sugerido o nome do conselheiro Murilo César Ramos para ocupar o cargo. Apesar da tensão entre esses poderes, o Conselho Curador e o próprio conselheiro negam que tenham trabalhado para a sugestão do nome de Murilo para presidência da EBC.

Para Tereza Cruvinel, o Conselho Curador não desejava sua recondução:

Isto foi explicitado em mais de um momento. Os caras estão falando que, se eu ficar, vão fazer um negócio para me tirar. O Conselho está me ameaçando de fazer impeachment. Fui eu quem levei esse problema (à presidenta Dilma). O governo não tem nada com isso. O problema é entre eu e o Conselho.¹³³

¹³³ Tereza Cruvinel deixa EBC e diz que foi vítima de um processo de desqualificação pelo Conselho Curador. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/tereza-cruvinel-deixa-ebc-diz-que-foi-vitima-de-um-processo-de-desqualificacao-pelo-conselho-curador-3078934>>. Acesso em: 12 nov 2019.

A fala de Cruvinel fez com que o Conselho Curador lançasse uma nota pública manifestando “estranhamento com relação às recentes declarações da ex-diretora-presidente da EBC envolvendo o Conselho Curador da instituição”. Sobre a definição de quem deveria ocupar o cargo da Presidência da EBC o Conselho dizia na nota que “a renovação ou não do mandato da atual gestão é da competência exclusiva da Presidência da República, conforme determina a Lei 11.652/2008”.¹³⁴ Apesar do clima tenso, a Presidenta do Conselho Curador à época, Ima Vieira, afirmou em entrevista ao jornal “O Globo”¹³⁵ que Tereza “sempre foi uma gestora sensata, que assumiu uma responsabilidade muito grande, diante de um projeto complexo”.

Ao analisar essa primeira fase de relação política entre o Conselho Curador, o Governo Federal e a Direção da EBC, nota-se, portanto, senão uma aproximação entre Conselho e Governo, um não tensionamento constante entre as partes. Também não houve momentos de forte crítica do colegiado sobre ações do Governo Federal que envolvessem a EBC, com exceção da discussão envolvendo principalmente o Operador Único da Rede Nacional de TV Pública Digital Terrestre. Também houve certo tensionamento nos debates envolvendo o formato para a Consulta Pública que iria escolher os novos membros da sociedade civil no colegiado, porém, de maneira geral, a relação entre as partes não saiu desgastada após as discussões.

Diferente da relação resultante entre o Conselho Curador e a Direção da EBC, principalmente no ano de 2010 e 2011. Parte dessa tensão se explica pelo fato de a construção da EBC e de sua lei terem destinado missões diferentes para cada um de seus conselhos. A opção política que ocorreu em 2007 de excluir a participação da sociedade na gestão dos negócios da Empresa, em parte, se justifica pela escolha da EBC como uma empresa de sociedade anônima regida pela Lei 6.404 de 1976, e que, portanto, tem regras a serem obedecidas quanto a formação de seu Conselho de Administração.

Porém, num contexto onde a Carta de Brasília de 2007 deixava claro que a nova empresa de comunicação pública deveria primar pela participação social e que a construção política envolvendo movimentos sociais à época resultou num Conselho Curador que devia zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Lei,

¹³⁴ Nota da Presidência do Conselho Curador. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2011/12/nota-da-presidencia-do-conselho-curador>>. Acesso em 12 nov 2019.

¹³⁵ Idem.

era de se esperar que a interpretação da Lei expandia o espectro de atuação dos conselheiros para algo maior do que a simples deliberação sobre a programação informativa e artística da empresa. A mesma lei que permitia ao Conselho Curador destituir a Direção da EBC por votos de desconfiança, impunha um limite para que suas deliberações se limitassem “à linha editorial de produção e programação”. No entanto, a amplitude permitida pela interpretação da expressão “zelar pelos princípios e objetivos da Lei” sempre deu embasamento para as críticas do Conselho Curador quanto a limitação imposta pela Direção da EBC sob uma suposta tarefa exclusiva de “avaliação dos conteúdos”. O fato mostra que, por muitas vezes, o colegiado buscava se afastar de uma submissão com relação à Direção da EBC e buscou construir ao longo desse período um modelo de participação dos(as) Conselheiros(as) que primava pela autonomia frente aos dirigentes da Empresa na hora de deliberar sobre questões da programação, do jornalismo, de planejamento e de processos produtivos da EBC.

Porém, ao aplicarmos a teoria desenvolvida por Nico Carpentier (2011) na EBC, a Empresa não poderia ser considerada uma instituição plenamente participativa a rigor, uma vez que ao menos sob a ótica da legislação não cumpriria o requisito de “codecisão sobre política organizacional”; suas características a aproximariam do modelo de “interação”, no qual há coprodução e discussão de conteúdo em um contexto organizacional, sem envolver diretamente discussões sobre, por exemplo, tecnologia ou orçamento (PEREIRA FILHO, 2015, p.114)

Os limites de atuação que cada um dos poderes entendia estar sob sua alçada, apesar de tenso, sem dúvidas construiu um aprimoramento das atribuições do Conselho Curador. A necessidade de expansão dos debates entre os membros do colegiado para assuntos que por vezes ultrapassavam a crítica somente dos conteúdos veiculados pelos canais da EBC, certamente, fez com que Conselheiros(as)s buscassem maior capacitação frente à necessidade de suas atuações nas reuniões e aprimorassem também a rotina operacional dos trabalhos do próprio Conselho, unificando demandas e institucionalizando cada vez mais sua forma de se relacionar junto à Direção da Empresa.

2ª Fase (2011 a 2015)

A segunda fase a ser analisada compreende o período entre os anos de 2011 a 2015. Podemos dizer que este foi um momento de consolidação da Empresa e do próprio

Conselho Curador. Abaixo, seguem as lideranças que estavam à frente dos três Poderes analisados, além do nome de quem ocupava neste período a Presidência da República do país:

Tabela 13 – Fase 2 - Pessoas à frente dos principais poderes envolvendo a EBC entre de 2011 e 2015			
Presidência da República	Ministra (o) da Secom-PR	Presidência da EBC	Presidência do Conselho Curador
Dilma Rousseff (PT)	Helena Chagas / Thomas Traumann	Nelson Breve	Ana Luiza Fleck

Fonte: Elaboração própria

De 2011 a 2015, participaram do Conselho Curador como Conselheiros Ministros de Estado representando o Governo Federal as seguintes pessoas: pela Secom-PR a Ministra Helena Chagas (que havia sido Diretora de Jornalismo da EBC entre 2007 e 2010) e o Ministro Thomas Trauman; pelo Ministério da Cultura a Ministra Ana Buarque de Hollanda, a Ministra Marta Suplicy e o Ministro Juca Ferreira; pelo Ministério da Educação o Ministro Fernando Haddad, o Ministro Aloisio Mercadante, o Ministro José Henrique Paim, o Ministro Cid Gomes e o Ministro Renato Janine Ribeiro; pelo Ministério da Ciência e Tecnologia o Ministro Aloisio Mercadante, o Ministro Marco Antonio Raupp, o Ministro Clelio Campolina e o Ministro Aldo Rebelo.

Das 34 reuniões do Conselho Curador realizadas na Fase 2, entre os anos de 2011 e 2015, houve a presença de ao menos um Ministro de Estado em 15 reuniões do colegiado (44% de frequência do Governo nas reuniões). E a Ministra da Secom-PR, Helena Chagas, e o Ministro Thomas Traumann, participaram de 14 das 34 reuniões do Conselho Curador que ocorreram no período (41% de frequência da Secom-PR nas reuniões).

A partir dessa comparação já é possível perceber uma diferença com relação a Fase 1, onde respectivamente, as porcentagens de participação nas reuniões eram, de 100% de algum integrante do Governo, e de 96% do ministro da Secom-PR.

Essa redução na frequência de participação impactou diretamente na relevância que o próprio Governo deu à EBC e ao Conselho Curador neste período. Se nos anos anteriores (2007 a 2011) era dada como certa a participação da Secom-PR em todos os debates que aconteciam no Conselho Curador, nesta segunda fase a participação da Ministra Helena Chagas, ou do Ministro Thomas Traumann, ocorreram exclusivamente

nas reuniões de deliberação dos Planos de Trabalho e das listas das Consultas Públicas para renovação dos conselheiros da sociedade civil; e nas reuniões de apresentações de programas ou de Manuais, como no lançamento da Faixa da Diversidade Religiosa da EBC, na apresentação do Manual de Jornalismo da EBC e na apresentação dos manuais de coberturas específicas, como as eleições, Copa do Mundo e Olimpíadas.

Durante a 46ª Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 21 de agosto de 2013, a presidenta do colegiado, Ana Luiza Fleck, chegou a sugerir que o Conselho cobrasse a presença dos Ministros formalmente para as reuniões. Ela lembrou que apesar de alguns ministérios enviarem seus representantes e estes se envolverem com os temas de suas respectivas pastas (destaque para a presença assídua dos secretários Ildeu de Castro Moreira, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia, e de Érico Silveira, representando o Ministério da Educação), era fundamental que os próprios Ministros participassem dos debates. O Conselheiro Murilo César Ramos chegou a afirmar que a ausência dos Ministros nos debates do Conselho desqualificava aquele espaço de participação social:

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK (Presidenta): Eu quero aproveitar aqui, gente... É um pouco fora da pauta. Mas eu estou sentindo muita falta dos ministros. Não os ministros, os Ministérios, representação dos Ministérios. Eu acho que tem que haver mais participação dos Ministérios já que eles têm assento permanente...

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS: Ter alguém aqui, uma representação é fundamental. O que era uma exceção está virando regra, e, agora, nos preocupou também que até os representantes estão começando a deixar de vir. O que é, vamos e venhamos até uma desqualificação do Conselho, certo?

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO (Presidenta): Claro que é.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR OLIVEIRA RAMOS: Então, eu acho que a gente precisa tomar uma ação do Conselho, no sentido de agir junto aos Ministérios para reforçar a importância da presença dos titulares, sem demérito de eventual necessidade de representação. Acho que é muito importante fazer uma ação formal junto aos ministros, no sentido de registrar a importância da presença deles nas reuniões. Não podendo vir, claro, haverá representantes, até porque já foi assim. (Nota Taquigráfica da 46ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Uma pauta constante em debates no colegiado ao longo deste período se referia à Contribuição ao Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP). A contribuição determina que ao menos 75% do Fundo de Fiscalização de Telecomunicações (Fistel) deverá ser destinado à EBC como forma de garantir uma sustentabilidade financeira à

Empresa. Desde 2008 deu-se início ao questionamento jurídico da finalidade da CFRP por parte das operadoras de telefonia (Oi, Tim, Claro e Vivo) e os recursos estavam sendo depositados em juízo. Até junho de 2019, as empresas Oi, Tim e Vivo liberaram seus depósitos judiciais, porém, mantiveram o questionamento quanto à constitucionalidade da contribuição das empresas de telecomunicações para o fomento à radiodifusão pública. Até setembro de 2019, a EBC tinha como receita extraordinária resultante do montante da CFRP para seu usufruto, aproximadamente R\$ 1,39 bilhão. Apesar de a contribuição constar como arrecadação de recursos pela empresa, a EBC todos os anos não executa a maior parte desse valor ao Tesouro por não ter autorização de uso desse dinheiro em seu orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Porém, até chegar ao estágio atual de uso insuficiente dos recursos liberados por meio da CFRP, tanto a Direção da EBC quanto o Conselho Curador foram atores políticos para pressionar o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Justiça, para tentar viabilizar o usufruto total dos recursos por parte da EBC.

Durante a 34ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 14 de março de 2012, o conselheiro Murilo César Ramos chamou a atenção para uma medida econômica que estava para ser tomada pelo Governo Federal em que seria estimulada uma série de desoneração de impostos para empresas de telecomunicações, excluindo a contribuição para a radiodifusão pública. Para Murilo, a ação fazia parte de uma estratégia das empresas de telefonia para deixarem de ter a obrigação legal de recolherem parte do dinheiro do Fistel para a CFRP, e com isso, vincular esse montante para um outro fundo que estava sendo criado à época, a Condecine, ligado à Agência Nacional do Cinema, a Ancine, e usado para fomento de obras audiovisuais no país, o que, segundo o Conselheiro, era mais interessante para as teles.

Na 42ª Reunião do colegiado, realizada em 30 de janeiro de 2013, o Conselheiro Daniel Aarão disse que a questão da CFRP deveria se tornar a prioridade da EBC naquele momento. E convocou o Conselho Curador e entidades parceiras da Empresa a levantar o debate publicamente, como forma de pressionar as empresas de telefonia a cumprirem a lei naquele momento e deixarem de fazer o depósito em juízo:

Eu acho que deve ser uma prioridade básica alcançar esse dinheiro que está sendo depositado pelas empresas privadas, que estão aí numa gincana jurídica. E, inclusive, eu acho que isso merece uma mobilização política e jurídica através da empresa e de suas parceiras. Quem é que sabe no Brasil que essas empresas privadas estão se furtando através de uma gincana

jurídica? Porque se a empresa pudesse contar com esse dinheiro, a situação da empresa estava substancialmente melhorada. (Nota Taquigráfica da 42ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

O tema voltou a ser pauta da 47ª Reunião do Conselho, no dia 15 de outubro de 2013. Naquele período, a empresa de telefonia TIM havia desistido dos recursos judiciais e passaria a recolher os recursos diretamente para a CFRP (o que equivalia a cerca de 25% de todo o montante do fundo naquele momento). Apesar da necessidade da aprovação de uma emenda parlamentar para usar os recursos como gastos complementares pelo orçamento da EBC, antes que o dinheiro estivesse disponível para a comunicação pública a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) agiu juridicamente no sentido de impedir que o recurso da TIM fosse diretamente para usufruto da EBC, com a intenção de vincular o montante para outros fins¹³⁶.

A medida da Anatel foi criticada na reunião do Conselho Curador pela conselheira Eliane Gonçalves, que sugeriu que o colegiado se posicionasse politicamente sobre o assunto no sentido de solicitar que os recursos fossem disponibilizados para uso da EBC. Com a falta de informações detalhadas ao Conselho Curador sobre as dificuldades para a EBC de fato utilizar o valor da CPRF, pairava a crítica de que o Governo Federal não trabalhava para destravar a questão judicial uma vez que se beneficiava do valor total do fundo usando-o para honrar o superávit primário¹³⁷.

O Conselho aprovou então o envio de um ofício para a Anatel criticando a movimentação jurídica da agência e esclarecendo que a CFRP era vital para a sustentabilidade da EBC como uma empresa de comunicação pública, e que os

¹³⁶ EBC deverá receber parte dos recursos do Fistel retidos desde 2009. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/12/ebc-devera-receber-parte-dos-recursos-do-fistel-retidos-desde-2009>>. Acesso em 15 dez 2019.

¹³⁷ Ver mais informações sobre o uso da CFRP para pagamento do superávit primário em: A EBC pública e a democratização da mídia. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/09/19/a-ebc-publica-e-a-democratizacao-da-midia/>> Acesso em 18 nov 2019. E: Fundos de Telecom arrecadam R\$6,8 bi. Disponível em: <<https://www.pressreader.com/brazil/valor-economico/20190411/281887299690006>>. Acesso em 18 nov 2019.

recursos serviriam para que a EBC não tivesse tamanha dependência dos recursos aprovados pelo Poder Executivo da vez.¹³⁸

O ano de 2014 também contou com outro episódio que demonstrou certo desinteresse pela EBC e pelo próprio colegiado por parte do Governo Federal. Era ano de eleições para a Presidência da República e o Conselho Curador da EBC, junto à TV Câmara e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (Frentecom), propuseram que a EBC coordenasse um debate, ao vivo, entre os candidatos à Presidência da República. Para o colegiado, seria um momento especial de relevância da comunicação pública tanto do ponto de vista de ganhar audiência, quanto de promover uma discussão com os candidatos a partir de pautas que não estavam sendo tratadas na imprensa de forma geral. A principal delas seria a necessidade de um novo marco regulatório das comunicações no Brasil e qual a importância da comunicação pública para cada um dos candidatos.

A presença do tema sobre um novo marco regulatório das comunicações no eventual debate entre os candidatos à presidência foi criticada pelo então Diretor-Presidente da EBC, Nelson Breve. Para ele, aquele seria um momento inoportuno para a realização deste tipo de discussão. Naquele momento o governo federal e a Presidenta Dilma Rousseff, que tentava a reeleição, já haviam manifestado que não tratariam a necessidade de um novo marco legal para as comunicações no Brasil como uma prioridade de seu futuro governo e o assunto sequer era mencionado pela candidata nos debates e na campanha eleitoral.

O assunto foi pauta da 51ª Reunião do Conselho Curador, realizada dia 18 de agosto de 2014. Apesar da tentativa de incluir na reunião diversos pontos do possível debate presidencial, como formatos, duração, pautas a serem debatidas, a conversa girou em torno de que maneira o tema sobre um novo marco regulatório poderia ser levado para os(as) candidatos(as)s. De acordo com o Diretor-Presidente da EBC, Nelson Breve, seria mais importante o debate focar numa discussão sobre uma nova Política Nacional de Comunicações. A proposta do Diretor-Presidente ia de encontro a sugestão mais específica de alguns conselheiros que gostariam que o debate

¹³⁸ Conselho envia ofício para Anatel posicionando-se a favor da liberação dos recursos do Fistel. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/oficio_anatel_017.pdf. Acesso em 14 nov 2019

explicitasse de fato a posição dos candidatos com relação a uma mudança legal no marco regulatório, uma vez que o tema é de extrema delicadeza num período eleitoral. O motivo é que as grandes empresas de comunicação sempre criticaram tentativas de regulamentação do setor apresentando o tema publicamente sempre como uma “censura” pretendida pelo governo. Focar neste assunto num debate presidencial na EBC certamente traria o risco da mídia privada em criticar posições favoráveis a qualquer tipo de regulação no setor¹³⁹.

Segue abaixo parte do diálogo nesta reunião:

CONSELHEIRA ANA FLECK (Presidenta) - Acho que é uma iniciativa espetacular, acho que é uma chance maravilhosa, assim, da gente discutir comunicação. Segunda-feira me foi informado de uma posição do Nelson com relação a isso, uma nota que saiu não sei onde, em um blog, não é, Nelson, a respeito disso, com relação à sua, uma posição sua contra a possibilidade ou a viabilidade de se discutir a regulação da mídia nesses debates presidenciais. Então, eu queria ouvir vocês, porque realmente eu não entendi a sua posição.

NELSON BREVE (Diretor-Presidente da EBC) - Bom, posso esclarecer, e dizer também que é a posição da Deputada Luíza Erundina, com quem eu falei na segunda-feira, que ela também concorda que o ambiente que estamos preparando para se debater uma Política Nacional de Comunicação, ele prevê que se discuta algo que seja maior do que apenas regulamentar coisas da Constituição, que a política tem que vir antes. Você tem política na cultura, que não se coordena com ciência e tecnologia, que não coordena com comunicações, que não se coordena com educação, que não se coordena com outras áreas. Hoje em dia é cada vez mais importante no campo da comunicação elas se integrarem. Eu considero que se é para discutir marco regulatório em um debate presidencial, eu acho que ele não deveria nem acontecer. Agora, se é para discutir uma política mais ampla, esta é a minha posição e o que eu defendo. Agora, eu também não estou aqui para ser censor de quem pergunta, de quem responde, o que vai ser respondido, nada.

CONSELHEIRA ROSANE BERTOTTI - Não tem como debater uma política de comunicação sem você discutir a sua estrutura, as suas leis, as suas normas, porque você precisa fazer essa discussão. Está interdito no país e nós precisamos fazer essa discussão, e eu acho que a EBC tem esse papel.

CONSELHEIRA ANA VELOSO - Entendo a posição do Nelson, respeito, mas eu não concordo. É exatamente o papel dos debates eleitorais discutir o que não é consenso. Porque o que é consenso, a grande mídia já fabricou como consenso. Então o papel de um debate público é você discutir todas as questões possíveis naquele momento e discutir o que é dissenso na sociedade também.

CONSELHEIRO MARIO JAKOBSSKIND - Acho que foi esclarecido em partes que o tema não vai ser censurado para o debate, nem poderia ser. Nas mídias tradicionais esse tipo de tema é excluído, isso não há dúvida, não só porque não é interesse discutir. Tentam jogar para debaixo do tapete, tentam

¹³⁹ Para saber mais sobre o projeto de regulamentação das comunicações no país acesse “Projeto de Lei da mídia democrática: o que é isto?”. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=27439>. Acesso em 14 nov 2019.

incurir na opinião pública conceitos totalmente errados. Eu concordo com o que disse a Rosane, é um tema prioritário, não podemos fugir ao que se pergunta, ao que está colocado. (Notas taquigráficas da 51ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Apesar de todos os esforços, não houve interesse na realização do debate presidencial na EBC e na TV Câmara pela maior parte dos candidatos à Presidência da República. A própria candidata do Governo Federal à eleição, Dilma Rousseff, não aceitou o convite para o debate feito pela EBC e pelo Conselho Curador, numa evidência de que a comunicação pública não estava no plano das prioridades do Poder Executivo naquele momento. O Conselho Curador chegou a publicar uma nota pública lamentando a falta de empenho dos candidatos na realização de um debate presidencial na empresa de comunicação pública do país.¹⁴⁰

Se por um lado, a relação de proximidade entre o Conselho Curador e o Governo Federal durante os anos de 2011 e 2015 diminuiu com relação aos anos de 2007 a 2011, o contato entre o colegiado de participação social da EBC e a Diretoria Executiva ganhou ares menos tensos e de menos disputa se comparados com a gestão anterior. Nesta segunda fase de interação entre Conselho e Direção da EBC nota-se que os debates começam a ficar mais específicos sobre diversos temas que envolviam a Empresa, com tentativas quantitativamente e qualitativamente maiores de atuação do colegiado na produção do conteúdo jornalístico, da programação cultural e dos processos produtivos da empresa, e um número menor de conflitos direto dos Conselheiros e Conselheiras com o Diretor-Presidente da Empresa, Nelson Breve.

Um dos elementos que podem evidenciar um aumento da interação do Conselho Curador com a Direção da EBC e que demonstra uma amplitude dos temas tratados pelo colegiado neste período é o número de Resoluções aprovadas pelos Conselheiros, comparado aos mesmos quatro anos do período anterior. De 2007 a 2011 foram aprovadas onze (11) Resoluções pelo Conselho Curador, nas quais oito (8) eram para cumprimento obrigatório da Direção da EBC e três (3) tratavam de questões internas do próprio colegiado ou de outros assuntos. E de 2011 a 2015 foram aprovadas vinte e cinco (25) Resoluções, das quais vinte (20) eram para cumprimento obrigatório da Direção da EBC e cinco (5) tratavam de questões internas do próprio colegiado ou de outros assuntos

¹⁴⁰ Nota do Conselho Curador sobre a não realização do debate presidencial na EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2014/09/nota-do-conselho-curador-sobre-a-nao-realizacao-do-debate>>. Acesso em 14 nov 2019.

Mesmo com o aumento da interação não houve nesta segunda fase episódios públicos de forte desgaste político entre o Conselho Curador e a Direção da EBC. Porém, conforme já analisado no sub-capítulo 5.3, as reuniões que decidiam sobre a deliberação dos Planos de Trabalho mostraram que apesar de uma relação mais amistosa, o colegiado não aprovou em alguns momentos o documento com os projetos e diretrizes a serem cumpridas ao longo do ano pela Diretoria-Executiva. A principal crítica ocorria pelo fato de os Planos de Trabalho se assemelharem mais a uma prestação de contas do ano anterior do que a um documento didático e simples que mostrassem quais seriam, e como seriam implementados os novos programas e produtos dos canais da EBC para o ano vigente, além da ausência de uma forma facilitada para o Conselho acompanhar o cumprimento deste planejamento.

O aumento da interação do Conselho Curador com questões envolvendo a EBC também evidenciou um modelo pulverizado de demandas do colegiado para a Direção e uma falta de organização institucional do trabalho do colegiado. É fato que a grande concentração de opiniões, de sugestões e de encaminhamentos informais que ocorriam nas reuniões dificultava à Diretoria Executiva um entendimento, afinal, sobre o que queria de fato a entidade Conselho Curador em determinadas questões.

Por outro lado, o Conselho Curador apresentava a preocupação de não participar da construção inicial de parte dos projetos e das estratégias da EBC para a programação. Segundo Conselheiros, a metodologia da EBC de apresentar ao colegiado o produto ou uma estratégia já finalizada, limitava a atuação do colegiado em aprovar, ou não determinada pauta ou produto. Neste sentido, para alguns Conselheiros, a participação prévia na gênese de determinadas ações contribuiria para uma deliberação mais organizada do Conselho sobre projetos apresentados pela Direção.

Apesar do aparente equilíbrio que este modelo de participação prévia dos conselheiros nos projetos na EBC poderia oferecer para a relação saudável entre Direção e Conselho, a presidenta Ana Luiz Fleck levantou a questão do colegiado não se sobrepor a outras formas de participação da sociedade na sugestão e na proposição de conteúdos para a EBC.

Gostaria de, mais uma vez, deixar clara a minha posição aqui, que não tem nenhum juízo de valor sobre qualquer sugestão dos conselheiros, absolutamente. A minha preocupação é que as sugestões do Conselho não tenham maior peso do que as outras sugestões da sociedade. É só essa a minha preocupação. (Nota Taquigráfica da 37ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

De maneira geral, era unânime que o Conselho Curador precisava ajustar uma metodologia de encaminhamento das questões para a Direção da EBC. E pensar de que forma seria mais democrática e equilibrada a participação dos(as) Conselheiros(as) na formulação de projetos e na sugestão de novos produtos, formatos e programas. Abaixo segue diálogo estabelecido durante a 37ª Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 27 de junho de 2012, que demonstra bem como esse desajuste ocorria na prática:

EDUARDO CASTRO (Diretor Geral da EBC) – Uma consideração que gostaria que fosse levada em conta pelos conselheiros é que não há espaço para todas as boas ideias, porque temos apenas 24 horas de programação. E isso não necessariamente se transforma em programa, mas, influencia nas decisões que tomamos mensalmente na hora de definir não só aquilo que vamos fazer como aquilo que vamos comprar. Essa é uma segurança que gostaria de passar ao Conselho.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Acho muito oportuna a sua observação, porque é sempre muito tentador, ainda mais estando aqui no Conselho Curador, porque todo mundo tem ideia. Então, é sempre muito tentador pensar e bolar programas. Mas, o grande papel do conselho é ter uma visão mais sistêmica da programação, e não pontual; até porque os especialistas não somos nós. Se não corre o risco de se “hiperespecializar” e virar um “superconselho” de programação da TV Brasil, quando na realidade o nosso papel não é esse.

CONSELHEIRO TAKASHI TOME - Eu compartilho dessa preocupação, concordo. Antes mesmo de começarmos a discutir as propostas dos programas, a primeira questão foi: será que cabe ao Conselho Curador elaborar propostas? E, no calor do debate, pelo sim e pelo não, a conclusão é mais ou menos o seguinte: como é que esses programas surgem, como a programação da EBC surge? Acho que deveríamos ter uma participação anterior, antes que a diretoria da EBC, com todo mérito, todo respeito e todo trabalho que os diretores têm, viessem já com a proposta praticamente pronta, à qual apenas nos caberia dizer parabéns, o trabalho está ótimo. Mas, concordo, sim que precisamos ter metodologias.

CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES MARTINS – Presidente, eu acho que isso que o Takashi coloca é correto. Que não é obrigação do conselho sugerir, não é, mas eu acho que aqueles que tiverem ideias, por que não sugerir? Se não fica um Conselho a fazer o quê? Dizer sim senhor, sim senhor, sim senhor? Acho que isso não está certo. Acho que temos obrigação de sugerir, e a Executiva acata se quiser ou não.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO - Se pudermos, talvez, normatizar isso, definir um momento no ano, que seja um momento de avaliação da programação, o Conselho avaliaria a programação e seria o momento de os conselheiros, passando pelas Câmaras, encaminharem as sugestões. Talvez conseguíssemos aí uma metodologia. (Nota Taquigráfica da 37ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em outra reunião, o Diretor-Geral da EBC, Eduardo Castro, falava sobre a dificuldade da Direção em classificar a diferença entre o que eram somente opiniões dos Conselheiros feitas nas reuniões, e o que eram deliberações de fato do Conselho Curador que deveriam ser cumpridas obrigatoriamente pela Direção. Segundo ele, a Direção sempre cumpriu as Resoluções, mas tinha dificuldade de lidar com dezenas de opiniões divergentes sobre um mesmo produto:

Seguirei o que for determinado, desde que determinado. É uma reclamação que eu tenho feito muitas vezes, a ponderação de 22 pessoas que são os conselheiros, obviamente que tem seu peso e são levadas em consideração. Agora, o Conselho tem o poder de determinar, se ele determinar como instituição, se cumpre em 48 horas. Enquanto for a opinião de um conselheiro, dois, três, dez, vinte um, uma Câmara, e não vem com determinação, eu não sei se eu devo que cumprir ou não. Eu acho que a gente tem que instituir pra que eu tenha segurança nas decisões como presidente do Comitê de Programação, inclusive não executar contratos completos. Porque quando você contrata uma série por exemplo, as séries internacionais, você compra o licenciamento por um determinado período e por vezes de exibição. Se eu não cumpro, como gestor público, gasto o dinheiro público pra passar cinco vezes e passo quatro, eu serei cobrado pelo Tribunal de Contas da União no meu nome. Então eu tenho que ter um documento do Conselho Curador dizendo assim: não passe mais, não passe mais pronto. (Nota Taquigráfica da 52ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Percebe-se nesta segunda fase de atuação (2011 a 2015) entre o Conselho Curador da EBC e a Direção da Empresa, uma tentativa de aprofundamento do papel do colegiado no cotidiano da EBC, em seus veículos de TV, de Rádio, nas Agências e nas rotinas operacionais da empresa. Também foi um período onde o Conselho Curador buscou aprofundar sua metodologia de trabalho, como forma de tentar fazer valer seu poder de atuação junto aos Diretores. Porém, se por um lado, a certa “tranquilidade” da Direção servia como ferramenta para uma relação de estimular o Conselho Curador a, de fato, elaborar melhor seus encaminhamentos, por outro lado, também servia como tática para a Direção da EBC estender prazos para o cumprimento de demandas do Conselho Curador.

Presume-se que duas técnicas eram usadas pela Direção nesse sentido: as demandas do Conselho Curador não eram cumpridas porque não tinham sido institucionalmente transformadas em Resoluções, ou, as demandas eram aceitas pela Direção, mas o prazo para o seu cumprimento ficava incerto, como no caso de transformar as demandas do Conselho Curador para os Planos de Trabalho em anexos inseridos ao final do documento anual, conforme visto no sub-capítulo 5.3. E a partir do aumento de demandas feitas pelo colegiado à Direção neste período, e da inexistência na EBC de uma

ferramenta que pudesse facilitar o acompanhamento da realização dos projetos, tornou-se complicado a fiscalização por parte dos conselheiros para avaliar o cumprimento de todas as demandas ao longo do ano. Nota-se, porém, que esta fiscalização dos projetos melhorou a partir da exposição dos Relatórios Gerenciais Semestrais feitos pela Secretaria-Executiva da EBC para o colegiado.

Percebe-se também neste período (2011 a 2015) o distanciamento do Governo Federal em relação ao Conselho Curador e à própria Direção da EBC. O distanciamento se dava pela ausência dos Ministros nas reuniões do colegiado, mas também pela diminuição da importância que a EBC e o tema da comunicação pública ganharam do Governo Federal durante o primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff.

Tal desinteresse foi também percebido pela demora do Governo Federal em designar os cinco novos Conselheiros que haviam sido escolhidos por meio da Consulta Pública que ocorreu em 2014. Mesmo com forte insistência do Conselho Curador, após mais de um ano do envio das listas tríplices para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, os novos representantes da sociedade civil continuavam aguardando a divulgação de seus nomes no Diário Oficial da União. O processo de nomeação durou de 17 de abril de 2014 (data do envio das listas tríplices para o Governo Federal) até 18 de junho de 2015 (data da nomeação dos cinco novos conselheiros no Diário Oficial da União).

A ausência dos Ministros nas reuniões e a demora para a designação dos novos Conselheiros culminou com a publicação de uma nota pública do colegiado com forte crítica ao descaso do Governo Federal com a EBC e com seu órgão de participação social. Foi a reação política mais crítica que o Conselho Curador havia produzido para se referir ao Poder Executivo até então. Abaixo segue um trecho da nota:

No último ano, o Conselho Curador vem se deparando com um descaso do atual governo com a comunicação pública e com seu órgão de controle social. Lamentamos o distanciamento dos ministros que têm assento neste Conselho, bem como o fato de que depois de quase um ano de encaminhamento à Presidência da República da lista tríplice para nomeação de cinco novos conselheiros, nada tenha sido definido. Corrobora ainda com esta situação o fato de que recentes reconduções de conselheiros e nomeações da diretoria executiva da empresa tenham sido efetivadas em um período de tempo bem menor.

(...) Dessa forma, manifestamos a importância de que este Governo retome a atenção com a comunicação pública e o respeito para com este Conselho, que trabalha diuturnamente no sentido de deixar mais forte e crível a Empresa

Brasil de Comunicação, e que, conseqüentemente, contribui para garantia do cumprimento da complementaridade dos sistemas público, privado e estatal previstos no art. 223 da Constituição Federal, fortalecendo assim a comunicação e a democracia do país.

(...) Reiteramos a necessidade de autonomia e independência editorial na EBC, para que a empresa possa cumprir o papel para o qual foi criada, de ser uma alternativa à mídia comercial e à estatal, contribuir com a formação dos cidadãos e para democratizar os meios de comunicação do país.¹⁴¹

E é neste clima belicoso entre Conselho Curador e Governo Federal, que tem início a terceira fase envolvendo a relação política entre o colegiado, a Direção da EBC e a Secom-PR, conforme veremos abaixo.

3ª Fase (2015 a 2016)

A terceira fase de atuação do Conselho Curador a ser analisada compreende o período entre os anos de 2015 a 2016. Podemos dizer que este foi um momento de intensa participação do Conselho Curador e de aproximação com a Direção da EBC para ações conjuntas na Empresa. Porém, de distanciamento do colegiado com relação ao Governo Federal no que se refere ao conceito de comunicação pública e da ingerência feita pelo Poder Executivo na EBC interferindo em sua autonomia editorial. O período marca também a extinção do Conselho Curador e a alteração brusca na Lei da EBC.

Na tabela abaixo, seguem as lideranças que estavam à frente dos três Poderes analisados, além do nome de quem ocupava neste período a Presidência da República do país:

Tabela 14 – Fase 3 - Pessoas à frente dos principais poderes envolvendo a EBC entre 2015 e 2016			
Presidência da República	Ministra (o) da Secom-PR	Presidência da EBC	Presidência do Conselho Curador
Dilma Rousseff (PT)	Edinho Silva	Américo Martins /Ricardo Melo	Ana Luiza Fleck // Rita Freire

Fonte: Elaboração própria

De 2015 a 2016 participaram do Conselho Curador como Conselheiros Ministros de Estado representando o Governo Federal as seguintes pessoas: pela Secom-PR o

¹⁴¹ Nota Pública em defesa da Comunicação Pública e do fortalecimento do Conselho Curador da EBC. Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2015/04/nota-publica-em-defesa-da-comunicacao-publica-e-do-fortalecimento>>. Acesso em 15 nov 2019.

Ministro Edinho Silva; pelo Ministério da Cultura o Ministro Juca Ferreira; pelo Ministério da Educação o Ministro Renato Janine Ribeiro e o Ministro Aloizio Mercadante; pelo Ministério da Ciência e Tecnologia o Ministro Aldo Rebelo e o Ministro Celso Pansera.

Das 11 reuniões do Conselho Curador realizadas na Fase 3, entre agosto de 2015 e setembro de 2016, houve a presença de ao menos um Ministro de Estado em somente uma reunião do colegiado (9% de frequência do Governo nas reuniões). E o ministro da Secom-PR, Edinho Silva, participou de uma das 11 reuniões do Conselho Curador que ocorreram no período (9% de frequência da Secom-PR nas reuniões).

A partir dessa comparação é possível perceber uma diferença com relação a Fase 1, onde respectivamente, as porcentagens de participação nas reuniões eram de 100% de algum integrante do Governo, e de 96% do ministro da Secom-PR; e da Fase 2, onde as porcentagens de participação nas reuniões eram de 44% de algum integrante do Governo e de 41% do ministro da Secom-PR. A fase 3 marca, portanto, o menor índice de frequência nas reuniões do Conselho Curador pelos conselheiros Ministros de Estado.

Por outro lado, esta última fase marca uma aproximação política entre a Direção da EBC e o Conselho Curador. O período marca também a chegada de Américo Martins na presidência da EBC. Américo tinha sido Editor Executivo da BBC de Londres, onde administrou todos os departamentos que operam no continente americano. Também tinha sido Diretor da BBC Brasil de 2002 a 2006, quando respondia pelo conteúdo da instituição, em português, para o Brasil. Sua experiência na área da comunicação pública era, portanto, um motivo de expectativa positiva por parte do Conselho Curador. Mas, para o conselheiro Murilo César Ramos, era fundamental o apoio do Estado, ou neste caso, do Governo Federal, para que a EBC de fato trilhasse um rumo de aperfeiçoamento de seu trabalho. Algo que não aconteceu:

O Américo Martins era uma pessoa profissionalmente capaz, ele sabia onde ele estava. Entendia de radiodifusão pública pela experiência que teve na BBC. Mas não tinha o apoio do seu acionista maior, o Estado e o Governo brasileiro naquela situação. Um ‘CEO’ que não tem apoio do acionista maior... (RAMOS, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

O início da relação considerada mais intensa entre a nova direção da EBC e o Conselho Curador ocorre em meio a realização do Seminário intitulado “Modelo Institucional da EBC: balanços e perspectivas”, em agosto de 2015. O evento foi o maior

já produzido pelo Conselho Curador e contou com forte apoio da Direção da EBC naquele momento (vale dizer que as preparações para o Seminário começaram no último mês do mandato de Nelson Breve à frente da presidência da EBC, que também colaborou com o evento). O seminário reuniu mais de 100 pessoas, na sede da EBC, em Brasília, para discutir a estrutura e o funcionamento da empresa, priorizando temas como autonomia em relação ao Governo Federal, a participação da sociedade civil, formas de garantir sustentabilidade para a empresa e o modelo de financiamento e produção de conteúdos da EBC. Entre os participantes estavam representantes de entidades da sociedade civil, produtores de conteúdo, acadêmicos, Ministros de Estado, parlamentares, Diretores e funcionários da EBC.

O resultado final foi um documento com a sistematização de demandas a serem adotadas pela Direção da EBC e sugestões encaminhadas ao Governo Federal. A principal delas era a necessidade de desvinculação da EBC da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, como forma de distanciar a relação da comunicação de governo da comunicação pública.¹⁴² Para Mariana Carvalho (2019), o evento jogou luz nos problemas identificados ao longo dos anos na estrutura da Empresa, a fim de que o seu caráter público pudesse ser aprofundado. Porém, “tais mobilizações, até pelo próprio momento já crítico pelo qual o Estado passava, não teve ressonância no Governo” (CARVALHO, 2019, p.15). O documento final do seminário se tornou um marco histórico¹⁴³ sobre o momento então vivenciado pela EBC e que contou “com a contribuição de uma rede de setores envolvidos com a comunicação pública, desde a própria gestão da EBC, o Conselho Curador, entidades da sociedade civil, academia e o próprio governo” (Idem).

Na primeira reunião de Américo Martins como Diretor-Presidente da EBC, na 57ª Reunião do Conselho Curador da EBC, realizada dia 13 de agosto de 2015, a conselheira Ima Vieira, sempre bastante crítica com relação aos formatos dos Planos de Trabalho apresentados pela direção, elogiou o formato do Relatório Semestral de Monitoramento do Plano de Trabalho de 2015. Para ela, o relatório tornava possível a avaliação com maior precisão e permitia ao Conselho fazer um monitoramento das metas. “Há algum

¹⁴² Para mais informações sobre o Seminário, ver sub-capítulo 5.2 deste trabalho.

¹⁴³ Documento final com sistematização das propostas e discussões do Seminário Modelo Institucional da EBC. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2015/08/acesse-os-conteudos-da-cobertura-do-seminario-modelo-institucional>>. Acesso em 15 nov 2019.

tempo que vínhamos pedindo para que essa forma de apresentação mudasse e achei muito interessante e até inovadora a forma como vocês estão apresentando”, afirmou a conselheira.

Nas reuniões que se seguem e envolveram a apresentação da nova grade de programação da TV Brasil, em outubro de 2015, e a deliberação do Plano de Trabalho para 2016, que ocorreu em dezembro de 2015, a relação do Conselho com o novo diretor-presidente foi razoavelmente semelhante ao comportamento adotado pelo colegiado com o início da chegada do ex-presidente Nelson Breve, em 2011. Os conselheiros elogiam bastante uma mudança na forma e no conteúdo dos documentos e das estratégias dos canais da EBC, com pouco tensionamento no clima das reuniões e com a disputa política para atuação dos conselheiros se dando de maneira menos agressiva do que como comumente ocorreu nos períodos finais dos mandatos dos Diretores-Presidentes da EBC.

Por outro lado, continua unânime a crítica sobre a dificuldade de assimilar todos os projetos da EBC de maneira interligada e de como fazer a fiscalização da execução dos trabalhos. A conselheira Ima Vieira, por exemplo, que havia elogiado o formato do monitoramento das atividades no meio do ano, criticou o que achou de “retrocesso” na apresentação do Plano de Trabalho para 2016, dizendo ser impossível separar “o que é projeto de programação, do que é transversal, do que são as grandes diretrizes de organização”, para que fosse possível ao Conselho “realmente avaliar, trazendo essa formulação de diretrizes, metas, levando em consideração as orientações do Conselho Curador, que a gente não percebe aqui”.¹⁴⁴ Isso mostra que apesar de uma boa relação que estava sendo estabelecida entre o Conselho Curador e a Direção da EBC naquele momento, o colegiado buscava atuar de maneira crítica em geral e com autonomia para intervenção nos projetos e na estratégia da empresa. A chegada de cinco novos membros para o Conselho Curador naquele período certamente contribuiu para o aumento da energia dispensada pelos Conselheiros em forma de análises, críticas e sugestões nas reuniões.

Entretanto, se a relação entre Conselho Curador e Direção da EBC caminhava para um novo patamar de aprimoramento das relações entre estes dois poderes, a relação

¹⁴⁴ Nota Taquigráfica da 59ª Reunião do Conselho Curador da EBC. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/nt_59a_reuniao_cc.pdf>. Acesso em 15 nov 2019.

entre Conselho Curador e o Governo Federal evidenciavam uma diferença vital de entendimento sobre qual deveria ser o papel da EBC como empresa de comunicação pública no país.

Na 60ª Reunião do colegiado, em 24 de fevereiro de 2016, Américo Martins anuncia sua saída da EBC. O diretor-presidente ficou pouco mais de seis meses à frente do cargo e alegou motivos pessoais para seu afastamento. Na imprensa, eram divulgadas notas sobre uma possível ingerência do ministro da Secom-PR, Edinho Silva, na programação da TV Brasil e na ocupação de cargos dentro da EBC. O pano de fundo seria a obrigatoriedade da transmissão dos jogos de futebol do Campeonato Paulista da série A3. Para o Conselho, não estavam claras as razões para a exibição nacional, em rede com outras emissoras parceiras, dos jogos da terceira divisão de um campeonato estadual. A exibição dos jogos também não havia sido prevista na apresentação feita no ano anterior do Plano de Trabalho de 2016, o que jogou dúvidas sobre as razões de tal contrato de exibição ter sido feito repentinamente.

Na única reunião do colegiado em que o Ministro da Secom-PR compareceu, Edinho Silva foi questionado pelos conselheiros quanto às especulações da imprensa de que a demissão de Américo havia se dado em função de ingerências do Governo na condução da EBC. O Ministro respondeu afirmando que em todos esses anos de Conselho, nunca tinha visto uma preocupação tão grande em relação à autonomia da EBC e ao cumprimento do seu plano de trabalho e que não desejava ter ingerência no conteúdo dos veículos da EBC e, sim, discutir o projeto da Empresa. Perguntado pela Conselheira Ima Vieira sobre qual a sua visão para garantir esse caráter autônomo da EBC frente ao Governo Federal, uma vez que pairavam críticas sobre um possível aparelhamento da EBC, o Ministro afirmou que autonomia não pode ser confundida com o não compromisso político do governo sobre a EBC:

A EBC foi criada por uma decisão política. Eu faço parte de um governo que criou a EBC. Meu maior desafio é tirar o projeto da EBC do papel, porque seria uma irresponsabilidade de nossa parte achar que o projeto da EBC está consolidado: ele não está. (Nota taquigráfica da 60ª Reunião do Conselho Curador da EBC).

Em seguida, a conselheira Ana Fleck o questionou sobre a diferença de esforços da Secom-PR com relação a TV Brasil e a TV NBR, buscando entender a priorização que

o ministro gostaria de dar com relação ao orçamento da parte pública e da parte de serviços feita pela EBC. O ministro Edinho Silva respondeu que:

“Sinceramente, eu não vejo distinção entre TV Brasil, NBR, Agência Brasil, Rádio Nacional... Até porque seria uma fragmentação do projeto imensa”.
(Idem).

A fala do Ministro sobre os canais de comunicação da EBC revelou um desconhecimento da necessidade da separação da comunicação governamental e da comunicação pública. A EBC tem por objetivo a coordenação do sistema público de radiodifusão no Brasil segundo sua lei de criação, em seus Artigos 1º, 2º e 3º, respeitando o princípio da complementaridade dos sistemas público, estatal e privado, de acordo com o Artigo 223 da Constituição Federal. O mesmo instrumento jurídico, em seu Artigo 8º dá a EBC somente a competência para a realização de serviços ao Governo Federal, prestados na forma de produção e veiculação da TV NBR e da Voz do Brasil, produtos que deveriam ser produzidos pela EBC mediante a assinatura de um contrato com a Secom-PR e o relativo pagamento pela execução dos serviços. Logo, a diferenciação entre o objetivo da EBC em produzir comunicação pública e sua competência em prestar serviços ao Governo Federal para a realização da comunicação governamental mediante um contrato, era vista pelo ministro Edinho Silva como uma “fragmentação”, que ele julgava ser desnecessária.

Em reunião que continuou no dia seguinte, a presidenta do Conselho Curador à época, Rita Freire, disse que diante da fala do ministro Edinho Silva seria importante o Conselho Curador se manifestar pela necessidade de esclarecer melhor o papel da EBC enquanto empresa de comunicação pública:

O que antes era só uma suposição nossa sobre as visões do ministro em relação ao projeto da EBC, ontem ficou esclarecido. Edinho falou e está documentado qual a posição deste Governo para o futuro da EBC. Isso leva o Conselho a ter que aprofundar o debate, tomar posições e até esclarecer melhor o papel da EBC. Nossa constituição define um sistema complementar, isso significa que existe diferença entre comunicação estatal e pública. (Idem).

Em entrevista para esta pesquisa, a ex-presidenta do Conselho Curador, Ana Fleck, diz que apesar da relação delicada que sempre existiu entre a autonomia necessária para a EBC e o paradoxo de sua vinculação à Secom-PR, havia anteriormente um entendimento maior sobre a missão da EBC por parte do Governo Federal:

No que concerne à Secom-PR, embora a relação fosse respeitosa e atenciosa, até, havia sempre no ar a questão da vinculação às estruturas de Governo, que considerávamos indesejável e prejudicial ao projeto da construção de uma comunicação pública com autonomia e independência em relação ao Governo. Ousaria dizer que até a entrada do Ministro Edinho Silva, havia, até onde poderia haver, uma compreensão, pelo menos teórica, das diferenças entre comunicação pública e comunicação de governo. A partir da entrada do Ministro, a falta de diferenciação entre as duas foi assumida, não sei se por completo desconhecimento, ou por uma decisão de realmente usar as estruturas da EBC em benefício do Governo. (FLECK, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

A ex-Diretora Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, também afirma que houve um descolamento do entendimento sobre o papel da EBC naquele período do afastamento de Américo Martins da presidência da EBC. Para ela, essa incompreensão da Secom-PR sobre a EBC naquele momento foi nefasta para empresa:

A meu ver, o ex-ministro da Secom-PR, Edinho Silva, mais de uma vez, demonstrou não compreender bem a diferença entre a comunicação pública e a comunicação governamental. E por não ter uma compreensão correta do que é comunicação pública, o ministro Edinho tentou fazer ingerências na TV Brasil na gestão do Américo, que levou ao afastamento do Diretor-Presidente e que colocou a EBC numa imensa instabilidade num momento muito crítico, que era o pré-impeachment. Nesse sentido a incompreensão dele foi nefasta para a EBC. E como eu sempre falo, nesse sentido o ex-Ministro Franklin Martins sempre teve uma compreensão claríssima sobre as diferenças entre os dois tipos de comunicação e uma ação respeitadora dessas diferenças. (CRUVINEL, 2019, informação oral obtida em entrevista para esta pesquisa).

Após a saída de Américo Martins, a EBC ficou por mais de três meses sem a designação de um novo Diretor-Presidente até o dia 10 de maio de 2016, quando tomou posse à frente da Empresa o jornalista Ricardo Melo. Dois dias depois, o Senado Federal aprovava o afastamento provisório da presidenta Dilma Roussef e a Presidência do país foi interinamente ocupada pelo vice-presidente da República, Michel Temer. No dia 20 de maio, Temer nomeia o jornalista Laerte Rimoli para ocupar a presidência da EBC. Como a Lei da EBC determinava um mandato para sua diretoria da presidência, Ricardo Melo conseguiu na Justiça o direito de retornar ao cargo em 3 de junho. Porém, com o afastamento definitivo de Dilma Roussef, o presidente Michel Temer assina a Medida Provisória 744 cassando o mandato de Ricardo Melo e permitindo a volta do novo presidente Laerte Rimoli à EBC. A MP 744/2016 também extinguiu o Conselho Curador conforme já mencionado nesta pesquisa.

É válido analisar, que apesar de um crescente distanciamento do Governo Federal com relação à EBC entre os anos de 2011 e 2016, o período de impeachment no ano de 2016 marcou uma aproximação estratégica da Secom-PR ao poder de comunicação que a EBC poderia oferecer naquele momento. Contudo, essa estratégia política pode ser entendida não como um processo de afirmação da missão de comunicação pública da Empresa e de sua necessária autonomia frente ao Poder Executivo da vez, mas como uma oportuna governamentalização dos canais de comunicação da empresa em um momento de fragilidade política do atual Governo. Desta forma, houve, paradoxalmente ao movimento de distanciamento que vinha ocorrendo entre o Governo Federal e a EBC uma aproximação destes poderes, mas, num sentido mais de instrumentalização da Empresa do que de esforços que poderiam contribuir para a consolidação da EBC como empresa de comunicação pública.

O Conselho Curador, órgão que deveria primar pela fiscalização das diretrizes e objetivos da Lei da EBC, desempenhou naqueles meses um inédito duplo caminho até então em sua trajetória: de um lado deliberou para a necessidade de o jornalismo da EBC primar pelo pluralismo e pelo contraditório na produção dos seus veículos, conforme já vinha fazendo nos últimos anos. De outro, atuou próximo à Direção da EBC na defesa do projeto de comunicação pública que estava de fato ameaçado, não impedindo, porém, a ocorrência de uma programação desequilibrada em defesa do Governo Federal. Convém ressaltar o entendimento político do Conselho Curador naquele momento de que havia uma estratégia política em curso para extinguir o próprio colegiado caso se concretizasse o impeachment de Dilma Rousseff e o vice-presidente da República, Michel Temer, assumisse o Poder Executivo do país de maneira definitiva. Extinção essa que acabou se concretizando com as alterações na lei original da EBC promovidas pelo novo Governo Federal, em 2016, e aprovadas pelo Congresso Nacional, em 2017, que resultaram no fim do órgão de participação da sociedade na Empresa Brasil de Comunicação.

6. CONCLUSÕES

Somando às análises já expostas no decorrer desta dissertação apresentamos algumas conclusões que podem ser observadas ao final desta pesquisa sobre o Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação. Entendemos que a experiência interrompida deste mecanismo de participação social na EBC ocorreu em meio a uma instabilidade política e democrática no País. Não encontramos qualquer descumprimento legal do exercício de sua função entre os anos de 2007 e 2016 que pudesse legitimar a extinção do colegiado. Ao contrário, com o passar dos anos podemos registrar um aumento da atuação de conselheiros e conselheiras na fiscalização das diretrizes da Lei da EBC no sentido de fortalecer princípios de comunicação pública, no que se refere principalmente a necessidade de autonomia na produção de conteúdos da empresa junto ao Governo Federal. O fim do Conselho Curador, neste sentido, abre caminho para que a EBC possa ser instrumentalizada pelo Poder Executivo da vez, sem que exista um mecanismo de fiscalização para o cumprimento dos objetivos com o sistema público de comunicação. Em novembro de 2019, a EBC foi, inclusive, inserida oficialmente no programa de possíveis concessões e privatizações do Governo Federal, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Neste sentido, foi autorizado o início de estudos para analisar o fechamento de parcerias e a viabilidade da venda parcial ou total de ativos da empresa de comunicação pública do país.

Conectar a sociedade a necessidade de participação nos meios de comunicação pública é prática comum em diversos países, tais como Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, França, Portugal, Espanha, Japão e Canadá. Essa relação se dá por meio de uma legislação própria que institucionalize a criação de um conselho de participação popular. Sem dúvidas, portanto, é tema a ser aprofundado por outros (as) pesquisadores (as) acadêmicos (as), interessados (as) no estudo da relação entre comunicação e participação social no Brasil, a fragilidade do nosso processo democrático em relação a instâncias de participação popular, que refletem sobre a histórica impermanência de espaços de democracia participativa na vida política brasileira.

Mas, é crucial também, é claro, que exista uma cultura participativa na sociedade para impulsionar movimentos sociais e cidadãos não-organizados a pressionarem o Estado no sentido de atuar para a criação de instâncias participativas que trabalhem pela credibilidade e relevância dos meios públicos. Nesse sentido, o histórico de criação da

EBC e do próprio Conselho Curador teve sintonia com um momento tanto de pressão social quanto de apoio do Estado e do governo brasileiro para a concretização deste projeto.

Contudo, ao longo desta pesquisa, podemos observar que mesmo antes da extinção do Conselho Curador houve uma periodização nas relações políticas entre o Governo Federal e a EBC que ora se aproximavam das diretrizes e objetivos da Lei 11.652 de 2008 – que normatizava o sistema público de comunicação – ora demonstrava um distanciamento por parte da Secom-PR da assimilação dos princípios da comunicação pública, comprometendo principalmente a autonomia necessária para a produção informativa e para a produção dos demais conteúdos da EBC frente ao Governo Federal. Pesquisadores do campo da comunicação pública do Brasil e do mundo citados nesta dissertação (RAMOS, PAULINO, MENDEL, BUCCI, LEAL FILHO, VALENTE, CARVALHO) e o próprio Conselho Curador avaliaram desde a criação da EBC que sua ligação institucional com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República poderia ser um grave problema no futuro da Empresa, com relação à arriscada proximidade de poder que o Governo Federal teria por meio do seu Ministério de publicidade legal com a empresa de comunicação pública. Avaliamos, no entanto, conforme demonstrado no sub-capítulo 5.5, que esta relação foi se complicando cada vez mais na medida em que o entendimento sobre a necessidade de autonomia da EBC e a necessidade de relevância da empresa para a democracia foi sendo reduzida por parte do Governo Federal.

Numa leitura da Lei da EBC com base em uma intenção maximalista de participação social, o Conselho Curador buscou ao longo dos anos amadurecer sua atuação junto a Empresa para além do trabalho de avaliar a grade de programação da TV Brasil, das Rádios da EBC, da Agência Brasil e do Portal EBC. Nesse sentido, o colegiado aprofundou cada vez mais suas deliberações sobre processos produtivos da Empresa, questionando prioridades e opções de gestão preferidos, ou, preteridos pela Direção da EBC, que na visão do colegiado, influenciavam na viabilidade e na qualidade da veiculação de conteúdos. Para o Conselho Curador era crucial ter a visão mais abrangente possível da realidade da Empresa para que os Conselheiros pudessem de fato zelar pelo cumprimento dos objetivos e diretrizes da EBC.

Esse movimento de se aproximar de uma leitura maximalista de participação na EBC foi crescendo no Conselho Curador conforme o pleno do colegiado foi tendo seus

representantes da sociedade civil sendo designados após o resultado de Consultas Públicas, na qual havia a indicação de nomes por parte de grupos da sociedade civil. Esse interesse em se aprofundar cada vez mais nos processos de gestão da EBC surgiu, de certa forma, pela garantia de uma representação social no colegiado que primasse pelo respeito à pautas identitárias, como a paridade de gênero e de raça, além da necessidade da presença de minorias, como populações indígenas (esta, na verdade, foi uma preocupação desde a formação do colegiado), jovens e pessoas com deficiência. Se por um lado essa diversidade ocorreu sob a ótica da emergência de pautas e de movimentos sociais que atuavam pela democratização das comunicações, é fato também que o perfil político-ideológico do Conselho se afunilou. Em sua criação, em 2007, notava-se a presença de conselheiros e conselheiras do espectro político à esquerda e à direita. A amplitude dessa diferenciação de perfil político foi diminuindo com as Consultas Públicas, com praticamente todos os novos Conselheiros representantes da sociedade civil que foram designados desde a primeira seleção sendo pessoas atuantes em movimentos sociais de esquerda, ou, simplesmente tendo seus posicionamentos políticos assim considerados. Se por um lado constata-se que a maior parte dos movimentos sociais que atuam no tema da democratização das comunicações são de espectro político à esquerda, o que torna de certa forma natural o perfil do Conselho Curador se aproximar deste campo após as Consultas Públicas, constata-se também a deficiência de ampliar o debate sobre a participação social para além da sociedade civil organizada que atua no tema. Estimular a participação de um grupo mais heterogêneo de forças políticas da sociedade no fortalecimento da comunicação pública e da EBC é algo que deve ser priorizado como forma de garantir maior autonomia da empresa frente ao Governo Federal e, principalmente, para aumentar a sua relevância para a população,

Apesar desta pesquisa ter como foco o papel do Conselho Curador como instância de participação da sociedade na EBC é importante o reconhecimento de que este era o principal mecanismo de participação, mas não era o único. Papel crucial desempenhou a Ouvidoria¹⁴⁵ da EBC na governança, na transparência e na garantia de práticas de *Accountability* da empresa. Além disso, diversas pautas que foram debatidas pelo Conselho Curador tiveram como gênese, a participação do próprio cidadão por meio dos

¹⁴⁵ Ver mais em: COELHO, Jairo Faria Guedes. Ombudsman e Comunicação Pública no Brasil e em Portugal. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

canais de contato com a Ouvidoria, que sistematizava as críticas, sugestões e elogios do público e os apresentava em forma de relatório nas reuniões para conhecimento e análise dos conselheiros. Outras formas de participação da sociedade se davam diretamente na produção e veiculação de conteúdos, a partir da co-produção e de licenciamentos de novos programas, como no caso do Banco de Projetos e dos Pitchings, além dos espaços, ainda que reduzidos, de jornalismo participativo na TV Brasil, nas Rádios da EBC e no Portal.

Entretanto, como a Ouvidoria da EBC não tem poder de deliberação sobre a Direção da EBC, a extinção do Conselho Curador tornou-a um órgão inócuo de participação social dentro da Empresa. Sem que a Direção tenha a obrigação de cumprir com aquilo que sugere ou critica a população por meios dos canais da Ouvidoria, esta se torna um mecanismo minimalista de participação, sem que possa institucionalizar as atuações de grupos da sociedade na programação e na produção de conteúdos da EBC.

A Ouvidoria também foi corresponsável pela realização das Audiências Públicas do Conselho Curador. Esta prática se mostrou um desafio para a legitimidade da atuação do Conselho Curador como mecanismo de participação social. Se por um lado a existência do colegiado foi um avanço de participação por permitir que os conselheiros fiscalizassem a produção da EBC, é certo afirmar que foi um grande desafio para o Conselho “ouvir” e “obedecer” as demandas e críticas feitas pelos cidadãos por meio da realização das Audiências Públicas. Não houve uma institucionalização que desse conta de transformar em ações práticas as demandas que surgiam nas Audiências. Tampouco houve a legitimação de determinadas demandas do público quando as sugestões contrastavam com uma estratégia já formada sobre um assunto por parte do Conselho Curador. Nesse sentido, é evidente que faltou amadurecer a relação do Conselho Curador enquanto um ente de representação social com próprio público que ele deveria representar, ou seja, um conjunto heterogêneo da população. Por outro lado, também é correto afirmar que o tema “comunicação pública” ainda é pouco difundido entre a sociedade brasileira, o que torna imperativo a necessidade de a EBC melhorar sua relevância para a população, para aproximar de fato as pessoas dos canais de televisão, rádio e internet que existem na Empresa.

Ao longo de sua existência, nota-se também alterações na rotina operacional do próprio Conselho Curador. O colegiado foi aprimorando a sua relação com a Direção da EBC no sentido de tornar menos subjetiva as suas sugestões e mais coletivas as deliberações. A grande pulverização de críticas e demandas por vezes impossibilitou que a Direção da Empresa desse algum tipo concreto de encaminhamento após as reuniões do

Conselho. O próprio papel de atuação do órgão em diversos momentos foi questionado pelos próprios Conselheiros, numa polarização entre opinar e sugerir questões pontuais da programação, ou deliberar sobre macro-questões envolvendo a política informativa, cultural e artística de forma geral. Entendemos que por vezes o Conselho Curador perdeu força de atuação por tratar de detalhes operacionais da empresa quando poderia ter agido com foco na macro política envolvendo a EBC. O estranhamento, porém, entre Direção da EBC e o colegiado ocorreu também devido a momentos de incompreensão sobre os limites do papel de cada segmento na gestão da empresa pública. Se de um lado é natural que o Conselho se posicione de maneira tensa frente à uma Direção que não deveria legalmente se aproximar de uma linha editorial e de uma política de conteúdos que beneficiasse o Governo da vez, é também correto afirmar que a possibilidade dos conselheiros atuarem em assuntos administrativos da EBC ia de encontro à lei. Acreditamos que este tensionamento poderia ir aos poucos sendo modulado pela maior experiência da atuação do colegiado, concomitante a uma melhor regulamentação das atribuições do Conselho que poderiam ocorrer nos próximos anos, numa ação que deveria envolver o Congresso Nacional para referido aprimoramento legal dos dispositivos normativos que atuavam nesta relação.

Por fim, dada a história de tensionamentos entre o Conselho Curador e a Direção da EBC que ocorreram em mais, ou menos intensidade ao longo das diferentes composições da Diretoria Executiva da Empresa e do pleno do colegiado, podemos constatar que houve uma busca por autonomia deste mecanismo de participação social frente à Diretoria-Executiva. É claro que entre os 40 integrantes que atuaram no colegiado ao longo de sua história e todas as pessoas que compuseram a Direção da EBC ocorreram momentos de afinidades individuais entre alguns membros do Conselho e alguns membros da Direção da EBC. Entretanto, uma análise histórica por meio do conjunto de deliberações e resoluções adotadas pelo colegiado, admite-se, ao menos, a tentativa majoritária do Conselho Curador de primar pelo distanciamento de interesses particulares dos(as) Conselheiros(as) e pela defesa de um interesse social mais abrangente e diversificado da sociedade, que fosse refletido na produção e veiculação de conteúdos dos canais de comunicação da EBC.

7. REFERÊNCIAS

AVELAR, Lúcia. Participação política. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (org.). Sistema político brasileiro: uma introdução. Rio de Janeiro, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo, Fundação Unesp, 2004.

AVELAR, Lúcia (Org.); CINTRA, Antônio Octávio (Org.). Sistema político brasileiro - Uma introdução. Editoria Unesp . 3ª Ed. 2015

AVRITZER, Leonardo. Democratization and changes in associative pattern in Brazil. *Journal of interamerican studies*, 2000.

AVRITZER, L. (Org.). A participação em São Paulo. 1. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2004. v. 1. 470 p.

AVRITZER, L. (Org.). A participação social no Nordeste. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.43-64

AVRITZER, L. Participatory institutions in democratic Brazil. Baltimore: Johns Hopkins, 2009a.

AVRITZER, L (org); SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. Conferências Nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades. Brasília: Ipea, 2013. 297 p.

BIANCO, Nelia R.; ESCH, Carlos Eduardo; MOREIRA, Sonia Virgínia. Radiodifusão pública: um desafio conceitual na América Latina. *Estudos em Comunicação. LabCom – Laboratório de Comunicação e Conteúdos On-Line. UBI – Universidade da Beira Interior, Portugal*. 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei 11.652, de 07 de abril de 2008. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa-Brasil de Comunicação – EBC. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111652.htm>. Acesso em: 3 jan. 2012.

_____. Lei 13.417, de 01 de março de 2017. Altera a Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.

_____. Medida Provisória 398, de 10 de outubro de 2007. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

_____. Medida Provisória 744, de 01 de setembro de 2016. Altera a Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

BARROS, T; RAVENA, N. Representações sociais nas audiências públicas de Belo Monte: do palco ao recorte midiático. In: ENCONTRO DA COMPOLÍTICA, 4. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.

BIANCO, N. R.; ESCH, C. E.; MOREIRA, S. V. Radiodifusão pública: um desafio conceitual na América Latina. Revista Estudos em Comunicação – LabCom: Laboratório de comunicação e conteúdos online - Estudos em Comunicação, n.12, p.155-181, dez. 2012.

BOBBIO, Norberto. O Conceito de Sociedade Civil. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1982

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Editora UnB. 11ª edição. 1998.

BRANDÃO, Elizabeth P. Usos e Significados do Conceito Comunicação Pública. Trabalho apresentado ao Núcleo de Pesquisa Relações Públicas e Comunicação Organizacional do VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom, 2006.

BUCCI, Eugênio. Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula. Editora Record. Rio de Janeiro, 2008.

BUCCI, Eugenio. O Estado de Narciso. São Paulo, Cia das Letras, 2015.

CAMPOS, A. M. *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português? Revista Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev-abr. 1990.

CARMONA, Beth. Papel e a contribuição social da TV pública. ComCiência-Revista eletrônica de jornalismo científico, 2006. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=18&id=182>> Acessado em: 01 nov. 2019

CARPENTIER, N. (2011). Media and participation: A site of ideological-democratic struggle. Bristol/Chicago: Intellect.

CARVALHO, Mariana Martins. Comunicação pública: função e legitimação das tevês legislativas federais. 2014. 313 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

CARVALHO, Mariana Martins. O papel da comunicação pública na crise política brasileira. Blog do Intervezes. Brasília. 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/intervezes/2/o-papel-da-comunicacao-publica-na-crise-politica-brasileira/amp/>.

CARVALHO, Mariana Martins. As relações entre Estado, Democracia e Comunicação pública: desmonte da EBC. VIII COMPOLÍTICA, Universidade de Brasília (UnB), Brasília. 2019

COELHO, Jairo Faria Guedes. Ouvidoria na TV: A experiência dos canais privados colombianos. 2013. 193 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

COELHO, Jairo Faria Guedes. Ombudsman e Comunicação Pública no Brasil e em Portugal. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. Intervenções: o marxismo na batalha das idéias. São Paulo: Cortez, 2006. 191p.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci no Brasil: recepção e usos. In: História do marxismo no Brasil. Vol. III. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

COUTINHO, Iluska; QUEIROZ, Caio Cardoso . Aproximações e distanciamentos dos discursos do manual de jornalismo da EBC e dos princípios editoriais das organizações Globo. XVII INTERCOM, 2013, Bauru, SP.

DAHLBERG, L. Democracy via cyberspace: Mapping the rhetorics and practices of three prominent camps. *New Media & Society*, v. 3, n. 2, p.157-177, 2001.

DAHLGREN, P. Parameters of online participation: Conceptualising civic contingencies. In: CARPENTIER, N.; DAHLGREN, P. Interrogating audiences: Theoretical horizons of participation. 21. ed. Belgrado: CDC, v. 6, 2011. p. 87-110.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU, 1948

DUARTE, Jorge (org.). Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2012.

EBC – Empresa Brasil de Comunicação – 4 Anos de Um Ideal Democrático. 2012

EBC – Somente a verdade – Manual de Jornalismo da EBC. Brasília: EBC, 2013. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/manual_de_jornalismo_ebc.pdf

EBC – Seminário Modelo Institucional. Brasília. 2015. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2015/10/publicado-documento-final-do-seminario-modelo-institucional-da-ebc>

FENGLER, S. et al. Mapping Media *Accountability* – in Europe and Beyond. Köln: Halem, 2011. Disponível em: < <file:///C:/Users/guilh/Downloads/Leseprobe.pdf> > Acesso em 09 out. 2019.

FONSECA, Igor Ferraz da (coord.) Potencial de Efetividade das Audiências Públicas do Governo Federal. IPEA, Brasília, 2013. http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/relatorio_potencial_efetividade.pdf

FONTES, Virgínia. A Sociedade Civil No Brasil Contemporâneo: Lutas Sociais E Luta Teórica Na Década De 1980. In: NEVES, Lucia M. W.; LIMA, Julio C. F. Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio, Fiocruz, 2006, pp. 201-240.

FRAGA, Marcus; HERRMANN, Julián. The challenges of public service broadcasting: A study of the Empresa Brasil de Comunicação. 2019. Journalism.

FUNG, Archon; RUSS ON GILMAN, Hollie; SHKABATUR, Jennifer. Six Models for the Internet+ Politics. *International Studies Review*, v. 15, n. 1, p. 30-47, 2013.

GONÇALVES, Eliane Pereira. (Des)Prezado público: a disputa pelo direito à diversidade religiosa em uma empresa pública de comunicação. Dissertação de Mestrado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2016.

GOHN, Maria da Glória. TEORIAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. *Cad. CRH*, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, Apr. 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000100063&lng=en&nrm=iso>.

GOMES, Wilson. Democracia Digital: que democracia? *Anais do II Congresso da Compolitica*, Belo Horizonte, 2007.

GRAMSCI, Antonio. *Passato e presente*. I edizione ristampa. Roma: Riuniti, 1979.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Vol. 1, 1999

GRAMSCI, Antonio. *Escritos políticos*, vol. 1. COUTINHO, C. N. (Trad.); HENRIQUES, L. S.; NOGUEIRA, M. A. (Co-edição). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GRAU, N. Modelos de controle e participação sociais existentes na administração pública federal. *Relatório de Pesquisa*. Brasília: Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; Banco Mundial; PNUD, 2010.

GRAU, N. Control y participación social en la administración federal brasileira: balance y perspectivas. *Relatório de Pesquisa*. Brasília: Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; Banco Mundial; PNUD, 2011.

GUAZINA, Liziane. *Jornalismo em busca da credibilidade: A cobertura adversária do Jornal Nacional no escândalo do Mensalão*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília. 2011

GUERREIRO, Soane Costa. *TV Brasil e a rede pública de televisão: uma trajetória de dependência*. 2016. 180 f., il. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

HASWANI, Mariângela F. *Comunicação Pública: bases e abrangências*. São Paulo: Saraiva, 2013.

HELD, D. *Models of Democracy*. 3. ed. Cambridge: Polity Press, 2006.

INTERVOZES. *Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro*. São Paulo: Paulus. 2009.

INTERVOZES. *Relatório Direito à Comunicação no Brasil*. Brasília. 2016

IPEA. *O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana*. Capítulo 5: “Cidade e Cidadania: considerações sobre a gestão democrática na política urbana brasileira”. Brasília, 2016.

- KUNSCH, M. M. K. (Ed.). *Comunicação Pública, Sociedade e Cidadania*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2011.
- LEAL FILHO, Laurindo Lalo. Ameaçada, comunicação pública é vital para a democracia. *RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, v.10, No. 3, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2016.
- LEMOS, Felipe. *A questão epistemológica do pesquisador que pesquisa dentro da sua Organização*. Universidade Católica de Brasília. Brasília. 2017
- LÉVI-STRAUSS, C. Aula inaugural. Tradução: Maria Nazaré L. Soares. In: ZALUAR, Alba. *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. p.211-222.
- LIMA, Mauricio. Diretor da EBC pede demissão após ingerência política. *Veja.com*, 2 fev. 2016. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/diretor-da-ebc-pededemissao-apos-ingerencia-politica/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.
- LIMA, V. A.. *Regulação das comunicações: história, poder e direitos*. São Paulo: Paulus, 2011.
- LIMA, V. A.. *Conselhos de Comunicação Social - A interdição de um instrumento da democracia participativa*. Brasília: FNDC, 2013.
- LUGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, C.N.; TEIXEIRA, A. de P. (Orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MACHADO, Elias. *Manual de Laboratório de Jornalismo na Internet*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- MATOS, Heloiza. *Comunicação política e comunicação pública*. *Organicom*, São Paulo, v.4, n. 3, 2006, pp. 58-73.
- MATOS, Heloiza. *Comunicação Pública, esfera pública e capital social*. In: DUARTE, J. *Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público*. São Paulo: Atlas, 2007
- MATOS, Heloiza. *Capital social e comunicação: interfaces e articulações*. São Paulo: Summus, 2009.
- MATTOS, P. *Regulação econômica e social e participação pública no Brasil*. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 9. Madrid, Espanha, 2004.
- MELO, Débora. O que está por trás da saída do presidente da EBC? *Carta Capital*, 4 fev. 2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-que-esta-por-tras-da-saida-do-presidente-da-ebc>>. Acesso em: 10 fev. 2017.
- MENDEL, Toby. *Serviço Público de Radiodifusão: um estudo de direito comparado*. Brasília: UNESCO, 2011.
- MIGUEL, Luis Felipe. Resgatar a Participação: Democracia Participativa e Representação Política no Debate Contemporâneo. *Lua Nova*, São Paulo, n. 100, p. 83-118, 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452017000100083&lng=en&nrm=iso>.

MIOLA, Edna. Sistema Deliberativo e Tensões Entre Interesses Públicos E Privados: A Criação Da Empresa Brasil De Comunicação em Debate no Congresso e Na Imprensa. UFMG, 2012.

NISKIER, Arnaldo. Educação à distância: a tecnologia da esperança: políticas e estratégias para a implantação de um sistema nacional de educação aberta e à distância. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

NITAHARA, Akemi; LUZ, da Cristina Rego Monteiro. Da expansão ao retrocesso: mudanças na Agência Brasil de 2015 a 2018. Revista Pauta Geral – Estudos em Jornalismo, vol. 6, n. 1. Ponta Grossa, 2019.

OUIDORIA EBC. Relatório Anual 2017. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/atoms/files/13_-_relatorio_da_ouvidoria_anual_2017_web.pdf>.

PAULINO, Fernando Oliveira; SILVA, Luiz Martins da. Formas de Assegurar a Responsabilidade Social da Mídia: modelos, propostas e perspectivas. INTERCOM - Belo Horizonte. 2003.

PAULINO, Fernando Oliveira. Responsabilidade social da mídia: análise conceitual e perspectivas de aplicação no Brasil, Portugal e Espanha. 2008. 348 f. Tese (Doutorado em Comunicação)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

PAULINO, Fernando Oliveira; SILVA, Luiz Martins da. *Comunicação Pública em Debate: Ouvidoria e Rádio*. Brasília: Ed. UnB, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/14774>

PAULINO, Fernando Oliveira. Ética, responsabilidade e qualidade do jornalismo: como experiências internacionais podem ser úteis para práticas brasileiras. Friedrich Ebert Stiftung Brasil, n. 11/2015, novembro 2015. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12101.pdf>>.

PAULINO, Fernando Oliveira; GUAZINA, Liziane; OLIVEIRA, Madalena. Serviço público de mídia e comunicação pública: conceito, contextos e experiências. *Comunicação e Sociedade*, Braga, v. 30, p. 55-70, dez. 2016. Disponível em http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-35752016000200003&lng=pt&nrm=iso

PEREIRA FILHO, Jorge José. A empresa Brasil de Comunicação (EBC) e o desafio da participação cidadã: estudo sobre o conselho curador (2007-2011). Dissertação de Mestrado em Comunicação. Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2015.

PIERANTI, Octavio Penna (2018). A radiodifusão pública resiste: A busca por independência no Brasil e no Leste Europeu. Brasília: UnB, 2018.

PINHO, J. A. G. D.; SACRAMENTO, A. R. S. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, Nov./Dez. 2009. ISSN 0034-7612. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122009000600006>.

PINTO, Manuel. (org.). *Televisão e Cidadania*. Contributos para o debate sobre o serviço público. 2 ed. ampliada. Porto: Campo das Letras, 2005.

RAMOS Murilo César; SANTOS, Suzy dos. *Políticas de Comunicação – busca teórica e práticas*. São Paulo, Ed. Paulus, 2007.

RAMOS Murilo César: os avanços e os desafios depois de meia década. Revista Eptic Online Vol.15 n.2 p.6-11 mai-ago 2013

RAMOS Murilo César. Empresa Brasil de Comunicação (EBC): un análisis de su modelo institucional. In: Instituto de Estudios sobre Comunicación RTA (org.). Pensar la Televisión Pública. Buenos Aires: La Crujía Ediciones, 2013, p. 311-336.

RAMOS Murilo César; GERALDES, Elen Cristina; SILVA, Juliano Domingues da; SOUSA, Janara; NEGRINI, Vanessa (org). Em Defesa da Comunicação Pública. Brasília: FAC-UnB, 2016. 259 p.
https://faclivros.files.wordpress.com/2017/03/faclivros_emdefesacomunicacaopublica.pdf

RAMOS Murilo César. “Governos do PT, políticas de comunicação e pacto conservador” in “Comunicação e Cultura No Brasil - Diálogos com a Economia Política da Comunicação e da Cultura”. Org. CABRAL, Eula Dantas Taveira; FILHO, Adilson Vaz Cabral. 2018. Disponível em:
http://www.casaruibarbosa.gov.br/arquivos/file/eBooks/comunicacao_Cultura_Brasil_Dialogos_Economia_Politica_Comunicacao_Cultura.pdf

RANCIÈRE, Jacques. O ódio à democracia. Editoria Boitempo. São Paulo. 2014.

REZEK NETO, Chade. Educação Superior a distância: criação de um sistema avaliativo exclusivo para o avanço tecnológico e educacional do país. 163f. Dissertação: Universidade Metodista de Piracicaba, 2008.

ROCHA, Janne Alves; COSTA, Maria Betania Buarque. Estado e Sociedade Civil em Gramsci: uma primeira aproximação. Universidade Federal de Alagoas. I Joingg – Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em Antonio Gramsci – Universidade Federal do Ceará, 2016.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SEMERARO, G. Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia. 2. ed. Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.

SENNA, Orlando. TV pública: uma janela para o futuro do audiovisual brasileiro, p. 8-9. In: Fórum Nacional de TVs Públicas: Diagnóstico do campo Público de Televisão. Brasília. 2006

SERAFIM, L. Controle social nas agências reguladoras brasileiras: entre projetos políticos e modelo institucional – a Aneel nos governos FHC e Lula. 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, São Paulo, 2007.

SILVA, Eduardo Moreira da; SOARES, Leonardo Barros (Org). Políticas Públicas e Formas Societárias de Participação. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2013.

SILVA, L. M. Imprensa, subjetividade e cidadania. São Paulo: texto apresentado na VII Compós, PUC-SP, 1998.

SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso. Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

SMITH, Graham. *Democratic Innovations: Designing Institutions for Citizen Participation*. Cambridge: Cambridge University Press, 200

SOARES, E. A audiência pública no processo administrativo. *Jus navigandi*, 2002. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/3145>>. Acesso em: 27 nov. 2018.

SOUSA, Cecília Bizerra. *Comunicação e igualdade racial: atuação de movimentos negros na 1ª Conferência Nacional de Comunicação*. 2014. 211 f., il. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

THOMPSON, J.B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis, Vozes, 1995.

UNESCO. *Indicadores de desenvolvimento da mídia: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação*. Brasília: UNESCO, 2010.

UNESCO. *Indicadores de qualidade nas emissoras públicas – uma avaliação contemporânea*. *Comunicação e Informação. Série Debates CI Nº 10 – Junho de 2012*. ISSN 2176-3224. Coordenadores. Eugênio Bucci, Marco Chiaretti, Ana Maria Fiorini.

VALENTE, Jonas. C. L. *TV Pública no Brasil: A criação da TV Brasil e sua inserção no modo de regulação setorial da televisão brasileira*. Dissertação de Mestrado em Comunicação. Universidade de Brasília, Brasília, Brasil, 2009.

APÊNDICES

I) **Diretoria-Executiva da EBC ao final do quadriênio 2007 - 2011**

Diretora-Presidente - Tereza Cruvinel
Secretário-Executivo - Ricardo de Almeida Collar
Diretor de Produção - Rogério Brandão
Diretora de Jornalismo - Nereide Beirão
Diretor Jurídico - Marcos Antônio Fioravante
Diretor de Serviço - José Roberto Garcez
Diretor de Suporte e Operações - Roberto Gontijo

Superintendentes

Superintendente de Rádio - Orlando Guilhon
Superintendente de Rede - Marco Antônio Coelho
Superintendente de Programação de TV - Rogério Brandão
Superintendente de Comunicação Multimídia - Nelson Breve

Ouvidoria

Ouvidora - Regina Lima

Integrantes da diretoria-executiva ao longo do quadriênio:

Orlando Senna - Diretor Geral
Helena Chagas - Diretora de Jornalismo
Paulo Rufino - Diretor Geral
Mário Borgneth - Diretor de Relacionamento e Rede
Delcimar Pires - Diretor de Administração e Finanças
Luís Henrique Martins dos Anjos - Diretor Jurídico
Leopoldo Nunes - Diretor de Programação e Conteúdo
Roberto Faustino - Diretor de Produção
Gerson Barrey - Diretor de Tec. da Informação e Comunicação

Ouvidor até 2011

Laurindo Lalo Leal Filho

II) Diretoria-Executiva da EBC ao final do quadriênio 2011 - 2015

Diretor-Presidente – Nelson Breve

Diretor-Geral – Américo Martins

Diretora de Produção Artística – Myriam Fátima Porto Flaksman

Diretora de Jornalismo - Nereide Beirão

Diretor de Conteúdo e Programação – Asdrúbal Figueiró

Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento – Sylvio Rômulo Junior

Diretor de Captação e Serviços – Antonio Carlos Gonçalves

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas – Clóvis F. Curado Junior

Secretária-Executiva – Regina Silvério

Procurador-Jurídico – Marco Fioravante

Superintendentes

Superintendente da Regional Nordeste – Ebenezer Nascimento

Superintendente da Regional Sudeste I – Joice Amaral Pacheco

Superintendente da Regional Sudeste II/Sul – Marco Antonio Coelho

Superintendente da Regional Centro-Oeste/Norte – Walter Silveira

Superintendente de Agências e Conteúdos Digitais – Denize Bacoccina

Superintendente Executivo de Relacionamento – André Barbosa

Ouvidoria

Ouvidora – Joseti Marques

Integrantes da diretoria-executiva ao longo do quadriênio:

Eduardo Castro - Diretor Geral

Virgílio Sirimarco - Diretor de Administração e Finanças

Cícero Feltrin - Diretor de Captação e Serviços

Otoni Fernandes – Diretor Internacional

Rogério Brandão – Diretor de Produção

Yole Mendonça – Diretora Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

Ricardo Soares – Diretor de Conteúdo e Programação

Josimar de Gusmão Lopes - Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento e Diretor de Administração e Finanças

Alexandre Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças

José Vicentine - Diretor de Administração e Finanças

Sylvia Sardinha – Secretária-Executiva

Ricardo Negrão – Superintendente Multimídia

Ouvidora até 2013

Regina Lima

III) Diretoria-Executiva da EBC (Em novembro de 2019)

Diretor-Presidente - Luiz Carlos Pereira Gomes

Diretor-Geral - Roni Baksys Pinto

Diretora de Jornalismo - Sirlei Batista

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia - Alexandre Henrique Graziani Júnior

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas - Márcio Kazuaki

Diretor de Conteúdo e Programação – Denilson Morales da Silva

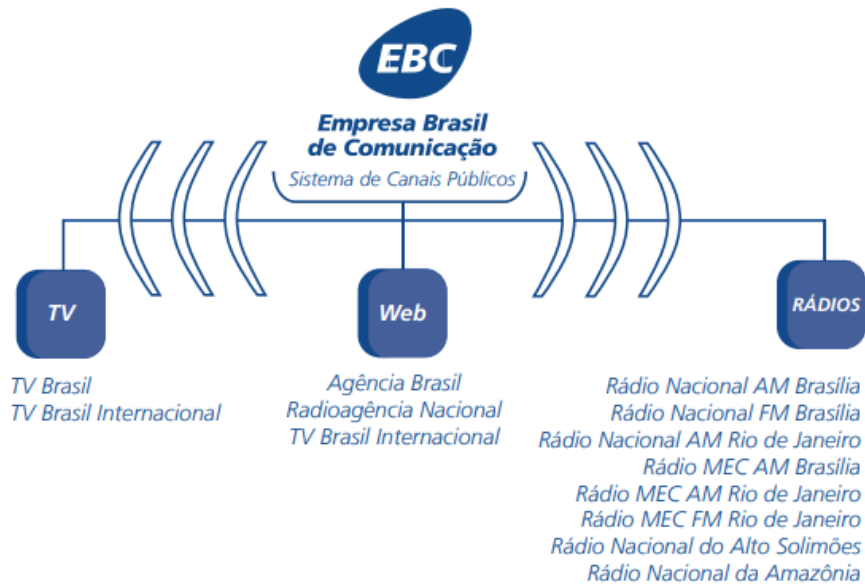
Secretária-Executiva – Roberta Dante

Ouvidoria – Christiane Samarco

Comitês e Comissões da EBC

Já existiram na empresa nove comitês e comissões que auxiliam a Diretoria-Executiva na formulação e implementação de diretrizes e políticas para a empresa. Alterações no Estatuto da EBC em fevereiro de 2018 mantiveram alguns destes órgãos, porém outros foram desativados, apesar de não serem extintos. No total, na página da Intranet da empresa ainda aparecem os seguintes comitês/comissões, alguns desativados: a) Comitê de Auditoria; b) Comitê de Elegibilidade; c) Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação; d) Comitê Editorial e de Programação (não implementado); e) Comitê de Programação e Rede; f) Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça (desativado); g) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação; h) Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência; i) Comissão de Ética; j) Comitê Editorial de Jornalismo (desativado). Destacamos aqui o Comitê Editorial de Jornalismo, que está desativado desde setembro de 2016 e servia para reunir empregados da EBC e da diretoria de jornalismo para auxiliar no supervisionamento do cumprimento do Manual de Jornalismo no cotidiano da empresa. O Comitê de Programação e Rede que ainda se reúne semanalmente ou quinzenalmente para deliberar e avaliar a programação dos canais públicos da EBC. O Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação, que ainda tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional da empresa. O Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça, que também está desativado e tinha como objetivo ajudar a desenvolver novas concepções de relações de trabalho para alcançar a igualdade entre mulheres e homens e promoção da diversidade racial no ambiente de trabalho. E o Comitê Editorial e de Programação, que foi criado após a alteração legal da EBC, em 2017, em substituição ao Conselho Curador da EBC que havia sido extinto. Até novembro de 2019 este comitê ainda não foi implementado.

Figura A – Sistemas de Canais Públicos da EBC até 2011



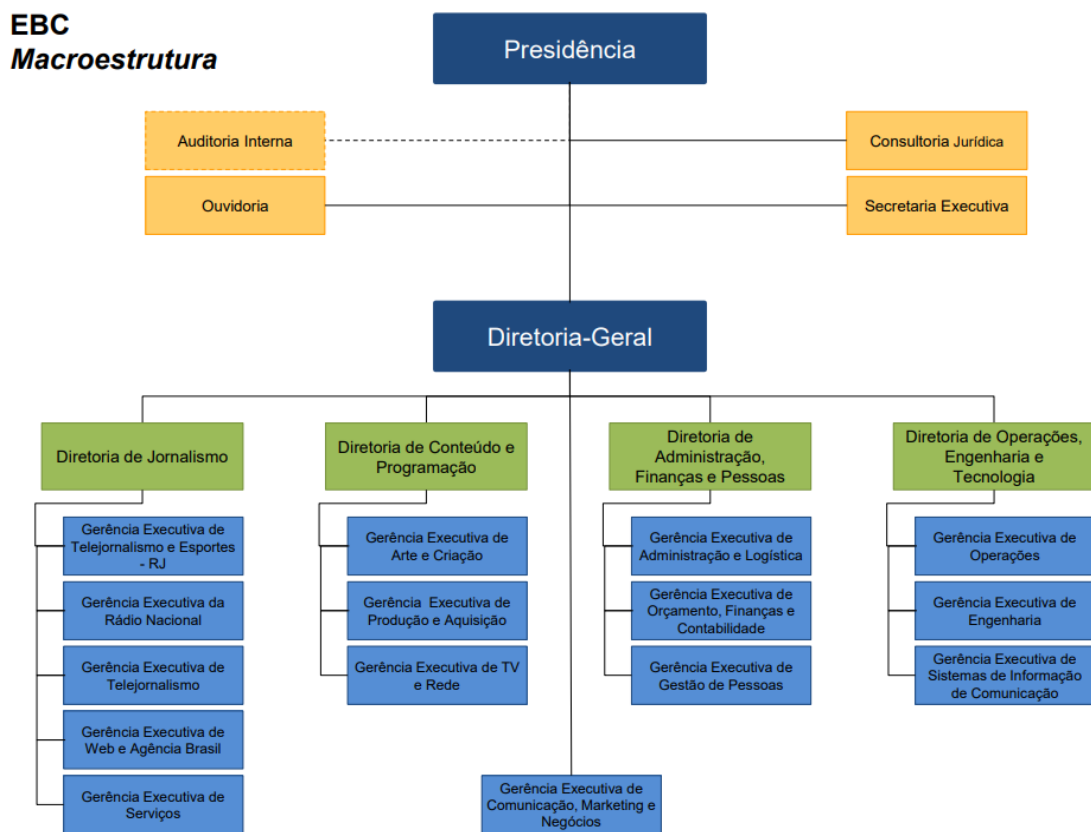
Fonte: EBC – 4 anos de um ideal democrático (2011)

Figura B – Sistemas de Serviços Governamentais prestados pela EBC até 2011



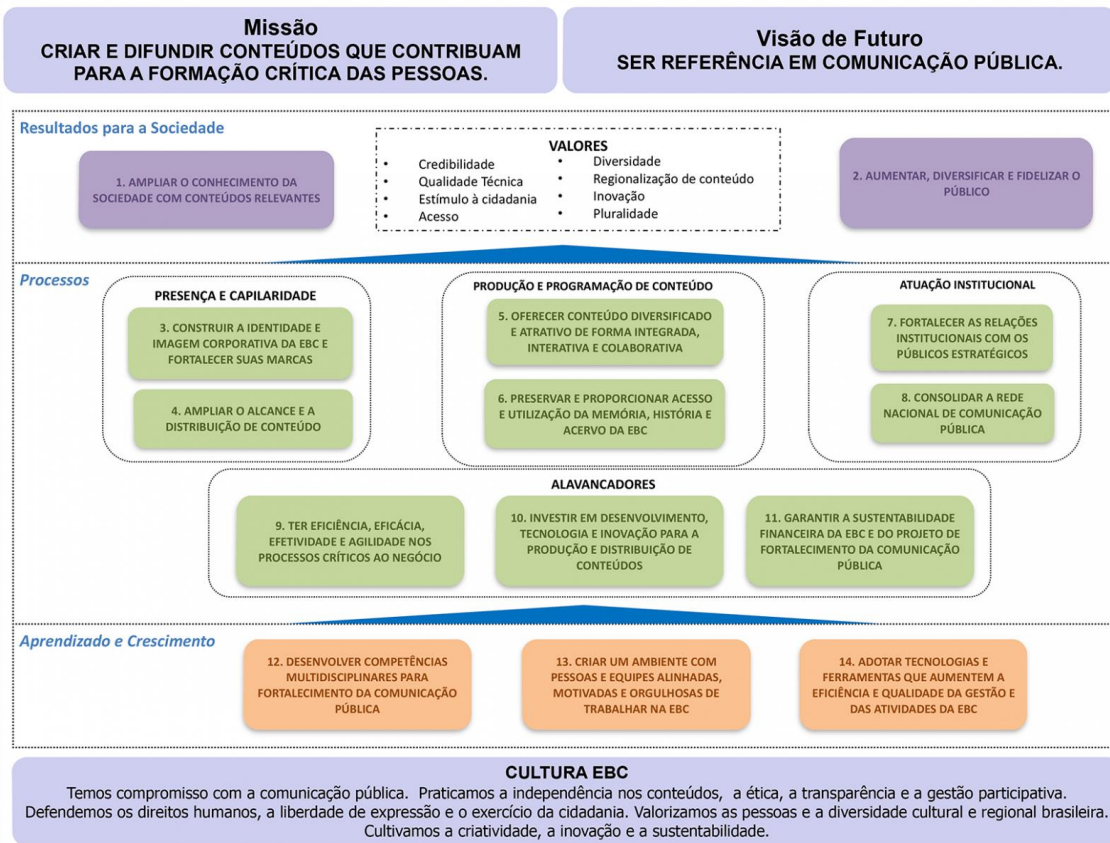
Fonte: EBC – 4 anos de um ideal democrático (2011)

Figura C - Organograma EBC em Novembro de 2019



Fonte: EBC

Figura D – Mapa Estratégico da EBC 2011-2022



Fonte: Portal EBC

A programação da EBC

Ao final do primeiro quadriênio (2007-2011), a EBC possuía seus canais de comunicação divididos conforme descrito a seguir:

- 3 emissoras de TV (TV Brasil, TV Brasil Internacional e TV NBR);
- 8 emissoras de rádio (Rádio Nacional AM Brasília, Rádio Nacional FM Brasília, Rádio Nacional AM Rio de Janeiro, Rádio MEC AM Brasília, Rádio MEC AM Rio de Janeiro, Rádio MEC FM Rio de Janeiro, Rádio Nacional do Alto Solimões e Rádio Nacional da Amazônia)
- 2 agências de conteúdo na internet (Agência Brasil e Radioagência Nacional)
- 1 Portal na Internet (Portal EBC)

Em setembro de 2019, a EBC possuía duas emissoras de televisão a menos, tendo apenas a TV Brasil como sua única estação televisiva. Apesar da extinção da TV Brasil Internacional e da fusão das programações da TV NBR e da TV Brasil, no antigo canal antes ocupado pela TV NBR no espectro atualmente é veiculada a TV Brasil 2. A emissora repete a programação da TV Brasil, mas tem sua programação interrompida quando ocorrem eventos envolvendo a Presidência da República e outras autoridades do governo federal.

E em algumas cidades onde o sinal próprio da TV Brasil é transmitido pelo sinal de TV digital, é também oferecido a multiprogramação com a exibição de mais de um canal estatal no mesmo espectro eletromagnético. Os outros três canais disponíveis em tecnologia digital são TV Brasil 2 (a antiga TV NBR), a TV Escola, do Ministério da Educação, e o Canal Saúde, criado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ligado ao Ministério da Saúde. Os três são exibidos em formato multiprogramação pela EBC no espectro do Canal 2. A TV Brasil, a TV Brasil 2, a TV Escola e o Canal Saúde podem ser acessados, respectivamente, pelos canais 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.¹⁴⁶

Programação TV Brasil – 2007 a 2019

¹⁴⁶ Informações disponíveis em: < <http://www.ebc.com.br/tecnologia/2015/12/multiprogramacao-tvs-publicas-se-integram-um-unico-canal-digital>> Acesso em 03 out. 2019

De 2007 a 2011, alguns destaques da programação da TV Brasil, na área do jornalismo, incluíram a criação do principal telejornal da casa, o “Repórter Brasil” (que possuía o quadro Outro Olhar, de jornalismo participativo, no qual os telespectadores enviavam vídeos com a sua visão do que era notícia); o principal programa de grandes reportagens da TV Brasil, o “Caminhos da Reportagem”; o “Jornal Visual”, feito em Libras, já integrava a grade da TVE-RJ; o “De Lá para Cá”, com Vera Barroso e Anselmo Gois, uma revisitação de fatos históricos e o “Três a Um”, programa de debates.

Neste período o jornalismo da TV Brasil também contou com a continuação do programa “Ver TV”, de crítica a televisão, comandado por Laurindo Leal Filho e inaugurado ainda pela TV Nacional na gestão de Eugênio Bucci. E conforme a emissora foi sendo implementada, surgiram ainda os programas jornalísticos, “Nova África”, uma série de reportagens sobre o continente; o “Papo de Mãe”, um programa de debates sobre o universo da criação dos filhos; o “Paratodos”, uma revista cultural; o “Brasilianas”, programa de debates sobre grandes temas, com Luis Nassif; o “Cara e Coroa”, semanal que debate as diferenças de idades entre as gerações, e o “Stadium”, um programa esportivo.

No âmbito internacional, em 2008, a TV Brasil foi a primeira emissora a enviar um correspondente permanente no continente africano com o jornalista Carlos Júnior, que ficou lotado em Luanda, capital de Angola. Em 2009 o correspondente passou a ser o ex-gerente executivo Eduardo Castro, instalado em Maputo, Moçambique. Em 2011, a EBC contratou a correspondente na América Latina, Monica Yanakiev, baseada em Buenos Aires, na Argentina.

Neste mesmo quadriênio (2007-2011) os destaques para programação cultural e de entretenimento da TV Brasil, contemplando as modalidades de “produção própria”, “co-produção” ou “licenciamento” tiveram na programação infantil um grande destaque na emissora: seis horas de veiculação diária com conteúdos reunidos no bloco chamado de “A Hora da Criança” com conteúdos produzidos pela TV Brasil, ou co-produções, ou produtos licenciados, tais como “Menino Muito Maluquinho”, “Janela Janelinha”, “Turma do Pererê”, “ABZ do Ziraldo”, “TV Piá”, “Curta Criança”, entre outros.

Também tiveram destaque nesta área a cobertura dos carnavais do Brasil e das Festas Juninas; o “Programa Especial”, que tem como repórter Fernanda Honorato, portadora da síndrome de Down; a estreia de programas como “Cultura Ponto a Ponto”,

“Ponto Brasil” e “Pontos em Conexão”, sobre o trabalho cultural dos Pontos de Cultura espalhados pelo Brasil; o “Samba na Gamboa”, com Diogo Nogueira; a “A Grande Música”, de música de concerto; o “Segue o Som” e “Musicograma”; o “Aglomerado”, com MV Bill; o “Almanaque Brasil” e “Oncotô”, com Jorge Mautner; o “Arte com Sergio Britto”, sobre teatro; o “Estúdio Móvel”, de cultura jovem com Liliane Reis.

Destaque também para o renomado programa “Sem Censura”, com Leda Nagle, que continuou desde a TVE-RJ; as telenovelas e séries “Nathalia”, “Brilhante Futebol Clube” e “Vida de Estagiário” e a exibição de filmes, o que tornou a TV Brasil campeã de exibição de filmes nacionais na TV aberta, com 75% de todos os filmes nacionais exibidos em 2010.¹⁴⁷

Entre os anos de 2011 e 2015, as novidades do jornalismo da TV Brasil foram a criação dos telejornais locais em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e São Luís (MA); a exibição do telejornal Repórter Brasil também no turno vespertino (e manutenção do Repórter Brasil à noite); o programa “Mundo da Bola”, de debates esportivo; o “Espaço Público”, programa de debates jornalístico e o “O Público na TV”, programa realizado pela Ouvidoria da EBC.

E neste mesmo quadriênio (2011-2015) os destaques para programação cultural e de entretenimento da TV Brasil, contemplando as modalidades de “produção própria”, “co-produção” ou “licenciamento” tiveram como destaque a criação da Faixa da Diversidade Religiosa, com a exibição dos programas “Entre o Céu e a Terra” e “Retratos de Fé”. Também foram destaque neste período a estreia do programa infantil “Igarapé Mágico”; do “Arte do Artista”, com Aderbal Freire Filho; do “Conhecendo Museus”; do “Direitos Humanos”, programa sobre os itens da Declaração Universal dos DH; da “Windeck”, telenovela africana; do “Brasileiros no Mundo”; da exibição da “Série C” do Campeonato Brasileiro de Futebol; da “Vila Sésamo”, clássico programa infantil que foi readaptado pela TV Brasil em uma nova produção; do “Detetives do Prédio Azul” e a exibição de 120 filmes nacionais somente em 2015.

Importante ressaltar que desde 2013, foi criado junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav), um projeto da Agência Nacional

¹⁴⁷ Fonte: EBC – 4 anos de um ideal democrático - 2011 (seleção feita pelo autor)

do Cinema (Ancine) com recursos do Fundo Setorial de Audiovisual (FSA), gerido pelo Ministério da Cultura, uma linha específica de produção de conteúdos audiovisuais para as TVs Públicas. E coube à EBC (TV Brasil) a responsabilidade pelo assessoramento das produtoras dos conteúdos, a verificação do cumprimento das normas técnicas e a distribuição do conteúdo para as emissoras em todo o país. Até 2019, foram lançados três editais do programa, com o último sendo realizado em 2018, com investimentos de R\$ 70 milhões e com a projeção de exibição dos conteúdos em 2020. A primeira edição do programa contemplou 94 projetos, com investimentos de R\$ 60 milhões para as cinco regiões do país, enquanto a segunda edição contemplou 57 obras, também com investimentos de R\$ 60 milhões. Todos os conteúdos podem ser exibidos pela TV Brasil.¹⁴⁸

Nos Planos de Trabalho disponibilizados na página da empresa na internet, referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018, não estão mais disponibilizadas as grades de programação dos canais de TV, de rádio e de internet da empresa. Nenhuma informação sobre programas e conteúdos previstos constam nestes relatórios, apenas diretrizes gerais previstas para o ano.¹⁴⁹ Em 2017, a TV Brasil deixou de exibir os telejornais locais, em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e São Luís, restando somente o telejornal nacional “Repórter Brasil”.

Por meio de notícias veiculadas pelo site da TV Brasil foi possível identificar as novidades entre os programas jornalísticos exibidos neste triênio, tais como o “Corredores do Poder”, noticiário ao vivo, com análises políticas, coordenado por Rosean Kennedy; o “Conversa com Rosean”, programa de entrevistas também com a jornalista Rosean Kennedy; o “Cenário Econômico”, programa apresentado dentro da Bolsa de Valores de SP, por Adalberto Piotto; o “Diálogo Brasil”, programa de entrevistas e debates; o “Um Olhar Sobre o Mundo”, programa sobre cenário internacional com Moisés Rabinovici; e o “Mídia em Foco”, sobre comunicação e mídia, com Paula Abritta;

¹⁴⁸ Informações sobre os editais do Prodav disponíveis em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/ancine-e-ebc-preparam-editais-para-fomentar-producoes-para-tv-publica>> e < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/abertas-inscricoes-para-o-3o-edital-de-investimentos-do-prodavs-publicas>>. Acesso em 03 out. 2019.

¹⁴⁹ Planos de Trabalho da EBC para 2016, 2017, 2018 e 2019. Disponíveis em: < <http://www.ebc.com.br/institucional/governanca-corporativa/plano-de-trabalho-da-ebc>> Acesso em 03 out. 2019.

Neste mesmo triênio (2016-2018) os destaques para programação cultural e de entretenimento da TV Brasil, contemplando as modalidades de “produção própria”, “co-produção” ou “licenciamento” foram o lançamento do programa “Antenize”, uma revista cultural; o programa “Bravos”, mini-docs sobre pessoas de destaque em lugares do país; uma nova temporada da telenovela “Natália”; o programa “Estação Plural”, com debates sobre a comunidade LGBTQ+; o “Trilha de Letras”, de entrevistas com escritores; o “Fique Ligado”, programa de variedades e cultura, apresentado ao vivo; o “Viralizando”, sobre novidades na web; e o “Todas as Bossas”, com transmissão de shows.

No ano de 2019, com a fusão das emissoras TV Brasil e TV NBR, a programação jornalística da TV Brasil passou a exibir também os programas governamentais em sua grade de conteúdos informativos. Alguns deles são entrevistas apenas com personalidades ligadas ao Governo Federal e aos ministérios. O único programa que oferece algum tipo de debate com a presença de mais de um convidado é o “Sem Censura”, criado em 1985 e incorporado à TV Brasil por constar na grade de programação da antiga TVE-RJ.

Os destaques da programação da TV Brasil até setembro de 2019, reunindo programas jornalísticos e de cultura e entretenimento, contam com o programa de entrevistas “Impressões”, o “Faróis do Brasil”, programa sobre os faróis em cidades brasileiras; o “Brasil em Pauta”, programa jornalístico de entrevistas; o “TV Brasil Animada”, bloco com diversos programas infantis; o “Brasil em Dia”, programa jornalístico matutino com os principais fatos do dia; o “Brasil Caipira”, apresentação de duplas de música caipira; o “Agro Nacional”, programa sobre agropecuária; o “O Brasil Visto do Céu”, programa sobre parques e comunidades brasileiras; o “Parques do Brasil, sobre parques e áreas de preservação ambiental nacionais espalhadas pelo país; e a “Copa Verde”, transmissão do campeonato entre times de futebol estaduais do Norte e Centro-Oeste.

Pelo site da TV Brasil é possível acompanhar a programação da emissora e também a listagem de todos os programas já exibidos desde a sua criação: <http://tvbrasil.ebc.com.br/programas>.

Programação Rádios EBC – 2007 a 2019

Conforme já descrito nesta pesquisa, a EBC herdou da Radiobrás e da Acerp, oito emissoras de rádio, que continuam em funcionamento até novembro de 2019. Em julho de 2019, após notícias pela imprensa de que a Direção da EBC planejava extinguir a Rádio MEC AM do Rio de Janeiro¹⁵⁰, uma Moção de Apoio à emissora foi assinada por diversas entidades. Na carta, as entidades lembram que a Rádio MEC AM “é a mais antiga emissora em operação contínua, figurando entre as primeiras iniciativas de radiodifusão no país”.¹⁵¹ A Rádio MEC, então Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, foi a primeira emissora a entrar em operação em 1923. Após a polêmica, no dia 17 de julho a Direção da EBC disse aos funcionários da emissora que "as rádios da empresa se encontram em estudo de racionalização" e que não havia no momento qualquer decisão sobre o fechamento de alguma emissora.¹⁵²

Abaixo, um perfil resumido de cada emissora, com os principais programas veiculados pelas rádios de 2007 a 2019:

- a) Rádio Nacional AM Brasília - 980KHz – Primeira emissora da Capital do país, criada em 1958, durante as obras de construção da cidade. Presta serviço público com foco em cidadania, informação e cultura. Tem como seus principais programas o “Madrugada Nacional”; o “Repórter Nacional”; o “Revista Brasil”; o “Tarde Nacional”; o “Nacional Informa”; o “Espaço Arte”; o “Bate Bola Nacional”; o “Eu de Cá, Você de Lá”; e o “Viva Maria”.

- b) Rádio Nacional FM Brasília- 96,1MHz – Primeira FM da capital, reconhecida pela qualidade de sua programação musical.

¹⁵⁰ EBC extingue rádio MEC AM, a emissora mais antiga do Brasil. Disponível em: < <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/ebc-extingue-radio-mec-emissora-mais-antiga-do-brasil.html>> Acesso em 03 out 2019

¹⁵¹ MEC AM, primeira emissora de rádio do Brasil, precisa continuar viva! Disponível em: < <http://www.sjsp.org.br/noticias/mec-am-primeira-emissora-de-radio-do-brasil-precisa-continuar-viva-0605>> Acesso em: 03 out 2019.

¹⁵² Disponível em: < <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/ebc-desiste-de-fechar-radio-mec-am.html>> Acesso em 02 out 2019.

- c) Rádio Nacional AM Rio de Janeiro - 1.130KHz – Uma das mais antigas e fortemente associada à sua modernização nas décadas de 1930, 1940 e 1950. Por ela passaram a renovação da música popular, a radiodramaturgia, base da teledramaturgia e o moderno jornalismo. Afora o esporte, especialmente o futebol, que ajudou a popularizar. Entra em rede com os mesmos programas listados acima pela Rádio Nacional de Brasília com edições locais para os programas “Repórter Nacional” e “Tarde Nacional”. Também conta com os programas “Roda de Samba”; “Tanto Mar”; “Show de Bola Nacional”; “Bibi, Vem História Aí”; “Tema Livre (saiu da grade)”; “Alô Dayse (saiu da grade)” e “Ponto do Samba”.
- d) Rádio MEC AM Rio de Janeiro - 800kHz – Sinônimo de educação e cultura, a rádio está há 72 anos no ar, fruto do pioneirismo de Roquette Pinto, precursor da radiodifusão no país. Tem como seus principais programas o “Armazém Cultural”; o “Rádio Sociedade”; o “Manhã MEC”; o “Ao Vivo Entre Amigos”; o “Antena MEC” e o “Memória Rádio MEC”.
- e) Rádio MEC FM Rio de Janeiro - 98,9MHz - Com 85% da sua grade voltada para a transmissão de música de concerto. Sua programação inclui ainda agendas culturais que divulgam eventos musicais e de artes.
- f) Rádio MEC AM Brasília - 800KHz - Mais uma emissora que valoriza as músicas clássicas e de concerto. É a programação da Rádio MEC FM na capital federal.
- g) Rádio Nacional do Alto Solimões – AM 670KHz e FM 96,1MHz - A emissora une os povos dos nove Municípios do Alto Solimões, interligados pelas águas do rio de mesmo nome. Caçula entre as emissoras da EBC, foi criada em 2006 para levar informação em português às comunidades da região e para ir além, chegando à tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru. Entra em rede com os programas da

Rádio Nacional e Rádio Nacional da Amazônia e conta com uma edição de radiojornalismo local, o “Repórter Solimões”.

- h) Rádio Nacional da Amazônia - OC 11.780KHz e 6.180KHz - Inaugurada em 1977, a emissora valoriza e divulga a diversidade cultural da região Amazônica. Suas ondas curtas podem chegar a cobrir mais de 50% do território nacional na potência máxima de seus transmissores, atingindo Estados do Norte do país, além dos Estados do Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, entre outros. Tem como seus principais programas o “Ponto de Encontro”; o “Tarde Nacional Amazônia”; o “Repórter Nacional Amazônia”; o “Natureza Viva”; o “Nossos Bichos”; o “Bom Dia Amazônia”; o “Nacional Jovem”; o “Eu de Cá, Você de Lá”; o “Nossa Terra” (saiu da grade); o “Falando Francamente” (saiu da grade); o “Conexão Amazônia” (saiu da grade); o “Em Conta” (saiu da grade) e o “Amazônia Brasileira” (saiu da grade).

As rádios EBC também realizam o Festival de Música Nacional, que acontecem anualmente em Brasília e no Rio de Janeiro.

Características dos veículos da Web da EBC (Agência Brasil, Radioagência Nacional e Portal EBC) – 2007 a 2019

- a) Agência Brasil: Agência de notícias que tem suas origens na antiga Agência Nacional, mais tarde transformada pelos militares na EBN – Empresa Brasileira de Notícias. Após a redemocratização foi incorporada pela Radiobrás. Quando a EBC foi criada, a Agência Brasil era um serviço com natureza editorial indefinida (EBC, 2011, p.83). A partir da criação da EBC, passou a ser gerida como um dos serviços de comunicação conexos com a radiodifusão pública. Produz e publica cerca de uma centena de notícias diariamente, de editorias como política, economia, direitos humanos, esporte, meio-ambiente, educação, internacional, justiça, etc, além de dezenas de fotos, que podem ser utilizadas por qualquer

veículo de mídia desde que citada a fonte. Desenvolveu uma série de Especiais que podem ser vistos pela página: <http://www.ebc.com.br/especiais/>

- b) Radioagência Nacional: agência de notícias em áudio (<http://radioagencianacional.ebc.com.br/>), que desde 11 de outubro de 2004, disponibiliza gratuitamente conteúdos radiofônicos produzidos pelas equipes da EBC e parceiros. São, em média, 80 matérias por dia e áudios gravados e acessados por mais de 4.500 emissoras de rádio.¹⁵³ Qualquer cidadão, ou emissora, pode baixar os conteúdos radiofônicos que são produzidos por todas as emissoras de rádio da EBC e ficam disponibilizados no site da Radioagência, como forma de estimular a veiculação dos conteúdos por rádios de todo o país.
- c) Portal EBC: Mais jovem veículo da EBC, o Portal (<http://www.ebc.com.br/>) foi lançado em outubro de 2011. Produz conteúdo público específico, mas funciona basicamente como um agrupador de conteúdos produzidos por todos os veículos da EBC. O site é composto de sete canais: Notícias, Cidadania, Educação, Esportes, Tecnologia, Cultura e Infantil.

Com relação à premiação e homenagens recebidas pelos veículos de mídia da EBC, até agosto de 2019, a empresa informava em sua página institucional que os veículos da empresa somavam 140 prêmios e honrarias entregues por diversas entidades, entre elas o “Petrobras de Jornalismo”, “Vladimir Herzog”, “Prêmio ICFJ Nações Unidas”, “Direitos Humanos em Jornalismo”, “Prêmio de Cobertura Humanitária Internacional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha”, “Melhor Programa Jornalístico TAL”, “Prêmio Mistério Público do Trabalho”, “Orgulho Autista”, “Abdias Nascimento”, “Tim Lopes Jornalismo Investigativo”, “Jornalista Amigo da Criança”, “Prêmio Apex-Brasil”, “Prêmio Sebrae de Jornalismo”, entre outros. Todos os prêmios podem ser visto na página: <http://www.ebc.com.br/institucional/sobre-a-ebc/premios-0>

¹⁵³ Informações disponíveis em: <<http://www.ebc.com.br/institucional/veiculos/radioagencianacional>> Acesso 04 out 2019.

